

**Universidade Federal de Pelotas
Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e Inovação
Instituto de Filosofia, Sociologia e Política
Programa de Pós-Graduação em Sociologia**



Tese de doutorado

O circuito de comércio do sistema prisional brasileiro

Eduardo Pinheiro Urrutia

Pelotas, 2024

Eduardo Pinheiro Urrutia

O circuito de comércio do sistema prisional brasileiro

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal de Pelotas – UFPEL, como requisito parcial para obtenção do título de Doutor em Sociologia.

Orientadoras: Prof. Dra. Elaine da Silveira Leite e Prof. Dra. Simone da Silva Ribeiro Gomes.

Pelotas, 2024

Universidade Federal de Pelotas / Sistema de Bibliotecas
Catalogação da Publicação

U81c Urrutia, Eduardo Pinheiro

O circuito de comércio do sistema prisional brasileiro [recurso eletrônico] / Eduardo Pinheiro Urrutia ; Elaine da Silveira Leite, Simone da Silva Ribeiro Gomes, orientadoras. — Pelotas, 2024.

232 f. : il.

Tese (Doutorado) — Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Instituto de Filosofia, Sociologia e Política, Universidade Federal de Pelotas, 2024.

1. Sociologia criminal. 2. Circuito de comércio. 3. Economia. 4. Sistema prisional. I. Leite, Elaine da Silveira, orient. II. Gomes, Simone da Silva Ribeiro, orient. III. Título.

CDD 301

Eduardo Pinheiro Urrutia

O circuito de comércio do sistema prisional brasileiro

Tese aprovada, como requisito parcial, para obtenção do grau de Doutor em Sociologia, do Programa de Pós-Graduação em Sociologia, da Universidade Federal de Pelotas.

Data da Defesa: 07 de maio de 2024.

Banca examinadora:

Prof. Dra. Elaine da Silveira Leite (Orientadora). Doutora Sociologia pela Universidade Federal de São Carlos.

Prof. Dra. Simone da Silva Ribeiro Gomes (Co-orientadora). Doutora em Sociologia pela Universidade Estadual do Rio de Janeiro.

Prof. Dr. Fernando Rabossi. Doutor em Antropologia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Prof. Dr. Luiz Antonio Bogo Chies. Doutor em Sociologia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Prof. Dra. Mari Cristina de Freitas Fagundes. Doutora em Sociologia pela Universidade Federal da Paraíba.

Eu, Elaine da Silveira Leite, atesto que as/os membros da banca listados acima sem assinatura participaram da sessão de forma remota e aprovaram com louvor.



Documento assinado digitalmente

ELAINE DA SILVEIRA LEITE

Data: 13/05/2024 14:35:06-0300

verifique em <https://validar.br.gov.br>

AGRADECIMENTOS

Fazer uma tese de doutorado é certamente um dos maiores desafios intelectuais que uma pessoa pode ter. Mais do que construir um trabalho que concede um título de doutor, trata-se de um aprendizado inigual. Creio que dentro das ciências sociais e humanas ninguém consiga fazer uma tese que não tenha incompletudes em muitos de seus parágrafos. O processo de pensar com intensidade, de buscar compreender e explicar questões para além daquilo que está explícito em nossas relações é um desafio imenso. E talvez seja sobre isso toda tese. Embora muitos trabalhos abordem temas, por vezes sensíveis, os principais resultados não estão nas hipóteses, mas na autoconstrução de saberes. Em vista disso, sou primeiramente grato por ter vivenciado este processo. Por mesmo mediante aos muitos desafios que ele traz, ter prosseguido.

Em segundo lugar gostaria de agradecer as instituições de ensino. E faço isso sem nenhum sentido bajulador, faço pelo que sinto em meu coração. Por anos a vida foi muito dura no campo material. Circunstância que pude atenuar através de qualificações que adquiri e que me levaram a conjunturas profissionais mais valorizadas. Uma parte da minha gratidão pelo ensino vem daí. Não posso mentir. Mas quanto à outra, sinto ainda mais ternura e apreço. Pois a educação me deu muito mais do que melhores condições de vida, mudou a minha forma de ser, de ver o mundo. E a isso sou imensamente grato. Aprendi a amar a sala de aula, os livros, as teorias, os pensadores. Hoje entendo em maior profundidade uma frase da Hannah Arendt que parecia simples à primeira vista “A educação é o ponto em que decidimos se amamos o mundo o bastante para assumirmos a responsabilidade por ele”. E passei a observar a educação no resultado das melhores ações, e não mais, no acúmulo de conhecimentos.

No bojo deste ensaio, não poderia deixar de falar sobre elas. Minhas orientadoras. Todo o pós-graduando já esteve em conversas com outros pós-graduandos sobre seus orientadores. E todos os orientadores já foram um dia pós-

graduandos, então sabem do que estou falando. Pois bem, diferente de tudo que ouvi, tive amigas comigo. Quando precisei de atenção, ficávamos, literalmente, por quatro, cinco horas, ininterruptas às vezes, conversando, em finais de semana, debatendo sobre teorias, sobre coisas que aconteciam nas prisões e tudo mais. Quando precisei de espaço, também deram, sempre acenando que estavam ali. Conheceram um pouco de quem eu sou e até compartilharam momentos com a minha família. Penso que não só me orientaram, mas me incentivaram a tentar meu melhor. De uma forma delicada, às vezes quase imperceptível, me faziam perceber que podia não estar observando meu objeto pelo melhor prisma. E de fato, havia muitas coisas boas em situações que inicialmente pareciam apenas ruins. Dia a dia, foram me tornando um pouco sociólogo. Elaine e Simone. Embora tenha tentado, me faltam palavras para expressar a gratidão que tenho!

De forma oculta, mas presentes na história de todas as teses estão nossos familiares e amigos. Quando compreendem nossas ausências, quando acreditam em nós mesmo quando deixamos de crer. São tantos pontos. Vou começar pelo meu pai que se foi quando eu tinha nove anos de uma doença cardíaca, que por traços genéticos, carregou comigo. Todas as pessoas que conheceram meu pai, trabalhador da construção civil, sempre dizem a mesma coisa. Teu pai dizia que o sonho dele era que seus filhos fossem doutor. Certamente era um médico que ele queria, (risos). Não é igual, eu sei, mas estou dando meu melhor pai! Quanto a minha mãe, essa parece ter orgulho quando fala dos filhos, os quais, criou sozinha, trabalhando de lua a lua em uma máquina de costura e hoje tem os "hijos" formados, funcionários públicos, trabalhadores, pessoas de bem! Sonha que eu termine a tese, deixe de ser policial e me torne um dia professor federal. Te entendo mãe! Não é fácil, mas seguirei tentando.

Meus irmãos e cunhados. Embora toda vez digam que não precise, sempre vou agradecer por ficarem com meu filho para que eu pudesse em tantos momentos trabalhar e estudar. E as brechas de descontração, churrasco, "bebum" e viola, também foram indispensáveis para equilibrar. Em minha esposa e em meu filho está a fonte da minha força, dos meus sonhos, de minha perseverança, do meu amor. De vocês emana minha vontade de vencer, de ser alguém melhor. Em que pese, agradeço por conseguirem conviver, no melhor humor possível, com um doutorando

e suas frequentes crises existenciais. Como digo, de forma “quase” original, “This is about us” seria o nome perfeito para uma boa série sobre o que realmente importa.

Por fim agradeço a todos aqueles que de alguma forma contribuíram para que eu pudesse construir estes escritos. A minha instituição profissional e a todos que nela trabalham. Se existem críticas ao meu Estado, são com intuito de entendermos cada vez mais o que fazemos e evoluirmos. Ser policial penal ao contrário do que muitos pensam não me fez mais truculento, me fez mais humano. Agradeço também aos demais professores que tive na universidade e pensadores que pude ler por fundamentarem conceitos caros em minha formação. Aos notórios doutores que compuseram as bancas de qualificação e defesa da tese. Da mesma forma busco entender toda forma de sugestão e crítica de maneira construtiva. Aprendi que foi pelo meio da apreciação dos fatos por múltiplas perspectivas que se desenvolveram as ciências que tanto estimamos.

*Dedicado a todos que buscam
no conhecimento
o fim de violências*

RESUMO

O trabalho versa sobre matizes do funcionamento do sistema prisional contemporâneo brasileiro, notadamente relativo ao circuito de comércio que compõe o cárcere. As transações econômicas no ambiente intramuros são analisadas a partir de um referencial teórico que inclui as perspectivas de Zelizer (1997, 2001, 2011), Wacquant (2003, 2008, 2011, 2017), Skarbek (2011, 2014), entre outras autoras. Isso, junto às nuances que fazem parte do crescente encarceramento de pessoas, comumente associadas a racionalidades econômicas e perspectivas de controle social. O funcionamento do circuito de comércio é abordado, portanto, desde o recrutamento e extorsões dentro das prisões, com detalhamento dos arranjos hierárquicos, atores participantes, ações econômicas, bem como, das diferentes formas de troca, venda, pagamento e tipos de produtos que geram lucros no ambiente prisional. A pesquisa fundamenta-se a partir de revisão bibliográfica, do uso de técnicas de entrevistas e com apoio de observações etnográficas sobre atores e dinâmicas chave, tanto na gestão dos presídios quanto sobre as pessoas aprisionadas. A entrada e observação nas unidades prisionais tornaram-se viáveis pelo pesquisador desempenhar a função de Policial Penal e trabalhar internamente em uma penitenciária. Embora seguramente a proximidade com as pessoas presas não garanta uma posição de simetria, o convívio próximo revela em certo grau as formas de organização social do grupo, devido às situações particulares que ocorrem entre ambos. Nesse sentido, tanto a abordagem proposta pela etnografia (Islam, 2015) quanto às reflexões etnográficas de Wacquant (2002) são relevantes para a pesquisa. Visando delinear, o mais próximo possível, os significados que os próprios sujeitos dão para suas ações e os elementos que manifestam um sistema econômico alicerçado, de forma específica, a aspectos próprios do ambiente prisional. As conclusões apontam um modelo de relação estabelecida pelas pessoas aprisionadas que mediante a apropriação do espaço público lucram com atividades cotidianas variadas no sistema prisional, com a extorsão de familiares, com a circulação e venda de produtos, dentre outras particularidades de troca analisadas. O circuito de comércio aparece como um dos principais elementos da ordem social em muitas prisões brasileiras, bem como configura-se em uma das mais vantajosas economias das facções prisionais.

Palavras-chave: Sociologia Criminal; Circuito de Comércio; Economia; Sistema Prisional.

ABSTRACT

The work deals with nuances of the functioning of the contemporary Brazilian prison system, notably related to the circuits of commerce that make up the prison. Economic transactions in the intramural environment are analyzed from a theoretical framework that includes the perspectives of Zelizer (1997, 2001, 2011), Wacquant (2003, 2008, 2011, 2017), Skarbek (2011, 2014), among other authors. This, along with the nuances that are part of the growing incarceration of people, commonly associated with economic rationalities and perspectives of social control. The functioning of trade circuits is therefore addressed from recruitment and extortions inside prisons, detailing the hierarchical arrangements, participating actors, economic actions, as well as the different forms of exchange, sale, payment and types of products that generate profits in the prison environment. The research is based on a literature review, the use of interview techniques and with the support of paraethnographic observations on key actors and dynamics, both in prison management and on incarcerated people. Entry and observation in prison units became feasible due to the fact that the researcher performs the function of a Criminal Police and works internally in a penitentiary. Although the proximity to the prisoners certainly does not guarantee a position of symmetry, the close coexistence reveals to a certain degree the forms of social organization of the group, due to the particular situations that occur between them. In this sense, both the approach proposed by paraethnography (Islam, 2015) and the ethnographic reflections of Wacquant (2002) are relevant to the research. Aiming to delineate, as closely as possible, the meanings that the subjects themselves give to their actions and the elements that manifest an economic system based, in a specific way, on aspects of the prison environment. The conclusions point to a model of relationship established by prisoners who, through the appropriation of public space, profit from various daily activities in the prison system, from the extortion of family members, from the circulation and sale of products, among other particularities of exchange analyzed. The trade circuit appears as one of the main elements of the social order in many Brazilian prisons, as well as being one of the most advantageous economies of prison factions.

Keywords: Criminal Sociology; Trade Circuits; Economy; Prison System.

LISTA DE FIGURAS E QUADROS

I - LISTA DE FIGURAS E QUADROS	10
1. Quadro com a configuração dos atores no circuito de comércio nas prisões brasileiras	120
2. Imagem com cachaça fabricada clandestinamente por detentos, conhecida no sistema carcerário como "Maria Louca"	129
3. Imagem com desenho fixado na parede da Penitenciária II de Itapetinga – SP, com o procedimento de padronização de corte de cabelo e barba	135
4. Imagem com salão de beleza instalado na Penitenciária Feminina Madre Pelletier em Porto Alegre - RS	134
5. Imagem com Kit de matérias para visitaç�o íntima vendido nos com�rcios de "porta de pres�dio"	151

LISTA DE TABELAS

II - LISTA DE TABELAS	11
1. Produtos e valores dos itens de limpeza da cantina	137
2. Produtos e valores dos alimentos não perecíveis da cantina	138
3. Produtos e valores dos alimentos refrigerados da cantina	140
4. Produtos e valores dos alimentos de hortifrúti da cantina.....	141
5. Produtos e valores dos itens diversos da cantina	142

LISTA DE SIGLAS

ANPOCS – Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais

BNMP - Banco Nacional de Monitoramento de Prisões

CNJ – Conselho Nacional de Justiça

CV – Comando Vermelho

DEPEN - Departamento Penitenciário Nacional

DEA. *Drug Enforcement Administration*. Administração de Fiscalização de Drogas

EUA – Estados Unidos da América

FDN – Família do Norte

LEP - Lei de Execução Penal

LGBTs - Lésbicas, Gays, Bissexuais e Transgêneros

NAP – Nova Alta Paulista

ONU - Organização das Nações Unidas

PERG – Penitenciária Estadual de Rio Grande

PCC – Primeiro Comando da Capital

RDD – Regime Disciplinar Detalhado

RMSP – Região Metropolitana de São Paulo

SSP – Secretaria de Segurança Pública

SUSEPE – Superintendência dos Serviços Penitenciários

UBSP – Unidade Básica de Saúde Prisional

USP – Universidade Federal de São Paulo

SUMARIO

INTRODUÇÃO	15
1. AS BASES DO PROJETO	19
1.1. Problema de pesquisa	19
1.2. Justificativas.....	20
1.3. Objetivo geral.....	24
1.3.1. Objetivos específicos.....	24
1.4. Metodologia	25
1.5. A estrutura do trabalho	29
2. PERSPECTIVAS TEORICAS ENQUANTO INSTRUMENTOS DE ANÁLISE DO CIRCUITO DE COMÉRCIO NAS PRISÕES BRASILEIRAS	30
2.1. Arranjos teóricos e o circuito de comércio nas prisões	30
2.1.1. A guerra na construção dos Estados	31
2.1.2. A migração de um Estado Previdenciário para um Estado Penal.....	34
2.1.3. A cultura do controle e o populismo penal	36
2.1.4. A declarada guerra às drogas	40
2.1.5. As sociabilidades nos espaços geográficos das prisões	44
2.1.6. Os sistemas de governança prisional.....	46
2.2. A economia prisional na sociologia criminal brasileira	54
2.2.1. Os traços do circuito de comércio nos pioneiros estudos prisionais das ciências sociais brasileira	55
2.2.2. A conexão da produção brasileira com o circuito de comércio do sistema prisional brasileiro antes mesmo da virada do século XXI	65
2.2.3. Os estudos atuais que produzem sentidos para a compreensão do circuito de comércio das prisões brasileiras	83
3. O CIRCUITO DE COMÉRCIO	98
3.1. Relações sociais distintas entre indivíduos específicos	99
3.1.1. Os atores que comandam o circuito	101
3.1.2. A massa carcerária subordinada	109
3.1.3. Os guardas prisionais	114
3.1.4. A expansão do circuito pelos visitantes, familiares e outras pessoas de contato da massa carcerária	117
3.1.5. Demais atores.....	118
3.2. Atividades econômicas compartilhadas realizadas por meio dessas relações sociais.....	120

3.3. Os sistemas contábeis comuns para avaliar as trocas econômicas: formas especiais de dinheiro	143
3.4. Entendimentos compartilhados sobre o significado das transações dentro do circuito	145
3.5. O limite que separa os membros do circuito de não membros	147
3.6. As características de uma investigação aprofundada	153
4. A TESE DO CIRCUITO DE COMÉRCIO NAS PRISÕES BRASILEIRAS.....	156
4.1.1. O circuito de comércio enquanto elemento da ordem social nas prisões brasileiras	156
4.1.2. Os atributos do circuito de comércio do sistema prisional brasileiro.....	160
4.1.3. O circuito de comércio como uma das principais economias criminais	170
4.2. Do teste qualitativo do circuito de comércio	173
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	189
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	192
APÊNDICE.....	202

INTRODUÇÃO

As formas de castigo aplicadas aos transgressores, historicamente, embora contestáveis em sua intencionalidade e intensidade, foram justificadas pelos governos por desempenharem a função de mecanismos de limitação e correção da conduta humana, em uma lógica política de demonstração punitiva. E mesmo atualmente, onde os avanços tecnológicos e de conhecimento científico poderiam, em tese, propor formas alternativas de resolução de problemas relacionados à violência, o que se reconhece é uma política de encarceramento em massa, formando um “submundo social”, conforme cunhou Skarbek (2014). Este, por sua vez, devido à expansão do número de integrantes, se reorganiza e cria hierarquias a partir do cárcere, visando lucrar com o que o Estado não quer proteger ou controlar, dentro e fora dos muros, valendo-se para isto, da supressão ou ampliação da violência, caso esteja em jogo a qualidade de vida nesses ambientes ou os arranjos mais lucrativos das facções.

Conforme dados do Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN)¹, nos primeiros dezesseis anos do século 21, houve um crescimento de 157% da população carcerária brasileira. Este número foi entre os anos 2000 e 2016 de 137,1 para 352,6 a proporção de pessoas recolhidas para cada 100 mil habitantes. Se analisado apenas o caso das mulheres, os números são ainda mais alarmantes, enquanto em 2000 havia 5,6 mulheres presas para cada 100 mil habitantes, em 2016 eram 42,4, um crescimento de 657%, em sua maioria presas por crime de tráfico de drogas². Em linhas gerais, de acordo com o Banco Nacional de Monitoramento de Prisões do Conselho Nacional de Justiça (CNJ)³, em 2018 mais de 810 mil pessoas se encontravam presas no Brasil, sendo que aproximadamente 40% sem condenação.

¹ Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias. Atualização - Junho de 2016. Brasília - DF. 2017.

² Artigo 33 da Lei nº 11.343 de 23 de Agosto de 2006.

³ Banco Nacional de Monitoramento de Prisões – BNMP 2.0: CNJ: Brasília, agosto de 2018.

Outros dados relevantes demonstram que a maioria dos encarcerados são homens jovens, com até 29 anos, negros, de baixa renda e com ensino fundamental incompleto. Ou seja, a política que vem sendo legitimada por uma parcela substantiva da sociedade, “permanece voltada à repressão seletiva de grupos sociais historicamente visados pelas táticas de controle social” (RODRIGUES, 2012, p. 34). Uma sobrerrepresentação etária, de gênero, racial e social já salientada nos estudos de Simon (2007), Davis (2016) e Alexander (2018) que apontam as prisões como locais de depósito de pessoas não desejadas.

Críticas a esta realidade do cárcere também são apontadas por Wacquant (2003) que afirma que o encarceramento dos pobres seria uma nova forma de gestão da miséria. E por Sozzo (2009), em sua ideia de populismo penal, como uma prática que instrumentaliza uma demanda e cria uma condição histórica de aceitação para legitimar um processo penal de aprisionamento que é complexo, mas que se abriga no consenso social de forma meramente dicotômica e maniqueísta. Importa ponderar, ademais, que estas estatísticas apresentam o número de pessoas recolhidas em determinado momento, mas existe um coeficiente constante de entrada e saída do sistema prisional que torna estes números ainda maiores.

Em 2023, o Brasil contava com 1456 unidades prisionais, estabelecimentos que possuem finalidades distintas conforme a Lei de Execução Penal (LEP), Lei nº 7.210 de 11 de julho de 1984, dentre as quais constam: a Penitenciária, a Colônia Agrícola, Industrial ou similar, a Casa do Albergado, o Centro de Observação, o Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico e a Cadeia Pública. A ordem legal brasileira cumpre apenas formalmente as normas da Organização das Nações Unidas (ONU), onde cada tipo de estabelecimento seria destinado a um tipo de cumprimento de pena. Entretanto, a superlotação e falta de vagas, faz, por exemplo, que em uma penitenciária que deveria abrigar apenas presos condenados ao regime fechado, sejam abrigados presos em todos os tipos de regime.

No Brasil, a diferenciação legal dos tipos de estabelecimento não implica em uma padronização nos estabelecimentos prisionais, ao contrário, há uma diversificada gama de estruturas, que vão desde a utilização de prédios adaptados para serem prisões a grandes complexos prisionais. A heterogeneidade impacta na rotina de segurança diária que envolve o trânsito dos presos e visitantes dentro dos

estabelecimentos, bem como as saídas em escolta, etc., que podem variar de um lugar para o outro. Todavia, embora adaptadas às particularidades de cada local, os mecanismos e produtos que geram transações econômicas nesses lugares são cada vez mais homogêneos, como será discorrido ao longo deste trabalho.

Os processos comerciais organizados pelo grupo de pessoas presas no sistema prisional brasileiro foram refletidos inicialmente por observações *in loco* de rotinas diárias desempenhadas pelos detentos nas prisões do Rio Grande do Sul. Experiência que o autor desta tese pôde adquirir por desempenhar a função de agente penitenciário desde o ano de 2014, sobremaneira, na Penitenciária Estadual de Rio Grande – PERG. Uma unidade prisional que foi inaugurada na data de 17 de abril de 1997 e fica localizada no bairro Vila da Quinta no município de Rio Grande, sendo considerada uma penitenciária de segurança média. O estabelecimento possui uma capacidade de engenharia para quatrocentos e quarenta e oito detentos. Entretanto, possui mais de oitocentas pessoas recolhidas, sendo destas, aproximadamente oitenta mulheres, visto ser o único estabelecimento da região sul do Rio Grande do Sul que recebe presos do gênero feminino. Os detentos são distribuídos na estrutura física em quatro pavilhões masculinos, os quais possuem sala de aula, pátio amplo com “goleiras” para atividade esportiva e refeitório, mais duas galerias femininas com um pátio menor e sem sala de aula. Embora a maioria das atividades de comercialização ocorra de maneira clandestina, foram evidenciadas em situações peculiares de falas de detentos em contextos de ocorrências de brigas, em rotinas de revistas de celas, dentre outras. Pontos que começaram a ser organizados de forma sistematizada a partir de conceitos e métodos investigativos com o ingresso do autor no curso de doutorado do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal de Pelotas.

Em meio ao controverso conjunto de políticas que envolvem o aumento do número de pessoas aprisionadas, sobretudo, por serem “focadas no controle e não na prevenção da violência” (BOBEA, 2010, p. 176), há de se discernir, que enquanto crescem os mecanismos de ampliação da massa carcerária, aumenta-se igualmente a captação de recursos humanos as facções prisionais. Grupos que para expansão de seus fins lucrativos, controlam e regulam as relações dentro das prisões, criando vínculos com todos que por ali passam, utilizando-se das mais variadas formas de

coerção e violência para manterem relações de dependência fora dos presídios. Desta maneira, reconhece-se que as atuais sedes das organizações e lideranças criminosas se encontram dentro das instituições de tratamento penal do Estado, locais onde tais facções se aproveitam das estruturas e população carcerária para gerar lucros aos seus líderes.

Assim como o tráfico de drogas nas ruas, a exploração lucrativa dentro do sistema prisional tornou-se rentável para a criminalidade. Cabe salientar que determinados tipos de produtos que geram renda para as facções nos presídios não derivam de processos produtivos ou de comércio de bens, mas da extração de uma riqueza não criada, conforme a teoria do *rent-seeking* proposta por Tullock (1967). Neste caso, o aumento de coerção e violência funcionam como um investimento que propicia a maior participação e a extração de valores dos substratos da riqueza social, como se colocassem um tributo sobre relações quotidianas do ambiente prisional. Designadamente, a cobrança de taxas sobre os locais de descanso, os pátios externos de sol, sobre os espaços de visitaç o íntima, entre outros. Trata-se de um complexo arranjo de relações e produtos que geram arrecadações dentro do circuito.

Ainda que reconhecida essa rede de geraç o de renda do crime (COELHO, 2005; GODOI, 2015; ZALUAR e FREITAS, 2017; DARKE, 2018), pouco se argumentou sobre como se d o as transa oes econ micas nos espa os prisionais. Segundo Lourenço e Alvarez (2018), entre os anos de 1997 e 2017, dentro das tem ticas pris o e puni o, cento e trinta e nove trabalhos entre disserta oes e teses foram publicados nos programas de p s-gradua o em antropologia, sociologia e ci ncia pol tica nas Universidades Federais brasileiras. Os principais temas envolveram: mulheres nas pris es; ressocializa o, trabalho e educa o no c rcere; grupos criminosos; discurso punitivo, pol tica penal e prisional; religi o nas pris es; cotidiano, din mica e cultura prisional; agentes penitenci rios. Embora muitos dos temas se relacionem   tem tica aqui abordada, por conterem nuances do espa o prisional, o circuito de com rcio que ocorre dentro das pris es dos estados brasileiros ainda aparece como um campo a ser explorado.

(1)

AS BASES DO PROJETO

1.1 Problema de pesquisa

Com a expansão do número de pessoas aprisionadas, forma-se uma intensa rede de relações pessoais (dentro e fora das unidades prisionais) que possibilitam determinadas transações econômicas a partir das prisões. E pouca informação se tem produzida academicamente sobre este circuito. Sobre o grau de participação dos agentes do estado, dos prisioneiros, empresários e familiares. No tocante à forma como se articulam hierarquicamente e desenvolvem determinadas habilidades sociais de exploração e gestão de atividades econômicas criminais. Há também certas racionalidades, cálculos e estratégias que se manifestam por meio de regras gerais e ou específicas, ainda que nem tudo possa ser resumido à racionalização dos agentes. Processos construídos por uma cultura de relações violentas que transitam, certamente, entre o aceitável e o imoral, o legal e o ilegal e que produzem consequências ainda não reveladas.

Na sociologia econômica, o conceito de “circuito de comércio” nos leva a compreender de forma mais precisa as diferentes formas de interação econômica que se interseccionam com laços de intimidade social, o qual, define-se por observar os diferentes tipos de contextos sociais que conectam pessoas e configuram-se em matrizes econômicas específicas marcadas por entendimentos, práticas, significados e símbolos próprios. Embora Zelizer (2001) não pormenorize as transações que ocorrem no cárcere, aponta na obra em que se debruça a definir o conceito que os sistemas econômicos que se desenvolvem nas prisões são exemplos precisos de circuito de comércio. Portanto, o eixo central desta pesquisa perpassa pelo desafio de responder a seguinte questão. Como ocorre o circuito de comércio no interior do sistema prisional brasileiro e quais seus desdobramentos nas relações sociais intra e extramuros?

1.2 Justificativa(s)

A realidade supracitada sobre o circuito de comércio nas prisões brasileiras aponta para múltiplas reflexões políticas e problemáticas sociais. Neste contexto, algumas hipóteses podem ser ensejadas quando o assunto é observado de maneira ampla e outras quando o objeto passa a ser verificado de forma mais estrita. No primeiro caso, se observado por um viés instrumentalista, concluiríamos que o Estado não trata este assunto como pauta relevante em suas políticas e programas, por ser uma rede que envolve a extorsão de uma classe desfavorecida e, que possui alguma proximidade ou parentesco com criminosos. Embora, fique claro, que muitas pessoas exploradas pelas lideranças dos presídios não são criminosos, e mesmo os condenados a cumprimento de pena privativa de liberdade estão sob a tutela do Estado, que, por sua vez, dentro de um tipo ideal weberiano⁴, não deveria permitir estes tipos de transações dentro de suas instituições. Desta maneira, na “medida em que a população é dividida em classes inimigas e o Estado estende parcialmente seus favores a uma ou outra classe, o Estado de fato reduz a proteção dada a algumas classes” (TILLY, 1985, p. 181, tradução nossa). Ademais, a natureza desta problemática ultrapassa a responsabilização única do Estado, pois “circuitos só aparecem na periferia das organizações capitalistas” (ZELIZER, 2011, p. 305, tradução nossa). Trata-se de apontar mais uma contradição entre o “modelo neoliberal e as novas formas de criminalização” (BUHL, 2008, pág. 10, tradução nossa).

Ainda em um contexto macro, segundo Foucault (2008), a grande arte do neoliberalismo envolve o desenvolvimento de modos de ações dos sujeitos, deixando-os governáveis aos interesses do mercado. Com o investimento de uma gama de racionalidades que aplicadas sobre os corpos normalizam a existência da vida a racionalidades úteis para expansão das forças produtivas. Ou seja, o que Foucault chama de segurança são exatamente os mecanismos que garantem que

⁴ Considera-se como parâmetro ideal de prisão, em nível metodológico de análise, aquela em que o Estado ao privar o indivíduo de liberdade prowenha condições materiais e sociais adequadas para o cumprimento de pena. Sem que haja a necessidade de detentos organizarem circuitos de comércio para suprir carências estatais.

os movimentos coletivos sociais sigam em geral as lógicas de um sistema de geração de capital. Nesta seara, nas palavras do autor, “a disciplina prescreve, a lei proíbe, e a segurança regula a realidade” (FOUCAULT, 2008, pág. 61).

De acordo com Foucault (2010), as prisões não aparecem com uma característica central na história associada à diminuição da violência, mas sim, à demonstração de poder sobre os corpos. Esse se daria com a exposição a violências físicas e psicológicas na penalização sobre quem transgrida a lei. Um disciplinamento não apenas individual, mas coletivo. Para este autor, os fins empregados na elaboração dos ordenamentos jurídicos historicamente têm um conteúdo mais prático do que político. Um processo disciplinar que domestica os corpos a utilidades econômicas. Portanto, os "corpos dóceis" não se voltam contra as regras de seus superiores, pois identificam as consequências dessas ações. A prisão se torna, nesse arranjo um dos principais recursos de adestramento social e garantidora do poder. Desta forma, é como se o sistema prisional cumprisse seu papel central, em suas funções ocultas, que não envolvem especificamente a diminuição dos índices de violência. Este argumento seria a aparência de naturalidade dada pelo neoliberalismo. O foco principal das prisões estaria na correção dos cálculos dos sujeitos, pela demonstração do direcionamento que é dado àqueles que transgridam as lógicas legais que servem aos fins econômicos.

A assimilação das racionalidades ocorre de maneira quase imperceptível e a compensação dos efeitos socialmente desastrosos do neoliberalismo ocorrem por meio de recursos teóricos identitários e racistas, e com políticas policiais autoritárias e repressivas (LAVAL, 2020, pág. 107). Com efeito, dentro da discussão sobre prisões, o racismo e o identitarismo seletivo aparecem embasados em uma ampla literatura que relaciona a seletividade penal (SKARBEK, 2011; GILMORE, 2007). Os dados oficiais e os especialistas comprovam esta realidade, quando o grande número de pessoas aprisionadas no Brasil é composto por jovens pobres e negros⁵. O que vai de acordo com Quijano (2005) e suas reflexões sobre colonialidade do poder e eurocentrismo. Portanto “a raça converteu-se no primeiro critério

⁵ Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/o-encarceramento-tem-cor-diz-especialista/>. Acesso em: 13 de fevereiro de 2021.

fundamental para a distribuição da população mundial nos níveis, lugares e papéis na estrutura de poder da nova sociedade” (QUIJANO, 2005, pág. 118).

Outro ponto a ser discutido sobre a ausência de enfretamento do Estado a este comércio que ocorre dentro de suas instituições se dá pelo fato que ao fazer, reconheceria a existência de um governo extralegal, que questiona seu monopólio na gestão coletiva quando reconfigura as relações econômicas de uma parcela do corpo social, e deixa exposto seu déficit de legitimidade. Conforme observa Mbembé (2008), “o colapso das instituições políticas formais sob a pressão da violência tende a conduzir a formação de milícias” e que, portanto, o monopólio não é mais unicamente dos Estados (MBEMBÉ, 2008, pág. 57). Aqui entra a reflexão sobre as facções prisionais que ao controlarem internamente o ambiente prisional fazem dele um espaço de geração de renda. Afinal, como um dos pensadores clássicos da sociologia nos demonstra, o contexto de formação do corpo social é moldado por imersão do indivíduo, desde o nascimento, em uma rede que irá impor “as normas de seu agir econômico” (WEBER, 2009, pág. 22). Deste modo, dentro das prisões não estariam ausentes essas racionalidades, que da mesma forma, irão ter significativas influências no arranjo de relações econômicas mesmo em um ambiente social restrito como o do sistema prisional.

No trabalho intitulado “O novo paradigma da violência” de Michel Wierviorka (1997), encontra-se uma reflexão sobre os processos políticos e sociais que diferenciam a violência no mundo contemporâneo de outros momentos históricos. Demonstra as mudanças ocorridas devido ao encerramento de antigos contextos e a formação dos novos arranjos da violência. Tal como o narcotráfico, o sectarismo político e religioso, o individualismo contemporâneo, entre outras realidades de violência, como a que envolve o circuito de comércio existente no sistema penitenciário brasileiro. Para o autor, “a violência contemporânea pode ser analisada como um vasto conjunto de experiências que, cada uma à sua maneira, traduz o risco de implosão pós-moderna” (WIERVIORKA, 1997, p. 29). De maneira geral, a violência contemporânea aparece ligada à crise identitária da modernidade, e oscila desta forma, entre os conjuntos próprios de disputas dos atores “através das carências e dos limites do jogo político” (WIERVIORKA, 1997, p. 37).

Podemos concluir que quando observamos de maneira ampla a estrutura econômica gerenciada pelas facções criminosas a partir das prisões brasileiras, encontramos um “vácuo de poder e legitimidade, estimulador da ordem ilegal” (SOUZA, 1996, p. 445). Uma gestão da ilegalidade que se comprova por diversos fatores, alguns enumerados nos estudos de Adorno e Salla (2007), que evidenciam ser pequena a quantidade de Agentes Penitenciários comparado ao grande número de pessoas encarceradas no Brasil, a insalubridade das prisões e a ausência de estruturas de tratamento penal que propiciem processos de ressocialização. Baseado nesse amplo contexto político-histórico que impõe estruturas de gestão social como o sistema prisional e, concomitantemente, racionalidades econômicas aos modos de agir dos sujeitos, torna-se factível a formação de um circuito de comércio cada vez mais amplo e articulado nas prisões.

De maneira estrita, as hipóteses deste trabalho apontam que no caso brasileiro este circuito seja um dos principais fatores definidores da ordem social estabelecida dentro das prisões e que se manifeste como significativa fonte de renda em escalas locais das lideranças das facções prisionais. Por fim, dada às condições materiais e discricionariedade estatal, tomando como prisma a percepção das pessoas presas, a hipótese deste trabalho é que o circuito traz uma série de benefícios ao sistema prisional. Desta forma, com a análise dos arranjos hierárquicos internos do cárcere e das transações econômicas impostas pelos grupos que comandam, bem como, através do reconhecimento das diferentes formas de troca, de venda, de pagamento e tipos de produtos que geram lucros no ambiente prisional. Sobreviriam possibilidades de reflexão das problemáticas sociais geradas pelo circuito de comércio das prisões brasileiras. Permitindo assim, sociologicamente, compreender os sistemas de regras menos visíveis que guiam essas práticas diversas e que acrescentam novos elementos a compreensão do sistema de co-governança apontado por Skarbek (2020).

Visto ser reconhecida a necessidade de uma política de desencarceramento⁶ que ressignifique as formas de cumprimento de pena a modelos alternativos e que aborde os processos de violência a partir de suas múltiplas faces, há de identificar

⁶ Ver Zaffaroni (1991); Passetti e Silva (1997).

também a necessidade em compreender os diferentes elementos do sistema penal brasileiro. Outrossim, construir “uma reflexão de fundo, política no sentido nobre do termo, sem freios nem tabus, sobre o sentido da pena” (WACQUANT, 2003, p. 156) e, portanto, de todas as nuances e problemáticas sociais que envolvem o encarceramento.

1.3 Objetivo geral

Analisar o circuito de comércio existente no sistema prisional brasileiro e suas implicações nas relações sociais internas e externas ao cárcere.

1.3.1 Objetivos específicos

- Detalhar as ações econômicas internas do sistema prisional brasileiro, especificando como operam os atores, as formas de troca, de venda, de pagamento, bem como, os tipos de racionalidades que produzem produtos negociáveis como as emoções envolvidas no circuito.
- Compreender se o circuito de comércio das prisões brasileiras representam um ordenamento social que faz determinado grupo de pessoas se movimentarem cotidianamente em seu entorno.
- Analisar se os elementos incluídos pelo circuito de comércio fortificam a concepção de uma governança conjunta da prisão entre detentos e o Estado.
- Relacionar o universo penitenciário pesquisado para além da compreensão imediata das circunstâncias locais, de forma a investigar se as variáveis estabelecem o circuito de comércio como uma importante fonte de renda da economia criminal brasileira.

1.4 Metodologia

Pelas vastas questões que circunscrevem a realidade aqui estudada, a pesquisa não responderá todos os questionamentos e nem apresentará de forma integral os múltiplos cenários da problemática. Porém se buscou construir uma rede articulada de informações, no sentido que Latour (2012) apresenta, na forma de um mapa cognitivo que opera como uma “ferramenta que nos ajuda a descrever algo” (LATOURE, 2012, pág. 192). Ou seja, um conhecimento elaborado através de uma metodologia detalhada, com recorte temporal e espacial bem definido e que seja capaz de se transformar em uma possibilidade de compreensão do circuito de comércio instituído, neste primeiro quarto do século XXI, no sistema prisional brasileiro. Para tanto, a proposta deste estudo se fundamenta metodologicamente em uma pesquisa bibliográfica, com reflexões de cunho paraetnográfico e uso de técnicas de entrevista.

Aponta-se primeiramente que o estudo tem sua base na teoria. Os principais arranjos foram organizados a partir da pesquisa bibliográfica realizada. Embora a base teórica não apresente de maneira articulada cada elemento do tema, contém tanto instrumentos reflexivos capazes de analisar a matéria de maneira ampla, como também, fontes primárias, ou seja, entrevistas contendo falas de detentos que corroboraram para organizar as características do objeto de maneira própria. Em sua forma ampla, as condições de “temperatura e pressão” que geram um circuito de comércio no sistema prisional brasileiro foram articuladas a base de seis perspectivas teóricas que aparecem descritas no segundo capítulo.

A primeira perspectiva observou as condições da guerra na construção de Estados Nacionais, com base na obras de Norbert Elias (1993), Charles Tilly (2004) e Miguel Angelo Centeno (2014). A segunda contém argumentos que tratam da ideia de migração de um Estado Previdenciário para um e Estado Penitenciário, teoria explorada a base de Loïc Wacquant (2003, 2008, 2011, 2012, 2017). Uma terceira perspectiva que flexiona os processos de cultura do controle e de populismo penal, segundo David Garland (2008). Em quarto lugar, aparece a teorização do processo de guerra ao tráfico, enquanto engrenagem de partida não só do circuito de

comércio nas prisões mais de todo um sistema de violência contemporâneo, (KOPP, 2003; RODRIGUES, 2012; ROSEN e ZAPETA, 2016; FARAH 2017; TOKATLIAN, 2017). O processo de sociabilidades no espaço geográfico das prisões foi articulado como a quinta perspectiva, a base das pesquisas de Ruth Gilmore (2007). E por fim, para fechar a engrenagem que da “vida” ao circuito, foi articulada a construção teórica do sistema de governança de Skarbek (2011, 2020).

Para sistematizar as especificidades econômicas do arranjo prisional, foram primeiramente, observados os estudos da sociologia criminal brasileira. E os traços do circuito de comércio apareceram em distintas obras que foram distribuídas em três eixos. Um primeiro que visou organizar as contribuições dos intelectuais considerados pioneiros nos estudos prisionais das ciências sociais. Em segundo, foram exploradas as obras dos pensadores que produziram importantes reflexões científicas sobre as prisões antes mesmo da virada do século XX. E por fim, foram pesquisados os trabalhos dos professores e cientistas sociais brasileiros do século XXI que se debruçam a analisar a dinâmica prisional, observando, mesmo que de maneira análoga, as reflexões que contribuem para a compreensão do circuito.

Conjuntamente com a base teórica, o estabelecimento sistematizado dos elementos do circuito foi complementado com reflexões de cunho paraetnográfico⁷. Ou seja, a experimentação empírica e a coleta de dados que facilitaram a estruturação das lógicas de geração de renda dentro de um ambiente restrito como o sistema prisional, só foi possível devido à atividade profissional do autor como agente penitenciário. Considera-se neste caso a pesquisa a base de reflexões paraetnográfica e não uma observação participante em si, pois o autor não exercia a atividade de pesquisador em seu ambiente de trabalho, apenas refletia em seu campo intelectual sobre as relações que se manifestavam no cumprimento de sua profissão. Visto que a atividade profissional oportuniza a aquisição de conhecimentos empíricos específicos a qualquer pessoa no desempenho de seu ofício.

⁷ Segundo Islam (2015), a paraetnografia parte de um programa revisionista da teoria etnográfica, na qual os membros colaboradores - funcionários da organização aparecem como os próprios produtores da análise cultural da organização e não apenas como fonte de dados brutos, ao partir da perspectiva de que as organizações de trabalho contemporâneas são altamente profissionalizadas e, portanto, envolvem teorização interna que, embora distinta da teorização acadêmica, pode informar e fundamentar a teoria organizacional.

A amostragem foi realizada, desta maneira, a partir da observação *in loco* de algumas situações vivenciadas com os detentos pelo autor e os dados foram analisados de forma relacional aos elementos da pesquisa. Para que os próprios repertórios sociais não se tornassem um vetor de erro foi necessária a constante reflexão da teoria epistemológica quanto ao distanciamento de ideologias profissionais, aproximação à neutralidade axiológica e ao ofício da pesquisa, delineando, o mais próximo possível, o processo descritivo a partir dos resultados de campo, preservando o sigilo das fontes, seguindo naturalmente o código deontológico⁸.

Estudos como os de Fernandes (2002), Bandeira e Batista (2009) e Moraes (2013), retratam o intenso convívio dos agentes penitenciários com as pessoas presas. Uma vez que têm acesso constante aos espaços íntimos de vivências, como os locais de descanso, de alimentação, de lazer, de trabalho, bem como, as rotinas, aos comportamentos e as relações que manifestam no interior das prisões. Ademais, um agente penitenciário realiza diligências nas residências de pessoas em cumprimento de medidas alternativas, em prisão domiciliar ou monitoramento eletrônico. Efetua o acompanhamento de internações hospitalares, a gestão de redes de assistência social que oportunizam condições de subsistência para alguns. A busca de vagas de moradias para os egressos desabrigados. Dentre outras atividades são realizados por esses profissionais. Nesse sentido, tanto a paraetnografia de Islam (2015) quanto às reflexões etnográficas de Wacquant (2002) aponta alguns dos significativos resultados que podem ser alçados neste tipo de proposta de pesquisa.

As questões principais orientadas pela revisão bibliográfica e reflexão paraetnográfica buscaram identificar os atores participantes, as ações hierárquicas, as formas de troca, de venda, de pagamento, os tipos de produtos, os significados internos, etc. Uma amostragem aleatória simples que enfatiza o significado das ações, e por isto, torna-se capaz de observar os padrões mais previsíveis

⁸ Cabe frisar que não há neutralidade axiológica total, pois sempre há na perspectiva dos autores pressupostos significantes que os embasam. E neste caso, o autor possui um vínculo institucional com o ambiente prisional, o que um lado oportuniza de uma série de prerrogativas para o estudo, mas de outro acarreta um conjunto de limites. Desta maneira, aponta-se que um estudo feito pelo prisma dos detentos poderia complementar significativamente esta pesquisa.

manifestos na rotina diária, bem como, os eventos e significados menos aparentes, mas que determinam o contexto interativo. Entendimentos que fortificam a teoria de co-governança apontada por Skarbek (2020). Todos os elementos foram organizados no capítulo três deste trabalho a base de um conceito próprio para este fim, o conceito de circuito de comércio de Zelizer (2001). Optou-se por este conceito, por entender ser o mais analítico, conforme será descrito ao longo da pesquisa. Porém poder-se-ia ter efetuado o arranjo explicativo a luz de outras formas de análise, como: a realizada no ensaio sobre a dádiva e a razão das trocas de Marcel Molls (1925); pelo viés da história da moeda e do trabalho de Randall L. Wray (2003); segundo os mitos do escambo em Graeber (2016); ou por meio da economia da gratidão de Arlie Hochschild (1989); dentre outros.

O último elemento metodológico envolveu a realização de entrevistas semiestruturadas com guardas prisionais que tivessem experiências de trabalho em locais distintos das que o autor possui. A intenção inicial da pesquisa era de tentar realizar entrevistas com agentes dos diferentes estados brasileiros e de unidades federais. Infelizmente, devido à dificuldade de acesso a entrevistados, foram realizadas apenas cinco entrevistas, das quais, embora em número inferior, considera-se que foram extremamente proveitosas. Quatro foram com agentes penitenciários do sexo masculino e uma com um agente do sexo feminino. Os entrevistados desempenhavam atividades profissionais nos estados de Mato Grosso, Pará, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul e Roraima. Foram apresentados na pesquisa com nomes fictícios no intuito de garantir o anonimato. Três entrevistas foram realizadas de maneira presencial, enquanto outras duas de forma remota.

O primeiro objetivo da entrevista foi o de revelar se os processos que ocorrem nos locais vivenciados pelo autor se dão de forma análoga nos demais presídios. Neste sentido, as entrevistas tiveram a função complementar, quando investigaram as diferenças existentes entre os locais a fim de sintetizar um arranjo geral. Embora se tratando de dinâmicas sociais em um âmbito tão amplo como o do território brasileiro, seja possível apenas identificar causalidades gerais no sentido

durkheimiano⁹. A revisão bibliográfica também se mostrou importante neste sentido, pois alcançou pesquisas de outros estados brasileiros, em maior número, dos grandes complexos prisionais dos estados do Rio de Janeiro e de São Paulo. As entrevistas aparecem exploradas no quarto capítulo deste trabalho e trazem vinte questionamentos que perpassam os principais elementos do circuito.

Por fim, para organização conceitual desta pesquisa, importa frisar que será discutido o arranjo hierárquico a partir do o conceito de facção prisional e não gangue prisional, devido à continuidade de atuação dos grupos, dentro e fora das prisões (AZEVEDO E CIPRIAN, 2015). Corroborar a este entendimento a distinção proposta por Paiva (2019), na qual as facções aparecem como um coletivo que vincula os indivíduos em relações de associação a um sistema material e simbólico de abrangências variáveis, com uma estrutura hierárquica em que as lideranças determinam por manifestações e regimentos as orientações que direcionam seus agenciados. Desta maneira, a facção criminal aparece como a totalidade de uma instituição e dentro destas estão todas as relações que envolvem a organização. Enquanto que a facção prisional é parte das relações que organizam o interior da prisão, mas que em determinadas situações, a organização feita pelo grupo que está dentro da prisão afeta relações fora dela, o que chamamos de extramuros.

1.5: A estrutura do trabalho

O trabalho organiza-se em quatro capítulos. O primeiro contém a introdução e as bases objetivas e metodológicas do projeto. O segundo traz a revisão bibliográfica e utiliza perspectivas teóricas enquanto instrumentos de análise da temática. O terceiro capítulo detalha o objeto a partir do uso de um conceito

⁹ De acordo com as regras do método sociológico de Durkheim (1978), um fenômeno se estabelece pela compreensão de sua causalidade. Quando a comparação das variações presentes nas diferentes combinações de determinada “coisa” possibilita acercar os fatos que ocorrem de maneira média.

específico para este fim, o conceito de circuito de comércio. No quarto capítulo, apontam-se hipóteses específicas decorrentes do circuito, bem como, explora-se os resultados qualitativos das entrevistas. Por fim, são apresentadas as considerações finais, o referencial bibliográfico e apêndice.

(2)

PERSPECTIVAS TEÓRICAS ENQUANTO INSTRUMENTOS DE ANÁLISE DO CIRCUITO DE COMÉRCIO NAS PRISÕES BRASILEIRAS

É legítimo pensar que processos de escambo estejam presentes nas prisões desde as primeiras experiências de encarceramentos de pessoas. Portanto, devido às trocas se manifestarem primordialmente no âmbito das relações particulares e pessoais, detalhar de forma integral o processo histórico de desenvolvimento do circuito de comércio, tais como se configuram hoje no Brasil, se tornaria um projeto infactível. Todavia determinadas perspectivas teóricas organizam reflexões sobre os contextos históricos e políticos da formação social, e se bem observadas, podem relevar analogamente as situações particulares de “temperatura e pressão” que produzem e reproduzem o circuito de comércio no sistema prisional.

2.1. Arranjos teóricos e o circuito de comércio nas prisões

Nesta parte do trabalho, em um primeiro momento, abordam-se seis concepções que auxiliam a contextualizar a existência do circuito de comércio nas prisões. Uma primeira, mais ampla, que vai tratar da formação dos Estados Nacionais a partir da estreita relação com as guerras. Pontos que resultaram na constituição de países hoje considerados fortes ou fracos nos campos econômicos e institucionais. O que reflete na formação, controle e amplitude do circuito de comércio no interior dos sistemas prisionais de cada Estado. Em segundo lugar, se apresenta a perspectiva teórica que trata da migração de “Estados Previdenciários” para “Estados Penais”. Concepção que envolve precisamente a análise das políticas públicas e desregulações nas relações de trabalho desencadeadas a partir da década de 1970 e os reflexos na expansão do processo de encarceramento e gestão de pessoas consideradas indesejadas ao sistema capitalista. Como terceiro ponto, se apresenta a perspectiva teórica da cultura do controle e debate-se o

populismo penal que se propaga no imaginário coletivo e resulta na expansão das punibilidades e do encarceramento.

No quarto quesito se examina a principal engrenagem da violência contemporânea que envolve o consumo, o tráfico e a guerra às drogas, em sua dupla via na geração de economias de escalas e no desenvolvimento e expansão do circuito de comércio intra e extramuros. Em quinto, apresenta-se a perspectiva teórica da espacialização que demonstra que nos locais em que se espraiam complexos prisionais ocorre à expansão da violência e não sua diminuição, devido a sociabilidades que se desencadeiam em seu entorno. E por fim, observam-se os estudos sobre a governança extralegal, enquanto condição que manifesta da necessidade coletiva de investir em autogestão, quando há carências nos sistemas de governança oficial. Esse tipo de governança opera nos vácuos de legitimidade deixados pelo Estado.

2.1.1 A guerra na construção dos Estados

Na obra em que articula o debate sobre a sociogênese do Estado, Norbert Elias (1993) demonstra que a evolução histórica da sociedade não aparece ordenada por uma racionalidade única ou cunhada por um determinado planejamento. Mas ao contrário, o processo civilizatório que deságua na formação dos distintos Estados tais quais reconhecemos hoje deriva de um emaranhado de interesses, conflitos e problemas. Charles Tilly (2004), a partir do contraponto dos dados empíricos da história política europeia teoriza que na medida em que os Estados criavam as guerras, de maneira entrelaçada, as guerras criavam os Estados. Os direitos cruciais aparecendo como produtos de disputas, negociações e lutas.

Os Estados reivindicavam apoio financeiro e pessoal para atingir seus interesses de expansão e consolidação de poder por meio da criação de amplos exércitos permanentes e da conquista dos espaços com guerras. Negociavam com os nobres e insurgentes magnatas da burguesia autonomias dentro de seus

respectivos espaços de domínio. Tilly classifica como a formação inicial de “governos indiretos” (Tilly, 2004, p. 280). As primeiras legislações dos direitos civis, Tilly (2004) vai apontar, envolvem negociações de entrega de recursos por parte dos detentores de poder das diferentes regiões da Europa em troca de privilégios reconhecidos não apenas com títulos de nobreza, como as produções cinematográficas costumam mostrar, mas com autonomias legais de ação em territórios e áreas de comércio.

Para ambos os autores, Elias (1993) e Tilly (2004), é um erro ilustrar o desenvolvimento dos Estados dentro de uma sequência de acontecimentos contínuos. Como se os fatos se manifestassem com certa similaridade nos diferentes lugares. Pois é pelo resultado na diferenciação dos incrementos em financiar os Estados à guerra e, conseqüente estabelecimento de concessões de direitos reivindicados que se reconhece Estados considerados fortes institucionalmente, economicamente e com específicas particularidades em relação a direitos. Ou seja, a formação dos territórios, instituições, processos de exploração produtiva, etc., emergiram de guerras e conflitos. Como os direitos e reconhecimentos sociais ergueram-se dentro disputas e revoluções. As Guerras Napoleônicas e a Revolução Francesa, sendo apenas dois exemplos de fatos que se manifestavam em diferentes escalas e contextos.

Segundo Tilly (2004), a guerra segue tendo um papel central. O resultado prático do monopólio legítimo da força continua aplicando-se aos espaços e liberando a determinados grupos privilégios, seja intencional ou involuntariamente. Concessões que se moldam a partir das necessidades dos contextos. Tilly vai apontar que “as mulheres e os servos homens, por exemplo, só escaparam dessa conveniência muito recentemente” (Tilly, 2004, pág. 284, tradução nossa). Muitos Estados fortificados neste processo ficaram conhecidos em um período como Estados de bem-estar social e hoje retraem-se no sentido de concessões de direitos. O ponto central é que a violência constitui o entorno institucional dos Estados. Portanto uns tornaram-se mais fortes, enquanto outros, mais frágeis. Um Estado forte possuindo capacidade financeira e institucional para combater contextos de violência interna, enquanto que um Estado fraco apresenta maior dificuldade para isto.

A tentativa baseada na experiência de contrapontos de fatos históricos que Tilly (2004) aplica para desenhar a formação dos Estados Nacionais Europeus, Miguel Ângelo Centeno (2014) utiliza para evidenciar a configuração dos Estados Latino-Americanos. E o processo de baixa eficiência institucional e os limites de infraestrutura territorial não fomentados pela falta de guerras, desenrolaram-se em um baixo processo logístico e de administração dos recursos. As guerras latinas, salienta o autor, “se concentram em disputas internas e lutas entre regiões” (Centeno, 2014, pág. 104, tradução nossa). O que leva os Estados Latinos a terem capacidade de desenvolvimento e autoridade limitada quando comparado com os Estados Europeus, que conseguiram garantir pela guerra “o controle sobre o território, o crescimento econômico, a geração de uma infraestrutura, educativa, econômica, judicial e impositiva e a confirmação de um poder simbólico” (Centeno, 2014, pág. 152, tradução nossa). O que resultou aos países latino-americanos paz internacional devido a sua posição em relações de dependência, bem como, constante violência interna.

Este debate e a empiria que auxilia a construção desta teoria podem ser verificados nas obras dos autores acima referenciados. O ponto que neste trabalho merece relevância envolve a compreensão dos problemas de segurança prisional que se apresentam nos países considerados fracos. Pois nos Estados conceituados como subdesenvolvidos ou em desenvolvimento a segurança e poder de controle das prisões se apresentam relativamente mais frágeis. Ou seja, quanto mais débeis, menor o controle interno dos espaços prisionais.¹⁰ Estes são pontos que não estão relacionados à quantidade de pessoas aprisionadas em cada país, mas efetivamente na capacidade de controle impositivo dos Estados. Uma vez tendo baixo desenvolvimento financeiro, institucional e social, é menor sua possibilidade de investimento e legitimidade simbólica. Norbert Elias (1993) resume esta interrelação entre a violência, formação estatal e desenvolvimento da estrutura social:

¹⁰ Basta comparar às estatísticas. O banco de dados do “*World Prison Brief*”, disponível em <https://www.prisonstudies.org/>. Fornece acesso as informações penitenciárias de diversos países do mundo. Evidenciando as diferentes políticas, práticas e resultados dos sistemas prisionais.

“Os monopólios de violência física e dos meios econômicos de consumo e produção, sejam coordenados ou não, estão inseparavelmente interligados, sem que um deles jamais seja a base real e o outro meramente uma “superestrutura”. Juntos, eles geram tensões específicas em pontos particulares no desenvolvimento da estrutura social, tensões que pressionam no sentido de sua transformação. Juntos, formam o cadeado que liga a corrente que agrilhas homens entre si.” (ELIAS, 1993, pág. 246).

A partir da perspectiva teórica que investiga o resultado da guerra na formação de Estados, compreendemos que o circuito de comércio que aparece às margens das organizações formais capitalistas desponta em maior proporção nos países com histórica fragilidade e controle institucional. Afinal, a prisão é um estabelecimento físico do Estado. A existência de circuito de comércio interno em sua instituição é reflexo de sua insuficiência.

2.1.2 A migração de um Estado Previdenciário para um Estado Penal

Aponta-se Loïc Wacquant (2003, 2008, 2011, 2012, 2017) como o autor base para contextualizar as diversas singularidades sociais que envolvem o sistema penitenciário. É imperioso englobar suas discussões sobre a retração da proteção social e migração para um estado mínimo, onde a expansão do aparato penal passa a ser refletida não pela ascensão da insegurança criminal, mas como uma resposta institucional dos Estados “a difusão da insegurança social moldada pela fragmentação do trabalho assalariado e pela reestruturação da hierarquia étnica” (Wacquant, 2012, p. 14). Segundo o autor, as desconexões em buscar explicar o aumento do encarceramento pela escalada do crime se provam pelas estatísticas, que demonstram que não houve um aumento dos crimes registrados, pelo contrário, eles se mantiveram constantes em números gerais. Em contrapartida, é alarmante o aumento da aplicação punitiva no último quarto de século XX e início do XXI.¹¹

¹¹ Ver Blumstein e Wallman (2000) e Western (2006), trabalhos com abordagens diferentes, mas que apontam a mesma conclusão.

O contexto da sociedade moderna mostra-se incorporado de um senso comum punitivo que desmoraliza e criminaliza as populações mais afetadas, baseado em uma ideologia econômica neoliberal que traduz tais pontos em matéria de justiça, levando segundo Wacquant (2011), para a transição de um estado previdenciário para um estado penitenciário, em uma espécie de sistema de governo da miséria. Cabe frisar, que os diagnósticos sobre a questão penal dentro do capitalismo neoliberal de Wacquant emergem do seguimento de implicações teóricas de diversos autores: Nas palavras de Wacquant (2013):

“Lanço mão do conceito de “campo burocrático” de Pierre Bourdieu para rever a tese clássica de Piven e Cloward sobre regulação da pobreza através da assistência pública, e estabeleço um contraste do modelo de penalização enquanto técnica para a administração da marginalidade nas metrópoles duais com a visão de Michel Foucault da “sociedade disciplinar”, com relato de David Garland da “Cultura do Controle” e com a caracterização de David Harvey da política neoliberal.” (WACQUANT, 2012, p. 12).

Endossado nas ideias de Wacquant, pode-se compreender que o contexto geral da expansão do sistema prisional nos estados brasileiros segue a mesma esteira da política global. Por meio do desembaraço legal e consensual do populismo penal, amplia-se com a desregulação econômica e redução dos gastos com assistência social, a cada passo que avança o estilo de vida neoliberal. Concomitantemente, a população mais desfavorecida economicamente, obrigada a sair da lista de ajuda pública, direciona-se aos setores periféricos de trabalho ou as atividades criminais, onde a prisão se mostra despida de pretensão reabilitadora.

Entretanto, é possível observar que o sistema penal brasileiro se diferencia dessa teoria em dois pontos. Um primeiro, pois não se pode afirmar a existência de um estado de bem-estar social que agora migra para um estado penal. Mas que os processos acima mencionados ampliam os setores periféricos historicamente nunca suplantados no Brasil. Em segundo, que a expansão da população prisional não criou uma massa populacional que venda sua força de trabalho a baixos custos e que seja utilizada por grandes empresas para os fins de expansão produtiva do capital. Portanto, no caso brasileiro, o pensamento crítico de Wacquant nos leva até

este ponto, pois a vida econômica após o encarceramento continua, mas não com os mesmos fins. Prossegue em arranjos que ultrapassam o sentido do conceito de precarização. Em situações organizadas em torno da violência e da exploração cotidiana da população que circunscreve o sistema prisional. Economia que este trabalho busca precisamente compreender: o circuito de comércio.

2.1.3 A cultura do controle e o populismo penal

Uma terceira perspectiva teórica aqui explorada é trabalhada por David Garland (2008) e aponta para uma cultura do controle e um populismo penal. De forma resumida, as sociedades na modernidade tardia, em um curto período de tempo, mudaram o eixo de percepção e tratamento das dinâmicas de violência na ordem social. De maneira que engajaram no centro das matérias de justiça os processos punitivos, antes ocupados por atividades de reintegração e evolução comunitária. O trabalho de Garland (2008) é primordial para quem busca entender os sentidos da violência e da prisão atualmente. O autor a partir da análise detalhada de legislações e documentos governamentais, relatórios de pesquisas, produções de especialistas, movimento midiático, entre outros dados, demonstra que até a década de 1970 os fenômenos da violência e do encarceramento eram tratados na sociedade de maneira completamente diferente.

Baseado na análise de informações que vigoravam, sobretudo no período compreendido entre os anos cinquenta e sessenta, período que o autor denomina de "*Penal Welfarism*" - em tradução direta período de "assistencialismo penal", Garland (2008) comprova a existência de todo um movimento político e de crença social, onde eram nítidos os sentimentos de confiança no progresso coletivo e de justiça criminal. Segundo o autor, era como se a sociedade confiasse que a melhor maneira de tratar as ocorrências delitivas, estivesse num processo de justiça que englobasse um trabalho de reintegração dos delinquentes aos costumes considerados "decentes". Ao mesmo tempo em que, no sentido mais humanitário, exigiam um

“zelo pelas necessidades e pelos direitos dos menos afortunados” (GARLAND, 2008, pág. 53).

Garland (2008) descreve um conjunto de índices e equações desenvolvidos dentro das teorias criminológicas. Ou seja, a atividade científica aparecia de maneira orientada em direcionar alternativas plausíveis à criminalidade. O Estado e os processos de justiça estavam empenhados em promover métodos que retornassem as pessoas presas em novas condições à sociedade. Neste período a violência aparece compreendida como um signo de socializações incompletas e o Estado, a comunidade e a família como responsável pelo ajuste das condutas perante aos ordenamentos legais. Um movimento que se direcionava ao desenvolvimento social. Mas que a partir da década de 1970, por um conjunto de relações da modernidade tardia muda o seu curso para aplicação de controles e processos de punibilidades.

As justificativas centrais dos desdobramentos da mudança social na obra da Garland (2008) permeiam os dilemas da modernidade tardia. Pois empregam nas sociedades globalizadas padrões distintos de relações econômicas, políticas, culturais e sociais. Os quais derivam de um processo constante de expansão dos mercados. Onde a desregulamentação neoliberal justificada por vantagens competitivas, fomenta padrões sociais com menor poder aquisitivo, enfraquecimento dos sindicatos e das formas de contestar as precarizações. E gera um aumento exponencial de desempregados e dos subempregos, com clivagens de identidade e reconhecimento institucional em deterioração - o crescimento de zonas periféricas de segregação e insalubridade nos espaços urbanos. Entre outros pontos que aliados à expansão das grandes corporações de comunicação em massa, de novas formas de alienação e com declínio das comunidades tradicionais e dos padrões de autoridade. Corroboram para uma completa dissociação dos vínculos de expansão do capital com desenvolvimento social. Fatos que levam as perspectivas no que tange a agência social a visões reacionárias. E o crime, no discurso neoliberal que se instaura, perde o sentido de correção solidária, afastando-se as estratégias de prevenção e inclusão de direitos. O que direciona maior rigor aos processos penais e a intolerância com os indivíduos que cometem delitos. Nas palavras de Garland (2008):

“O universo atual do controle do crime e da justiça criminal não foi criado pelas crescentes taxas? de criminalidade ou pelos desaparecimentos da fé no previdenciarismo penal, pelo menos não somente por esses dois fatos. Estas foram as causas próximas e não os processos causais fundamentais. Em lugar disto, tal universo foi criado por uma série de respostas de adaptação as condições culturais e criminológicas da pós-modernidade – condições que abarcam novos problemas relativos ao crime e a insegurança e novas atitudes do Estado.” (GARLAND, 2008, pág. 415).

As respostas à adaptação que Garland (2008) aponta as novas problemáticas da criminalidade são “originadas da experiência coletiva do crime no dia a dia e nas adaptações práticas que esta experiência acaba provocando” (GARLAND, 2008, pág. 37). Embora a origem das adaptações esteja na ação social, sua transfiguração dentro da ordem social passa pela ideia de um populismo penal. Ou seja, o retorno da vítima ao centro do processo cria “um jogo político maniqueísta, no qual o ganho do agressor significa a perda da vítima, e “apoiar” as vítimas automaticamente quer dizer ser duro com os agressores”. (GARLAND, 2008, pág. 55). O batismo de diversas leis com o nome de vítimas passa a representar esse novo momento. E em uma análise sociológica precisa, o autor aponta que são legítimos os sentimentos da população em querer os agressores presos um maior tempo possível. Uma vez que, trata-se de um mecanismo de defesa natural contra o trauma, pensar que ao estar afastado do convívio social se evitará que ocorra novamente a perturbação vivida. E o processo midiático entra como elemento oportunista nesta conjuntura, de maneira que amplia e expande esse sentimento comunitário, “pois sem uma sedimentada e genuína experiência coletiva do crime, dificilmente o noticiário criminal atrairia tanta atenção” (GARLAND, 2008, pág. 29).

Ademais, engajado no sentimento popular que se espalhava, o processo político manifestou-se na elaboração de leis populistas que se transfiguraram em elementos politizados de justiça. Nas palavras do autor “As medidas políticas são tomadas de maneira tal que aparentam valorizar a vantagem política e a opinião pública, em detrimento da opinião de especialistas e dos resultados de pesquisa” (GARLAND, 2008, pág. 57). Desta forma, ocorre um declínio do ideal de reabilitação. E uma legislação politizada pelo contexto da modernidade tardia e do populismo penal “acarretou preocupação pela proporcionalidade e por sentenças fixas, valores buscados por seus proponentes liberais” (GARLAND, 2008, pág. 52).

Assim, segundo o autor, expandem-se “sentenças condenatórias, direitos das vítimas, leis de vigilância comunitária, policiamento privado, políticas de “lei e ordem”” (GARLAND, 2008, pág. 41). E o crime passa a ser algo reconhecidamente comum enquanto uma espécie de elemento natural do cotidiano e das previsões da rotina social. E as dinâmicas das prisões e a expansão dos índices de encarceramento, segundo Garland (2008):

“se tornaram lugares comuns no cenário do controle do crime e não surpreendem mais a ninguém. Para o cidadão razoavelmente informado, que lê jornais ou assiste aos telejornais, estes são inexoráveis componentes das políticas criminais contemporâneas. Já são tão familiares quando outros elementos do nosso dia-a-dia. [...] Num passado recente, como há trinta anos, cada um desses fenômenos parecia altamente improvável, mesmo para a pessoa mais atualizada e observadora. Embora apareçam como óbvias para nós, nossas práticas atuais são profundamente confusas e estarrecedoras se consideradas de um ponto de vista histórico temporariamente muito próximo.” (GARLAND, 2008, pág. 41).

Pelo amplo conjunto de elementos, muitos pontos importantes aparecem na teoria de Garland (2008). Questões que de alguma forma, relacionam-se à formação de um ambiente prisional propenso para o desenvolvimento de um circuito de comércio cada vez mais organizado por parte da população carcerária. Mas intenta-se refletir aqui, nos elementos mais próximos que se agregam à conjuntura específica de formação do circuito nas prisões. Um primeiro ponto a se observar, é que o crime estando cada vez mais naturalizado, com amplos índices de reincidência prisional, leva os “profissionais que operam o sistema a ficar desacreditados, tanto externamente quanto pelos seus próprios membros” (GARLAND, 2008, p. 68). E a fragilidade institucional, aliada a carência de recursos internos e a indivíduos que mesmo presos tem suas subjetividades constituídas por um desenvolvimento materialista envolto de relações de violência, tornam o ambiente propenso para criações de hierarquias e regras de exploração do “submundo”.

Por fim, Garland (2008) aponta que a cultura do controle criou “oportunidades comerciais vigorosamente exploradas pelos interesses privados e pelas forças de mercado que o neoliberalismo tão eficazmente libertou” (GARLAND, 2008, pág. 422). O circuito de comércio assim como o tráfico de drogas nas ruas gera

economias em escala que, embora difíceis de mensurar, contribuem diretamente para a economia formal. Portanto, são pontos visíveis “para os atores econômicos que tem interesse real no processo” (GARLAND, 2008, pág. 422).

Em outros termos, o circuito de comércio nas prisões faz parte das novas relações e desdobramentos do crime e da prisão. Portanto insistimos nas palavras de Garland (2008), pois elas precisam elementos que contextualizam essas novas relações. Afere-se que o circuito de comércio se encaixa na realidade em muitos dos elementos que configuram a cultura do controle, pois da mesma maneira “se encaixam nas dinâmicas da sociedade de mercados, adaptando-se à demanda específica, inserindo-se nos circuitos da oferta lucrativa e do consumo privado” (GARLAND, 2008, pág. 424).

2.1.4 A declarada guerra ao tráfico

Um quarto ponto crucial para se entender a violência cotidiana, a expansão do processo de encarceramento e conseqüentemente do circuito de comércio nas prisões envolve as questões do consumo, do tráfico e da declarada guerra às drogas (“*war on drugs*”). A análise sociológica tem problematizado significativa reflexividade sobre o tema a ponto de esboçar debates que poderiam direcionar a mudança social (KOPP, 2003; RODRIGUES, 2012; ROSEN e ZAPETA, 2016; FARAH 2017; TOKATLIAN, 2017). Entretanto dentro das questões que entrelaça a realidade concreta, reconhece-se o mercado econômico das drogas e a violência que desencadeia como uma das maiores fontes de geração de renda do mundo atual. O que abafa o passivo e as duras conseqüências sociais que acarreta. Diante disso, importa a contínua reflexão sobre as drogas. E neste trabalho é dada a ênfase à medida que se apresenta como um dos processos de gênese e como elemento de conexão do circuito de comércio nas prisões.

Importa inicialmente frisar que o reconhecimento coletivo das drogas enquanto um problema de segurança pública é do início do século XX. A primeira regulamentação sobre substâncias psicoativas “*Food and Drug Act*” é datada em

1906 nos EUA e apenas estabelece normas sanitárias para produção de fármacos. Em 1914, o mesmo país estabelece uma legislação conhecida como “*Harrison Act*” que busca direcionar o processo produtivo às finalidades medicinais. Um primeiro fórum internacional sobre drogas ocorreu no início do século XX na conferência de Haia em 1912. E da mesma forma não acarretou proibições legais pelos Estados, mas sim, objetivou formalizar aplicações para fins terapêuticos. A recriminação do uso fora deste âmbito aparecia exatamente dentro das discussões sanitárias e médicas. A conversão do problema de uma questão sanitária para um fator de segurança pública aparece por um proibicionismo envolto de juízos morais de origem xenófoba e racista. Ou seja, a proibição legal de uma gama de substâncias psicoativas aparece primeiramente nos EUA pela demonização de determinados grupos. Seja o ópio com chineses, a cocaína e maconha com negros dos subúrbios, a heroína nos entornos dos prostíbulos, etc. Enquanto o álcool, por exemplo, é proibido pela conhecida “Lei Seca” norte americana em 1919, sendo brevemente revogada em 1930 por um moralismo ligado a seletividade social (RODRIGUES, 2017, pág. 9-14).

A partir deste período com a expansão das legislações punitivas, desencadeiam-se lógicas de perseguição e criminalização de grupos agora considerados perigosos para a ordem social. Porém a proibição dos hábitos do uso de drogas acarretou a expansão da comercialização nos mercados ilegais. Com uma legislação que proibia, criminalizava e com um aumento exponencial da demanda durante e após a Segunda Guerra Mundial (KOPP, 2003, pág. 47), os produtos se valorizam exponencialmente. Ademais por serem vendidos com margem de lucro elevada quando comparada aos custos produtivos, inicia-se um comércio potente. No qual aliado ao desenvolvimento dos meios logísticos, organiza-se em grupos: “narcotraficantes”, expandindo seus mercados para dimensões internacionais.

Em 1961 organizada pela ONU ocorre a “Convenção Única sobre Drogas”, onde os argumentos médicos e sanitários de controle estatal sobre determinados fármacos perduram e universalizam o sentido de criminalizar o comércio e o consumo de drogas. Período em que as drogas irão ganhar a sua “mão dupla” no desenvolvimento de economias em escalas. A saber, a guerra. Os conflitos armados

e guerras geram economias há muitos anos na história humana. O plano Marshall e a Guerra do Vietnã eram apenas os exemplos mais recentes neste período. Diante do contexto, o presidente norte-americano Richard Nixon em 1972 anuncia que é necessário efetuar uma guerra às drogas. Discurso que inicia uma série de investimentos militares por parte dos EUA, sobretudo nos países da América Latina. O que declara dois blocos inimigos dentro dos próprios Estados. E desencadeia-se então uma ampla guerra civil de policiais federais, civis e militares para com a população no cumprimento da repressão criminal às drogas.

A figura do agente norte americano da DEA¹² na participação de ações e treinamento dentro dos demais países é emblemática neste cenário. Os investimentos em bilhões de dólares, nunca antes feito pelos EUA para diminuir a fome, as desigualdades sociais, etc., dos países latinos, agora aparece para armar as polícias na guerra às drogas. Dualismo e incoerência que se mostram ao observar que o próprio EUA aparece desde este período como um dos maiores produtores e consumidores de drogas do mundo (RODRIGUES, 2017, p. 16).

Os efeitos da Guerra às Drogas “não tem sido uma simples metáfora, mas sim uma práxis habitual” (TOKATLIAN, 2017, p. 35, tradução nossa). A construção desse regime legal internacional voltado ao controle de drogas consideradas perigosas tanto à saúde individual e pública, quanto à ordem moral e social não tem gerado a diminuição da produção e do consumo de drogas, bem como, minimizado os índices de violência. Mas ao contrário. E mesmo diante dos fatos a abordagem militarizada tem sido mantida e reatualizada. Para tanto, sociologicamente se consolida o questionamento da construção de um cenário de difusão de violência civil. Uma guerra desestruturada. Ou seja, não são mais os Estados formais em confronto. Mas sim as próprias populações. Sejam entre policiais e traficantes, entre os próprios traficantes ou civis adentrando no conflito.

Em um nível de economia de escalas, observa-se que esta segunda mão gera ainda mais riquezas que a primeira. Ao passo que a violência alimenta a venda

¹² DEA - *Drug Enforcement Administration*. Em tradução para o português: Administração de Fiscalização de Drogas.

de armamentos para todos os lados, o endurecimento das penas por tráfico de drogas gera grandes complexos prisionais e instituições se retroalimentam desse entorno. Sistemas de saúde e de justiça completos com órgãos legislativos, judiciários e executivos voltados para trabalhar neste fim. A população acaba por buscar obter os mais variados bens de consumo e proteção em suas residências, pois vivem o medo de conviver nos espaços públicos. O consumo de meios de transportes individuais se expande por questões de segurança e em consequência o de combustível. E assim por diante.

Os interesses geopolíticos aparecem teorizados dentro das ciências sociais e as contradições da guerra às drogas expostas. Outro ponto central demonstra que os efeitos mais nocivos desta política se aplicam a grupos seletivos dentro do sistema capitalista. Primordialmente os jovens, os negros e demais grupos de baixa escolaridade e renda. Uma primeira medida e a mais debatida envolve as discussões sobre a legalização dos psicoativos, como forma de suprimir a violência que se desencadeia na indústria clandestina. No entanto, como Rosen e Zapeta (2016) apontam, não parece que a maioria dos países se dispõe a aprovar algo neste sentido, não em um período próximo. A questão é que os Estados não têm agido efetivamente nos outros meios que poderiam diminuir as consequências da problemática de drogas, pontos que envolvem “mais recursos a programas de educação, prevenção, tratamento e reabilitação com fim de reduzir o consumo e a demanda” (ROSEN e ZAPETA, 2016, pág. 65, tradução nossa).

Uma pesquisa realizada por Farah (2017) em que compara dois países desenvolvidos, a Suécia que criminaliza o consumo de drogas e a Holanda com políticas de despenalização demonstra que o problema aparece diretamente relacionado às políticas públicas. Uma vez que ambos os países possuem baixíssimo índice de violências contra a vida. Segundo o autor: “Os indicadores de ambos países sugerem que a base para a aplicação de qualquer destas políticas públicas (repressiva ou legalizadora), devem conter uma agressiva política de desenvolvimento humano” (FARAH, 2017, pág. 31, tradução nossa). Ao ponto de minimizar pobreza ao máximo. O autor frisa também a necessidade de se erradicar a corrupção institucional e política, uma vez que aliada as boas práticas públicas, o

fortalecimento das instituições no imaginário coletivo engaja todo corpo social nos projetos (FARAH, 2017, pág. 31).

Apresenta-se esta breve introdução ao debate sobre o consumo, o tráfico e a guerra às drogas, pois tais pontos se relacionam diretamente ao circuito de comércio nas prisões. Uma vez que o tráfico de drogas aparece como artigo criminal de maior incidência em relação à distribuição dos crimes da massa carcerária brasileira¹³. Sendo que na grande maioria das vezes o furto, o roubo, a posse de arma, os homicídios e até os latrocínios estão de alguma maneira relacionados à questão das drogas. Ou seja, a esmagadora massa prisional brasileira se forma no entorno de seu contexto.

Ademais, os líderes dos mercados locais, acabam por gerenciar os espaços prisionais e o circuito de comércio nas prisões. Quem domina um espaço prisional, mesmo a partir da prisão exerce domínio de regiões de venda de drogas nas ruas. As drogas aparecem como uma engrenagem de partida não só do circuito de comércio nas prisões mais de todo um sistema de violência. É o produto motor do crime organizado e das facções prisionais. O domínio de um mercado aparecendo intimamente relacionado ao outro.

2.1.5 As sociabilidades no espaço geográfico das prisões

Como quinto ponto que articula-se para contextualizar teoricamente o sistema prisional contemporâneo aparecem às inflexões geográficas de Ruth Gilmore (2007). As quais demonstram que nos locais que se espraiam complexos de encarceramento ocorre à expansão da criminalidade e não sua diminuição. Devido ao aumento das sociabilidades que desencadeiam em seu contorno. Gilmore (2007) aponta que o alargamento das experiências cotidianas de familiares com as rotinas prisionais e policiais, com os acordos judiciais, com os advogados, etc., elevam, o sentimento de injustiça das populações carentes que ocupam em maior número as prisões. Bem como, pela necessidade de muitas vezes administrarem na rua os

¹³ Art. 33 da Lei 11343 de 2006 normatiza as ações consideradas crime de tráfico de drogas.

negócios de seus entes presos, de levarem mantimentos as prisões, de efetuarem visitas, entre outros pontos de proximidades, os familiares criam um elo de relações entre os contextos da prisão com as comunidades onde residem.

Segundo a autora, o senso comum reflete um pensamento onde as prisões aparecem à margem dos espaços sociais. Ou seja, fora das regiões econômicas e dos campos políticos que envolvem lutas por direitos e relações materiais de existência. Nas palavras de Gilmore (2007) “esta marginalidade aparente é um truque de perspectivas, porque como todo geógrafo sabe que as arestas também são interfaces” (GILMORE, 2007, p. 7, tradução nossa). Portanto, as prisões aparecem como fronteiras que destacam distinções entre lugares e pessoas, mas também, conectam ambos os espaços. Reflexões que vão de encontro às lógicas que se observam no circuito de comércio nas prisões. Uma vez que este elo entre as prisões e as comunidades que a autora chama de “desindustrializadas” (GILMORE, 2007, p. 2, tradução nossa). A saber, classe de pessoas com menor capital financeiro, trabalhadores de empregos precários ou desempregados, com baixa escolaridade e etnia subalternizada historicamente, criam arenas para o ativismo contra os sentimentos de injustiça gerado pelas desigualdades sociais e políticas.

Este contexto aparece próximo à ideia de um conjunto de pessoas que olham para as ações do Estado com sentimento de injustiça. Onde a polícia é percebida como vilã. Um contexto que se forma pela experiência das misérias vivenciadas ao longo da vida e pelo sentimento de ver seus familiares nas prisões como reflexo desta relação. Uma percepção que vai se replicando, ao ponto de pessoas não acharem mais as atividades ilegais erradas, uma vez que representam uma espécie de atividade militante contra o sistema. O que Gilmore (2007) fala não está distante da realidade do Brasil. Aqueles que conhecem comunidades pobres com alguma proximidade identificam facilmente esta relação. Ela aparece amplamente transcrita na cultura do *Hip Hop* e do *Graffiti*, por exemplo. Como se existisse um sentimento entre os criminosos em se perceber como alguém que não quer mais ser uma vítima inerte contra flagelos do sistema econômico e das injustiças políticas de Estado.

Portanto Gilmore (2007) vai trazer uma série de estatísticas que compara “lugares idênticos – em termos de aspectos sociais, culturais e econômicos” e que comprovam que os espaços que “poupam gaiolas são mais calmos do que lugares

que usam a prisão de formas mais repressivas” (GILMORE, 2007, pág. 14). De maneira resumida, justifica que as intervenções repressivas do Estado em problemas cotidianos de ordem social aceleram um “ambiente informal de relações habituais” (GILMORE, 2007, pág. 15). Ademais, segundo a autora, as prisões têm feito o oposto em termos de reintegração social, uma vez que pioram o estado mental e material dos prisioneiros, que saem as ruas estigmatizados e ainda em situações de vulnerabilidade cultural e econômica sem empregos. Em outros termos, “as prisões desgastam lugares desgastando as pessoas” (GILMORE, 2007, pág. 15). E não representam a margem, mas demonstra o centro da conjuntura de problemas que envolvem a violência urbana na modernidade. Centro que se organiza através de grupos que expandem suas práxis. O circuito de comércio sendo mais um de seus novos desdobramentos.

2.1.6 Os sistemas de governança prisional

Ainda que haja “muito a ser discutido sobre a forma particular que as máfias e as gangues assumem uma estrutura de mercado.” (SKAPERDAS, 2001, p. 184, tradução nossa). Se busca compreender, neste eixo, as racionalidades econômicas da criminalidade de maneira a relacioná-las ao sistema de governança observado nos presídios brasileiros. Dentro disso, o processo de governança extralegal, que se manifestam nos vácuos burocráticos, locais carentes de legitimidade dos Estados, por onde transitam e se estabelecem as transações lucrativas do crime, aparece como fator de análise constante nos estudos da sociologia criminal.

Em Tilly (1985), se encontra o argumento que o crime organizado fornece governança extralegal para proteger os direitos de propriedade e fazer cumprir contratos onde governos legítimos não podem ou não o farão. Algo similar é exposto por Skarbek (2011), pois indica que “para os mercados operarem efetivamente eles exigem definir instituições de governança e fazer valer os direitos de propriedade, julgar e mitigar os danos de externalidades negativas.” (SKARBEEK, 2011, p. 702, tradução nossa). Nas palavras de Collins (2011) “as máquinas políticas são uma forma mista de burocracia incompleta. As facções são organizações patrimoniais,

que crescem em conflito dialético com penetração burocrática e esforços de controle”. (Collins, 2011, p. 16, tradução nossa). Há modelos teóricos de pesquisa, como os de Alexeev, Janeba e Osborne (2004), que analisam o crime organizado como “quase governos” em concorrência com a ordem estatal.

Com a instauração de um sistema de governança extralegal nos vácuos de legitimidade dos Estados, segundo Misse (2007), surgem possibilidades variadas de situações que podem (ou não) serem objetos lucrativos nos chamados mercados informais. Os crimes de tráfico de drogas, de armas, de pessoas, a pirataria, a oferta de proteção e de vingança, são apenas alguns dos mercados mais conhecidos. Porém, existe toda uma variedade de situações que envolvem a vida econômica das sociedades. Anteby (2010), por exemplo, apresenta um estudo sobre a comercialização de cadáveres nos EUA, demonstrando que em pouco tempo produtos como óvulos, esperma, plasma, transitaram para o campo da moralidade e legalidade, atestando o alcance dos mercados. Os mercados ilegais aparecem como uma “lacuna importante na sociologia econômica [...]”, por serem “[...] um fenômeno de grande significado econômico, político e social” (BECKERT e WEHINGER, 2011, p.2, tradução nossa).

No trabalho de Skarbek (2011), é apresentado um quadro que ilustra os principais pressupostos de significados que levam as pessoas intra e extramuros a se submeterem as regras de governanças e mercados internos do cárcere. Quadro que o autor denomina de “árvore de decisão de um alvo de extorsão” (SKARBEEK, 2011, p. 705, tradução nossa). Ainda segundo o autor, “Ao definir e fazer valer os direitos de propriedade e julgar disputas, essas instituições governamentais aumentam a criação de riqueza” (SKARBEEK, 2011, p. 707, tradução nossa). Além do que, conforme salienta o autor, como em qualquer instituição econômica, assim que uma pessoa ingressa no circuito acessa um conjunto local de bens e serviços (SKARBEEK, 2011, p. 714).

Em um trabalho mais atual, Skarbek (2020) realiza um estudo comparativo entre sistemas prisionais de diferentes países, a fim de identificar, dentre outros fatores, os elementos que acarretam a formação de sistemas de governança pela própria massa carcerária. Ademais, pelo estudo apresentar particularidades da ordem prisional de diferentes conjunturas políticas e econômicas, ajuda a situar o

contexto brasileiro, bem como, algumas das relações que acarretam a expansão das transações econômicas a partir deste espaço. O autor aponta que os sistemas de governança no interior das prisões surgem por variadas razões. Algumas significativas, mas não definidoras. Como o fato dos residentes trazerem histórias formadas em contextos de violência, estarem mais propensos a agir impulsivamente e terem níveis mais baixos de autocontrole. E outras que sua pesquisa demonstra como determinantes. Onde a ausência de recursos materiais e de legitimidade policial e legal que ofertem qualidade de vida e segurança, faz com que os prisioneiros invistam para buscar recursos e governar a si próprios.

O autor justifica estas afirmações ao salientar que “a maioria dos presos deseja as mesmas coisas que todos nós, como boa comida, água potável, saúde eficaz e oportunidades de educação e recreação” (SKARBEEK, 2020, p. 3, tradução nossa). E ao enfatizar que “a incapacidade de controlar a violência e de estabelecer a ordem social é uma ameaça direta à qualidade de vida dos mais de 10 milhões de pessoas em prisões em todo o mundo atualmente”. (SKARBEEK, 2020, p. 5, tradução nossa). Em sua teoria comparativa dos sistemas de governança prisional, Skarbek (2020) apresenta ao menos quatro tipos de regimes principais, sendo eles: o sistema de governança oficial; de cogovernança; de autogovernança; e de governança mínima. E duas dinâmicas de administração interna que denomina de centralizada e descentralizada.

Importa apresentar, ainda que resumidamente estas distinções, pois capacitam compreender um dos principais elementos que acarretam a organização do circuito de comércio no interior do sistema prisional. Primeiramente, o sistema de governança oficial é conceituado pelo autor como aquele em que o Estado oferta a principal fonte de governança do ambiente prisional. As prisões dos Estados Unidos e da Europa são exemplos deste tipo de sistema. Uma vez que ofertam “melhores recursos materiais, atividades educacionais e vocacionais e um número maior de funcionários mais bem treinados” (SKARBEEK, 2020, p. 49, tradução nossa). Portanto a teoria indica que tais fatores irão fazer com que nestes espaços os grupos de presos invistam “menos tempo, energia e recursos em mecanismos de governança extralegal” (SKARBEEK, 2020, p. 50, tradução nossa). Segundo o autor, nos países Nórdicos, por exemplo, a quantidade de guardas prisionais se assemelha a

quantidade de prisioneiros. E nos EUA, embora se observem distinções específicas quanto ao tamanho das unidades, divisões internas de grupos que se formam por semelhança de raça, cor, religião, localidade de nascimento, associações de máfias anteriores à prisão, dentre outras características. Esses agrupamentos se organizam mais para gerenciar informações e fluxos extramuros ou pequenos circuitos internos de produtos ilícitos. Mas não para criar toda uma gama de relações pessoais e transações econômicas relativas à gestão da vida no interior do cárcere.

Quanto ao sistema de cogovernança, é típico de alguns países da América Latina, entre eles o Brasil. Neste arranjo, o autor pondera que a falta de recursos e a limitada presença oficial acarretou uma gama de “instituições administradas por presidiários” (SKARBEK, 2020, p. 4, tradução nossa). Desta maneira, no sistema de cogovernança os detentos “trabalham lado a lado com os oficiais para administrar a vida diária da prisão” (SKARBEK, 2020, p. 9, tradução nossa). Seja na facilitação de operações diárias como manutenção e limpeza predial, na produção e distribuição de alimentos, em tarefas de suporte administrativo, em atividades relacionadas à segurança, com fornecimento de informações para os guardas, aberturas das celas e acessos aos pátios, dentre outras diversas atividades.

Na cogovernança os prisioneiros “estão explicitamente trabalhando juntos para governar” (SKARBEK, 2020, p. 9, tradução nossa). Nessa dinâmica, as pessoas presas organizam lideranças com “habilidades necessárias para manter a ordem nos pavilhões” (SKARBEK, 2020, p. 30, tradução nossa). Uma condição reconhecida pelas direções prisionais “contanto que as alas da prisão estejam quietas” (SKARBEK, 2020, p. 32, tradução nossa). Assim, segundo a teoria deste autor, quando há pouco recurso e governança oficial, o grupo de prisioneiros tende a investir mais em sistemas de cogovernança para melhorar suas condições de vida. A questão é que neste processo, desenvolve-se um complexo circuito de comércio que têm significativo impacto na ordem social interna. Questão que precisamente este trabalho busca problematizar e compreender.

Referente à autogovernança trata de um sistema onde a representatividade das pessoas presas na organização interna das prisões é ainda mais acentuada. Nas palavras do autor a autogovernança é um sistema onde “os prisioneiros são responsáveis por essencialmente todos os serviços prisionais. Os guardas

restringem o acesso às instalações e evitam a fuga” (SKARBEK, 2020, p. 33, tradução nossa). A prisão de San Pedro na Bolívia é exemplo deste tipo de sistema. Uma organização onde a gestão prisional pela massa carcerária ultrapassou as configurações complementares de cogovernança como a do caso brasileiro. E as organizações prisionais avançaram ao ponto de operarem de forma quase que totalmente isoladas das instituições formais e “os prisioneiros participam de uma economia de mercado próspera, e até oferecem passeios para visitantes curiosos” (SKARBEK, 2020, p. 33, tradução nossa).

Trata-se de um ambiente onde os guardas prisionais se mostram quase ausentes. Suas atividades de trabalho envolvem uma espécie de gerenciamento mínimo dos que entram e saem do cárcere. E de qualquer modo, não tem influência total sobre os acessos. Ao ponto que comerciantes e muitos dos familiares (esposas, filhos, pais, irmãos e até amigos) adentram livremente na prisão, e muitas vezes, acabam por viver em tempo integral no interior do cárcere com seus parentes presos. Ou seja, “os prisioneiros vivem em uma mistura de estilos de acomodação e habitação” (SKARBEK, 2020, p. 34, tradução nossa). As celas funcionam em uma organização similar a de um sistema imobiliário, onde os prisioneiros proprietários gerenciam os processos de aluguel e venda dos espaços e guardam as próprias chaves de suas celas como se fossem suas residências próprias no interior da prisão. E aqueles que não têm condições de pagar por um local dormem nos pátios ao ar livre e a violência se concentra nestes locais mais desprivilegiados. Há formado um amplo e complexo “mercado de bens e serviços de todos os tipos” (SKARBEK, 2020, p. 37, tradução nossa) que se manifesta de forma explícita. Portanto, um circuito talvez ainda mais amplo do que se observa no sistema brasileiro, pois não opera em cogovernança e sim através de uma organização completamente autônoma dos mercados internos. Entretanto, ambos os sistemas se aproximam no sentido que trazem um diferenciado “microcosmo social, é também uma microeconomia que opera sob o capitalismo básico” (SKARBEK, 2020, p. 37, tradução nossa) que busca suprir o limitado acesso de recursos.

Sobre o sistema de governança mínima, trata de um sistema que resumidamente inexistente uma governança interna, seja ofertada pelos guardas da prisão ou por parte do grupo de prisioneiros. Para ilustrar este cenário, Skarbek

(2020) examina o contexto histórico apresentado em um famoso campo de reclusão de prisioneiros de guerra, construído no Sul da Geórgia, no vilarejo de Andersonville, durante a Guerra Civil Americana. O que importa observar para fins deste trabalho é que não havia apenas condições de miséria e mazelas no local, mas a impossibilidade de buscar recursos. Portanto, mesmo havendo baixa gestão da rotina prisional, com pouca possibilidade de ganho comercial, inexistiam motivos para os prisioneiros investir tempo e energia e criar sistemas de governança. Segundo Skarbek (2020), “na América Latina, a dependência de visitas de familiares e amigos e o acesso à atividade econômica externa aliviaram parte da pobreza que os presos enfrentam. Em Andersonville, em contraste, os mercados e a assistência externa eram virtualmente inexistentes” (SKARBEEK, 2020, p. 76, tradução nossa).

Ainda sobre a teoria de governança extralegal, importa apresentar as distinções entre os sistemas centralizados e descentralizados, uma vez que corroboram para compreensão dos arranjos internos do cárcere, bem como, das dinâmicas do circuito de comércio. No tocante aos sistemas centralizados, trata-se de arranjos já formalizados em facções prisionais que organizam códigos de regras, monitoram violações e aplicam sanções que regulam as relações no ambiente prisional. Enquanto os sistemas descentralizados, embora se formem lideranças, contam com o sistema de responsabilidade mútua. Não há um código de conduta vinculado a uma instituição criminosa que se encarregue de impor papéis definidos de comportamento. Tampouco uma hierarquia nítida, onde os líderes são constituídos formalmente, de forma eletiva ou por consenso, como ocorre em sistemas centralizados.

As organizações com sistemas descentralizados se formam a partir de bases de afiliação anteriores a prisão. Muitas vezes por prisioneiros que vêm das mesmas cidades natais ou espaços urbanos. E esse conhecimento pré-prisão acaba sendo crucial para a organização interna. As informações sobre os crimes e o perfil de cada pessoa se formam por um ostracismo e fofocas vinculadas a conhecimentos mútuos. Este tipo de organização aparece mais comumente em prisões menores, em prisões para mulheres ou em espaços prisionais destinados a grupos LGBTs. Assim, os elementos que formam organizações descentralizadas aparecem com um baixo custo quando comparado a organizações centralizadas, característica de

prisões maiores, onde se possui pouca informação de cada indivíduo. Ou seja, os prisioneiros tendo conhecimentos que lhes garantam certa confiança nas transações e segurança no convívio, não têm porque investir em estruturas centralizadas que demandam uma organização vertical mais robusta para estabelecer uma ordem social.

Os conflitos em organizações descentralizadas são “tipicamente de curta duração e interpessoais, não permanentes ou baseados em grupo” (SKARBEEK, 2020, p. 103, tradução nossa). As filiações não trazem a obrigatoriedade de serem vínculos para uma vida toda. Sendo assim, as redes se alteram, se sobrepõem e se mesclam. Desse modo, as transações econômicas em sistemas descentralizados se manifestam através de regras menos definidas, em um espaço de maior concorrência, pois operam através de grupos individuais e não por sistemas ordenados por facções prisionais. De qualquer forma, importa frisar, que mesmo que se observem instituições descentralizadas, sobretudo em espaços prisionais menores, não significa que não tenham alguma associação ou não recebam ordenamentos de instituições centralizadas. Até porque no caso brasileiro, mesmo em prisões menores, está cada vez mais nítida a presença de lideranças e associados de grandes grupos prisionais. Portanto, esta distinção interna do sistema de governança, cabe apenas para interpretarmos algumas particularidades da ordem interna das prisões e do circuito de comércio.

Outros pensadores, da mesma forma, têm se dedicado a entender as dinâmicas econômicas dos grupos criminais. Em Skarperdas (2001), encontram-se fórmulas algébricas que demonstram o funcionamento econômico das organizações do crime, abarcados desde os riscos de investimento, os vetores de produção e custos até as variações de maximização de lucro no processo de imprevisibilidade e concorrência. Além disso, o autor reflete sobre as formas de afirmação cultural para o engajamento institucional. Nessa lógica aponta que a “permanência por normas reduz custos internos e outros custos de transação dentro da organização” (SKARPERDAS, 2001, p. 185, tradução nossa). Ainda segundo Skarperdas (2001), sentidos que são reforçadas com maior facilidade devido à pobreza que comumente contorna esses mercados, a hostilidade midiática e das autoridades. Ao enfatizar os

atributos que considera essencial para a avaliação pragmática dos mercados do crime, Skarperdas (2001), coloca que;

Os indivíduos envolvidos estão tentando ganhar a vida como todos nós; contrário à maioria das atividades econômicas, no entanto o crime organizado não aumenta o bem-estar material e a competição faz mais mal do que bem, o crime organizado aparece porque as certas condições materiais e institucionais permitem, não por causa de personalidades particulares; grupos do crime organizado frequentemente desfrutam de apoio significativo de suas comunidades locais. (SKARPERDAS, 2001, p. 191, tradução nossa).

Embora o contexto prisional brasileiro apresente uma diferenciada gama de características quando comparado aos demais países do globo, cabe frisar que há autores com trabalhos de natureza similar que investigam as dinâmicas das transações econômicas internas nas prisões da América Latina. Como Roig (2013) que reflete a genealogia do dinheiro a partir do cárcere na Argentina. Segundo o autor, “A prisão é assim constituída em um universo de trocas densas e complexas. Complexa porque coexistem lógicas e paradoxos sociais contraditórios, onde as paredes são estritamente fronteiras” (ROIG, 2013, p. 128, tradução nossa).

Apresento esse breve resumo de ideias, trabalhos e possibilidades reflexivas, pois defendo que essas linhas de análise podem corroborar na compreensão das lógicas de funcionamento deste objeto de pesquisa. A economia criminal ascende como um campo relevante de pesquisa na sociologia econômica. Para concluir, cabe salientar que a maioria dos trabalhos “surge da visão de que o crime é um fenômeno a ser entendido e explicado ou um problema a ser resolvido. Embora na prática exista um cruzamento entre eles, as duas abordagens são fundamentalmente diferentes” (DEWEY e BORDERS, 2016, p.9, tradução nossa). Para tanto, se manifesta aqui, que a primeira opção de pensar a violência a partir de sua realidade social e não por soluções de seus problemas, se mostra como a perspectiva que se pretende adotar para estudar o circuito de comércio nos presídios brasileiros.

2.2 A economia prisional na sociologia criminal brasileira

Embora o eixo de análise deste trabalho recaia sobremaneira a verificação do circuito de comércio no interior das prisões, cabe ressaltar, primeiramente, que não busca colocar esta perspectiva dentre as mais expressivas para compreender o complexo ordenamento social existente no sistema prisional brasileiro. Tampouco apontar que uma pesquisa por este prisma tenha tamanha envergadura nas relações sociais como a dos estudos dos grupos criminais ou da economia do tráfico de drogas, que aparecem com maior ênfase na sociologia nas duas primeiras décadas do século XXI. O que a pesquisa intenta é detalhar as relações e ordenamentos existentes a partir de um recorte de análise específico, uma vez que tais relações se mostram cada vez mais salientes dentro do sistema prisional, todavia pouco analisadas no campo acadêmico e institucional.

O que se intenta é acrescentar que as dinâmicas das transações econômicas, embora presentes em momentos pretéritos do sistema prisional brasileiro, hoje aparecem com uma maior representatividade no ordenamento social das prisões. Um circuito que se expandiu por determinações biológicas (carências de alimentação nas prisões), geográficas (o próprio cárcere), sociológicas (relações morais), políticas (um sistema que estimula o *homo economicus*), psicológicas (no sentido do impacto da prisão nas subjetividades) e institucionais (vácuos de legitimidade).

Em outras palavras, a relevância de pesquisas realizadas pelo prisma da sociologia aparece precisamente no reconhecimento de regularidades nas práxis sociais e nas influências que exercem na configuração do ordenamento coletivo. Neste caso, dá-se ênfase ao circuito de comércio no sistema prisional brasileiro por se apresentar como um importante fator que impacta nas relações sociais existentes no interior da prisão. Desta forma, diferente de outros trabalhos que apresentaram as principais reflexões sociológicas sobre o sistema criminal e prisional brasileiro, como os de (ADORNO, 1993; ZALUAR, 1999; MISSE, LIMA e MIRANDA, 2000; SALLA 2006; LOURENÇO, 2016; CAMPOS e ALVAREZ, 2017), este capítulo anuncia o esforço de investigar no desenvolvimento das pesquisas nacionais os

elementos que contribuem para compreensão do circuito de comércio nas prisões em sua configuração atual. Uma vez que há uma enorme riqueza de informações nos trabalhos realizados, como os de (Paixão, 1991; Ramalho, 2002; Coelho, 2005, Adorno, 1990, 1991a e 1991b; Misse; 1997; Zaluar; 2004). Conhecimentos que reverberam até os dias atuais e que certamente podem ser utilizados para ajudar na compreensão do tema aqui proposto, sem que decorra risco algum de anacronismo.

Entre o fim do século XX e início do XXI, outros importantes pesquisadores brasileiros começam a ganhar destaque nos estudos da sociologia criminal e prisional, e da mesma forma, importa que sejam examinados. Dentre alguns dos principais nomes aparecem às pesquisas de Fernando Salla, Luis Claudio Lourenço, Gabriel Feltran, Camila Nunes Dias, Rafael Godoy, Luiz Antônio Bogo Chies, Bruna Angotti, Bruno Paz Manso, Simone Ribeiro da Silva Gomes, Luiz Fabio Silva Paiva, Natália Padovani, entre outros. Bem como, interessantes dissertações e teses são produzidas nos programas de pós-graduação em sociologia das universidades brasileiras, muitas sendo estudos de casos que tratam de diferentes particularidades regionais ou locais e que cabem ser analisadas, na medida em que as informações produzidas corroboram para compreensão do circuito de comércio no sistema prisional brasileiro.

2.2.1 Os traços do circuito de comércio nos pioneiros estudos prisionais das ciências sociais brasileira

Ao se observar o último meio século da história brasileira, período que se inicia em meados dos anos setenta e se estende até o início do século XXI, identifica-se profundas mudanças políticas, econômicas e sociais no país que de certo modo reconfiguraram o modelo de justiça e, conseqüentemente, as dinâmicas do sistema prisional. Não foi somente o número de pessoas encarceradas que aumentou exponencialmente, mas grupos de criminosos se organizaram quase como governos oficiais e hoje direcionam diversas relações sociais no interior das prisões brasileiras conjuntamente com o Estado democrático de direito. Diferentes de outros trabalhos que dentro das ciências sociais investigam as contribuições

pioneiras nos estudos prisionais brasileiros, aponta-se aqui apenas três obras clássicas fundamentais, por entender que estas apresentam informações que contribuem de para compreensão do circuito de comércio nas prisões.

Um primeiro trabalho é a obra publicada em 1979 e intitulada “O mundo do crime: a ordem pelo avesso” de José Ricardo Ramalho. Um estudo etnográfico realizado na Casa de Detenção de São Paulo com nítida inspiração nas obras de Goffman (1971) e Foucault (1977). Diante da mudança dos padrões de violência urbana que se instauravam no Brasil na década de 1970, Ramalho em sua busca por formular hipóteses sobre as causas do crime e das condutas criminosas, apresenta dois conceitos que até os dias de hoje são relevantes para compreensão do sistema prisional brasileiro - a “massa do crime” e o “proceder”. O primeiro aparece como uma forma de reconhecer e diferenciar dentro do sistema prisional aqueles indivíduos pertencentes a um grupo de pessoas que estariam dispostas a terem a criminalidade como forma de vida, considerados “natos”. Quanto ao “proceder” aparece como um conjunto de regras morais da “massa do crime” que define os comportamentos a serem seguidos pelos detentos enquanto recolhidos e mesmo após egressos do sistema prisional. Nas palavras do autor, trata-se do “conjunto de normas de comportamento, de regras do “proceder”, que regem a *vida do crime* dentro e fora da prisão.” (RAMALHO, 2002, pág. 23).

Ramalho enumera cinco eixos centrais dessas normas comportamentais, dentre as quais, a segunda tem maior relevância para este trabalho, como será analisado a seguir. De acordo com Ramalho (2002):

“Entre as regras do “proceder”, as principais eram: a) regras que se referiam à vida cotidiana no interior do xadrez; b) regras que se referiam às trocas e circulação de objetos entre os presos em geral; c) regras que se referiam às prescrições de solidariedade e ajuda mútua entre os presos em geral; d) regras que referiam às atitudes ‘morais’ dos presos de modo geral; e) finalmente, a regra fundamental: não ‘caguetar’.” (RAMALHO, 2002, p. 55).

Observa-se que a segunda regra do “proceder” enumerada por Ramalho (2002), demonstra que as transações econômicas no interior de uma prisão brasileira já apareciam com significativa relevância no ordenamento prisional, tanto que, careciam de regramentos coletivos de funcionamento. Embora Ramalho (2002),

identifique este fator, assim como outros pesquisadores que estudam a prisão, não dedicou um trabalho específico sobre as dinâmicas que as trocas possuíam, nem sobre a relevância que tinham nas relações no período. Seja por estudar os encadeamentos sociais dos grupos prisionais de uma maneira mais geral e ampla, seja pelo fato do circuito não constituir ainda no período, contornos tão espessos quanto nos dias atuais. De qualquer maneira, trabalha alguns elementos do circuito que importa serem observados.

Algumas informações sobre os procedimentos de cobrança e sobre formas de pagamento de dívidas aparecem na obra de Ramalho (2002). O autor salienta que na prisão até mesmo “os maiores estelionatários pagam em dia” (RAMALHO, 2002, pág. 57-58). O autor identifica que quando um interno não paga suas dívidas significa que faltou perante aos demais apenados com as regras do “proceder” da “massa do crime”. E a maneira como será cobrado envolverá certamente soluções violentas.

Ramalho observa que inclusive aquele que “emprestava tinha por obrigação cobrar a dívida, caso contrário também ficava mal visto na *massa*.” (RAMALHO, 2002, pág. 58). Muitas das formas de pagamento no interior da prisão não são realizadas por meio de transações financeiras ou entrega de bens para quitação de dívidas, como instituições oficiais da sociedade, mas sim, podem “implicar em retribuições por parte do devedor que este nem sempre estava disposto a cumprir (favores sexuais, por exemplo).” (RAMALHO, 2002, pág. 57). Em um trecho das entrevistas realizadas pelo autor, um homem narra como aconteciam, mormente, essas situações de cobrança de dívidas:

“Peguei uma maconha de você e não quis te pagar. Aí marca pra você me pagar, marca o dia, geralmente é domingo, dia de visita. Aí eu não te pago. Não vou te pagar. Então surge o conflito. Às vezes, você fica quieto e não toma uma atitude, então você é o bunda-mole, como eles chamam. Você é isso aí, você não tomou atitude, você é isso aí. Agora se você vendeu e eu falo que não vou te pagar, você pega e me dá umas pauladas, me mete o cacete na minha cara.” (RAMALHO, 2002, pág. 58).

Como aponta o autor, as relações de violência nas regras de cobrança de dívidas aparecem como algo ordinário na organização do circuito de comércio nas prisões. Sendo um fator causal de inúmeras violências físicas, materiais, sexuais,

não somente entre os próprios apenados, mas por vezes aos familiares. Na atualidade, podemos aferir apenas que as facções prisionais se organizaram de maneira mais soberana nas questões de cobrança, aparecendo geralmente um grupo de internos mais fortes ou reconhecidamente mais violentos que age conjuntamente com armas artesanais sobre os demais apenados - realizando cobranças e instaurando a ordem para o bom andamento das arrecadações e manutenção das relações do circuito.

Ramalho (2002) apresenta uma análise refinada de algumas relações que se manifestam na ordem social no interior da prisão. Demonstrando que além das regras institucionais do Estado que são aplicadas muitas vezes com rigidez sobre as pessoas presas, há também um conjunto de normas próprias nas quais os apenados seguem e aplicam uns sobre os outros. Fatores que concedem poder e autoridade a alguns detentos e ordenam um sistema comercial próprio do ambiente prisional. Normas que “regulavam a ordem na *vida do crime*” (RAMALHO, 2002, pág. 51).

Por fim, importa demonstrar, que Ramalho (2002) apresenta uma primeira descrição de alguém que hoje é identificado como o “líder da facção prisional”, o qual denomina no período de “juiz do xadrez”. Entretanto, as relações que este líder desempenha, da mesma forma que o circuito de comércio, evoluíram muito desde a pesquisa etnográfica do autor. Pois naquele momento o “juiz do xadrez” aparece apenas como alguém escolhido pelos demais apenados, por ser o mais experiente a orientar o “modo de proceder dos presos” e responder “perante a polícia pelas coisas erradas que acontecem no xadrez” (RAMALHO, 2002, pág. 88). Tendo poucos benefícios no período quando comparado aos dias de hoje, quando aparece como um “quase” dono do espaço prisional - com capacidade imensamente maior de extrair riquezas e benefícios do substrato social de pessoas encarceradas em seu espaço de domínio.

Uma segunda pesquisa que merece ser detalhada é a obra intitulada “Oficina do Diabo” de Edmundo Campos Coelho, publicada em 1987. Um estudo com forte influência no trabalho “a sociedade dos cativos” de Sykes (1958). Campos Coelho, através de um conjunto de entrevistas realizadas no Rio de Janeiro com apenados, guardas e representantes da direção prisional, investiga pontos que o capacita descrever com primor muita das relações que acontecem no interior do cárcere. Sua

obra é pioneira em pesquisar as transações econômicas nas prisões brasileiras. Dedicou um trecho exclusivo para refletir sobre o tema que conceitua de “economia delinvente”. Ou seja, a importância das trocas econômicas no ordenamento das relações intra-muros aparece de forma saliente em seu trabalho que é considerado uma obra de vanguarda nos estudos que investigam as prisões na sociologia nacional. Portanto, trata-se de uma referência primária para esta tese, pois discute alguns elementos presentes desde a década de 1980 e que importam na configuração do circuito de comércio estruturado que vigora na atualidade.

Uma das observações preliminares do autor demonstra que a economia do mundo do crime difere das realizadas nas instituições formais, primordialmente, por não estar vinculada diretamente a uma pessoa física ou jurídica, ou seja, “o poder remunerativo [distinto de poder normativo] é essencialmente despersonalizado e facilmente transferível” (CAMPOS COELHO, 2005, pág. 23). Desta forma, embora algumas lideranças consigam se manter no topo da hierarquia por longos períodos de tempo extraindo arrecadações na administração do circuito, são muito comuns as trocas de chefia, seja por disputas internas ou pela saída da liderança do espaço prisional.

Desta forma, não havendo contratos legais como na sociedade formal, o que substitui a segurança jurídica é a associação faccional. Uma vez que a estruturação do circuito se deu de maneira concomitante com a expansão e organização das facções criminais, o que se tem na atualidade é determinado grupo – facção, como titular de determinado espaço prisional. Assim, quando ocorrem trocas de liderança, geralmente assume um novo líder do próprio grupo. Já as trocas de grupos no comando de cada espaço, geralmente envolvem disputas violentas, resultantes de rebeliões e motins. O Estado por vezes também interfere nestas relações e destitui lideranças realizando remoções quando os locais registram significativo volume de ocorrências. Entretanto, no que concerne às transações econômicas internas, em pouco tempo novas lideranças se formam e o espaço volta a ter um padrão similar ao anterior a troca. Visto que não são as personalidades das pessoas em si que configuram a ordem, mas um conjunto complexo de fatores próprios do espaço prisional e do mundo criminal. Campos Coelho (2005) aponta que:

“O confinamento é o regime de vigilância ao qual está submetido o interno estimulam-no a arquitetar uma infinidade de formulas para burlar os regulamentos da prisão (...). Simbolicamente (estrategicamente, estilisticamente), o preso recupera por tais artimanhas a sua autonomia” (CAMPOS COELHO, 2005, pág. 29).

A tranquilidade dentro das prisões brasileiras está vinculada diretamente à uma determinada tolerância estatal aos ordenamentos internos constituídos pelos próprios apenados. Os quais encontraram inicialmente através de pequenas transações econômicas uma maneira de buscar melhores condições materiais de vida no interior da prisão. Nas palavras do autor “como o Estado não atende, ou atende mal, às necessidades básicas dos internos, desenvolveu-se dentro de cada estabelecimento prisional uma economia sob todos os aspectos” (CAMPOS COELHO, 2005, p. 73-74).

De forma que tal economia de pequenas trocas evolui, e hoje, se organiza em um circuito de comércio ordenado que além de suprir as carências locais, torna-se uma importante fonte de renda para os grupos criminais que comandam os espaços. Uma forte economia do crime dentro das instituições do Estado. O qual tem sua capacidade de intervenção limitada, pois acaba negociando a gestão completa da vida nas prisões por certa estabilidade dos níveis de violência. Por isto somente intervém neste circuito, de maneira mais incisiva, exatamente quando a estabilidade que é ofertada como moeda de troca pelos apenados acaba por não ser cumprida. Desde a década de 1980 Campos Coelho (2005) observava esta relação. Segundo o autor:

“como têm mostrado vários estudos, não há cooperação sem negociação; e a negociação não se faz sem lideranças dentro da massa carcerária. A ideia de que a autoridade legal, isto é, o próprio Estado através de seus funcionários, se veja constringida a negociar com foras-da-lei as regras de aplicação da própria lei pode parecer absurdo. Mas trata-se simplesmente de mais um dos dilemas inscritos na natureza das prisões: o poder total – ou, a primeira vista, total – da administração não tem como fugir à negociação e a transigência. A alternativa quase sempre será um nível de violência e repressão que nenhuma sociedade poderá tolerar. A administração pode preferir outro tipo de liderança a outro, e até mesmo criar as condições para que um tipo prevaleça. Mas, então, estará negociando, participando da política interna da “sociedade dos cativos” como um de seus atores, concedendo privilégios e

reconhecendo informalmente estruturas de poder paralelas e ilegais. (CAMPOS COELHO, 2005, pág. 36).

As entrevistas realizadas por Campos Coelho (2005) detalham algumas das principais relações de trocas existentes naquele momento nas prisões que investiga. O autor observa que dentro da “economia delincente” “vende-se e compra-se de tudo, empresta-se dinheiro, penhora-se objetos os mais variados.” (COELHO, 2005, p. 73). Na conjuntura atual, embora os processos de escambo ocorram em diferentes níveis, identifica-se de forma mais clara atores específicos dentro da organização do circuito de comércio, bem como, tipos determinados de produtos comercializados com maior frequência - nem sempre bens de consumo, mas sistemas de alugueis de espaços, cobranças por liberações ao atendimento médico, revendas internas de cantinas, pequenas “firmas” produtivas, etc. Quanto à fonte material que reabastece o circuito, o autor considera que advenha em maior proporção a partir dos bens materiais levados pelos visitantes. Segundo Campos Coelho (2005):

“O grosso das mercadorias e dos valores que movimentam essa economia é fornecido, com grandes sacrifícios, pelas famílias dos internos: peças de roupa, artigos de higiene (escovas e pastas de dente, sabonete), doces e outras miudezas, além evidentemente, de dinheiro. Dentro das prisões, qualquer desses objetos adquire valor de raridade. Essa é umas das razões pelas quais a “visita” é um tópico recorrente nas conversas de “cadeia” e uma ocasião de importância única para os internos, que por ela esperam com enorme ansiedade: é quando se reabastece a economia delincente”. (CAMPOS COELHO, 2005, pág. 74).

Embora os bens materiais levados pelos visitantes ainda hoje representem significativa fonte de matéria prima para o circuito de comércio, outras aparecem com tamanha representatividade. Uma vez que os apenados expandiram as práxis em agregar aos próprios produtos ofertados pelo Estado, maior valor agregado, como a produção e venda de comidas aprimoradas e bebidas artesanais feitas a base dos produtos ofertados pelas instituições prisionais. Bem como, os sistemas de cantinas presentes em diversos estabelecimentos prisionais ofertam os mais variados tipos de produtos diretamente dentro das unidades. Ademais, a própria estrutura física, ordenamentos e rotina prisional são explorados, como as cobranças

por utilizações de pátios ou salas de visita íntima, as quais hoje aparecem como importante matéria prima da economia interna. A própria limitação da rotina de visitas ocorrida durante a pandemia de covid-19, demonstrou que o circuito de comércio atual se abastece de diferentes fontes, uma vez que, mesmo sem o processo de visitação, as transações se mantiveram constantes. Desta forma, talvez seja mais preciso afirmar que o dinheiro ofertado ou a quitação de dívidas realizada pelos familiares apareçam como a principal fonte de renda para a economia do circuito.

O autor em seu estudo sobre “economia delinquente”, já observava a existência de sistemas de cantinas, de pensões, de fabricação de produtos, etc. De forma que salienta que tais economias ocorrem de maneira mais expostas no ambiente prisional, diferente do tráfico de drogas e outras transações que ocorrem de maneira velada aos guardas. Nas palavras do autor, “É virtualmente impossível estimar os volumes de tóxico que circula nas prisões, o valor das transações operadas pelos principais “empresários” (COELHO, 2005, pág. 74). Enquanto que algumas atividades, segundo Coelho (2005), aparecem de forma:

“bem mais visíveis. Por exemplo, constituem elementos normais da vida em algumas unidades as “pensões” e “cantinas” operadas por internos em seus cubículos; nelas não se vendem apenas café, doces, bolos e cigarros, mas também se prepara uma comida “melhorada”, com produtos subtraídos da cozinha do estabelecimento pelos internos “colaboradores” (ajudantes de faxina, auxiliares de cozinha, etc.) É verdade que nem sempre o preso que “melhora” a comida em seu cubículo ou na cela coletiva visa ao lucro; as vezes, ele apenas deseja dar um tempero melhor a sua própria refeição, mas ainda assim ele entra no circuito da “economia delinquente” para adquirir o tomate, a cebola, a banha ou uma porção de carne.” (COELHO, 2005, pág. 75-76)

Observa-se que desde a década de 1980, quando Coelho (2005) investiga a prisão, as transações econômicas se mostram salientes nas relações. O autor questiona em uma entrevista a um detento se a pessoa que consegue o tomate ou a cebola ilegalmente leva de presente esses produtos que adquiriu para melhorar a comida de todos e o apenado responde “Presente? Presente nada. A gente dá dinheiro a ele, dá um maço de cigarro...” (COELHO, 2005, pág. 76). Ou seja, em um ambiente tão restrito, quase tudo é negociado. Hoje os sistemas de produção de

alimentos evoluíram para o que os detentos identificam de “firmas” – como comércios especializados em produção de alimentos, tipo docerias, pastelarias, lancherias, etc. Que vendem determinados produtos feitos no interior do cárcere, pagando por vezes porcentagem as lideranças locais sobre cada item comercializado.

O trabalho de Coelho (2005), ainda apresenta certos atores que até os dias atuais se fazem presentes no circuito, como: o “xerife”; o “caído”; o “robô”; o “vacilão”; o “banqueiro” e; o “faxina”. Ademais também explora alguns dos sistemas de comércio que geravam maior renda no período e que até hoje estão vigentes, como: as “cantinas”; o “jogo de cartas”; as “comidas melhoradas”; o “empenhoramento de bens”; as “drogas” e, a “segurança ou proteção”. Pontos que serão analisados de maneira mais detalhada e em sua configuração atual no capítulo três deste trabalho. Uma vez que na atualidade há um conjunto mais amplo de atores, sistemas e produtos que fazem parte do circuito de comércio nas prisões brasileiras.

O terceiro trabalho envolve uma análise política sobre os sentidos da prisão nas relações sociais que se desdobram a partir da década de 1970. A obra intitulada “Recuperar ou Punir: como o Estado trata o criminoso”, publicada por Luiz Antônio Paixão em 1987, reflete o sistema prisional enquanto uma instituição estatal que subordina os direitos individuais aos “interesses coletivos do centro político” (PAIXÃO, 1991, pág. 9). Portanto os estabelecimentos penais aparecem na obra do autor como instrumentos que apoiam as conveniências das “elites “mediadoras”, cuja posição na hierarquia de privilégios e poder na sociedade é institucionalizada legalmente” (PAIXÃO, 1991, pág. 9) através do encarceramento “das classes e grupos subalternos” (PAIXÃO, 1991, pág. 10). Assim como outras obras deste período, o trabalho de Paixão (1991) aparece fortemente inspirado no livro Vigiar e Punir de Michel Foucault (1975).

Embora o trabalho de Paixão (1991), traga uma discussão crítica sobre o contexto da prisão dentro de um debate delicado das relações políticas e sociais na contemporaneidade. Importa para fins deste trabalho, captar os *insights* da análise crítica do autor que nos ajudam a refletir sobre o circuito de comércio que se expandiu nas prisões brasileiras. Um primeiro ponto a ser observado envolve

compreender, assim como Garland (2008) em sua análise sobre a cultura do controle, que “ao se deslocar do ato para o ator o objeto das políticas penais, alterou-se fundamentalmente e o significado dos sistemas penitenciários” (PAIXÃO, 1991, pág. 32).

O Estado ao mudar seu foco em minimizar as causas do crime e focar em aplicar punições com privação de liberdade, intentando “retirar tais indivíduos de circulação [...] privá-los do acesso a meios ilegais de ação e, conseqüentemente, proteger a sociedade pela neutralização prática de seus agressores” (PAIXÃO, 1991, pág. 20). Não apenas expande o número de pessoas aprisionadas, mas também, as coloca dentro de um novo contexto de mundo significativo. No qual desde cedo os internos percebem que além de “segregá-los do convívio social” a instituição também “não é muito sensível as suas necessidades” (PAIXÃO, 1991, pág. 21). Desta forma, as pessoas aprisionadas passam a construir fortes justificativas morais para insurgirem contra as condições estatais e aproveitam de toda possibilidade para desenvolver sistemas econômicos ilegais que os acrescentem recursos.

Segundo o autor “o castigo é um fim em si mesmo e não tem outras conseqüências que não a reafirmação do princípio moral de constituição da sociedade” (PAIXÃO, 1991, pág. 18-19). A questão é que os princípios morais da sociedade são altamente contestados pelo grupo de pessoas que formam a “sociedade dos cativos”, cujas condições de precariedade materiais os fazem rejeitar os ideais da sociedade formal e do Estado e encontram sua autonomia política e econômica no mundo do crime. Portanto, é incoerente pensar que a sociedade ao encarcerar uma pessoa conseguiria “exemplá-lo, na expectativa de que sua degradação resultasse maior apego a ordem social e seus valores” (PAIXÃO, 1991, pág. 24). O que ocorre é o oposto, para muitos apenados o encarceramento cria condições que resulta maior rejeição às formulações de justiça.

Ademais, todo sociólogo sabe que o comportamento aparece em maior grau como “produto de múltiplas determinações” (PAIXÃO, 1991, pág. 31) dos diferentes contextos sociais dos indivíduos, em contraposto as suas escolhas subjetivas pessoais. Desta forma, os “efeitos moralmente desintegradores e criminógenos da pobreza e da marginalidade” (PAIXÃO, 1991, pág. 21) se ampliam em locais onde

as condições sociais de alimentação, moradia, saúde, educação, trabalho, lazer, etc., são ainda mais precárias. Desta forma, diante do contexto que se apresentam as prisões brasileiras e da expansão dos processos econômicos do mundo do crime, o cárcere se apresentará como um sistema central de replicação e ampliação das práxis.

Desta maneira, assim como empresas possuem filiais, com a expansão do encarceramento a prisão se torna a matriz administrativa dos sistemas de economias criminais. Local que surgem as primeiras facções criminais do Brasil, onde por vezes se observam as principais tomadas de decisões, se elaboram as organizações administrativas e regimentos, onde há um fortalecimento dos vínculos corporativos, etc. E o circuito que se expande com as mais variadas formas de geração de renda no interior da prisão, aparece como a espinha dorsal de uma economia muito maior extramuros, com as milícias, o tráfico, os contrabandos, as extorsões, os assaltos e assim por diante. Desta forma, a compreensão do circuito de comércio no interior das prisões brasileiras pode ser importante não apenas para entender um sistema econômico específico do ambiente prisional, mas pode contribuir para a elucidação de pontos de uma economia criminal mais ampla fora desse.

2.2.2 A conexão da produção brasileira com o circuito de comércio do sistema prisional brasileiro antes mesmo da virada do século XXI

Após serem analisados os trabalhos considerados pioneiros dentro da sociologia prisional brasileira - no tocante ao objeto de análise deste estudo - os sistemas de trocas comerciais nas prisões. Importa que se reflita sobre a produção intelectual de alguns sociólogos que já apareciam com significativa relevância nos estudos sobre violência antes mesmo da entrada do século XXI. Para tanto, apontase as obras de Alba Zaluar, Sergio Adorno e Michel Misse. Pensadores que dedicaram uma vida inteira a construção de conhecimento científico na área de violência e, conseqüentemente, realizaram importantes abordagens sobre o desenvolvimento e nuances do sistema prisional brasileiro. Intelectuais os quais,

ainda hoje continuam a contribuir fortemente, mesmo que de maneira póstuma como é o caso de Alba Zaluar (1942-2019). Cabe frisar que há outros pensadores que se destacam no período, conforme detalha o livro publicado pela ANPOCS, organizado por Lima e Ratton (2011). Referencia-se este três, por entender que algumas de suas reflexões contribuem de maneira direta para os fins desta pesquisa.

Os interesses de estudo de Alba Zaluar dentro da temática de violência aparecem vinculados a investigação da pobreza e da cultura nas organizações populares. Sua entrada no estudo das organizações criminais não começa a partir da prisão, mas justamente ao contrário. Investiga as associações criminais realizando estudos etnográficos nas comunidades e favelas do Rio de Janeiro onde se manifestam as primeiras guerras entre traficantes. Mas chega ao sistema de encarceramento ao detalhar os vínculos existentes entre os movimentos do tráfico de drogas e a cultura delinquente com a prisão.

A tese de doutorado da autora, denominada de “A máquina e a Revolta”, (ZALUAR, 1994), trata sobre a formação cultural dos coletivos criminais. Na base de sua construção teórica aparece a crítica de que a ação dos agentes não é apenas mero resultado das condições a eles impostas, mas sim, traz à tona o nexos e a capacidade que têm, mesmo que parcial, de trilhar seu próprio caminho. Sendo assim, a “máquina” aparece em sentido figurado como um conjunto de fatores de um sistema social, político, econômico e cultural que impõe uma série de condicionantes a vida nos espaços cotidianos subalternizados – a saber, as periferias. E a “revolta” precisamente no caráter decisivo dos agentes que reconhecem as determinações e projetam algumas de suas práticas de maneira autônoma. Condutas que incorporam novos elementos e símbolos - logo, redefinindo-se e formando um novo conjunto de significados e de práticas - próprios desses espaços.

Reflexão que importa, pois da mesma maneira, afere-se neste trabalho, que o circuito de comércio nas prisões, trata-se de um sistema de geração de renda específico – dentro de um conjunto de práticas sociais próprias, configuradas em um período recente no sistema prisional brasileiro. Ou seja, utilizando as palavras da autora, “a heterogeneidade econômica” parte “do ponto de vista dos lugares que ocupam no processo produtivo”, de forma que este “cede lugar à homogeneidade das múltiplas práticas cotidianas das classes populares” e os “múltiplos modos de

oferecer resistência à dominação”, resulta na “construção de uma identidade social mais ampla” (ZALUAR, 1994, pág. 50). Visto que nestes casos, a prática dos agentes “reduz-se ao plano do imediato: o imediatamente sensível,” (ZALUAR, 1984, pág. 52).

Em 1996 Alba Zaluar publica um livro denominado de “Condomínio do Diabo”, no qual aborda o trabalho na prisão enquanto um possível instrumento de cidadania. O cerne da inflexão de sua análise aponta que a maioria dos detentos não tem histórico de uma carreira profissional antes de entrar na prisão. E uma porcentagem inclusive nunca trabalhou. Bem como, após ingressarem no sistema prisional, são poucas as oportunidades que os estimulam neste sentido. Mas ao contrário, o que se observa na maioria das vezes é significativo tempo em ociosidade, em um espaço onde aparece uma “divisão radical entre os que mandam e os que obedecem no mundo prisional” (ZALUAR, 1996, pág. 126). Desta forma, afastado os pequenos projetos de profissionalização realizados nas unidades prisionais brasileiras, afirma a autora que a principal “atividade empresarial a estimular os presos a trabalharem quando na prisão parece ser o narcotráfico”. (ZALUAR, 1996, pág. 126). Agrega-se, que, na atualidade, muitos apenados se envolvem em desenvolver práticas para geração de renda no interior da prisão - não apenas a venda de entorpecentes – mas atividades a partir do circuito de comércio da prisão. Ainda assim, negócios que transitam essencialmente pela informalidade e ilegalidade. Tendo resultados no campo social que ainda aparecem obscuros.

Em a “Integração perversa: pobreza e tráfico de drogas”, livro publicado em 2004, Alba Zaluar vai reconhecer a importância de outros elementos explorados dentro das atividades criminais, o que segundo a autora, “torna lucrativo o investimento nos negócios que exploram o seu consumo, organizando as atividades criminosas em torno dos que são proibidos pela lei.” (ZALUAR, 2004, pág. 32). Referente à prisão em específico, acusa a existência de posições hierárquicas presentes entre apenados, ao aferir sobre “regras e estruturas de poder desenvolvidas por prisioneiros já divididos internamente entre pobres e ricos (ZALUAR, 2004, pág. 271). Sendo assim, de acordo com a autora:

“nas prisões brasileiras. [...] os únicos privilégios são destinados aos que podem pagar por eles, tais como os chefes do crime organizado. Os outros são chamados de “caídos”, não como os anjos que

perderam o reino dos céus por quererem se igualar a Deus, mas porque não conseguem manter, à custa de propinas e de contínuos recebimentos da organização criminosa na cadeia, a custosa superioridade dos seus chefes, que se julgam todo-poderosos aqui na Terra”. (ZALUAR, 2004, pág. 45-46).

O trabalho resultante de mais de 50 horas de entrevistas realizada com Ailton Batata, traficante narrado no filme Cidade de Deus como Sandro Cenoura é outro trabalho de Alba Zaluar caro à esta análise, pois relata com propriedades algumas das relações internas da prisão segundo o prisma de um agente do mundo do crime. Ou seja, informações advindas de uma fonte primária que importam serem observadas para a compreensão do circuito de comércio que atualmente se manifesta com alto grau de organização nas prisões brasileiras. Uma pesquisa que foi realizada em conjunto com Luiz Alberto Pinheiro de Freitas e que resultou na publicação do livro “Cidade de Deus: a história de Ailton Batata, o sobrevivente”. Obra que será utilizada em diversos momentos nesta pesquisa, pois dedica um capítulo a compreender a vida na prisão e, conseqüentemente, aborda importantes atores do processo de trocas, algumas das mercadorias e serviços realizados, bem como, a maneira que ocorrem certas transações.

Utilizando o conceito de *habitus* de Bourdieu, os autores exploram no início da obra a íntima relação entre o desenvolvimento e expansão dos sistemas e práticas criminais com as atividades sociais legais da vida cotidiana. Segundo Zaluar e Freitas (2017):

“sob as ordens dos comandos dirigidos desde a prisão, o *habitus* que desenvolveram para suas atividades cotidianas, com a capacidade de comunicação, cooperação e confiança necessárias para qualquer atividade coletiva, dificilmente poderia ser considerado entidade separada das atividades cotidianas dos seus vizinhos, da cidade e do país. [...] Vários estudos assinalaram as profundas associações entre o crime profissionalizado ou organizado, a política clientelista local e o capitalismo selvagem, as vinculações entre os negócios ilegais e os legais, as passagens entre o desvio e o mundo convencional, os quais se interpenetram”. (ZALUAR e FREITAS, 2017, pág. 18-19)

Elementos que têm se referido neste trabalho. Quando se aponta que o circuito de comércio nas prisões aparece como um sistema econômico resultante de um emaranhado de questões. A partir de fatores mais amplos do capitalismo e da

organização social de base no Estado legal de direito que detêm o poder legítimo do uso da violência, bem como, diretamente relacionado a questões mais próximas, advindas de carências materiais e de um conjunto de significados e símbolos e práticas próprias das prisões. Ademais, este trabalho frisa a similaridade e proximidade existente entre as economias formais e as criminais. Pois da mesma forma, “Tais organizações baseadas em violências também se sustentam internamente na reciprocidade entre seus membros, na solidariedade e na lealdade sempre exigidas aos que entram nelas”. (ZALUAR e FREITAS, 2017, pág. 21).

Portanto, a organização das relações “mantém a ordem interna ou a submissão voluntária à estrutura de poder que se desenvolve na clandestinidade” (ZALUAR e FREITAS, 2017, pág. 21). Bem como, “quanto mais organizada, tanto mais a facção criminosa é capaz de controlar o confronto letal entre seus membros”. (ZALUAR e FREITAS, 2017, pág. 21). Dirimindo riscos de perdas e evitando sistemas de cobrança que nas economias ilegais não vão ocorrer por meio de um processo civil, mas pela aplicação de sanções violentas aos devedores. Veja-se que os elevados valores dos produtos comercializados, de certa forma, englobam os riscos de possíveis perdas, como uma espécie de seguro aplicado sobre a mercadoria. As facções em suas organizações, por exemplo, têm dentro dos itens ofertados aos seus associados um sistema de apoio familiar, em caso de prisões de seus trabalhadores. Ou seja, um sistema de seguridade aos associados.

Como apontado anteriormente, as informações advindas das falas de Ailton Batata estão presentes na organização de diversos pontos abordados neste trabalho. O entrevistado, um dos criminosos mais conhecidos do país afirma que “Toda cadeia tem comando” (ZALUAR e FREITAS, 2017, pág. 258). Uma liderança que não estará ali apenas por poder, mas para gerar renda com a massa carcerária. Um sistema de transações econômicas que se expande e forma um circuito de comércio altamente lucrativo para economia criminal. Nas palavras de A.B. segundo, Zaluar e Freitas (2017):

“Sempre existe, por trás disso, extorsão. O cara que é o chefe da cadeia está extorquindo quem vende pó, quem vende maconha, jogo de bicho, está mamando naquilo tudo ali. Os caras querem ser chefe de cadeia pra estar extorquindo os outros. Tudo é deles. Então, todo mundo fala daquele cara: “Quem é o frente da cadeia, da cadeia toda?”. “É o fulano”. (ZALUAR e FREITAS, 2017, pág. 266).

Em uma entrevista que Alba Zaluar concede a BBC Brasil em janeiro de 2017¹⁴, a pesquisadora relata que “as prisões brasileiras não têm nada a ver com essa visão foucaultiana, da disciplinarização, da possibilidade de vigiar tudo. Aqui no Rio, presos constroem as próprias celas e a cantina vende de tudo” (ZALUAR, 2017). Ou seja, o detalhamento do circuito de comércio no sistema prisional brasileiro vai de encontro à mesma crítica, pois a construção teórica da “prisão panóptica”, onde o guarda está no centro, com visão completa de tudo que ocorre na prisão é quase oposta ao que se observa. Em diversas prisões brasileiras, por exemplo, os presos possuem capacidade muito maior de observar os guardas que o oposto. E a partir do conhecimento advindo desta vigilância exercida pelos apenados que ocorrem muitos dos fluxos comerciais no interior da prisão. Há inclusive determinados espaços (celas, galerias, pátios de sol, etc.) onde os agentes acessam com pequena frequência, devido ao baixo efetivo funcional de guardas e o expressivo volume de detentos.

Na entrevista a BBC Brasil, Alba Zaluar (2017) observa uma condição paradoxal existente no sistema prisional brasileiro, quando relata que dentro dos estabelecimentos que seriam hipoteticamente destinados a penalização e a processos de ressocialização por meio de reclusão dos indivíduos, existem de um lado inúmeras condições de precarização da vida e de outro uma vasta liberdade para produzir e consumir os mais variados produtos, sejam legais ou ilegais. Segundo Zaluar (2017):

“A prisão brasileira é uma coisa muito louca, porque ao mesmo tempo em que é extremamente repressiva, de entulhar um monte de gente sem condições de higiene, com ratos e baratas, você tem todas essa liberalidade de fazer comida, bebida, fumar maconha, ter armas.” (ZALUAR, 2017).

¹⁴ ZALUAR, Alba. Ao mesmo tempo que reprime, prisão brasileira permite armas, cozinha e maconha. [Entrevista concedida a] Ingrid Fagundez. BBC News Brasil, São Paulo, 3 jan. 2017. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-38500556>. Acesso em: 28 de maio de 2022.

Na produção acadêmica de Sergio Adorno dedicada aos estudos de violência na sociologia brasileira, um primeiro trabalho que importa para fins desta pesquisa é o artigo sobre reincidência publicado em parceria com Eliana Bordini em 1989. Neste trabalho os autores relacionam os dados estatísticos oficiais e indagam “em que medida as condições sociais de existência, impostas pelo modelo de desenvolvimento capitalista adotado nesta sociedade, produzem a reincidência” (ADORNO e BORDINI, 1989, pág. 1). Reincidência que aparece na obra como um fator resultante de uma imersão aprofundada dos agentes as práxis criminais. Ademais questionam em que ponto o sistema policial, de justiça e prisional agravam e ou produzem a cristalização do processo de socialização criminal. Pontos que por vezes aparecem nas reflexões deste trabalho, enquanto o circuito de comércio nas prisões se manifesta como um sistema de geração de renda materializado na estrutura social prisional.

A “ótica sociológica a delinquência” aparece no artigo de Adorno e Bordini (1989) dentro de “resultados inevitáveis e imediatos do desenvolvimento capitalista na sociedade brasileira” (ADORNO e BORDINI, 1989, pág. 2). Uma tese que advoga, em primeira instância, pela associação entre as condições materiais de existência e o estilo de vida capitalista com a criminalização das classes subalternizadas. De maneira que traçam na teoria da modernização “um paralelo entre industrialização, urbanização e seus efeitos sobre o comportamento coletivo” (ADORNO e BORDINI, 1989, pág. 3). Uma perspectiva que “concebe o comportamento criminal como resultante de uma escolha subjetiva frente a condições adversas de existência” (ADORNO e BORDINI, 1989, pág. 3). Veja-se que a manifestação de um circuito de comércio nas prisões opera dentro deste mesmo lócus. Em outras palavras, fazem parte do processo, dentre outros aspectos, os efeitos “marginalizadores do mercado de trabalho como matriz explicativa da delinquência”. (ADORNO e BORDINI, 1989, pág. 3). Um viés marxista, vão dizer os autores, observaria como sendo o exército industrial de reserva enveredando ao caminho da criminalidade, por estar incapacitado de engrossar o movimento de luta política (ADORNO e BORDINI, 1989).

Situar a problemática do circuito de comércio apenas dentro destes termos, significaria privilegiar a discussão política frente a outros importantes coeficientes.

Todavia, conforme contrapõem os próprios autores, “não há estudos comprovando que, seguramente, os levantes e motins nas penitenciárias e cadeias públicas sejam estimulados, organizados e desencadeados sob a direção” (ADORNO e BORDINI, 1989, pág. 3) de movimentos politizados. Em contrapartida, mesmo que de forma irrefletida e despolitizada, é cada vez mais conclusivo de se observar que há efeitos práticos, no qual os detentos adquirem ou aprimoram um novo saber que é transmitido dentro do aparelho penal pelas experiências individualizadas - restrita por um contexto exclusivo do ambiente prisional e que resulta em um universo cultural próprio, no qual o circuito de comércio aparece como uma fonte material, seja para conseguir um simples objeto de consumo para uns ou para enriquecimento de outros.

Um segundo trabalho de Sergio Adorno que nos capacita trazer reflexões a análise do circuito de comércio é a o artigo publicado na revista da USP em 1991, denominado “A prisão sob a ótica de seus protagonistas”. Um trabalho que busca identificar o resultado da resposta institucional, a qual têm em sua prática punitiva um sistema de encarceramento como proposta para ressocialização de condutas desviantes da legalidade. Sua hipótese é que o Estado não apenas falha neste quesito, tal como comprovam os índices de reincidência criminal, mas também, segundo Adorno (1991a):

“[...] ao privilegiar certas modalidades de condutas, tipificadas como crime ou contravenção penal, e ao eleger determinados segmentos da população como alvo preferencial de seus efeitos, abre espaço para que uma pequena parcela desse segmento construa estratégias de existência, convertendo a delinquência em um modo de vida.” (ADORNO, 1991a, pág. 11).

O circuito de comércio que hoje se manifesta nas prisões brasileiras, e que começa a ser visualizado como um dos principais elementos da ordem social das pessoas aprisionadas, certamente é parte de um conjunto de estratégias de sobrevivência que atualmente se materializa como um modo de vida específico de quem acessa a prisão. A pesquisa de Adorno (1991a) revela que “os delinquentes não persistem na prática de delitos em virtude de seus atributos pessoais, sociais ou jurídico-penais” (ADORNO, 1991a, pág. 34). A trajetória que indica a construção de um conjunto de relações e de um estilo de vida delincente, segundo o autor, tem a

ver com as ligações afetivas e funcionais que vão sendo tecidas entre os pares criminais para com as próprias agências de controle estatal. Em outras palavras, “a violência criminal, a par de sintoma de inadequação a vida civil, é sintoma de adaptação à prisão” (Adorno, 1991a, pág. 35), local onde “enfrentam as regras da casa [...], participando ativamente de todos os intercâmbios que envolvem bens, pessoas, condições ou situações” (ADORNO, 1991a, pág. 35). Como se a instituição prisional através da repressão não os ofertasse de um lado condições que os valessem buscar uma vida na legalidade, mas oportunizasse de outro, a chance de dirimir os sentimentos de injustiças sofridas a cada passo que desafiam o poder institucional e imprimem suas regras nas relações.

Na introdução de um artigo publicado em 1991, denominado “Sistema penitenciário no Brasil: Problemas e desafios”, Adorno vai falar da “emergência da criminalidade organizada, muitas vezes até sob moldes empresariais” (ADORNO, 1991b, pág. 66). Trabalho onde o pensador irá afirmar que não há como compreender a violência urbana no Brasil sem passar pela análise do sistema penal. E da mesma forma que no artigo anterior, vai ponderar os resultados obtidos pelo sistema penal frente a sua finalidade. Ao considerar que, ainda que formulado com as melhores das intenções, seguindo os preceitos mais nobres do Estado democrático de direito, trata-se “de uma dimensão que por ora podem convergir entre si, ora se encontram em conflito, o que pode resultar, como de fato resulta com muita frequência, na falência dos propósitos” (ADORNO, 1991b, pág. 67).

Dentro dos “problemas” que Adorno (1991b) observa no sistema prisional brasileiro no início dos anos 1990, muitos persistem até os dias de hoje. Os elementos que minimizam algumas das problemáticas apontadas, certamente passam por soluções criadas pelos próprios detentos e o circuito de comércio que desenvolveram, dentre outros fatores, com intuito de reduzir as adversidades. O autor vai enumerar uma série de precariedades do sistema penitenciário brasileiro que hoje se desdobram em novas relações de hierarquia social dentro do cárcere a partir do circuito. Em um primeiro elemento vai falar que a “habitabilidade das celas é, via de regra e com raras exceções, aquém de qualquer patamar mínimo reconhecido como adequado” (ADORNO, 1991b, pág. 71).

Na atualidade, não em todos, mas em muitos dos estabelecimentos prisionais do Brasil, os acessos aos melhores espaços ficam a cargo do grupo que comanda ou daqueles detentos que conseguem pagar a eles para acessá-los. Um sistema de cobrança e hierarquia habitacional se institucionalizou em muitas prisões. Condição que se manifesta, a partir de uma realidade que aparece ilustrada por Adorno (1991b), segundo o autor:

“[...] não há camas em números suficientes, o que obriga a que muitos se sujeitem a dormir no chão de cimento. Ademais as instalações sanitárias são precárias; é muito comum a ausência de água corrente para banhos e asseio pessoal. A existência de restos de alimentação, guardados ou acumulados, contribui para a disseminação de insetos, sobretudo ratos e baratas dos quais os presos se vêem assediados com picadas e mordeduras. A iluminação precária, a má ventilação, a circulação de odores fétidos, a concentração de águas insalubres originárias da mistura de poças de chuvas ou de encanamentos desgastados com o lixo, o acúmulo de gases ensanguentados por cima do parco mobiliário traduzem o quadro crescente de deterioração das condições de vida.” (ADORNO, 1991b, pág. 71).

O pensador vai particularizar, ademais, as condições de alimentação e aferir que “aqueles que dispõem de dinheiro complementam a míngua dieta recorrendo às lanchonetes locais, quando as há ou obtendo alimentos através de parentes por ocasião das visitas semanais” (ADORNO, 1991b, pág. 72). Elementos que se reconfiguraram com a ampliação dos sistemas de cantinas e “firmas” que ofertam a produção interna dos mais variados gêneros de alimentos melhorados e oportunizam a alguns detentos obterem rendas a partir de transações do circuito. Assim, muitas pessoas aprisionadas, mesmo que pagando porcentagem às lideranças, conseguem alguma renda extra para se manter em melhores condições sociais enquanto presas.

A ausência de uniformes e vestuários é outro problema recorrente das brasileiras, segundo o pesquisador “a retração dos recursos destinados ao sistema penitenciário vem restringindo drasticamente a oferta de vestuário, cujas necessidades são, via de regra, supridas pelos familiares”. (ADORNO, 1991b, p. 72). Um dos regimentos sociais existentes entre os detentos no interior da prisão, aponta que quando alguém sair em liberdade, saia apenas com a roupa do corpo. Desta forma, é muito comum observar uma pessoa saindo em liberdade inclusive de pés

descalços. Aqueles que conseguem levar seus bens na saída ficam mal vistos pelos demais, por não “apoiar” os que continuarão presos. E os bens quando ficam, sejam vestuários, calçados, roupas de cama, colchões, ventiladores, comida, etc., são distribuídos entre os apenados de sua cela ou entram brevemente no circuito para serem vendidos ou negociados por outros bens.

O sistema de saúde é outro contexto problemático apontado pelo autor no início dos anos noventa, devido um grande número de doenças “disseminadas pelas más condições sanitárias da habitabilidade, [...] outras resultantes da aglomeração de pessoas em espaços exíguos” (ADORNO, 1991b, pág. 72). Problemas que persistem em muitas unidades prisionais, mas em outras, foram minimizados com a implantação das Unidades Básicas de Saúde Prisional (UBSP) em determinados estabelecimentos. A questão é que a saúde acaba se tornando outra mercadoria dentro do circuito de comércio, quando em muitos casos, os detentos precisam pagar as lideranças criminais que comandam o interior da prisão para ter acesso as consultas e medicamentos.

Por fim, Adorno (1991b), vai discutir a questão da violência nas prisões, elemento que está na base de todas as relações que envolvem o circuito de comércio no sistema prisional brasileiro. Ao passo que o poder legítimo da força é advogado o tempo todo pelos grupos criminais para controlar as relações internas da prisão. Nas palavras do autor “a violência constitui código normativo de comportamento, linguagem corrente que a todos enreda, seja em suas formas mais cruéis, seja em suas formas mais veladas. (ADORNO, 1991b, pág. 72). A partir dela se desenrolam todo um complexo sistema de relações e exploração interna. Segundo Adorno (1991b):

"Entre os detentos, torna-se quase impossível intervir nas disputas violentas, que envolvem os mais diferentes interesses e objetos. Tudo é possível de querela: confrontos entre quadrilhas; sujeita de delação; envolvimento no tráfico de drogas, na exploração de atividades internas, no tráfico de influência sobre os "poderosos", sejam aqueles procedentes da massa carcerária ou da equipe de dirigentes; posse de objetos pessoais; obtenção de favores sexuais, o que compromete não apenas os presos, sobretudo os mais jovens e primários, muitas vezes comercializado no interior da população, mas também suas esposas, suas companheiras e suas filhas; manutenção de privilégios conquistados ou cedidos; disputas de postos de trabalho. explosão incontida da violência expressa-se sob

diferentes modalidades. [...] Seus autores, quando identificados, parecem mesmos instalados a relatar com todos os detalhes o ato praticado, como se fosse um ato de bravura e de heroísmo que lhes confere prestígio, fonte de respeitabilidade pessoal, no interior da massa carcerária”. (ADORNO, 1991b, pág. 72).

No ensaio publicado por Sergio Adorno em 1994, denominado "Violência, Controle Social e Cidadania: Dilemas na Administração da Justiça Criminal no Brasil", o pensador se embasa em uma série de dados e legislações para apontar um conjunto de fatores que reconfiguraram a criminalidade no Brasil nas últimas décadas. Condições que levaram a uma “substantiva mudança na “subcultura” delincente em direção ao negócio rendoso” (ADORNO, 1994, p. 106). Desta forma, segundo Adorno (1994), aquela cultura criminal antiga “própria do "malandro", soturno e solitário” passa a ser “símbolo de um passado que se perdeu”, quando de modo geral as relações de solidariedade são rompidas “sempre que, em jogo, está poderio econômico” (ADORNO, 1994, pág. 106). Portanto, observa-se uma nova configuração dos costumes, onde o primeiro elo passa a ser formado por relações econômicas e os vínculos sociais adquirem uma posição adjacente. Desta forma, a exploração de diversas atividades internas do cárcere, realizada por um grupo de detentos sobre os seus pares na prisão, passa a ser natural neste novo ordenamento de criminalidade faccional.

No ano de 2007, Sergio Adorno publica com Fernando Salla um trabalho dedicado a discutir o desenvolvimento de facções organizadas nas prisões. E apontam que “a emergência da criminalidade organizada no Brasil não pode ser descolada das condições e tendências existentes na sociedade contemporânea [...] na esteira das mudanças neoliberais” (ADORNO e SALLA, 2017, pág. 9-10). Os pensadores vão aferir que, embora haja relevantes trabalhos, há pouco conhecimento desenvolvido sobre as relações comerciais e sociais desenvolvidas por estes grupos. Ademais, aferem que menos informações se dispõem ainda a respeito “das organizações criminosas dentro das prisões [...], mais propriamente, do controle e da sujeição de amplas massas carcerárias por associações de tipo “Comando Vermelho e PCC””. (ADORNO e SALLA, 2017, pág. 15). Aspectos que em certa medida um estudo sobre o circuito de comércio nas prisões corrobora na construção de saberes. Segundo Adorno e Salla (2007):

“Essa capacidade de organização foi resultando não apenas em ganhos econômicos, mas igualmente em prestígio de alguns no mundo do crime, os quais passam a ter ascendência sobre a massa de presos. Essa foi uma das bases para a constituição de lideranças no meio prisional e mesmo para a constituição de grupos que começaram a reclamar identidade própria no mundo da criminalidade urbana. Essas lideranças, em boa medida, se fortaleceram porque souberam manipular e monopolizar os recursos disponíveis na prisão para acumular riqueza, explorando a partir de dentro atividades ilegais como o tráfico de drogas, a extorsão de outros presos e de seus familiares e o controle de locais e atividades.” (ADORNO e SALLA, 2017, pág. 16)

A configuração da organização criminal que se observa nos moldes atuais no Brasil, passa desta forma, não somente pela atividade do tráfico de drogas, mas pela monopolização dos espaços e extorsão dos recursos pessoais e financeiros que os apenados conseguem alcançar a partir das unidades prisionais. Adorno e Salla (2007) vão aferir que a massa carcerária brasileira, composta em sua grande maioria de pessoas de baixa renda, é “suscetíveis às influências do momento e vulneráveis às ações arbitrárias e violentas de quem quer que seja” (ADORNO e SALLA, 2017, pág. 17). Portanto, significativa parcela dos detentos acaba sendo cooptada e se sujeita as regras impostas pelas lideranças das facções criminais, as quais ofertam em contrapartida, acesso a um modelo de obtenção de recursos e de autoproteção, tratados inclusive desses elementos nos estatutos conhecidos de alguns grupos.¹⁵

No 37º Encontro Nacional da ANPOCS em 2013, Adorno publica em conjunto com Camila Nunes Dias um trabalho que trata da articulação entre o mundo interno e externo às instituições prisionais, quando os estabelecimentos prisionais podiam ser conceituados até pouco tempo como unidades “fechadas”. De maneira que

¹⁵ O Estatuto do PCC, divulgado pela imprensa, é bastante ilustrativo desse modelo de autoproteção. O estatuto fala em lealdade, solidariedade e união na luta contra as injustiças e a opressão dentro das prisões. Em seu item 4, prega a contribuição daqueles que estejam em liberdade com os irmãos que estão dentro da prisão, por intermédio de advogados, dinheiro, ajuda aos familiares e ação de resgate. Ao mesmo tempo, ameaça, com a condenação à morte sem perdão, aqueles que se encontram em liberdade “bem estruturados” e se esqueceram de contribuir com seus irmãos presos. Trata-se de uma organização impregnada de rígidos valores. Ao mesmo tempo que prega solidariedade e proclama luta contra as injustiças, prevê aplicação de pena de morte sem apelação ou julgamento. Como que traduzindo traços da cultura política brasileira, estabelece uma sorte de sincretismo moral entre tradição (autoproteção pessoal) e modernidade (apelo à justiça e ao direito). (ADORNO e SALLA, 2017, pág. 16-17).

existia um menor grau de interação entre a rua e a prisão. Fatores que desencadeavam uma série de condições próprias daquele modelo de prisão e que atualmente são dissolvidas enquanto ampliam-se, entre outros fatores, as conexões através da expansão das telecomunicações e o uso do celular. O que acarretou uma espécie de “erosão da fronteira entre a prisão e a sociedade” (ADORNO e DIAS, 2013, pág. 19). E desta maneira, tais elementos levantam “questões para a construção de um novo paradigma no domínio da sociologia das prisões” (ADORNO e DIAS, 2013). Segundo os autores:

“esse conjunto de mudanças está indicando o esgotamento do modelo teórico que informou a pesquisa brasileira no campo da sociologia das prisões. Uma nova geração de estudos deverá estar, cada vez mais, atenta para a dinâmica, para os fluxos (de pessoas, informações, bens e mercadorias, capital social e político), para as novas relações interpessoais e intersubjetivas dentro e fora das prisões e para os novos rituais de pertencimento e de reconhecimento de identidades.” (ADORNO e DIAS, 2013, pág. 19).

O circuito de comércio no interior das prisões brasileiras, na forma como se manifesta na atualidade, configura-se como parte destes novos rituais de pertencimentos apontados por Adorno e Dias (2013). Pois envolve um conjunto de capital material e imaterial, desencadeia novos ordenamentos sociais e signos intersubjetivos, frequentemente conectados com relações extramuros. Assim, torna-se cada vez mais desafiador “perceber contornos culturais específicos e bem delineados, com traços que demarcam a separação entre uma suposta cultura geral e uma espécie de “subcultura delinquente” (ADORNO e DIAS, 2013, pág. 19). Em verdade há ordenamentos específicos nas transações econômicas próprias do cárcere, mas observa-se conjuntamente que as configurações dos processos criminais são cada vez mais espelhadas nas economias e arranjos de organização social formal. Em outras palavras, segundo Adorno e dias (2013):

“A conformação de um ordenamento social específico, formado por uma rede de interdependência complexa que conecta indistintamente pessoas nas mais diferentes localidades, dentro e fora da prisão, com diferentes tipos de vínculos entre si, provoca a implosão da delimitação estrutural da prisão e da possibilidade de compreendê-la a partir de um eixo analítico centrado na sua ruptura e descontinuidade com a sociedade mais ampla. Através da rede de relações tecida neste ordenamento específico os processos sociais, culturais e políticos fluem do interior para o exterior da prisão e, de

forma inversa, de fora para dentro, produzindo configurações específicas, desencadeando dinâmicas próprias para as quais os muros prisionais não se constituem como barreiras definitivas ou parciais.” (ADORNO e DIAS, 2013, pág. 18).

O elemento que aparece de maneira mais presente na evolução dos estudos criminais de Sergio Adorno e que também é apontado por muitos outros pesquisadores como o responsável principal pela reconfiguração das dinâmicas prisionais no Brasil é a ascensão das organizações criminais. Facções como o PCC não apenas introduzem novas relações sociais dentro e fora da prisão, mas a partir delas “os vínculos construídos tornam-se mais fortes e duradouros, [...] adquirem uma extensão, uma densidade e uma complexidade inéditas na história do sistema prisional brasileiro” (ADORNO e DIAS, 2013, pág. 17). Em outros termos, por conta do poder financeiro e social que adquirem e diante de um sistema prisional deficitário que constitui-se como universo central de suas relações, acabam por “organizar uma miríade de práticas sociais, culturais e políticas, as quais também produzem impactos sobre a dinâmica prisional (ADORNO e DIAS, 2013, pág. 17).

Em 2019, Sergio Adorno publica um artigo específico sobre os fluxos de operações do crime organizado (ADORNO, 2019). Trabalho em que articula pontos da economia criminal. Para o pensador, as “singularidades sociais e políticas, gestadas ao longo do século passado e início deste, propiciaram [...] o surgimento de diferentes modalidades de organizações criminais, explorando os mais diferentes negócios ilegais” (ADORNO, 2019, pág. 35). Dos quais, esta tese enseja mostrar, que a articulação de um complexo circuito de comércio nas prisões é um deles. Um campo de estudos que insere-se dentro de uma sociologia econômica do crime organizado. Em linhas gerais, vai dizer o autor, que “os estudos buscam perfilar o fluxo das operações bem como examinar as relações entre transações econômicas e organizações do crime” (ADORNO, 2019, pág. 42). E para tanto apropriam-se de conceitos construídos nos campos da economia. Como este trabalho que utiliza-se do conceito de circuito de comércio de Zelizer (2001), ao considerar seu potencial enquanto instrumento teórico capaz de explicar as transações econômicas que se manifestam no interior das unidades prisionais, bem como, as relações sociais que derivam delas.

Sergio Adorno (2019), afirma que os estudos etnográficos têm grande importância dentro das ciências sociais para o debate e a construção de conhecimentos sobre o mundo do crime e suas economias, de forma que as informações produzidas, por vezes, são utilizadas de base de relatórios e projetos governamentais. Uma “economia subterrânea”, que envolve a produção e circulação de bens, mercadorias e serviços onde as atividades criminais aparecem como etapas de seu processo. Não apenas com intuito de escapar dos controles fiscais, mas como base de um segmento formatado a partir de arranjos intencionalmente destinados a explorar economias ilegais. E que por vezes, paradoxalmente, “mantém regulares intercâmbios com atividades econômicas legais” (ADORNO, 2019, pág. 43). Para finalizar, importa demonstrar o conceito de crime organizado proposto segundo Adorno (2019), pois para o autor os principais ramos das economias criminais gestadas nas últimas décadas no Brasil se manifestam mediante as relações de faccionalização. Portanto, segundo Adorno (2019):

“os eixos principais desse conceito repousam em: a) organizações que demandam engajamento sistemático de seus membros em atividades ilegais – o que se traduz em estruturas institucionalizadas baseadas em divisão social do trabalho, hierarquias e diferentes níveis de poder; b) realização de graves atividades criminais, especialmente para provisão de mercadorias e serviços ilegais com o propósito de ganhos monetários; c) ameaça ou emprego de meios violentos assim como práticas regulares de corrupção, [...], visando garantir o funcionamento de toda a cadeia produtiva, desde a produção, circulação, distribuição até o mercado consumidor.” (ADORNO, 2019, pág. 39).

Assim como Alba Zaluar e Sérgio Adorno, outro pensador que aparece dentre os principais pesquisadores da violência nas ciências sociais no Brasil é Michel Misse. Portanto, sua obra é referenciada em diversos trechos nesta pesquisa, pois embasa diferentes questões aqui tratadas. E o primeiro trabalho que importa ser observado é sua reflexão sobre “Ligações perigosas e mercado informal e ilegal” (MISSE, 1997). Obra em que o autor afere a existência de ligações entre os mercados ilegais com mercadorias políticas, esta última que conceitua como sendo “o conjunto de bens ou serviços compostos por recursos políticos (não necessariamente [...] de base estatal) que podem ser constituídos como objeto privado de apropriação para troca [...] por outras mercadorias, utilidades ou dinheiro” (MISSE, 1997, pág. 3). Em outras palavras, o autor vai dizer que a corrupção é um

dos principais tipos de mercadorias políticas, e que em conjunto com o clientelismo, o qual da mesma forma possui uma linha moralmente tênue, “tendem a reforçar e ampliar o mercado informal político ilegal e criminal” (MISSE, 1997, pág. 4).

Elementos que se identificam como uma característica sobressaliente em muitos fatos na história do Brasil. Como se este traço de personalidade nacional propiciasse a expansão dos mercados ilegais ao ponto de alguns se organizarem a partir destas premissas, como: o tráfico de drogas, armas, animais, etc.; o jogo do bicho; os sistemas de lavagem de dinheiro; a expansão dos grupos de milícias extorquindo parcelas da população; de grupos especializados em assalto a bancos; o circuito de comércio nas prisões e; demais casos de geração de renda por meio de atividades criminais que alcançam inclusive áreas sensíveis como a saúde, alimentação, educação, dentre outras, noticiadas, mormente, nos telejornais.

Outra contribuição importante na reflexão de Michel Misse (1997) para compreensão do circuito de comércio no sistema prisional brasileiro, envolve a distinção dada pelo autor, de que alguns produtos e serviços dos mercados informais abarcam atividades criminalizadas, enquanto outros, perpassam apenas o mercado informal sendo indeterminada a ilegalidade dos objetos. Desta forma, de um lado as atividades como tráfico de drogas, extorsão e estupro ocorrem de maneira mais velada aos guardas prisionais, enquanto que o estabelecimento de sistemas de cantinas, de firmas de comidas melhoradas ou vendas de camas aparecem de forma mais aparente. Isto porque, segundo Misse (1997), no segundo caso existem legitimações sociais dadas a estas ações que mitigam a dimensão política estatal, como a falta de renda, comida de qualidade e espaços adequados ao descanso no ambiente prisional. Em outros termos, o mercado criminalizado, por exemplo, “Em princípio, constitui-se como o tipo-ideal de todo mercado ilegal e só poderia existir, de forma pura, como atividade, no mínimo, indiferente ao Estado e no máximo como um mercado criminalizado pelo Estado” (MISSE, 1997, pág. 22). Enquanto que as atividades informais que envolvem mercadorias consideradas legais, como “(força de trabalho, bens e serviços) se afastam concretamente desse tipo-ideal porque atenuam a dimensão política competitiva com o poder estatal sob variadas legitimações sociais” (MISSE, 1997, pág. 22).

Em 2010, Michel Misse publica um trabalho que visa compreender o crime segundo teoria do sujeito. De forma que observa o indivíduo enquanto alguém que tem suas subjetividades reflexivas e consequentes decisões sujeitas a uma série de condições da estrutura. Em outros termos, busca entender as ações a partir das experiências de subjugação, aferindo desta maneira, que as ações da categoria “bandido” passam por conjunto mais amplo de sujeições criminais. Assim, seu trabalho tenta salientar a ligação entre estrutura, instituições e práticas coletivas com a noção de agência e constituição de identidade social.

De fato, importa que se observe uma pessoa encarcerada enquanto alguém sujeito ou rotulado por um conjunto diferenciado de fatores, como a interpelação policial, as leis penais, a moralidade pública, dentre tantos outros elementos que o próprio aprisionamento sujeita. Pontos que exponencialmente o distanciam da “reconversão à moral [...] à sociedade que o acusa” (MISSE, 2010, pág. 17), e se desdobram em um complexo processo social formado por um grupo de pessoas que encontra sua autonomia, seja econômica e ou subjetiva, em sua “não sujeição às regras da sociedade (MISSE, 2010, pág. 17). Ao passo que se observa que ao realizarem transações dentro do circuito, além do ganho material agregam um sentimento de satisfação, como se vencessem, paradoxalmente, a “sujeição” que a sociedade estatal o condiciona. Um ardor que possivelmente se fez presente na subjetividade de um detento antes da prisão e que certamente se acumula após ela.

Por fim, importa referenciar o trabalho onde Michel Misse organiza um modelo interpretativo no qual os estudos dos mercados ilegais no Brasil aparecem dentro de um arranjo conceitual que o autor denomina de “acumulação social da violência” (MISSE, 2019). O modelo do autor combina três fatores principais. Um primeiro, que trata da acumulação social das desvantagens. Onde se assentam os múltiplos fatores históricos do processo de urbanização, a baixa capacidade de resolução de problemáticas por parte do serviço público, a expansão de sociedade de consumo solapada por fortes diferenças de renda. Fatores que acarretaram uma série de conflitos, com a expansão das demandas igualitárias de identidade social e a perda de legitimação institucional, “produzindo altos níveis de privação relativa e estratégias de aquisição informal” (MISSE, 2019, pág. 61, tradução nossa). Sobretudo, nas favelas e bairros periféricos, onde a desvantagens da desigualdade

social aparece mais fortemente marcada. O circuito de comércio no sistema prisional aparece dentro desta reflexão apenas como mais uma das estratégias de aquisição informal de um grupo que acumula desvantagens sociais.

O segundo fator apontado por Misse (2019), vai demonstrar que ao ingressar nas atividades criminais, a maioria das pessoas se tornam vítimas de uma sujeição ainda mais profunda, a sujeição criminal. De acordo com os próprios termos do autor:

“A expansão das estratégias de aquisição em redes baseadas nos mercados ilegais e na informalidade foi a solução encontrada pelos jovens pobres para produzir resiliência, criar agências de proteção e resistir ao acúmulo social de desvantagens. No entanto, isso os deixou ainda mais vulneráveis à sujeição criminal, levando consigo seus familiares, vizinhos e demais moradores da comunidade.” (MISSE, 2019, pág. 62, tradução nossa).

Ao ingressarem esses coletivos criminais que atualmente se apresentam, dentro e fora do sistema prisional, em níveis de organização jamais vistos no Brasil, segundo o autor com “identidades próprias e redes estáveis” (MISSE, 2019, pág. 63, tradução nossa), o agente social passa a carregar consigo um arquétipo criminal, pois é na experiência social que materializa seu processo de subjetivação. O terceiro quesito abarcado por Misse para explicar sua construção teórica de acumulação social da violência, vem a ser “a expansão das estratégias de aquisição em redes de informalidade e mercados ilícitos, para os quais a oferta de mercadoria política é decisiva” (MISSE, 2019, pág. 60, tradução nossa).

2.2.3 Os estudos atuais que produzem sentidos para compreensão do circuito de comércio das prisões brasileiras

É possível observar que se expandiu no Brasil o número de pesquisadores que se dedicam a estudar os arranjos da violência dentro das ciências sociais nos anos que compreendem este novo milênio. Dos quais, alguns possuem pesquisas que importam serem analisadas, pois mesmo que de maneira análoga, corroboram

para a compreensão do circuito de comércio do sistema prisional brasileiro. Indica-se os trabalhos de Fernando Salla, Luis Claudio Lourenço, Gabriel Feltran, Camila Nunes Dias, Rafael Godoy, Luiz Antônio Bogo Chies, Bruna Angotti, Bruno Paz Manso, Simone Ribeiro da Silva Gomes, Luiz Fabio Silva Paiva e Natália Padovani a serem observados para fins de testificar e fundamentar teoricamente reflexões desta tese.

A influência dos grupos criminosos na determinação das práticas sociais que se manifestam no interior do sistema prisional é analisada por Salla (2006), através de uma pesquisa sobre as rebeliões. Episódios que se motivam, sobremaneira, enquanto instrumento de equilíbrio de poder. Pelo qual os grupos de internos obtêm maior controle e gestão do cotidiano prisional. O que de um lado cria formas de suprir algumas das diversas “condições precárias de existência nos cárceres”. (SALLA, 2006, pág. 276). Mas de outro acaba, segundo o autor:

“impondo à massa carcerária diversas formas de constrangimento físico e moral que envolvem práticas como extorquir dinheiro mediante contribuições compulsórias para os grupos; explorar familiares, inclusive sexualmente; transferir para outros presos a responsabilidade por crimes e infrações cometidas no interior da prisão, além de todo o controle sobre fontes de arrecadação de dinheiro dentro da prisão (comércio dos postos de trabalho, locais de habitação, tráfico de drogas, entrada e uso de celulares, compra de armas). Esta presença e atuação no controle da vida prisional por parte dos grupos criminosos promovem uma nova dinâmica de rebeliões e acomodações. A hipótese [...] é de que o Estado, representado pelo corpo dirigente local, não tem mais o controle efetivo da maioria das prisões sob sua responsabilidade, conseguindo assegurar a paz interna somente pela delegação do dia-a-dia prisional às lideranças desses grupos criminosos. (SALLA, 2006, pág. 277-278).

Algumas das dinâmicas do circuito de comércio no sistema prisional se mostram de maneira clara na pesquisa de Salla (2006). Um arranjo de concessões que se estabelece através de constantes tensões e conflitos entre a administração prisional e os apenados. Segundo o autor, não há como “fazer cumprir todas as regras sem que haja colaboração por parte dos presos, cooperação que é barganhada por favores e permissões” (SALLA, 2006, pág. 280). As rebeliões, desta

forma, aparecem enquanto momentos mais críticos de estabelecimento de novos domínios entre os grupos ou de “reação dos presos à reconquista do poder pela equipe dirigente”. (SALLA, 2006, pág. 281). Para Salla (2006):

“A disputa pelo controle sobre a massa carcerária bem como o controle sobre as atividades ilegais dentro das prisões, as reivindicações destinadas a proteger os membros e principalmente as lideranças desses grupos são aspectos cada vez mais presentes nas rebeliões. Boa parte da vida carcerária nas prisões brasileiras é controlada pelos próprios presos, como, por exemplo, as celas em que irão habitar os recém-chegados, que tarefas realizarão ali, nos pavilhões ou mesmo em oficinas de trabalho. São as lideranças que escolhem muitas vezes os presos que irão trabalhar nesta ou naquela oficina, na cozinha, na lavanderia e assim por diante. É fácil imaginar que esse controle sobre espaços e atividades gera a imposição de todo tipo de constrangimento aos presos como, por exemplo: contribuições financeiras, doação de alimentos, colaboração com as atividades ilegais dentro e fora da prisão, envolvendo muitas vezes os próprios familiares dos presos”. (SALLA, 2006, pág. 293).

É possível observar no estudo de Salla (2006) que muitos dos sentidos que motivam as rebeliões desdobram-se em dinâmicas do circuito de comércio, no qual este trabalho intenta especificamente detalhar. O autor pondera ademais que esta rede de exploração, na qual um maior contingente prisional fica na dependência de um menor grupo de criminosos, mobiliza conjuntamente um amplo sistema de solidariedade e prestação de serviço, visto que movimentam recursos que suprem diferentes necessidades como “advogados, apoio à família (por exemplo, para o transporte [...] até a prisão, remédios, assistência médica, empréstimos, etc.). (SALLA, 2006, pág. 288). Um conjunto de relações que se fortalece em acordos de lealdade “pela ‘oferta’ de proteção, pela ameaça, ou então pela partilha nos dividendos das atividades criminosas” (SALLA, 2006, pág. 295).

Se de um lado muitas das rebeliões e atentados realizados nas ruas visaram conquistas de poder da gestão prisional por parte dos grupos criminosos, de outro se “espera que colaborem minimamente com a manutenção da ordem interna, como a redução das mortes entre presos, redução das brigas e mesmo tentativas de fuga”. (SALLA, 2006, pág. 298). E se observa que os próprios grupos criminosos

comandam para que não haja ocorrências dessa natureza. Conjuntamente com outros pensadores, (Salla, Dias e Silvestre, 2012) salientam que quando ocorrem subversão da ordem interna e de indisciplina por parte dos detentos o mecanismo utilizado pelo Estado aparece na aplicação das medidas mais restritivas descritas no Regime Disciplinar Detalhado (RDD)¹⁶ e na remoção de lideranças para penitenciárias com sistemas de segurança diferenciado ou para unidades federais. Algo que segundo os pensadores apenas tem facilitado as conexões entre as lideranças criminais dos diferentes lugares e começa a se desdobrar como motivação para novos movimentos de rebeliões e atentados violentos por parte dos grupos criminosos. Em outros termos, “a consequência mais perversa deste estado de coisas é a absoluta ineficácia da administração prisional no enfraquecimento das facções criminosas” (SALLA, DIAS e SILVESTRE, 2012, pág. 333).

Em um estudo sobre a experiência paulista, na qual a facção Primeiro Comando da Capital (PCC) aparece hegemonicamente à frente da maioria dos espaços prisionais desse estado, Dias e Salla (2019) vão demonstrar que a organização dos grupos criminais reconfigurou “a dimensão da ordem nas prisões” (DIAS e SALLA, 2019, pág. 539).

Dentre outras fontes, os autores analisam e comparam nessa obra os dois estatutos já descritos pelo PCC como diretrizes gerais de conduta criminal e prisional, um primeiro publicado em 1997 e outro em 2011. O resultado da análise demonstra uma evolução da organização que institui uma nova dinâmica tanto no que tange às relações com a administração oficial como nas formas de hierarquização de poder entre os próprios detentos. E a expansão das relações de solidariedade e seus vestutos costumes de pequenos escambos evoluíram conjuntamente neste eixo para um circuito de comércio complexo e organizado no sistema prisional brasileiro. Segundo os autores, Dias e Salla (2019):

“Os estatutos são conjuntos de normas de conduta e atuação, bem como de prescrições e orientações éticas e morais. Ao contrário dos “salves”, são perenes, ou seja, constituem-se como a pedra angular dos princípios que regem o pertencimento e a relação política, moral,

¹⁶ O Regime Disciplinar Diferenciado (RDD) está disposto no artigo 52 da LEP (Lei de Execução Penal) e tem em sua natureza a regulamentação de medidas cautelares e sanções disciplinares a serem aplicadas em casos de transgressões as normas de cumprimento penal.

ética ou econômica no âmbito da organização. É a partir do estatuto que outras diretrizes são instituídas ou decisões são tomadas. Em analogia com o nosso sistema legal, o estatuto estaria numa posição similar à da Constituição Federal.” (DIAS E SALLA, 2019, pág. 549).

Com significativos trabalhos sobre facções criminais, prisões, agentes penitenciários, dentre outros eixos de estudo sobre violência no Brasil, Luiz Claudio Lourenço é outro pesquisador que aparece com relevantes análises que corroboram para este estudo em questão. Para o pensador muitos dos mecanismos que evoluíram com os sistemas de governança adotados pelas facções para gerir a ordem interna nas prisões envolvem o interesse direcionado aos mercados ilícitos de forma a atuar “eficazmente nas brechas e hiatos das instituições formais do Estado” (LOURENÇO e ALMEIDA, 2013, p. 37). Sua pesquisa traz fontes primárias, trechos de entrevistas realizadas com os próprios detentos que relatam precisamente fatores do circuito de comércio no sistema prisional brasileiro. De acordo com Lourenço e Almeida (2013):

“Embora o grupo tenha surgido com a retórica de “pacificação” das relações carcerárias e garantia de direitos aos internos, na prática, outros objetivos foram sendo efetivados. Entre os negócios que passaram a ser geridos pelos grupos, muitos tinham motivação econômica. Os objetivos econômicos [...] são citados como um dos verdadeiros propósitos para sua existência. Esses ganhos econômicos podem ser tanto com o comércio de bens e serviços quanto com a cobrança de taxas, como foi revelado pelos internos: “Tudo começou porque a cadeia passou a ser um meio, uma forma de ganhar dinheiro, uma forma de render dinheiro. Então as pessoas acharam melhor o quê? Acharam que tendo um comando, aí tem trabalho, tem disciplina, tem orientação, tem tudo e tem dinheiro. Então hoje a cadeia é uma firma, é uma empresa, hoje é uma fábrica de ganhar dinheiro pra aquelas pessoas que comandam. Então depois as pessoas passaram a ver que naquela época ninguém ganhava dinheiro não, as pessoas só queriam saber de sangue. Hoje em dia não. Hoje em dia as pessoas querem saber de dinheiro e não de sangue”. [...] “Todo pavilhão tem um líder que comanda e obriga os demais internos a situações diversas e pagamentos de taxas: tem taxas para as comarcas, para ter uma visita, para ter assistência médica, odontológica [...]. Além disso, os internos são obrigados a comprarem no mercado que existe dentro do pavilhão onde as mercadorias são mais caras. Eles têm que fazer dívidas para os familiares pagarem.”” (LOURENÇO e ALMEIDA, 2013, pág. 37)

Em um trabalho mais atual, de forma similar a Sykes (1958),¹⁷ Lourenço (2017) traz um contraponto crítico entre um discurso “moral, legal-jurídico, estatal, gerencial, panfletário e normativo” que é observado comumente no senso comum, por vezes tomado por autoridades e outros personagens que transitam na discussão penal, frente ao “acumulo de conhecimento e informações obtidos ao longo de anos de estudos por pesquisadores” (LOURENÇO, 2017, pág. 285). Neste sentido, o autor problematiza sete discursos centrais que de certa forma aparecem desconexos com a realidade empírica que pode ser observada por qualquer pesquisador que analise a prisão para além dos discursos que a idealizam.

Dentre os questionamentos que Lourenço (2017) se propõe a fazer, considerando as respostas que apresenta, quatro reflexões trazem importantes análises para esta pesquisa. Primeiramente, observa a retórica ideia de que a execução penal é igual para todos. Ao passo que se identifica um sistema social interno desigual, com uma hierarquia tanto de poder quanto de acesso a bens. Em segundo lugar, o autor questiona se está correta a ideia de que os homens e mulheres atualmente em regime de reclusão estão realmente “exclusos da sociedade?” (LOURENÇO, 2017, pág. 285). Quando o que se observa é que não apenas mantém vínculos diários através do uso de celulares, como também, possuem uma economia interna altamente rentável com aplicação de crimes cibernéticos (golpes) em vítimas extra-muros. Um terceiro questionamento se dá sobre a ideia de um controle unilateral do Estado. Sendo que no campo acadêmico, há inúmeros trabalhos que apontam no caso brasileiro a existência de uma administração compartilhada com os detentos. E por fim, o autor nos convida a pensar que os criminosos mais hediondos e poderosos nem sempre são mantidos sob a maior vigilância, e sim, por vezes, ocorre o contrário, são protegidos por um grupo de seguranças composto por outros detentos, pois controlam uma forte economia interna e fortificam suas relações e poder a partir do próprio sistema prisional.

¹⁷ O trabalho de Gresham M. Sykes publicado primeiramente em 1958 é uma das principais bases para os estudos sobre prisões dentro das ciências sociais. Sua potência em influenciar tantos outros trabalhos que o sucederam está na capacidade de constatar que o fator central das relações de qualquer prisão aparece na administração da ordem interna. Sempre envolta de complexas negociações e flexibilizações entre guardas e detentos. O que desconstrói no imaginário geral uma série de noções idealizadas sobre os sistemas prisionais.

Tamanha é a potência dos mercados ilegais que se manifestam através da violência urbana instaurada nos anos recentes nas periferias brasileiras que o pesquisador Gabriel Feltran (2014), observa um deslocamento do eixo de desenvolvimento que “retirou o centro da “questão social” contemporânea dos “trabalhadores”, deslocando-o aos “marginais”” (FELTRAN, 2014, pág. 495). Muitos dos novos mercados que se criam, se expandem e se especializam cada dia mais no interior da prisão e que formam este complexo circuito de comércio ainda pouco observado, da mesma forma, fazem parte deste novo contexto econômico e social de significativa parcela da população brasileira na contemporaneidade. Feltran (2014) vai dizer ainda que com:

“A derrocada do universalismo inscrito nesse deslocamento [...], emergem distintos regimes normativos [...] - por exemplo: estatal, do “crime” e religioso – que embora estejam sempre em tensão, encontram coesão no fato de regularem mercados monetarizados. O dinheiro passa a mediar a relação entre os grupos recortados e suas formas de vida que, sob outras perspectivas – a lei ou a moral – estariam em alteridade radical; o consumo emerge como forma de vida comum e a expansão mercantil, aposta de todos, conecta mercados legais e ilegais, inclusive fomentando a violência urbana que pretensamente controlaria.” (FELTRAN, 2014, pág. 495).

Os capítulos três e quatro da parte um (Sociedade Secreta) e o capítulo seis da parte dois (A Política de Expansão) do livro “Irmãos, uma história do PCC” de Gabriel Feltran (2018), trazem, respectivamente, importantes elementos da economia, dos mercados ilegais e das conexões entre a cadeia e a rua de uma principais organizações criminais do Brasil. Segundo o autor, “o que produz a violência dos traficantes, ladrões e criminosos é a disputa pelos lucros em torno desses mercados” (FELTRAN, 2018, pág. 83). E que “articulados, esses negócios rendem mais. Produzem elites empresariais, produzem elites criminais” (FELTRAN, 2018, pág. 109). E o “sistema prisional está no centro dessa gestão” (FELTRAN, 2018, pág. 273).

Com referências presentes em diferentes trechos deste trabalho, Camila Nunes Dias possui pesquisas que corroboram diretamente para fins de fundamentação desta tese. Ela traz análises macro e micro sociológicas sobre as significativas mudanças ocorridas na ordem social das prisões brasileiras com o

desenvolvimento e expansão dos grupos criminais. Para a autora, os próprios processos de gestão social e punição passaram a ter “uma miríade de controles informais impostos pelos próprios presos”. (DIAS e SALLA, 2017, pág. 20, tradução nossa). Controles que ultrapassam o campo material, portanto, “envolvem não apenas aspectos objetivos do comportamento, práticas e ações dos presos, mas também sua subjetividade, pensamentos, sentimentos” (DIAS e SALLA, 2017, pág. 22, tradução nossa).

Os sentidos punitivos expressos pelo direito penal vão aparecer com uma espécie de alargamento no “âmbito global da pena sobre os reclusos” (DIAS e SALLA, 2017, pág. 22, tradução nossa) neste novo contexto de cogovernança prisional, uma vez que em diferentes situações o controle social imposto pelos próprios detentos, ora se articula e outras se sobrepõem aos exercidos pela administração formal. Em um trabalho posterior, Camila Nunes Dias, em conjunto Tais Martins, utilizando nomenclaturas comumente usadas pelos detentos na região de São Paulo, articulam alguns elementos deste novo corpo social prisional, bem como, determinadas atividades que desempenham e que fazem parte do circuito de comércio do sistema prisional brasileiro. Segundo Martins e Dias (2018):

“A estrutura de gestão e controle dos presos, feita pelo chamado “setor” e composto pela “frente de cadeia”, diz respeito a todos os aspectos da vida nesses ambientes: entrega da alimentação (“boieiros”); limpeza das áreas comuns (“faxinas”); organização dos eventos e festas da unidade, bem como dos eventos esportivos (“setor cultural/esporte”); organização das visitas íntimas e cadastro de todos os ingressantes na unidade (“setor de imobiliária”); e comunicação de informações e “salves” vindos dos grupos hierarquicamente superiores.” (MARTINS e DIAS, 2018, pág. 568).

Outro elemento do circuito observado pelas autoras vai trazer a problemática das situações em que são apreendidos materiais ilícitos no interior das prisões e os próprios presos “apresentam um “culpado” à equipe dirigente, sem garantia de direito de contraditório e ampla defesa” (MARTINS e DIAS, 2018, pág. 568). Situação corriqueira em que um preso é pressionado a assumir a culpa por outro, como um acordo para que o último, neste caso, não venha a perder “um benefício iminente, tal qual a progressão de regime, por exemplo” (MARTINS e DIAS, 2018, pág. 568). Ou seja, de maneira reflexiva, apontam para uma:

“dinâmica em que a punição se torna objeto comercializável, parte da economia ilegal da prisão. Neste sentido, as micropenalidades que atravessam o universo prisional reforçam as hierarquias e as relações de poder e de dominação existentes e produzem uma distorção que bloqueia o sentido formal da punição. (MARTINS e DIAS, 2018, pág. 568).

Com estudos relevantes sobre as prisões, Rafael Godoy possui trabalhos que importam para a análise desta tese. Dentre suas obras, o autor publica um artigo que visa detalhar “os modos de circulação de informações processuais no espaço penitenciário” (GODOY, 2014, pág. 1). Em outros termos, detalha um conjunto de relações que se manifestam no interior do cárcere a fim de promover o atendimento jurídico (sanar dúvidas) e a movimentação processual (alcance dos direitos) dos detentos. E neste ponto, observa as ações de um conjunto de atores que fazem parte desta dinâmica, entre eles, familiares, guardas e a pastoral carcerária que recebem as demandas na beira da grade e encaminham seja para o setor jurídico oficial da unidade prisional, para defensoria ou aos advogados particulares. A questão é que aparece um ator central que importa para a análise do circuito de comércio. No qual é desempenhado por detentos que se destacam entre os demais para este fim e ficam responsáveis por organizar as demandas jurídicas, repassá-las, ganhando oficialmente remição de pena pela atividade laboral desempenhada. Godoy (2014) descreve que estes detentos são denominados na ordem interna como “setor de judiciária”, mas há outros nomes dependendo a região do país.

O que importa para fins de observação desta dinâmica na ordem prisional é que estes meios se mostram “insuficientes, incapazes de garantir amplamente o direito à informação processual, gerando mais expectativas que certezas” (GODOY, 2014, pág. 9). E nesta contingência por informação e alcance de direitos, floresce uma necessidade interna que em distintos momentos se torna comerciável. Visto que “sob tais circunstâncias, cada preso, individualmente, procura, sem cessar, vias alternativas” (GODOY, 2014, pág. 9). Questões que são supridas, muitas vezes, pelos grupos criminais que comandam os espaços prisionais, como detalha Godoy (2014) ao apontar as ações tomadas pelo PCC para preencher este vácuo, ampliando associados e legitimando seu controle:

“Desde esta perspectiva, um conjunto de práticas conhecidas e atribuídas ao PCC podem ganhar novos contornos e significações, que contribuem para uma melhor compreensão do fenômeno. Mecanismos de assistência jurídica e material, por exemplo – o pagamento de advogados, a distribuição de itens básicos dentro da prisão ou de cestas básicas e ajudas de custo para familiares, do lado de fora –, viabilizados pelo Comando através das sintonias dos gravatas e da assistência, já não aparecem como meras práticas assistenciais que visam favorecer um grupo de presos privilegiados, seja diretamente, seja indiretamente – porque legitima e consolida o seu domínio sobre o restante da população carcerária.” (GODOY, 2014, pág. 15).

Outro trabalho de Rafael Godoy que importa para compreensão da economia que se manifesta na atualidade no sistema prisional brasileiro é sua tese, defendida em 2015, a qual será explorada no capítulo seguinte. Uma vez que corrobora diretamente para descrição de elementos do circuito de comércio quando detalha rotinas de algumas prisões de São Paulo. Bem como, quando descreve fluxos de visitantes e economias extramuros decorrentes do processo de visitação nas unidades prisionais. A tese do professor Luiz Antônio Bogo Chies, defendida em 2006, auxilia diretamente no detalhamento de alguns atores e sistemas do circuito, de forma que traz fontes primárias, devido a entrevistas realizadas com detentos do regime fechado, magistrados e administradores de unidades prisionais.

Em um estudo mais recente, Chies (2013) situa a questão penitenciária como reflexo de uma série de questões econômicas e políticas na qual a sociedade produz e mantém modalidades punitivas que corresponderem as suas relações de produção. Um estudo que busca a “conexão funcional entre, por um lado, o sistema de penalidades e, por outro, as possibilidades de controle/gestão da força e do mercado de trabalho” (CHIES, 2013, pág. 22). Uma lógica de controle social que mobiliza as classes menos favorecidas a sistemas precários de trabalho e geração de renda. Nesta complexidade relacional existente na estrutura social contemporânea, o circuito de comércio nas prisões brasileiras se apresenta como mais um desdobramento compatível com as funcionalidades e resultados deste novo momento. Na ambivalência que oferta controle social de baixo custo ao mesmo tempo em que direciona os indivíduos as relações de produção e consumo.

Em uma análise sobre o desenvolvimento dos primeiros estabelecimentos prisionais femininos no Brasil, Bruna Soares Angotti Batista de Andrade (2011) aponta que “contribuem para a criminalidade fatores endógenos, que são internos e próprios de cada indivíduo, bem como exógenos, que são referentes às influências do meio no qual ele convive” (ANDRADE, 2011, pág. 162). E que no caso da criminalidade feminina, segundo a autora, “o fator exógeno de maior influência é o econômico” (ANDRADE, 2011, pág. 162). Os percentuais de encarceramento de mulheres no Brasil têm crescido mais que o de homens. Um envolvimento no mundo criminal que se manifesta majoritariamente através de relações externas com o tráfico de drogas. Mas não é apenas a economia do tráfico de drogas que aparece como um fator que influencia as mulheres a adentrarem nas dinâmicas criminais. O circuito de comércio nas prisões brasileiras está repleto de exemplos que fomentam esta incursão.

Nos espaços prisionais brasileiros de reclusão de mulheres está ocorrendo às mesmas práxis que nos dos homens. A formação de grupos de mulheres que comandam a galeria¹⁸ e desenvolvem os mais variados tipos de atividades para geração de renda no interior da prisão. Ademais se encontram nas relações de visita elementos que demonstram que algumas visitantes têm na atividade de visita a forma de ganho de vida. Uma espécie de trabalho de carreira “ser visita de preso”. Em muitos casos, mães, filhas e irmãs de uma mesma família visitam detentos em estabelecimentos prisionais. Tirando seu sustento do apoio aos seus companheiros presos e das atividades criminais que desenvolvem. Outras abrem pequenos negócios informais e vendem produtos na porta da prisão, trabalham guardando e vendendo lugar na fila de entrada dos presídios, organizando excursões, etc. O ponto que aqui se levanta, é que o circuito de comércio nas prisões brasileiras se mostra como mais um fator exógeno de influência econômica ao ingresso ou permanência de pessoas no mundo criminal. Para Angotti (2011) “além da questão econômica, há outro fator exógeno que pesa bastante na balança da criminalidade feminina. O déficit pedagógico e moral”. Constituídos [...] pela ausência de contextos familiares estruturados” (ANDRADE, 2011, pág. 164).

¹⁸ O termo “galeria” é utilizado comumente para designar um módulo de um estabelecimento prisional.

Elementos que se agregam, ao ponto de algumas mulheres constituírem suas subjetividades e formarem suas relações sociais tendo como centro o contexto das prisões.

Em conjunto com Camila Nunes Dias, o pesquisador Bruno Paz Manso publica em 2018 um livro que descreve a história da ascensão da organização criminal Primeira Comando da Capital – PCC. Como descrito anteriormente, a evolução deste tipo de organização trouxe profundas mudanças no sistema prisional brasileiro. Ao passo que estabeleceram uma série de regras que com o passar dos anos acarretaram específicos ordenamentos sociais no interior da prisão, dentre eles, os do circuito de comércio. E ao centro de sua economia criminal está a prisão, que “funciona como a máquina de tear de uma rede ampla e complexa, absorvendo cada vez mais elementos e alargando os nós e as conexões entre eles através da combinação de interesses individuais e coletivos. (MANSO e DIAS, 2018, pág. 54)”. De acordo com os autores:

“Os resultados aparecem nas contas dos integrantes da facção. Em sete anos, a movimentação das contas de seiscentas pessoas ligadas ao PCC registrou um montante de 2,8 bilhões de reais, o que representa uma média de 400 milhões de reais por ano — ou quase 700 mil reais por pessoa. Esses recursos aquecem a economia do estado e dos bairros pobres, já que parte do dinheiro precisa ser lavada em nome de empresas de fachada. A baixa capacidade das polícias em rastrear essa movimentação leva o dinheiro do crime em volume cada vez maior à economia legal. Como a prioridade continua sendo o patrulhamento territorial ostensivo e o enxugamento de gelo na guerra cotidiana da Polícia Militar, o lucro do comércio ilegal continua praticamente desconhecido das autoridades.” (MANSO e DIAS, 21, pág. 145-146)

Em um trabalho mais recente, Manso (2021) vai demonstrar que este novo sistema criminal que se amplia e se consolida constantemente a partir da prisão, estabelece protocolos que regulam as atividades criminais, “tornando o ambiente profissional e previsível, com menos riscos e perigos para os envolvidos” (MANSO, 2021, pág. 1). Em outros termos, a especialização da atividade aumentou a lucratividade e diminuiu, em parte, as relações autodestrutivas e de violência de seu contexto. Extraindo ganhos nos espaços “onde o Estado não consegue ser o fiador de uma ordem legal, ampliando portas para o surgimento e fortalecimento de agências reguladoras” (MANSO, 2021, pág. 3) criminais. Desenvolvendo, desta

forma, uma ampla gama de atividades que embora tenham surgido para melhorar as condições de vida na prisão está “longe de representar o interesse coletivo, passaria a beneficiar sobretudo os interesses dos integrantes dos membros desses grupos e de seus negócios criminosos” (MANSO, 2021, pág. 3). De forma que buscam constantemente ampliar seu poder de atuação e as redes de comercialização.

Com estudos sobre movimentos sociais, violência política, narcotráfico e sistema prisional, Simone da Silva Ribeiro Gomes é outra pesquisadora que importa para análise deste estudo. Com trabalhos sobre contra vigilância no sistema prisional brasileiro, Gomes (2020, 2021) vai detalhar uma série de técnicas e tecnologias utilizadas por detentos que os colocam em posição privilegiada de observação e controle do ambiente prisional. Ou seja, uma realidade inversa da ideia de *Panóptico* trabalha por Foucault (2014), visto que os detentos, por estarem em maior número, por vezes trabalham em atividades conjuntas com os guardas prisionais, e terem, na atualidade, acesso a tecnologias disponíveis nos *smartphones*, *drones*, etc., acabam por exercer uma contra vigilância que os facilita ter gestão sobre os meios de entrada e circulação de materiais ilícitos nas prisões. Segundo a autora “neste amálgama tecnológico, [...] as análises demonstram um alto nível de coordenação” (GOMES, 2020, pág. 13) entre os detentos e o sistema. Portanto, afere que “há um emprego de novas tecnologias com um impacto na dinâmica dos presídios” (GOMES, 2021, pág. 115). Aspectos logísticos indispensáveis para o desenvolvimento dos fluxos de bens e serviços dentro do circuito de comércio do sistema prisional.

Com estudos sobre as facções criminais e prisionais nas regiões norte e nordeste do Brasil, Luiz Fabio Silva Paiva busca evidenciar em alguns de seus trabalhos as transformações sociais que decorreram da formação dos coletivos criminais, sejam na forma de se relacionar com o crime, na realização do ato criminoso, bem como, aponta uma gama de novos problemas sociais que derivam da expansão dessas organizações. Para o autor, “as “facções” criaram dinâmicas de governo locais que resultam em formas de dominação e sujeição” (PAIVA, 2019, pág. 165). O circuito de comércio no sistema prisional acaba por ser observado como um ordenamento social que se desdobrou da formação de governos locais que originaram-se no interior da prisão. E que gera significativa economia, sobretudo

as lideranças prisionais locais, no qual se agrega as demais atividades de geração de renda praticadas pelas organizações criminais.

Em um trabalho conjunto com Ítalo Barbosa Lima Siqueira, no qual abordam a expansão da facção criminal denominada “Família do Norte – FDN” que tem reivindicado o controle social do crime no norte do país. Siqueira e Paiva (2019) vão apontar que a conjuntura conflituosa da violência contemporânea no Brasil envolve primeiramente o domínio da prisão. Nela se organizam grupos que cooptam e mobilizam pessoas “construindo ações políticas e morais que repercutiram nas maneiras de fazer o crime” (SIQUEIRA e PAIVA, 2019, pág. 125), a fim de controlar as “periferias e esquemas transnacionais de tráfico de drogas” (SIQUEIRA e PAIVA, 2019, pág. 127). Um plano que tem fins não apenas práticos, mas particularmente cria “laços sociais em uma espécie de comunidade moral e política que mobiliza afetos constitutivos de quem se sente parte de um movimento, em determinados casos, substantivado como “o crime”” (SIQUEIRA e PAIVA, 2019, pág. 127-128). Em outros termos, segundo os autores:

“as dinâmicas da prisão, sobretudo com a aposta política da expansão do encarceramento, ajudaram a criar sinergias e trocas em uma economia política e simbólica do crime para que grupos, como o Comando Vermelho (CV) e Primeiro Comando da Capital (PCC), criassem um *modus operandi* que impactou nas dinâmicas criminais de vários Estados brasileiros.” (SIQUEIRA e PAIVA, 2019, pág. 126).

Em uma perspectiva antropológica, Natália Padovani (2015) analisa que um coletivo particularizado se forma na prisão através das próprias experiências do aprisionamento. Ou seja, “o processo prisional é sustentado pela circulação das pessoas que aprisiona” (PANDOVANI, 2015, pág. 117). De forma que o tráfego de informações que circulam por redes informais, desdobra-se em maneiras coletivas de proceder. Os detentos se reconhecem como irmãos de “caminhada”, como um conjunto de pessoas, muitas vezes degradada pela miséria antes de prisão e, ainda mais, após ela. Um grupo que é produzido dentro do discurso de classes perigosas, por uma “carga histórica de posicionamentos assimétricos de poder-saber que configuraram [...] à figura do “bandido”. [...] Figuras que são, aqui, agenciadas (PADOVANI, 2015, pág. 131). Mas não totalmente, uma vez que se organizaram e

encontraram diferentes formas de autogestão coletiva e expansão material. Meios pelos quais, inclusive, os fazem sentir absoltos das condições que os agenciam.

Finaliza-se o segundo capítulo deste trabalho ao apontar que se buscou investigar no estado da arte as perspectivas teóricas que corroboram para a compreensão de algumas das problemáticas envoltas no circuito de comércio do sistema prisional brasileiro. A acepção foi de fundamentar o estudo ao investigar o fenômeno a partir do diálogo com trabalhos de pesquisadores da área. No terceiro capítulo, a seguir, serão sistematizadas as principais ações e sentidos que organizam o circuito, bem como, particularizados os principais atores, produtos e serviços que geram transações econômicas.

(03)

O CIRCUITO DE COMÉRCIO

O auxílio teórico utilizado para compreender as transações econômicas nas prisões brasileiras é proposto a partir do uso das reflexões e conceitos de Zelizer (1997, 2001, 2011). Segundo a autora:

“Fora do âmbito dos governos, organizações ou empresas, as pessoas repetidamente fazem três coisas: convertem objetos selecionados em equivalentes de moedas, como no caso de cigarros, selos postais, fichas de metrô, fichas de pôquer ou cartões de beisebol; eles criam marcadores fisicamente distintos, como certificados de presente ou vale-refeição; e adaptam as moedas emitidas pelo governo com tanta força que parece razoável também chamar essas variações de dinheiro.” (ZELIZER, 1997, p.20, tradução nossa).

Dentro do sistema penitenciário brasileiro, observa-se objetos muitas vezes convertidos de forma equivalente em moedas (ZELIZER, 1997), por também serem utilizados como formas de pagamentos, não apenas cigarros, camas ou outras formas de escambo, mas ações, ainda pouco conhecidas, que resultam em formas de violência. Assim, constata-se que atualmente existem quitações de serviços de segurança com pagamentos efetuados pela exploração sexual do indivíduo e seus familiares, invariavelmente mulheres da família – notadamente suas irmãs ou mães, pelo pagamento de uma dívida gerada pelo consumo de drogas com o assassinato de outrem, entre outros.

Para Zelizer (2011), a percepção geral nos estudos sobre economia não tem observado “as múltiplas e muitas vezes surpreendentes maneiras pelas quais as pessoas organizam suas vidas econômicas” (ZELIZER, 2011, p. 303, tradução nossa). Em sua busca pela compreensão de transações econômicas em suas formas diversas, encontra-se um primeiro conceito capaz de auxiliar na compreensão da economia que ocorre nos presídios brasileiros, conceito que a autora denomina “circuito de comércio”. Cabe deixar claro, conforme a própria autora o faz, que este conceito distingue-se do conceito de rede, embora inclua uma rede quando possui “laços, relações particulares – e um limite”, difere-se por conter

“materiais culturais distintos, formas particulares de transações econômicas e mídia, bem como trabalho relacional crucial envolvido na constante negociação e manutenção de relações” (ZELIZER, 2011, p. 307, tradução nossa). Dentro desta reflexão, embora a autora não se atenha a realidade dos presídios, reconhece que os sistemas de trocas nas prisões são um exemplo nítido de circuito de comércio, ao referir que o conceito está posto em “realidades relativamente óbvias, nitidamente casos delimitados como comunas, prisões, [...]” (ZELIZER, 2011, p. 303, tradução nossa). Para Zelizer (2011) podemos reconhecer um circuito de comércio:

“Pelas seguintes características: (a) relações sociais distintas entre indivíduos específicos; (b) atividades econômicas compartilhadas realizadas por meio dessas relações sociais; (c) criação de sistemas contábeis comuns para avaliar as trocas econômicas, por exemplo, formas especiais de dinheiro; (d) entendimentos compartilhados sobre o significado das transações dentro do circuito, incluindo sua avaliação moral; e (e) um limite que separa os membros do circuito de não-membros, com algum controle sobre transações cruzando o limite.” (ZELIZER, 2011, p. 303-304, tradução nossa).

Posto que não se encontra na literatura trabalhos que formulem definições para as transações econômicas que ocorrem nos presídios brasileiros, ao examinar cada uma das características que conceituam o circuito de comércio proposto por Zelizer (2011), intenta-se iniciar esta reflexão. De forma a relacionar o conceito aos ordenamentos existentes no campo. A fim de identificar, dessa maneira, algumas das particularidades desse fenômeno no Brasil.

3.1 Relações sociais distintas entre indivíduos específicos

A primeira característica do conceito de circuito de comércio aponta para “relações sociais distintas entre indivíduos específicos” (ZELIZER, 2011, p. 303-304, tradução nossa). Quando uma pessoa entra presa no sistema prisional, sobretudo nos locais em que o circuito está mais desenvolvido, após passar por um procedimento de revista minuciosa realizada pelos agentes penitenciários e de ser incluída nos sistemas informacionais ou nos controles de gestão prisional, de praxe recebe instruções com as regras gerais de comportamento que deve seguir dentro

da cadeia. Sendo questionado a este novo detento se ele possui alguma desavença com alguém que esteja preso e em que lugar ele irá “puxar” sua pena. Ou seja, em que lugar (pavilhão, ala, galeria) ele indica que gostaria de entrar. Observa-se que a maior parte das pessoas, mesmo em sua primeira entrada no sistema prisional, consegue indicar o lugar que pretende ficar recolhida. Por conhecer alguém preso no mesmo espaço ou ter conhecimento de informações que a façam optar por um determinado lugar. Quando alguém não sabe designar, o agente penitenciário costuma sugerir ao novo detento entrar nos locais menos lotados ou mais calmos que venham registrando menor número de ocorrências. Embora seja muito volátil a estabilidade e segurança nestes espaços, que podem mudar em poucas horas, de lugares controlados a envoltos em motins e rebeliões. Presos faccionados sempre se direcionam aos locais comandados por suas lideranças.

Sem que seja despreendido um amplo esforço reflexivo, é factível observar, que a relação social existente em um presídio é distinta de todas as outras, pelos espaços insalubres, confinados e amplamente violentos, e que ocorrem entre indivíduos específicos. Ou seja, pessoas em cumprimento de pena privativa de liberdade, agentes penitenciários, entre outros indivíduos, como representantes do poder judiciário, parentes de pessoas reclusas, grupos assistenciais, etc., que mesmo tendo uma relação independente em situações externas ao cárcere, ao adentrarem nos estabelecimentos prisionais, passam a ter suas ações permeadas pelo contexto específico do ambiente prisional. Isto significa dizer, locais de elevada tensão quanto a questões de segurança, com muros ou cercas altas, envoltos de concertinas, com burocráticos controles de acesso, fluxos e trânsitos, onde há circulação constante de pessoas algemadas, dentro de celas ou separadas por divisas, com guardas fortemente armados e assim por diante.

Os grupos de pessoas que configuram o arranjo social do sistema prisional brasileiro, bem como, algumas das problemáticas estruturais do encarceramento, encontram-se detalhadas na literatura científica acadêmica (CHIES, 2006). O que se busca diferenciar neste trabalho são suas posições e relações dentro do circuito de comércio. Desta forma, a fim de explorar esta primeira característica do circuito de Zelizer (2001), passamos a investigar com maior riqueza de detalhes as relações

distintas que ocorrem entre indivíduos específicos, visando objetivar o ponto em que resultam transações econômicas.

3.1.1 Os atores que comandam o circuito

As pessoas aprisionadas constituem certamente os principais atores deste circuito de comércio. Observa-se que aparecem posicionadas entre dois eixos no arranjo. A saber, ou fazem parte do grupo que comanda e obtêm lucro (facção prisional) ou do que é explorado (demais pessoas aprisionadas). Embora quando observado no nível das relações individuais, por vezes esses dois pólos se entrelacem. Neste trecho, busca-se apresentar os grupos que comandam. Embora conceituados no campo técnico e científico como facções prisionais, são reconhecidos internamente por nomes distintos nas diferentes regiões do Brasil. De maneira geral, aparecem mormente intitulados pela massa carcerária de “prefeituras”, também comumente reconhecidos como a “torre”, a “frente”, o “comando” ou a “lei de segurança”. Assim, respectivamente, a figura “do prefeito”, “do torre”, “do frente”, “do comando”, “do lei de segurança” aparece quando se quer direcionar a principal pessoa no comando dos espaços prisionais. Algumas expressões como “plantão”, “chaveiro”, “faxina”, dentre outras, também surgem quando se observa o nome dado ao líder da facção prisional em si. Em um trabalho publicado por Edmundo Coelho (2005), com entrevistas realizadas com detentos, pode-se identificar traços desta relação:

- “- (...) Eles moram em uma galeria, quarenta homens, mas nem todos eles são “Lei de Segurança”, deve ter uns dez só, e eles já moram nessas galerias, que eles têm parlatório, eles têm mulher, os caras que já têm mulher já podem ir pra galeria deles, eles comandam pra cadeia não haver nada, não haver brigas, facadas...
- Mas eles têm alguma coisa pra impedir isso?
- Têm, eles podem... Nós não podemos...
- Eles podem por quê?
- Agora, se eu quiser dar uma facada no companheiro, eu já não posso dar eu tenho que ir a eles, que se eles disserem que eu posso eu vou, e se disserem que não posso, não.
- Por quê? O que acontece?
- Porque se eu der vou cair também, vou morrer também.

- Aqui são quinhentos, né? Quer dizer, esses dez mandam nos outros quinhentos?
- Não, mandar em nós eles não manda. Eles mandam é na cadeia, na cadeia eles são responsáveis, se um cara levar uma facada eles são responsáveis, não pode haver isso na cadeia.
- “Quem são os presos que mandam na cadeia? Você tá falando isso há um tempo e eu não sei nada.
- Os presos que manda na cadeia são a rapaziada da Lei de Segurança.
- O pessoal do assalto a banco?
- É. São os cara mais inteligente.
- Estão dão ordem pra quem especialmente?
- Dá ordem pros cara que fica de “frente de galeria”. Cada galeria tem um cara de “frente”.
- Quer dizer, ele reúne os xerifes [no banho de sol]?
- Reúne os xerifes e vai explicar o que é que tá se passando: “Aí, amigo, na cadeia está se passando isso, isso, e tem que agir assim”. Porque se não agir é pior pra gente mesmo. E não tem pra onde fugir. É um regime... tipo um regime severo. Então, se não andar certo...” (COELHO, 2005, pág. 128-129).

Na grande maioria dos espaços prisionais é possível identificar uma pessoa reconhecida como a liderança. Embora esteja no topo da hierarquia local, e conseqüentemente obtenha significativo lucro do arranjo que gerencia, por vezes o domínio daquele espaço faz parte de um grupo maior. Em uma situação vivenciada pelo autor deste trabalho, em uma galeria com aproximadamente duzentos apenados, na qual estava apresentando de forma frequente ocorrências de violências entre os presos. Ocorreu uma situação em que foi realizada uma revista geral em todas as celas da galeria pelos agentes penitenciários, e durante a intervenção, foi direcionado ao apenado que se identificava com a liderança interna daquele local que este seria encaminhado para outro presídio. O retorno do preso foi de suplicar para que não o transferissem, pois se ele perdesse a galeria seria morto pelo real dono dela, “que não existia amizade, que eram tudo negócios”¹⁹, citando o nome do respectivo preso que estava recolhido em uma penitenciária de outro município do estado. Concluiu, por final, que se ele ficasse garantiria que não ocorreriam novas brigas nem tentativas de fugas no local.

Esta observação suscita diversos pontos de análise, sobretudo sobre as facções criminais e prisionais que expandem seus territórios de domínio em si.

¹⁹ Homem preso, 43 anos, abril de 2020.

Porém para este estudo, importa-se identificar o que este fato observado produz para fins de compreensão do circuito. E se conclui, que o grupo que comanda e está à frente do espaço é por vezes relativo e temporário. E que os espaços em si têm um significativo valor que envolve disputas de gestão sobre os mesmos. Devido ao valor simbólico e, sobretudo, monetário, extraído na autogestão interna, realizada pelos detentos. Em uma entrevista realizada por Chies (2006) com uma pessoa presa, podem-se observar tais pontos:

“No caso, tem um grupo que manda, mas aí daqui a pouco outro grupo quer mandar, né? Aquele que manda ali, sempre eles geram algum dinheiro, alguma coisa, por que isso aí, sempre tem droga, tem... isso aí tem que, né? Aí fica aquela... querem acertar os ponteiros e geralmente é ponteiros da rua. [...] Esse sistema é assim, tem aquele grupo que comanda toda a galeria, né? [...] através disso aí rola muito dinheiro, né? Assim entre várias coisas. [...] Tudo é através da prefeitura. É eles que comandam. [...] Até que no caso, que tua visita trouxesse, vamos supor, uma fera, assim, uma compra de uma massa, um troço, e ele acha que tu tem que parti pra da pra alguém, eles chegam lá, na cela, assim, e diz: Tu tem que da uma massa pra um aí. Não tem. Tu vai fazer o quê? Vai dizer que não eles vão pegar igual. E é assim que funciona.” (CHIES, 2006, pág. 182-183).

As facções prisionais que se denominam, por exemplo, “prefeituras”, não são compostas apenas por uma pessoa que exerce liderança. Embora haja este ator que representa o “prefeito” e que ocupa o maior posto hierárquico local, o grupo se configura por um conjunto de pessoas aprisionadas que articuladas organizam o circuito para seus fins lucrativos. Geralmente, este grupo é formado por presos com representações significativas nos espaços de violência. Ou seja, os presos mais violentos, mais astutos, mais inteligentes, etc.

Da mesma forma, o líder da facção, comumente trata-se de uma pessoa que antes da prisão possuía determinada autoridade nos espaços de violência. Isto é, são pessoas que geralmente estão no comando de zonas de tráficos nas ruas, que ocupam postos elevados na hierarquia das facções criminais ou que são reconhecidos por grandes feitos delitivos, por exemplo. Além disso, muitas das sanções que o grupo no comando aplica não se dão no interior da prisão, para não chamarem a atenção dos guardas e correrem o risco de perder seus postos, e

consequentemente, seus lucros. Alguns casos, as sanções daqueles que infringem as regras internas são cobradas na rua, até com a morte daqueles que causaram problemas enquanto recolhidos. Uma fala de um detento “Eu já falei sobre isso, dos caras que eram ligados ao grupo de extermínio, (ZALUAR e FREITAS, 2017. pág. 257)” mostra inclusive a formação de um grupo que age fora da prisão, mas que suas ações impactam diretamente como força coerciva que leva os demais detentos a seguirem as regras postas pelos grupos que comandam o interior do cárcere.

Há casos, em que presos tornam-se a liderança de um espaço prisional apenas através das relações que conseguiram desenvolver enquanto detentos. Em outros termos, não basta que sejam reconhecidos como alguém com força para oprimir os demais a seguirem as regras. Precisam ser conjuntamente uma liderança administrativa que saiba gerenciar os conflitos entre os próprios presos ao mesmo tempo em que representem o coletivo frente à administração e os chefes de segurança dos presídios. Há situações, inclusive, que a escolha ocorre de maneira conjunta com a administração prisional. Segundo Zaluar e Freitas (2017) “Acontece muito isso com os chefes das cadeias. Eles mandam pra caramba, mas têm que fazer o jogo do diretor (ZALUAR e FREITAS, 2017. pág. 257-258). Quando a posição da administração prisional frente ao circuito de comércio realizado no interior da prisão, aparece na perspectiva de um detendo quando fala “O diretor não liga pra esse negócio de estar vendendo [...], ele não está nem aí se estão vendendo, a única coisa que eles falam é: “Não quero morte nem fuga na minha cadeia!” (ZALUAR e FREITAS, 2017. pág. 256).

A questão é que o grupo formado precisa ser internamente reconhecido como capaz de exercer impactantes atividades de violência, pois é através da coerção que consegue regular os espaços para os fins lucrativos. Dentro disso, é possível observar que os líderes das facções prisionais estão sempre rodeados de outros presos violentos que compõem desta maneira, não somente o seu grupo de segurança, mas o grupo que coercitivamente gerencia a aplicação das regras que geram transações econômicas no circuito. Em outras palavras, que aplicam sanções violentas sobre aqueles não dispostos a obedecer às regras. Conseguindo organizar as relações internas. Portanto, a liderança prisional e o grupo de segurança deste líder que comandam as relações internas na prisão tornam-se os primeiros atores

relevantes para esta análise. Pois estes, segundo Zaluar e Freitas (2017), são reconhecidos internamente como:

“o chefe da cadeia, o “frente”, [...] porque dentro da cadeia tem a disputa do poder. Às vezes, os caras se encontram, ou no Fórum ou na cadeia, e perguntam: “Lá na cadeia tal, quem está de frente lá?”. Aí, responde: “Porra, é o fulano que está mandando lá”. O cara é o “frente”, manda matar, pinta e borda [...] Eles ficam ali de donos, dizem eles que é “frente” da cadeia, que é pra outra facção não se infiltrar para tomar a cadeia.” (ZALUAR e FREITAS, 2017. pág. 255).

Outro ponto observado na formação dos grupos que comandam é que agregam não apenas os apenados mais fortes e astutos, mas muitas vezes presos que desempenhem atividades que exigem melhor desenvolvimento intelectual. Na grande maioria dos grupos observados, aparecem determinadas funções desempenhadas por apenados com específico tipo de perfil. Salientam-se aqui ao menos quatro que são reconhecidos para fins de remição e que merecem destaque na compreensão do arranjo do grupo, sendo eles: “o jurídico”; “o cantineiro”; “o enfermeiro”; e “o porteiro”. Passamos a conhecer então um pouco sobre cada um desses atores e sobre suas funções no arranjo do circuito de comércio.

Para que não fiquem muitos presos passando aos agentes penitenciários pedidos de auxílio jurídico, um apenado por cada galeria fica responsável por essa questão, sendo reconhecido internamente como “o jurídico”. Desta forma, geralmente é escolhido um detento que possui entendimento dos fluxos e prazos processuais, bem como, do preenchimento dos formulários disponíveis nas casas prisionais para protocolar os pedidos. Os próprios agentes penitenciários quando têm que solicitar assinaturas, confirmação de dados, etc., solicitam a presença deste preso responsável por auxiliar as questões jurídicas. Para fins de compreender sua relação com o circuito de comércio, cabe apontar que não foram encontrados relatos que demonstrem a existência de cobranças por parte desse preso para auxiliar os demais com as questões jurídicas.

O detento “jurídico” por ter certo conhecimento do andamento processual de todos os demais presos da galeria, importa que integre a equipe da facção prisional por dois motivos. Primeiro porque a facção tem interesse em ter alguém que auxilie em suas próprias questões processuais. E segundo, porque ao saber do andamento

processual dos demais apenados, informa as lideranças quando se aproximam os prazos de liberdade dos demais presos. Desta forma, a facção consegue cobrar dívidas antes que este preso seja liberado, bem como, articular questões que mantenham algum vínculo lucrativo com a facção após egressos. Ou seja, o jurídico funciona também como um informante, que ao antecipar a informação de previsão de soltura, oportuniza que a facção cobre dívidas e coaja as pessoas a continuarem mantendo vínculos mesmo após sua saída do cárcere.

O preso denominado de “cantineiro” aparece como o responsável pela gestão e venda de produtos de comércio para outros presos dentro da prisão. Porém o lucro desta atividade não fica com o preso cantineiro, mas com as lideranças da facção local. Como se trata de um dos sistemas mais lucrativos e de maior demanda de serviço, geralmente as lideranças das facções designam mais de um apenado de sua confiança para exercer esta atividade. Importa salientar que os mercados que atendem os estabelecimentos prisionais são legalmente estabelecidos por licitação à venda de produtos dos gêneros alimentícios e de higiene permitidos no ambiente prisional.

De modo geral estes mercados configuram-se de duas maneiras. Na primeira uma empresa privada de comércio, com sede externa, recebe autorização por licitação para vender produtos dentro do presídio. Assim, um funcionário autorizado entra no estabelecimento e faz junto ao preso “cantineiro” a lista de pedidos de compras. Posteriormente, em horários determinados pelo estabelecimento prisional, a empresa realiza a entrega dos itens solicitados. Neste caso, os próprios presos gerenciam diretamente a compra e venda dos produtos para outros presos. Nesta configuração, é nítido o estabelecimento e gestão de um comércio de bens por parte dos próprios apenados, pois fica materializado pela existência de um espaço físico onde armazenam e comercializam os bens dentro da própria galeria.

Em outra configuração é cedido à empresa privada um espaço físico para estabelecer dentro do estabelecimento prisional um comércio de venda de produtos. Nesta configuração, a facção prisional limita o acesso dos demais presos ao estabelecimento comercial, ficando autorizada a compra apenas por seus presos “cantineiros”, e assim obriga a massa carcerária a comprar de sua revenda. Em ambos os casos, a facção prisional age como uma revendedora, obtendo

porcentagem de lucro em todos os produtos que forem consumidos do mercado. Desta forma, o “cantineiro” aparece como este preso que efetua a lista de compras, o controle de entrada e saída de material, bem como, a própria atividade de venda, cobrança e gestão financeira. Portanto, este ator geralmente aparece como alguém bem próximo e vinculado ao grupo que comanda, com perfil saliente para atividades comerciais.

Quanto ao preso denominado de “enfermeiro” dentro das galerias aparece como o preso responsável por distribuir medicação e agendar a lista dos pedidos de atendimento médico. Ponto que virou um grande negócio no circuito. Uma vez que pelos espaços confinados, insalubres, com conseqüente propagação de doenças, sobretudo infecto contagiosas, as unidades prisionais procuraram se equipar em ter profissionais da área médica ou unidades básicas de saúde dentro dos estabelecimentos. Assim, os fluxos de remédios, o atendimento médico, odontológico e psicossocial, passaram a configurar o cotidiano prisional e a representar relações de valor a serem gerenciadas pela facção prisional.

O preso “enfermeiro”, nos locais onde o circuito está mais organizado, age cobrando pelos remédios que recebeu da Unidade Básica de Saúde para distribuir aos presos com prescrição médica que precisam tomar diariamente medicação. Bem como, extraindo parte dos remédios que entram com os presos na galeria para posterior revenda. Também cobrando para colocar o nome na lista daqueles que têm interesse em receber algum dos atendimentos acima mencionados. Cabe frisar, que de alguma forma própria, gerenciam os níveis de necessidades e em casos que consideram como urgentes liberam acesso mesmo aqueles que não conseguem pagar. Em dia de atividade profissional no interior da prisão do autor, foi vivenciado um relato em que um preso externou “bah seu, se o cara não tem dinheiro ou nada para dar, precisa quase morrer para conseguir sair”.²⁰

Em presídios de menor dimensão, de alta segurança, com celas individuais ou naqueles em que a disposição estrutural aproxima toda massa carcerária aos guardas prisionais, a questão de acesso à saúde ainda não chegou a níveis mais altos de organização para exploração econômica. Desta forma, o acesso ao setor de

²⁰ Homem preso, 23 anos, setembro de 2020.

saúde aparece com disponível à grande parte dos presos sem que tenham que pagar as lideranças das facções locais por isso. De qualquer modo, foi observado que a questão de escambo de remédios se mantém de forma similar, especialmente no caso de analgésicos e antidepressivos. Em outros termos, aqueles presos que conseguem acesso aos espaços de saúde e recebem remédios, usam como mais uma moeda distinta dentre tantas que se apresentam dentro da prisão.

O “porteiro” é um tipo de representante de entrada da galeria. Ou seja, alguém que controla as demandas na grade de acesso que separa os apenados dos guardas prisionais. Assim, sempre que os guardas prisionais precisam chamar os apenados para oitivas com advogados, para saída em escolta ou outras demandas, passam o nome para este preso porteiro que então faz a comunicação com os demais apenados. Da mesma forma, quando um novo apenado irá ingressar na galeria, este apenado é quem comunica os líderes da facção prisional para que estes se desloquem até o acesso e avaliem a autorização de entrada do novo detento. Portanto, quem desempenha esta função comumente é alguém com perfil comunicativo e que mantenha uma postura que evite atritos com os guardas prisionais. Certo dia, enquanto o autor desta pesquisa trabalhava, ocorreu uma troca do detento denominado de porteiro, foi questionado ao novo ocupante da vaga porque ele tinha sido direcionado para aquele trabalho, e o apenado externou a seguinte frase “eles disseram que eu sou “limpinho” e educado e os guardas gostam de mim, mas que ainda estou em teste”, aparentando estar feliz e eufórico com a nova oportunidade.²¹

Outro ator que pode ser apresentado é o “banqueiro”, este não desempenha uma atividade reconhecida pelo estabelecimento prisional para fins de remição. Ao contrário, é um ator, ligado diretamente a liderança prisional. Alguém responsável pelas finanças, pela contabilidade, pelo empréstimo de dinheiro, pelo agenciamento dos jogos de carta e outros que ocorrem no interior da prisão. Nos casos de grupos de maior envergadura, possuem setores completos de contabilidade. Muitos cadernos com detalhamento financeiro dos grupos já foram encontrados em revistas no interior da prisão, bem como, em cumprimento de mandatos de busca e

²¹ Homem preso, 25 anos, abril de 2020.

apreensão na rua. Edmundo Campos Coelho (2005), demonstra um pouco da ação deste ator que também denomina em sua obra de “banqueiro”:

“- Aí, quanto você tira do jogo?
- Das apostas, de cem sai dez.
- Dez por cento, no caso.
- Não, aliás, aliás de cinquenta sai dez, de cem sai vinte. E assim vai indo.” (COELHO, 2005, pág. 90).

Essas características apresentadas configuram apenas parte das relações dos atores que integram o grupo que comanda. Pontos que nos ajudam a compreender as formas como as relações se travam no interior do ambiente prisional. Todavia, devido à complexidade e amplitude do sistema prisional brasileiro, ocorrem variações no arranjo, bem como, nas dinâmicas. Ademais, observa-se que tais relações vêm se homogeneizando e que as diferenças estão, sobretudo, relacionadas a alternâncias circunstanciais. Ou seja, por diferenças estruturais e de lotação entre os estabelecimentos, por exemplo. Mas se observa que embora haja particularidades específicas, as formas de relações se manifestam cotidianamente de maneira cada vez mais semelhante nos distintos espaços. O que demonstra um ordenamento cultural institucionalizado socialmente no tocante ao que aqui tratamos como circuito de comércio.

3.1.2 A massa carcerária subordinada

Enquanto há um grupo que comanda e que obtêm lucro e proveitos sobre diversas atividades cotidianas, relações sociais e comerciais dentro da prisão, a maior parte da população aprisionada aparece subordinada e explorada. Seria inverossímil afirmar que é possível identificar as múltiplas formas nas quais aparecem às condições subalternas, haja vista que ocorrem a partir das relações individuais. Porém, alguns fatores se mostraram sobressalientes no processo de observação. Portanto, oportunizam problematizar determinados elementos da massa carcerária subordinada.

Para fins de cuidados metodológicos e resguardo dos investigados não serão apresentadas características específicas dos indivíduos observados. Mas a partir das similaridades, intersecção e recorrência das relações, buscou-se extrair algumas características gerais que auxiliam a compreender o contexto. Dentro disto, para melhor explicação dessas características, divide-se este grupo de pessoas presas em três estratos: um de maior poder aquisitivo e financeiro; um mediano; e um com pouco ou nenhum recurso.

O primeiro abarca um conjunto de pessoas que antes de ingressarem na prisão possuíam um padrão de vida elevado. Muitas vezes sendo apenas parentes de pessoas consideradas ricas ou de classe média alta. Dos quais possuem recursos materiais que chamam a atenção da facção prisional. Estes geralmente aparecem como grandes cédulas de interesse dos grupos que comandam. Afinal, o entendimento é que possuem recursos para exploração e que podem pagar por todos os tipos de produtos e relações dentro da prisão. Ou seja, possuem dinheiro para comprar ou alugar uma cama, pagar por sua segurança, para receber uma remição ou consumir produtos negociados internamente.

É possível perceber toda uma atenção da facção prisional para com este tipo de apenado. Sendo corriqueiros relatos e denúncias de familiares extorquidos fora da prisão, com ameaças sobre vida de seu parente preso. Outro ponto comum envolve um esforço nítido da facção em forçar relações e laços de proximidade. De forma que entendem que este perfil de apenado pode continuar a contribuir mesmo após ser solto. Seja financeiramente ou de outras formas. O estatuto do PCC define que “os estruturados têm condição de se dedicar ao Comando e quando possível participar de projetos que venham a criar soluções desamparo social e financeiro para apoiar os integrantes desamparados” (Feltran, 2018, pág. 267). O grupo que comanda irá buscar explorar aqueles que obtêm maiores fontes de renda mesmo após serem libertos, dificultando sua saída do circuito.

Em um dia de atividade profissional do autor, foi observado um comerciante local que estava preso e ao ser notificado sobre seu alvará de soltura se locomoveu às pressas para o acesso de saída informando que gostaria de sair imediatamente e que não iria levar nada. No momento de sua liberação, foi possível observar seu sentimento de espanto e medo. Questionado se estava bem, se havia ocorrido algo,

respondeu “estava dando quase 500 reais por semana para viver aí dentro, por coisas que nem queria, agora tão dizendo que tô devendo não sei mais quanto e que irão ao meu estabelecimento cobrar”. Ao ser questionado se gostaria de fazer algum registro informou “não senhor, pelo amor de Deus, só quero ir para minha casa e não me incomodar mais”.²² Deixando claro que por sua condição financeira, havia sido severamente explorado dentro do circuito e que poderia continuar sendo após deixar a prisão.

Quando se estratifica e se aponta neste trabalho que dentro da massa carcerária subordinada existe um grupo intermediário, do qual não provêm de muitos recursos financeiros, mas de alguns meios para se manter internamente no local. Refere-se aqueles apenados que conseguem que seus familiares lhes ajudem com pequenas quantias que os auxiliam a pagar por acessos e produtos considerados básicos da rotina prisional. Em sua maioria, trata-se do conjunto de pessoas que recebe visitaç o de familiares que levam frequentemente sacolas com produtos aliment cios, de vestu rio, de higiene, bem como, quantias em dinheiro das quais s o legalmente permitidas   entrada nos estabelecimentos prisionais. Em casos de apenados que n o recebem visitaç o, mas recebem algum suporte familiar, este geralmente se d  por meio de transfer ncias banc rias diretamente aos com rcios de cantinas ou em nome de “laranjas” vinculados a facç o prisional.

Durante um processo de mudanç  de cela de uma pessoa presa, ocorreu a seguinte situaç o: Determinado apenado ocupava uma das celas do fundo da galeria, uma cela com capacidade de engenharia para seis pessoas, mas que abrigava exatos dezenove detentos. Este apenado em posse de seus bens e segurando um colch o, veio acompanhado do representante porteiro da galeria formalizar junto aos guardas prisionais sua mudanç  para uma das primeiras celas, com as mesmas dimens es, mas que naquele momento abrigava apenas sete pessoas. Questionado o motivo da mudanç  o apenado informou: “agora meu padrinho vai me ajudar a me manter ali na cela da frente”. Indagado sobre qual “apoio” precisava para conseguir ficar naquela cela, respondeu “que ali a “int ra” era

²² Homem preso, 44 anos, janeiro de 2021.

de um “barão” por mês”²³. O que significa dizer, de acordo com suas linguagens coloquiais, que precisava gastar mil reais para acessar um espaço que o oportunizasse melhores condições de vida.

Arranjos como este se comprovam pela simples análise das ocupações das celas nas prisões. Uma vez que na grande maioria dos presídios não é realizada por um cálculo homogêneo que busque igualizar a quantidade de pessoas por cela. Mas sim, por este ponto que comumente se organiza dentro do arranjo do circuito de comércio. Obviamente que prisões federais ou de alta segurança, onde há um preso por cela esta dinâmica não ocorre da mesma forma. Entretanto, na grande maioria das prisões brasileiras, onde as galerias estão distribuídas e controladas internamente pelas facções prisionais. Este se mostra um dos principais motivos para distribuição dos apenados dentro do espaço prisional.

A última divisão que se efetua desse grupo aponta para pessoas presas com pouco ou nenhum apoio financeiro de familiares ou amigos que estejam fora da prisão. São presos que não recebem visitas. Em sua maioria pessoas que se apresentavam em condições de miséria, abandono familiar ou tóxico dependência antes da entrada no sistema prisional. Nos estabelecimentos observados são chamados internamente de “caídos” e quando são coagidos assumirem ocorrências em nome de outrem são chamados de “robôs”. Este grupo merece atenção, pois suas condições de precariedade material e social lhes colocam em situação de elevada dependência da facção prisional. De acordo com Coelho (2005):

“O caído é o interno sem família ou desassistido por ela, que não tem “visita”; abandonado e “esquecido” dentro das prisões, ele sobrevive de pequenos expedientes. Ele pode ser, por exemplo, o “olheiro” do jogo de cartas, encarregado de vigiar o movimento no corredor da galeria e dar o alarme de aproximação de algum guarda [...]; ou pode ser encarregado da limpeza da cela, tornando-se o seu “faxina” por escolha dos demais presos. [...] A dupla condição de penúria e dependência de um certo número de “caídos constitui um dos fatores da existência de “robôs”. O “robô” é o interno que assume a responsabilidade por alguns dos homicídios ocorridos nas prisões, seja para retribuir favores e proteção, seja para obtê-los. Nem todo “robô” é um “caído”, mas estes são particularmente vulneráveis as pressões das quais surgem aqueles. (COELHO, 2005, pág. 79-80)

²³ Homem preso, 23 anos, dezembro de 2020.

Cabe sublinhar inicialmente que é insustentável o argumento que se espraia no senso comum de que as pessoas presas recebem do Estado todas as condições materiais necessárias para viverem dentro da prisão. Embora estes pontos sejam indagáveis, ao menos na maioria dos estabelecimentos prisionais isto não se configura como uma realidade. Afinal, caso contrário não seria necessário permitir a entrega de materiais e dinheiro por visitantes, frequentes doações de órgãos assistenciais, a legalização de cantinas, etc. Pontos que fragilizam a segurança do local, bem como, viabilizam meios para entrada de materiais ilícitos.

A questão é que as condições estruturais, como cama, colchões, lâmpadas, chuveiros, torneiras, talheres, panelas, etc., estão sempre em falta. Vestuários também não são ofertados pela maioria dos estabelecimentos. Materiais de limpeza e higiene pessoal, comumente ou advém dos familiares ou de doações e projetos destinados a angariar estes recursos. Quanto à alimentação, observa-se quase com unanimidade as pessoas presas externarem que é impossível se manter comendo todos os dias apenas o que é ofertado pelo Estado. Atendimento médico, odontológico, psicológico, medicações, dentre outros pontos, também apresentam carências. Fatores que estão relacionados diretamente à formação e à expansão do circuito de comércio.

O ponto crucial a ser refletido quando se passa a observar as pessoas mais carentes dentro da prisão. É que elas precisam desprender mais do que recursos financeiros para se manterem no local. Os pontos mais gerais que se observa neste grupo é que além de ficarem nos espaços mais confinados, superlotados e insalubres. Geralmente são direcionados a realizar a limpeza do local e as demais atividades consideradas desprestigiadas, mesmo não recebendo a remição para isto. Bem como, aparecem como aqueles que transportam, armazenam e assumem os materiais ilícitos apreendidos. E que se expõem no cometimento de crimes internos a mando do grupo que comanda o local ou em assumir crimes que nem cometeu. Em outros termos, "um cara mata e outro assume. O cara que nem matou vai pra delegacia e assina. O cara que matou a qualquer momento pode ir embora, mas tem outro cheio de cadeia pra pagar, que vai assumir, é o "robô". Isso já é uma coisa combinada pela facção" (ZALUAR e FREITAS, 2017. pág. 251). Fora

adicionarem dívidas por consumo de produtos internos do circuito que os colocam em situações de ampla dependência fora da prisão. Segundo Coelho (2005)

“o preso que assume a autoria de homicídios em troca de proteção, pequenas vantagens materiais ou por lealdade a grupos. Essa malha de cumplicidade, associada a outros fatores (pequeno efetivo de guardas, e até mesmo a arquitetura das prisões) deixa a administração penal impotente para coibir a violência entre os presos e a opressão que uns exercem sobre outros.” (COELHO, 2005, pág. 16).

A condição que pode chegar os níveis de subalternização adentra diferentes aspectos da investigação criminal. Relatos de casos de estupro, de prostituição, de homicídios realizados como pagamentos de dívidas, como apontado, entre outras situações de ampla violência aparecem frequentemente relatadas dentro desta relação. E seria impossível aferir um limite das ações que derivam deste ponto do circuito. Mas o que importa para fins de reflexão. Conforme a própria reportagem do Jornal Folha de Campinas (2001) aponta, ao tratar de uma das maiores facções criminais e prisionais do país é que a pessoa dificilmente vai deixar o crime, pois "Não é permitida a ressocialização. O PCC exige que ele continue na criminalidade". (JORNAL FOLHA DE CAMPINAS, 2001). Ou seja, aqueles que não possuem recursos para pagar sua estadia na prisão e de alguma forma manter um limite de independência da facção prisional, vincularão suas próprias vidas aos grupos após serem soltos.

3.1.3 Os guardas prisionais

A influência dos guardas prisionais no circuito de comércio nas prisões se manifesta primordialmente em dois pontos. Primeiro, na medida em que consentem e segundo no momento em que intervém no circuito. Importa salientar, primeiramente, que a maioria das transações econômicas do circuito se dão fora do campo de visão dos guardas prisionais. Ou seja, a venda ou aluguel de uma cama, as taxas por utilização de salas de visita íntima, a cobrança por segurança, por

resoluções de conflitos, por ligações clandestinas, os processos de tráfico de drogas, etc. Transações de maior grau de ilegalidade, sobretudo ocorrem de maneira velada aos guardas prisionais. Exatamente para evitar intervenções e não colocar em risco o lucro da facção prisional.

O que não quer dizer que os guardas não reconheçam a existência das transações. Mas na medida em que os eventos não ocorrem a sua vista, não podem registrar ocorrências sobre os fatos. Entretanto, há transações que ocorrem com maior proximidade aos guardas prisionais. Por exemplo, a venda de salgados, bolos, doces, dentre outros produtos que na maioria das vezes são confeccionados por presos trabalhadores das cozinhas que solicitam autorização aos guardas prisionais para venda em outros espaços da prisão. Bem como, as atividades legalizadas de cantina, em que se observa um preso comprando da cantina e revendendo aos demais.

Sobre o processo de consentimento, pôde ser observado que ocorrem por diversos fatores. Em primeiro, pois na maioria dos estabelecimentos prisionais brasileiros os agentes penitenciários não têm controle real do interior das prisões, ao menos não a maior parte do tempo. Pode-se aferir que o controle permanente existe sobre os acessos de entrada e saída das galerias. O interior das relações acaba por ser gerido pelo poder instituído da facção prisional. Os guardas adentram o interior apenas em determinados momentos, como nos horários de conferências, “bate-grande” e em casos esporádicos de revistas. Ademais, em certa medida, já se tem institucionalizado o funcionamento do circuito como algo natural da ordem social do sistema prisional. E apenas uma minoria dos guardas prisionais que observam de maneira mais crítica determinadas problemáticas do circuito. A fim de gerenciar situações de atritos entre os presos e os guardas, pouca intervenção se observa em transações econômicas rotineiras de produtos legais. Além do que muitos se abstêm por reflexionar que tais relações se manifestam entre os próprios apenados e seus familiares.

Os procedimentos mais incisivos de intervenção aparecem nos momentos em que são realizadas revistas nas celas e galerias. Portanto são retirados muitos itens ilegais que geram renda ou configuram instrumentos necessários do circuito, como celulares, drogas, facas artesanais, cordas, ganchos, etc. Bem como, quando são

transferidas ou destituídas lideranças. Por ambos os fatores, cria-se uma situação na qual a facção prisional gerencia e controla os limites internos de violência não apenas para fins de exploração da massa carcerária subordinada, mas para minimizar os riscos de perdas no circuito. Ou seja, a facção prisional utiliza de sua força no sentido de evitar situações que chamem a atenção dos guardas, a fim de que os fatos não se desdobrem em revistas e demais intervenções. Desta forma, limitam brigas internas, tentativas de fugas, ameaças por ligações clandestinas, etc. Pois cada vez que as situações fogem do controle, os guardas acabam por realizar intervenções e a facção perde economicamente.

Este contexto em que os próprios apenados gerenciam os riscos do circuito de comércio ao reconhecerem que a intervenção dos agentes penitenciários se manifesta como uma espécie de resposta quando a ordem sai do controle. Acaba por mostrar-se inclusive com um dos principais elementos no controle de mortes violentas e fugas das prisões. Skarbek (2011) resume esta relação ao afirmar que “Na medida em que as quadrilhas prisionais regulam a comunidade dos presos, os agentes penitenciários também podem aprovar passiva ou tacitamente ou até incentivar a atividade das quadrilhas” (SKARBEEK, 2011, p. 714, tradução nossa). Em uma entrevista realizada com um administrador prisional por Chies (2006), aparecem particularidades desta relação:

“[...] tem duas maneiras de a gente administrar uma cadeia: a primeira é a gente gostar, vestir a camiseta e seguir aquela linha, ser honesto. A outra maneira, eu posso fazer o seguinte: eu pego cinco, seis presos, dou toda a regalia para eles, formo uma prefeitura dentro do presídio, e o restante vai andar tudo quieto porque eu autorizo aqueles cinco, seis presos a bater nos caras, a fazer tudo o que eles querem, montar o mundinho deles ali, ter todas as regalias. E eu não tenho problema nenhum. Ai eu não vejo o pelotão de choque no noticiário, que entrou no presídio. Eu não vejo transferência,... não escuto no noticiário, transferência presos. Ai as pessoas dizem: pó! Essa cadeia é uma maravilha. Só que o administrador está na rua passeando enquanto cinco ou seis presos estão comendo bem, estão tendo todas as regalias e estão humilhando o restante. Então, eu sou mais vestir a camiseta, e ter mil e um problemas. Passar várias noites sem dormir do que ser essa outra maneira aí.” (CHIES, 2006, pág. 166).

Ocorre que os detentos acabam por observar e conhecer as maneiras de trabalhar de cada um dos guardas prisionais, identificando os que são mais “linha

dura” e não deixarão ocorrer nenhuma relação de troca, e que irão revistar todas as panelas e potes de comida que circulam no interior da prisão e farão registro em livro de ocorrência de cada situação anormal ou tomarão atitudes mais enérgicas quando observarem fatos fora da rotina padrão. Bem como, os detentos identificam aqueles guardas prisionais que não querem se indispor com a massa carcerária e administraram a relação sendo mais flexíveis, agindo geralmente com mais liberdade quando estes estão de trabalho nos postos. Da mesma forma, reconhecem os passíveis de corrupção. No qual há muitos relatos publicados em jornais que apontam envolvimento de guardas prisionais em esquemas de entrega de materiais ilícitos. Ou seja, “Todos os grupos... tanto o grupo do preso, sabem mais, às vezes, da administração do que a própria administração e tanto do técnico, quanto do pessoal da segurança, eles sabem: olha hoje ele está aí... (CHIES, 2006, pág. 162).

3.1.4 A expansão do circuito pelos visitantes, familiares e outras pessoas de contato da massa carcerária

As pessoas que realizam visitação nos presídios, em sua maioria, pais, irmãos, filhos e cônjuges de pessoas presas, têm significativa relevância tanto no resultado das transações econômicas que se manifestam no interior da prisão quando na expansão do circuito para além do cárcere. Um primeiro ponto que desponta ao se observar é que as visitas aparecem como as principais fornecedoras de matérias primas externas²⁴ e capital financeiro para as transações. Ou seja, as visitas trazem sacolas com produtos alimentícios, de higiene, de vestuário, colchões, ventiladores, TVs, etc., bem como, dinheiro físico para seus familiares dentro das prisões. Matérias primas e recursos que irão integrar o circuito e gerar ainda mais fluxos e transações econômicas.

Em segundo lugar, as visitas aparecem como consumidoras dos produtos do circuito de comércio. A saber, utilizam as salas de visita íntima, consomem produtos

²⁴ Aponta-se como matéria prima externa aquela que advém de fora da prisão.

dos gêneros alimentícios, drogas, bem como, os itens de segurança, e assim por diante. Fora isto, geralmente as pessoas que realizam visitação, por terem maior proximidade com os aprisionados, realizam atividades quando estão na rua de maneira que estruturam os trâmites financeiros e materiais fora das prisões. Como há um limite permitido para entrada de dinheiro físico, muitos dos valores a serem quitados no consumo dos produtos, são pegos pelos visitantes a pessoas indicadas pelas lideranças fora do ambiente prisional, seja em espécie, via depósito bancário ou PIX.

Quanto aos demais familiares e outras pessoas de contato da massa carcerária, mas que não efetuam visitas nas prisões, essas aparecem fornecendo recursos financeiros mesmo de maneira distante do cárcere. Dentro dos diálogos dos apenados, esta realidade se evidencia quando informam que possuem familiares ou amigos que ajudam a se manter financeiramente dentro do cárcere. Desta forma, se identifica que embora estas pessoas não realizem visitação, possivelmente após contatos telefônicos clandestinos, adentram o circuito pagando as contas de seus familiares ou conhecidos que estejam presos. Há situações mais drásticas, em que as visitas também aparecem no circuito de prostituição ou como um dos principais meios de transporte de materiais ilícitos, porém tais pontos serão detalhados em outro subcampo do circuito de comércio proposto por Zelizer (2001).

3.1.5 Demais atores

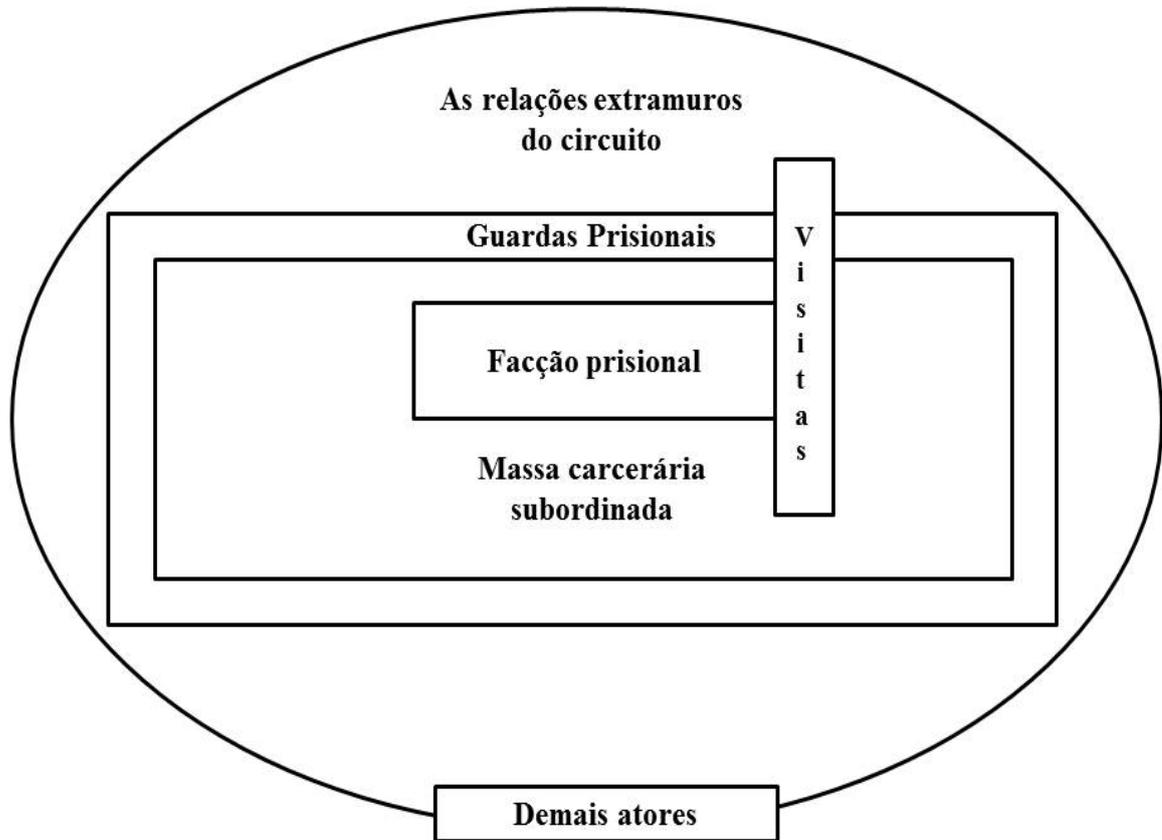
Considera-se para fins de conceituação deste trabalho, os demais atores como sendo: juízes, advogados, defensores públicos, promotores, membros do conselho da comunidade, grupos de assistência social ou religiosa, fornecedores, professores, entre outras pessoas que ingressam nas áreas administrativas do sistema prisional brasileiro ou não, mas que têm pouca ou nenhuma relação como circuito de comércio no interior das prisões. Os advogados podem transitar com informações, bem como, mesmo que de forma velada, receber vencimentos oriundos do circuito. Da mesma maneira, os produtos entregues por fornecedores

podem servir como matéria prima para produção de outros bens ou para comércio. A própria população civil sem nenhum contato com pessoas aprisionadas pode cair em golpes de ligações telefônicas e fornecer recursos para a expansão do circuito.

Em outros termos, por serem múltiplas relações que ocorrem, igualmente, são variadas situações que podem ter ligação com o circuito. Mas seria inócuo objetivamente empreender um amplo esforço em observar e detalhar os pormenores. Sendo que os principais fluxos e nós que configuram e ligam as ações ainda aparecem como não desvendados. Portanto, consideram-se como demais atores aqueles que fazem parte das configurações do sistema prisional ou eventualmente têm suas vidas vinculadas a ele, mas que em menor ou nenhum grau participam das relações do circuito de comércio nas prisões brasileiras.

No quadro 1 é apresentado um quadro elaborado com intuito de resumir os indivíduos específicos que por meio de relações sociais distintas configuram a primeira característica do circuito de comércio proposto por Zelizer (2001). Ou seja, um circuito que tem em seu centro uma facção prisional que exerce atividades de exploração e controle de uma massa carcerária subordinada, de seus familiares e demais pessoas fora do circuito. Os guardas prisionais como uma barreira que implica limites físicos. Os visitantes como atores primários, uma vez que aparecem como fornecedores, consumidores e articuladores das relações. E demais grupo de atores representando o limite de expansão do circuito fora da prisão.

Quadro 1: Configuração dos atores no circuito de comércio nas prisões brasileiras



Elaboração própria (2021)

3.2 Atividades econômicas compartilhadas realizadas por meio dessas relações sociais

A segunda característica apontada por Zelizer (2011), refere-se à existência de atividades econômicas que só são realizadas e compartilhadas em decorrência deste específico e distinto ambiente. Observa-se que, após a entrada no sistema prisional, qualquer pessoa ingressante passa a depender de um sistema econômico específico desta realidade, que vem homogeneizando seus procedimentos de ganho em todas as prisões brasileiras. O controle dos grupos se mostra tão forte dentro dos presídios, que em geral, antes da entrada de qualquer preso em uma galeria, os

agentes penitenciários solicitam a presença das lideranças do local “presos plantões de galeria” para que conversem com o novo preso e autorizem ou não sua entrada. Em quase todas as situações, os presos são aceitos, a superlotação não é vista como um problema aos que detêm o lucro, pois serão mais uma cédula para exploração, pagando por segurança, espaço, drogas, bem como, por produtos que venham a consumir. Se possuírem alguma fonte de renda externa, mesmo que advinda de suas famílias, serão explorados financeiramente, e se forem pessoas miseráveis, pagarão em serviços ao grupo. Todavia, se o pavilhão estiver com muitos apenados considerados miseráveis, as lideranças começam a negar sua entrada alegando falta de espaço, o que não ocorre se quem for dar entrada for alguém com recursos econômicos. Fora isso, só não são aceitos apenados que possuem algum desentendimento com as lideranças ou que apresentaram problemas enquanto recolhidos em outro momento naquele lugar, seja por descontrole psicológico ou por atitudes que atraíam confrontos com os guardas e assim, geram riscos aos lucros. Segundo Coelho (2005), “essa é uma regra fundamental no código da “sociedade dos cativos”: nunca agredir o diretor ou um funcionário para não desencadear sobre todos, indistintamente, a repressão institucional”. (COELHO, 2005, pág. 95).

Nos locais em que o circuito de comércio está mais desenvolvido, o primeiro custo que um preso tem que pagar ao entrar no sistema prisional é o do local onde ele poderá se deitar e ou dormir. Trata-se de espaços tão confinados e superlotados, que há casos de necessidade de revezamento para o descanso, e também é frequente a divisão de camas, havendo regras para que os presos durmam em posição inversa quando dividido o mesmo colchão, o que recebe o nome de dormir como “valetes”. O custo de uma “jéga”, que é o nome dado às camas dentro do sistema prisional, varia em muitos dos locais dos estabelecimentos prisionais. Em alguns lugares as “jégas” são todas de propriedade das lideranças, sendo vendidas ou alugadas. Em outros, as “jégas” pertencem aos mais antigos das celas, sendo passadas por ordem de antiguidade, mas se alguém quiser vender a sua, parte do lucro, como qualquer outro gerado dentro do sistema, deve ser repassado às lideranças. Aquelas celas em pontos estratégicos, longe dos guardas ou próximas do controle das portas, e de melhor estrutura, geralmente são das lideranças. As celas em piores condições e mais superlotadas são daqueles presos miseráveis,

chamados de “caídos”. Os preços variam também de acordo com sua qualidade e localização, sendo mais baixos quando tratam dos lugares denominados “sarcófagos”, por serem embaixo de outras camas ou das “jégas de morcego”, aquelas que são feitas em estilo de uma rede acima das camas ou nos cantos das paredes. E uma cama de verdade é vendida ou alugada por valores mais elevados.

A segurança ou proteção nestes ambientes é outro produto que pode custar caro. Nas palavras de Coelho (2005) “há esse dilema universal das prisões: a violência faz parte de sua natureza, é algo inseparável delas.” (COELHO, 2005, pág. 34). Dificilmente, no espaço prisional, um preso ingresso não contrai alguma desavença, muitas vezes provocadas exatamente para exploração do lucro. Assim, as lideranças oferecem segurança e prometem que nada acontecerá a esta pessoa enquanto estiver em “seu” pavilhão ou galeria (em alguns presídios, os presos que são líderes usam a expressão “em meu país”). Neste contexto, o novo preso é obrigado a pagar uma quantia que pode variar de um valor pequeno, se a rixa for de pouca relevância, ou podem custar valores imensos que envolvam a transferência de bens como carros e casas, quando as lideranças necessitam executar a outra parte. De acordo com Misse (2018):

“No caso da proteção, quando não há clientela espontânea, ela pode ser induzida por extorsão. De qualquer modo, todas essas organizações dependem – para se reproduzir – de um segundo tipo de mercadoria, aquela que pode proteger quem oferece proteção, proteger quem controla territórios, proteger quem negocia armas, proteger quem anota apostas nas ruas.” (Misse, 2018, pág. 76).

O sistema de cobrança por segurança entre os detentos se estabelece, primeiramente, pela carência institucional em ofertar proteção adequada a todos que integram o grupo de reclusos. Na maioria das prisões, observa-se um baixo efetivo funcional frente ao grande volume de pessoas em cumprimento de pena. E em segundo, porque um conjunto de pessoas presas, sobretudo aquelas reconhecidas por exercerem atividades criminais que envolvem ações mais astutas e violentas, se organizou e formou grupos específicos para fins de exercer controle sobre os demais. Hoje denominadas como facções, as quais têm sistemas de atuação amplamente organizados operando como quase governos. Nas palavras de Coelho (2005), a segurança é um dos elementos mais básicos da condição de existência

humana, portanto, sistemas de proteção se formam mutuamente em contraposição de ambientes hostis, como na prisão:

“Outro é o caso, todavia, da proteção do preso contra o preso, do fraco contra o forte, agressivo e violento. Como provê-la em prisões que abrigam centenas de indivíduos sobre a vigilância de uns poucos guardas? Como garantir a integridade física – e frequentemente a vida – do preso fraco e indefeso que habita celas coletivas onde se amontoam de trinta a quarenta outros presos, alguns já brutalizados pela vida no cárcere, mas todos carentes das mais básicas condições de existência digna.” (COELHO, 2005, pág. 34).

As facções prisionais, portanto, suprem a necessidade de segurança interna com sistemas de cobrança por proteção. Em alguns casos, efetuam cobranças específicas para que não ocorra nada na integridade física ou material da pessoa enquanto recolhida no espaço de domínio do grupo. Em outros, ofertam segurança geral a partir de um conjunto de regras coletivas de ação, passíveis de punição em caso de descumprimento, sem cobrar especificamente por isto, mas com a intenção de que não ocorra intercorrência nas outras atividades lucrativas internas do grupo. Em ambos os casos a facção organiza o sistema de proteção buscando sua autonomia frente à atuação do Estado. Segundo Coelho (2005):

“O que podem fazer as administrações prisionais? Pouco ou quase nada. Na “sociedade dos cativos”, o furto dos menores objetos é punido de forma severíssima, não raro com a morte, e o código dos presos sempre assegura que a vítima (quando sobrevive) não apenará à autoridade legal e que o agressor não será conhecido da administração: ninguém vê, ouve ou fala.” (COELHO, 2005, pág. 35).

O sexo, as drogas, as armas e os telefones celulares são outros itens presentes na economia da grande maioria dos presídios brasileiros. O sexo é explorado de muitas formas, através da cobrança de taxas aos que forem utilizar as celas de visita íntima, através da prostituição, quando visitantes fazem carteira de visitação em nome de um apenado, sendo que irão se prostituir com outros, e também, nos casos de pagamento de dívidas contraídas internamente ou na rua, onde familiares acabam adentrando o sistema prisional para pagar com sexo as dívidas de seus parentes. Em uma entrevista realizada com um detento por Zaluar e

Freitas (2017), é possível identificar um pouco da dinâmica do produto sexo dentro do circuito de comércio do sistema prisional, em situações que envolvem inclusive a corrupção de guardas prisionais:

“no presídio é cela coletiva, mas quando o cara está no que é hoje essas casas de custódia, ele não tem direito à visita íntima com a mulher dele. Então, eles se juntam em um dos banheiros para transar, que na linguagem dos presos é o “pega ratão”, aquela transa escondida, “na encolha”. Mas, quando um agente penitenciário descobre, ele vai pro castigo, fica 30 dias no isolamento, e recolhem a carteira de visita da mulher. Agora, dependendo do plantão, de quem está de serviço naquele dia..., dava um dinheiro lá e “ninguém viu nada”. O preso mesmo organiza uma fila: “Quem vai agora?” Entrava um casal; quando saía, entrava outro. Mas era feita a colheita da grana antes, e dava na mão dele, do guarda. [...] No parlatório da penitenciária já é diferente. É um espaço só meu, onde eu posso receber a visita de nove horas da manhã até às cinco horas da tarde. A gente come, dorme, toma banho, tem chuveiro com água quente e caixa d’água. Mas isso a gente tem que montar, tudo compra! Você compra caixa d’água, chuveiro, compra cama, compra colchão, compra tudo. Vende de tudo na cantina!” (ZALUAR e FREITAS, 2017. pág. 242).

Existe uma ideia que se espraia no senso comum de que pessoas que ingressam na prisão acabarão sendo forçadas a terem relações sexuais com os detentos, inclusive, de maneira corriqueira, se observa detentos primários externarem esse medo na entrada. Questionam se há risco de ser “abusado” depois que entrar nas celas ou galerias. Embora haja casos desta natureza, não trata-se do quadro geral que envolve o sistema de visita conjugal nas prisões. Além do mais, nas normas de proceder interna dos detentos, tal situação não é bem vista. Há sim, no contexto social nacional um amplo volume de mulheres que visitam homens nas prisões. Uma maioria que possuíam relações com os detentos antes do cárcere, e outra parcela significativa, formada por mulheres que estando em vulnerabilidade social, sobretudo, moradoras de locais onde os detentos têm grande influência social, acabam sendo cooptadas a realizarem visitação a detentos. As quais recebem em troca, toda uma estrutura financeira e social para manterem essa relação. O que por vezes, se torna a base de sobrevivência dessas mulheres.

Os próprios detentos salientam que sempre há disponibilidade de mulheres para visitação conjugal. Na qual ocorre na maioria dos presídios brasileiros de uma a duas vezes por semana. Em locais destinados exclusivamente para este fim ou

diretamente nas celas, quando os estabelecimentos não ofertam estrutura específica. Em comparação, as mulheres presas recebem um menor número de visitação de parceiros homens. Sobretudo por terem seus parceiros homens também presos em outros estabelecimentos e por não terem desenvolvido um sistema de cooptação de visita conjugal como o dos homens. Na entrevista realizada por Zaluar e Freitas (2017), é descrito por uma fonte primária este contexto:

“Por exemplo, chegou lá um bandido que a mulher não vai visitá-lo, então ele chama um “garoto” para transar. Isso é malvisto? A.B.: Olha só: é meio difícil..., até acontece, mas é coisa na “boca miúda”, porque, às vezes, é um cara considerado. Tem sempre um grupo em que rola muita encarnação também, sabe? Um encarna no outro. Então, quem faz procura fazer no “sapatinho”, pra ninguém saber. Mas é meio difícil, porque se a mulher do cara não vai, tem sempre outra que os caras colocam na “fita”. Às vezes, um amigo da favela tá levando umas duas ou três mulheres lá pra dentro, parente, amiga... É meio difícil não ter mulher. Estão indo muitas mulheres de “termas” lá na cadeia. Os caras ligam, elas vão lá dentro. O cara que transa com outro lá dentro é porque quer.” (ZALUAR e FREITAS, 2017. pág. 242) .

A droga, por ser um dos itens de maior valor financeiro e simbólico nestes espaços só pode ser negociada e vendida internamente pelas lideranças da facção prisional. Pequenas quantidades que adentram no sistema prisional por meio de uma visita específica de um preso, até pode ser consumida por este, mas caso seja pego vendendo no interior da prisão parte do que entrou por sua visita, sofrerá consequências pelo grupo que comanda o espaço. Segundo um detento entrevistado por Zaluar e Freitas (2017), “entra muito dinheiro com cocaína e maconha” (ZALUAR e FREITAS, 2017, pág. 247). Há um movimento entre os grupos prisionais que têm proibido o uso na prisão de crack nas prisões, para fins de não perderem o controle da massa carcerária, colocar suas visitas em risco, bem como, a gestão das demais economias que gerenciam a partir da prisão. O tráfico de crack é reprimido com veemência nas cadeias. Sendo na rua um dos principais produtos de comercialização no tráfico de drogas. Em contrapartida, é cada vez mais comum a apreensão de drogas sintéticas adentrando no sistema prisional, por serem pequenas em volume e terem maior facilidade para burlar os sistemas de revistas dos guardas prisionais. O valor das drogas comercializadas no interior das prisões ultrapassa o valor de comércio nas ruas.

As armas no sistema prisional são compostas em sua maioria por facas artesanais feitas dos mais variados materiais, como vigas de parede, pés de cadeiras, etc., ficam em maior volume com as equipes de segurança das lideranças da facção prisional. Armas de fogo não são hegemônicas no interior das prisões, devido os próprios presos denunciarem aos guardas quando têm informações da existência destas armas, exatamente por que sabem que isto colocaria muitos detentos em risco, bem como, a ordem social da prisão e, conseqüentemente, as economias que gerenciam no cárcere. Os casos de armas de fogo aparecem mais em situações quando há fugas planejadas pelos próprios membros das facções.

O celular, por ser um item não permitido, possui um valor de mercado elevado no interior da prisão. A expansão do uso desta tecnologia por detentos trouxe certamente inúmeras mudanças no sistema prisional e criminal do país. Através do celular os detentos não apenas conversam com seus familiares e amigos, mas gerenciam todo um sistema de violência e economias ilegais, tanto na prisão, quanto nas ruas. Cada um desses itens ilegais possui um fluxo de entrada e circulação. Os detentos costumam estudar as legislações, bem como, todas as rotinas e procedimentos de revista e segurança da prisão a fim de operar nos vácuos que dificultam a apreensão e controle pelos setores de segurança de cada estabelecimento do sistema prisional.

As maneiras mais comuns de entrada de materiais ilícitos são por meio dos “rebolos, frequentes no sistema prisional brasileiro, são arremessos advindos de fora das unidades” (GOMES, 2017, p. 7), ou seja, pessoas que chegam próximo dos espaços prisionais, sobretudo em horários noturnos, e jogam para dentro das prisões pacotes com materiais ilícitos. Há também um sistema de visitas que são pagas para adentrar no sistema prisional com objetos ilícitos, conhecidas por “mulas”, visto que na maioria dos locais é baixo o efetivo funcional para realização de revista. Bem como, em alguns estados as legislações não permitem mais a realizações de revistas que tirem roupas íntimas dos visitantes. Desta maneira, por um lado se garante importantes direitos a dignidade humana do visitante, mas de outro, expande-se a entrada de materiais ilícitos por meio da visitação. Também houve nos últimos anos, um avanço significativo do uso de *drones* que carregam materiais ilícitos para dentro do sistema prisional. Bem como, há os casos de

corrupção de pessoas, sejam guardas prisionais ou outros prestadores de serviços que adentram no sistema prisional com materiais ilícitos. Em entrevista realizada com um detento por Zaluar e Freitas (2017) aparece um pouco desta dinâmica:

“Tem revista íntima lá? A.B.: Tem. Ela tem que levantar, abaixar, deitar em um troço e abrir as pernas para ser revistada. Assim mesmo, leva celular pequenininho e drogas. Mas são pessoas que trabalham com pouca coisa. Quem trabalha com muita coisa mesmo paga alguém pra levar. Fica ruim ir colocando pra dentro de pouquinho, tipo 100 gramas de maconha, porque tem que pagar uma mulher, outra e outra, numa base de umas cinco mulheres. Cada uma delas leva 100 gramas. Tem um grupo de mulheres que trabalha só pra isso, entendeu? Elas não têm parente nenhum preso, não têm marido, não têm filho, elas têm é carteira de visita. Vivem só disso. Mas pagando alguém é mais vantagem, porque já entra um peso bruto”. (ZALUAR e FREITAS, 2017. pág. 245-246).

Outros dois sistemas comuns nas trocas desses espaços são as “firmas” e, a “remição”. A “firma” é o nome dado por um preso quando ele negocia algum tipo de produto ou faz algum serviço dentro do estabelecimento, por exemplo, se fazem doces para vender, salgados, artesanatos, etc., dizem possuir uma “firma de doce”, e assim por diante. Obviamente, toda firma, precisa pagar uma porcentagem de cada produto comercializado dentro do sistema para os chefes da galeria. De modo geral, as “firmas” tratam-se do preparo e comercialização de comidas melhoradas, prestação de serviços diversos ou da produção de artesanato para venda no interior da prisão.

A atividade econômica que se afere sobre a remição, trata do controle, indicação e venda do trabalho que gera remição da pena dentro da galeria. De forma que, as lideranças das facções definem a lista com os presos ligados as atividades internas como faxineiro, paneleiro, barbeiro, etc., indicando desta forma os nomes que receberão a remição de um dia de pena a cada três trabalhados. Entretanto, esta lista é composta geralmente por aqueles apenados ligados a facção ou por aqueles que pagam para estar na lista. Em uma entrevista realizada por Chies (2006) com detentos, pode-se observar esta dinâmica da remição:

“geralmente que é uma prefeitura, no caso, que eles vai puxar os que tão na volta deles ali pra trabalhar, né? Vai ganhar remição quem ajuda eles. Quem der algum abrigo, alguma coisa, aqueles que tão, né? [...] geralmente os da prefeitura já a maioria trabalham. Ah!

Eles vão ganhar remição, né? Eles não vão querer ta ali... também ganha a remição. Trabalha na vassoura, faxina, na chave, também, abrir as porta, também. Ganha remição. Ganha também, três por um.” (CHIES, 2006, pág. 189)

Há casos de detentos com maior poder aquisitivo que pagam para as lideranças para estarem na lista e ganhar desta forma a remição, bem como, pagam para algum outro preso mais necessitado para que faça suas atividades. De forma a remir seu cumprimento de pena sem realizar nenhuma atividade laboral. Importa ponderar ainda, que quando um preso não possui dinheiro para consumir os produtos do sistema, ele paga com o que tem, desta maneira, a moeda de pagamento pode ser em cigarros, roupas, com seu corpo, sua força, violência, entre outros. Em outra entrevista realizada por Chies (2006), com um magistrado Juiz de Direito Penal, aparece à informação de que há certo conhecimento do poder judiciário quanto a problemática da remição fazer parte de um circuito de comércio no interior da prisão, mas aferindo que trata-se de um problema de gestão do poder executivo:

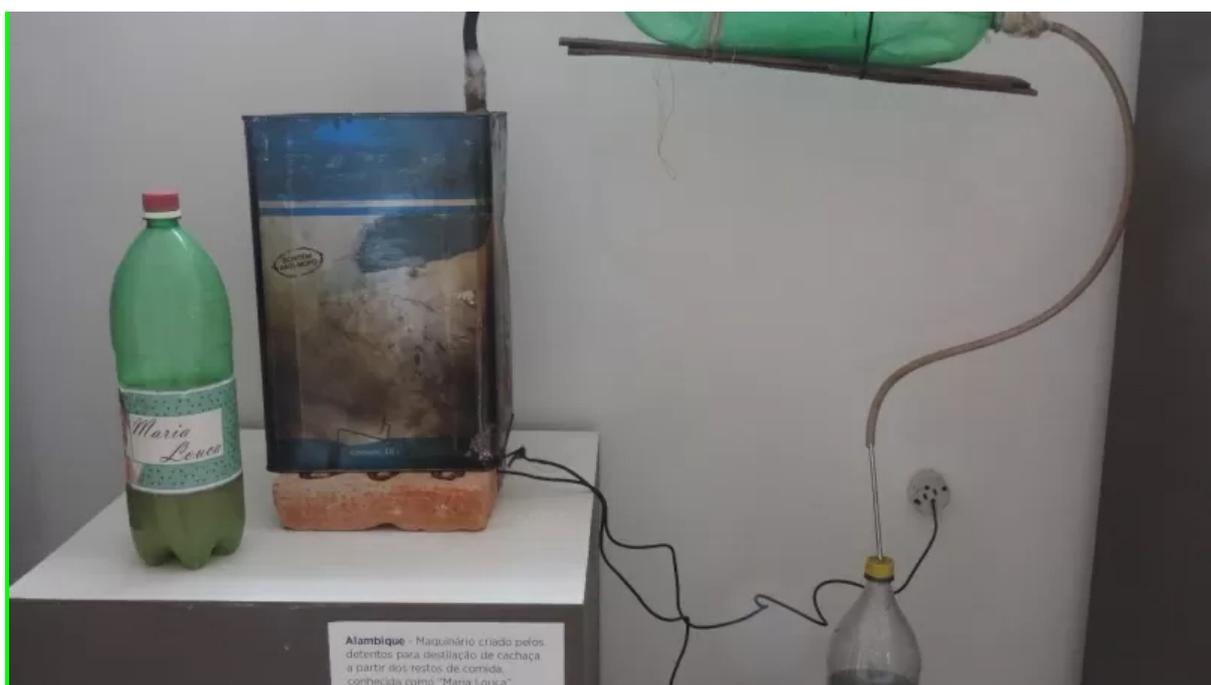
“Do trabalho interno, de dentro do presídio. Isso ai fica a cargo da administração do presídio. É a administração que define. Isso aí tem provocado muitas guerras aqui [...]. Posso falar até porque não vai ser identificado. Tem provocado muita guerra porque eu descubro muito favoritismo, e até o que é uma coisa terrível: prestígio, troca de favores. A importância do trabalho é tão grande que o trabalho é quase vendido para eles lá dentro” (CHIES, 2006, pág. 151).

Outro item importante do circuito de comércio é a cachaça. Um produto fabricado no interior das prisões de forma artesanal, denominada de “Maria Louca” pelos detentos. É produzida através da fermentação do arroz, com adição de água, açúcar, fermento²⁵ e cascas de frutas. Por vezes colocam café, cravo, canela e outros ingredientes para dinamizar os sabores. Trata-se de um produto que requer certa engenhosidade para produção, manifesta por ferramentas disponíveis no interior do cárcere. Mormente, realizam a produção da seguinte forma: enchem vasilhas de água, colocam todos os produtos e misturam de tempo em tempo

²⁵ O fermento não é permitido no sistema prisional, mas comumente adentra nas prisões, misturado em outros produtos, como açúcar, achocolatados, etc.

aguardando alguns dias até fermentar. Posteriormente, transferem o líquido para panelas na qual fazem um pequeno orifício na tampa para conectar uma serpentina e levam ao fogo em fogões feitos de tijolos e resistências de chuveiro. Assim, o álcool como evapora antes da água, sobe pela serpentina. Normalmente na saída da serpentina colocam uma garrafa pet, quando o álcool evaporado entra em contato com a garrafa pet se condensa e começa a pingar em gotículas. Desta forma, colocam na outra ponta da garrafa uma mangueira de chuveiro no qual vão engarrafando o líquido destilado para comercialização e consumo.

Imagem 1: Cachaça fabricada clandestinamente por detentos, conhecida no sistema carcerário como "Maria Louca"



Fonte: Imagem: Divulgação/SSP - Publicada por Osmar Jozino colunista da UOL²⁶

A cachaça produzida de forma ilegal e clandestina no interior do circuito de comércio do sistema brasileiro foi descrita pela primeira vez na literatura por Dráuzio Varela (1999), e tem um mercado que se expande entre os presos, visto que produtos alcoólicos não são permitidos. Ademais, é um produto que também se

²⁶ Jornal UOL: Acesso em 18 de fevereiro de 2022. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/colunas/josmar-jozino/2021/05/18/pcc-burla-seguranca-e-produz-cachaca-em-presidio-conhecido-como-supermax.htm>.

diferencia em nível de valorização dependendo de quem a produz. Sendo comercializada com média de valor que varia entre R\$50,00 e R\$150,00 reais o litro. Um preço altamente elevado para cachaças comuns e que pode ser comparado a outras bebidas mais refinadas do mercado formal. Da mesma maneira como acontece com outros produtos, pelos níveis de apreensões realizadas, é possível se observar que há um consumo que se expande em determinados períodos do ano, nos de clima mais frio e em datas festivas.

Não há controles sanitários nem de qualquer outro parâmetro legal nos processos produtivos da cachaça artesanal produzida no interior da prisão. Entretanto, há um controle efetuado por parte das lideranças criminais. Que inclusive aferem maiores valores de cobrança aos produtos de maior qualidade e difícil acesso no ambiente prisional. Portanto, da mesma forma que governos fomentam a construção de políticas para o desenvolvimento de produtos, como a criação de selos que agregam valor e simbologias aos produtos e serviços. Os apenados também construíram uma série de significados ao que é comercializável nos presídios. Ou seja, há uma venda da experiência, uma pedagogia de como consumir e desenvolver determinados tipos de produtos. De forma que há uma criação de valor que se traduz em *status* para os indivíduos quando operam transações econômicas no circuito. Seja naqueles que produzem, comercializam ou consomem.

Os usuários têm um sentimento de auto-afirmação ao realizarem transações. Sendo superior quando envolve burlar as regras da prisão ou obter vantagens em cima de terceiros e assim por diante. Ou seja, há uma rede de valor simbólico agregada no circuito de comércio da prisão, seja pela dificuldade de acesso de alguns itens ou pelo sentimento de superação que parecem obter sobre os limites de privação. Assim, é possível observar que recursos derivados de processos ilegais quando comercializados no interior prisional, levam os consumidores a uma maior acumulação de capital seja simbólico ou social, alimentando os capacitores do circuito em termos de relações de poder. De maneira geral, são produtos sempre comercializados pelas lideranças criminais, nunca por detentos de baixo nível hierárquico na prisão.

De forma análoga ao trabalho de Ramella (2021), o desenvolvimento de uma gama de atividades econômicas desenvolvidas pelos apenados não deixam de ser novas formas de “produção, distribuição e consumo de bens e serviços”, pois

emergem na interação entre os homens e ambiente, que institucionalizam relações a fim de suprir necessidades e no paralelo da oferta e demanda que auto-regula os preços. Neste caso, muitos produtos ficam no limiar do legal e ilegal, do moral e imoral, desenvolvendo-se nos vácuos de legitimidades do Estado e nas carências internas da prisão. Ou seja, mesmo o mercado interno das prisões, mantém certa lógica enraizada em um sistema de trocas que deriva de demandas sociais.

Podem-se considerar como outros produtos e serviços que geram renda no interior da prisão as apostas em jogos e os empréstimos de dinheiro e bens em sistemas de agiotagem. Edmundo Campos Coelho aponta serem comuns as apostas no “jogo de cartas [...] para o qual os próprios internos confeccionam baralho rústicos, quando não conseguem “importar” o produto industrializado. Mas pode-se jogar também no bicho ou nas corridas”. (COELHO, 2005, pág. 77). Ademais, frisa ainda que quando os internos carecem de recursos financeiros para jogar recorrem aos agiotas, acreditando que se tiverem sorte no jogo poderão pagar o valor devido e sair com lucro. Porém quando perdem, passam a acumular dívidas maiores, tendo que arrumar outros meios para quitação a fim de que não sofram atentados violentos de seus credores. Verifica-se a seguir, em uma entrevista que Coelho (2005) realiza com uma pessoa em cumprimento de pena de reclusão, alguns elementos destas práticas:

- “- Você também pode, por exemplo... pra jogar hoje você tá sem nenhum, pede emprestado. Às vezes você ganha, paga aquele e ainda fica com o resto, né?
- Mas logicamente vem um jurozinho em cima disso, não é?
- É, porque se eu pegar mil vou ter que dar um jurozinho ai de quatrocentos.
- Quarenta por cento de juros?
- É, mil e quatrocentos. Se eu quiser quinhentos é setecentos que tem de dar. Bom, de qualquer maneira tá lucrando. Bom, ta lucrando se ganhar, certo? Se perder... O pior de tudo é isso.” (COELHO, 2005, pág. 77).

No sistema prisional aquele detento que não segue as regras consideradas adequadas para um “criminoso” - dentre elas: ficar em dívida com as facções que comandam os espaços, passa a ser considerado como “vacilão”, um termo de “cadeia” para designar indiferenciadamente o “falso malandro” e o “trouxa”

(COELHO, 2005, pág. 77). É possível aferir que o maior volume de dívidas adquiridas por detentos não venha do jogo de cartas, mas sim, do consumo de drogas. Há diferentes sistemas que os internos utilizam para quitar suas dívidas, se não total, parcialmente. Dentre elas, aparece a dinâmica de penhora de bens. No qual ocorrem casos de colocação de bens duráveis, como casas, automóveis e outros de significativo valor como garantias de empréstimos ou de quitação dívidas adquiridas às vezes de forma tácita no interior da prisão. Em outra parte da entrevista realizada por Coelho (2005), podem-se observar alguns elementos desta dinâmica:

- Ele me cobra uns juros no final do mês. Então, o dia que expira o prazo, eu tenho que ir lá, das duas uma: ou eu pago o total do empréstimo com juros e resgato a peça, ou eu pago o juro da peça e o prazo é prorrogado, é dilatado, e assim até o cara que tá com a peça perder a paciência e dizer pra mim “olha, tu perdeu tua peça, eu não quero conceder mais os juros.”

- E aí acontece o quê?

- E aí acontece que eu tenho que aceitar. Eu mesmo já perdi relógio automático e tudo, eu não tinha como pagar, o relógio que valia dez mil eu perdi por dois mil.” (COELHO, 2005, pág. 74).

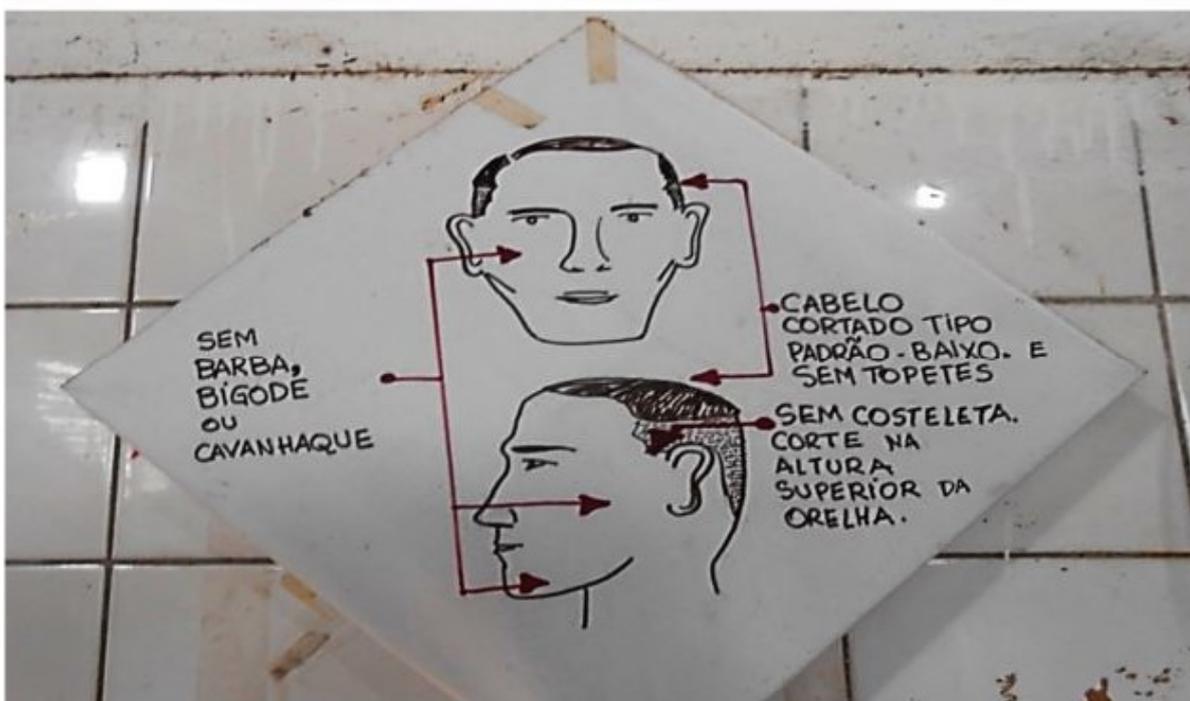
Outra atividade comum do circuito de comércio do sistema prisional são os serviços de empregado doméstico prestados pelos detentos considerados “caídos” aos de maior poder aquisitivo, sobretudo, aos que compõem as lideranças das facções prisionais. Em outros termos, detentos que não têm visita ou nenhuma fonte de renda para conseguir acessar itens não ofertados pelo estado realizam pequenas atividades domésticas como faxineiro ou mordomos daqueles que podem lhe ofertar algo em troca. Um detento, do grupo com maior poder aquisitivo e que comanda o espaço prisional, relata para Zaluar e Freitas (2017), detalhes desta prática:

“Por exemplo: num dia de sábado, eu chamava um cara lá e dizia: “Eu vou receber a minha visita amanhã, dá uma faxina aí”. Então, o cara ia lá, colocava tudo pra fora, dava uma faxina geral, limpava tudo pra eu receber a minha visita. Ele recebia um dinheiro por aquilo ali. “Tem “viados” que fazem faxina, lavam roupa e cozinham, e tem uns caras prestativos que prestam serviços e também fazem faxina. Às vezes a visita tá vindo lá de baixo cheia de bolsas, ele já corre lá pra ela não carregar peso e leva até o meu cubículo. Vai na cantina correndo, compra gelo e refrigerante. Claro que é em troca de

alguma vantagem. Às vezes é aquele cara que tá condenado a 20 anos de cadeia, mas não tem ninguém por ele, não tem nenhuma visita. E o sistema não dá um sabonete pro cara tomar banho, não dá uma toalha, uma escova de dente. Então, ele faz esse serviço para poder ganhar isso. Tem muitos que recebem por semana, e muitos que trabalham a semana toda. Às vezes, a gente acorda de manhã e manda comprar pão na cantina. Tem o pão da cadeia também, mas o pão que eles fazem lá é horrível. Então, a gente compra o pão daqui de fora, que a cantina leva. A cantina vende pão, manteiga, queijo, essas coisas todas. Muitos presos têm empregados. Quando acorda de manhã, o cara já está de pé lá. Aí, chama ele: “Vai lá na cantina, compra um pão, um leite...”. A gente fica até preguiçoso tendo esse cara que trabalha pra gente — não forra nem mais a cama! Acorda de manhã, toma um café e dá a chave pro cara: “Vai lá e arruma o cubículo”. O cara vai, limpa tudo, vê se tem roupa suja, já carrega pra lavar, depois te procura e dá a chave de volta. Recebe por semana. Quando acaba a visita de domingo, ele vai, recebe um dinheirinho e, às vezes, recebe até um pó ou uma maconha pra fumar. Eles estão ali cumprindo a pena deles, não têm uma visita, não têm uma mulher, não têm ninguém. Mas também eles não passam necessidade, comem bem, e quando a visita vai embora, costuma sobrar muita comida, daí eles sempre levam uma vasilha: “Junta essa comida aí, leva pra você comer”. Acaba que muitos desses caras ficam igual a gente, acabam não comendo a comida que a cadeia serve, entendeu?” (ZALUAR e FREITAS, 2017. pág. 241-242)

O próximo produto a ser analisado do circuito de comércio das prisões brasileiras envolve atividades do setor de beleza. No qual detentos trabalham ofertando no interior das prisões serviços de corte de cabelo, maquiagem, atividades de manicure, etc. Assim como outras atividades do circuito, tal dinâmica altera-se a depender da administração de cada estado, se tratar de unidades federais, bem como, a depender da estrutura, da administração da casa prisional e dos tipos de estabelecimentos. Há a portaria 1.191/2008 assinada pelo Governo Lula que versa sobre o modelo federal, no qual define que os detentos devem ter a cabeça raspada no padrão de pente número dois da máquina de corte e ter a barba e o bigode raspados por completo. Um tema que gera polêmica e imbróglis legais por ferir direitos da dignidade humana. Desta forma, observa-se que alguns estados seguem este modelo quando criam suas normativas próprias e outros que não. Abaixo uma imagem publicada pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo de um desenho fixado em uma parede da Penitenciária II de Itapetininga com o modelo de corte de cabelo e barba a ser realizado nas pessoas reclusas.

Imagem 2: Desenho fixado na parede da Penitenciária II de Itapetininga – SP, com o procedimento de padronização de corte de cabelo e barba



Fonte: Defensoria Pública do Estado de São Paulo. Penitenciária II de Itapetininga, em 31/05/2019.²⁷

Nos estabelecimentos que não possuem por parte dos estados instruções normativas sobre o tema, o mais comum é que os serviços sejam realizados pelos próprios internos, os quais desenvolvem atividades de prestação de serviços de cuidados estéticos e geram renda sobre esses. Desta maneira, encontram-se locais em que um apenado ou apenada tem liberado pelo setor de segurança do estabelecimento ter máquina de cortar cabelo, secador, tesoura e outros produtos de tratamento estético e locais onde a própria administração prisional ou demais órgãos que fazem parte da execução penal estruturam salas destinadas exclusivamente para este fim. Em outros termos, criam estruturas que funcionam como salões de beleza dentro das unidades prisionais. A depender do local, os apenados que trabalham na atividade, além de ganhar financeiramente com o serviço prestado, ganham remição de pena pelo trabalho realizado.

²⁷ Ponte Jornalismo. Acesso em: 03 de setembro de 2022. Disponível em: <https://ponte.org/presos-nao-podem-ser-punidos-por-causa-de-corte-de-cabelo-e-barba-diz-defensoria-de-sp/>

Imagem 3: Salão de beleza instalado na Penitenciária Feminina Madre Pelletier em Porto Alegre – RS



Fonte: Superintendência dos Serviços Penitenciários do Rio Grande do Sul.²⁸

Os serviços de manutenção e construção civil são outras atividades que se tornaram lucrativas dentro do circuito de comércio das prisões brasileiras. Em sua grande maioria, internos ligados ao setor de manutenção do estabelecimento fazem serviços particulares em celas para outros detentos, como retoques de rebocos em camas e paredes, desentopem canos, consertam chuveiros, etc. Há casos, inclusive, em que o material utilizado é do estado. Como demonstra entrevista realizada com detentos por Zaluar e Freitas (2017):

“Aí, o que acontece? Vou ter que arrumar o cubículo. Dou R\$ 30 ali e já contrato um pedreiro. [...] O pedreiro é preso. Ele vai lá, dá um arremate e acaba de colocar a parede que está faltando. O cimento,

²⁸ SUSEPE. Acesso em 05 de maio de 2023. Disponível em: http://www.susepe.rs.gov.br/conteudo.php?cod_menu=4&cod_conteudo=390

o tijolo e a areia não são da cantina, não, isso vem das obras que são feitas dentro da cadeia. [...] Tudo é pago ali. Tem o cara que trabalha na seção de zeladoria, e tem o guarda. A gente já chama o cara que trabalha na seção de zeladoria pra ele chegar até o guarda. Aí, a gente compra o saco de cimento, a areia e tudo.” (ZALUAR e FREITAS, 2017. pág. 238)

Como há todo um sistema de venda e aluguel de espaços, muitas vezes os internos investem em melhorias de locais que recentemente “adquiriram” ou as lideranças da facção que comandam o espaço realizam manutenções exatamente para valorização do local para comercialização. Quando o apenado que adquiriu o local sai em liberdade, o espaço volta a ser de “posse” do grupo que comanda. Um apenado relata para Zaluar e Freitas (2017) que caso saia em liberdade e retorne “vai ter que comprar, de novo, cubículo e fazer outra reforma. Aquele que eu usei, já deixei pra trás. Aquele é só para eu conviver ali até fazer o processo (ZALUAR e FREITAS, 2017. pág. 239). Ou seja, a entrevista revela tanto a relação do serviço de manutenção existente dentro do circuito de comércio das prisões brasileiras, como também, todo um sistema de compra e ou alugueis de espaços no interior do cárcere.

Outras duas dinâmicas da atividade econômica no interior da prisão são a de venda dos itens de saúde e dos sistemas de cantina. A venda de itens de saúde dentro do circuito de comércio já aparece explicada na apresentação do ator ligado a facção prisional denominado de enfermeiro. Ou seja, a atividade ocorre por meio de um preso da facção prisional que recolhe os remédios, bem como, que organiza a lista de atendimento médico, cobrando tanto uma taxa para entrega dos medicamentos quando para encaminhamento para as consultas. Os analgésicos, os antidepressivos e os atendimentos médicos e odontológicos aparecem como os principais itens de lucro desta atividade.

Quantos aos processos da cantina da mesma maneira em parte foram explicados anteriormente na apresentação do ator cantineiro. Mas ratifica-se, portanto, que as cantinas tratam de empresas privadas de comércio que recebem autorização por licitação para vender produtos dentro dos presídios. Onde a facção criminal, através de seu cantineiro, compra os produtos da cantina e obriga a massa

carcerária a comprar de sua revenda, ganhando uma porcentagem em cima de todos os itens consumidos.

Durante o processo de confecção desta pesquisa, ocorreu no primeiro semestre do ano de 2021 um fato que suscitou reflexões importantes para compreensão das dinâmicas do circuito. Ocorreu a troca da empresa licitada para atender os serviços de cantina da Penitenciária Estadual de Rio Grande. E a nova empresa entrou com valores elevados em comparação com a antiga. Desta maneira, houve um movimento de união entre os distintos grupos criminais do presídio, no intuito de efetuar uma espécie de greve de compras, até que os preços fossem reduzidos. Portanto, os donos da nova empresa necessitaram negociar com as lideranças a redução dos valores. O mais interessante é que os valores reduzidos serviram antes de tudo para garantir a margem de lucro das facções criminais com as vendas dos produtos.

Apresentam-se a seguir um levantamento realizado e transcrito em tabelas com três colunas de valores. A primeira coluna de valor apresenta os respectivos preços propostos inicialmente para os produtos negociados pela cantina. Esta tabela ficava exposta de maneira pública no período mencionado, sendo entregue pelos funcionários da cantina aos familiares de presos ou a quaisquer outras pessoas que buscassem saber os valores. Na segunda coluna de valores estão os novos preços reduzidos após o movimento de negociação da facção prisional. Da mesma maneira, a fonte de dados advém da tabela de preços entregue pela própria cantina. E a última coluna de preços traz um levantamento empírico onde foram observados os valores finais revendidos pela facção criminal a massa carcerária subordinada e as visitas no interior do cárcere.

Tabela 1: Produtos e valores dos itens de limpeza da cantina

PRODUTOS De LIMPEZA	Valor inicial proposto pela empresa da cantina	Valor após negociação com a facção prisional	Valor da revenda da facção prisional
Água sanitária 2l	R\$ 12,00	R\$ 8,75	R\$ 10,00
Amaciante 2l	R\$ 12,45	R\$ 9,00	R\$ 12,00

Desinfetante outros 1l	R\$ 8,40	R\$ 6,00	R\$ 8,00
Desinfetante Pinho Sol	R\$ 9,90	R\$ 8,50	R\$ 10,00
Detergente de louça	R\$ 3,90	R\$ 3,50	R\$ 4,00
Esponja de louça	R\$ 4,00	R\$ 2,00	R\$ 3,00
Bombril	R\$ 4,00	R\$ 3,25	R\$ 5,00
Sabão azul barra	R\$ 10,00	R\$ 3,75	R\$ 5,00
Sabão em pó brilhante 800g	R\$ 14,90	R\$ 13,50	R\$ 15,00
Sabão em pó OMO 800g	R\$ 19,90	R\$ 19,00	R\$ 22,00

Elaboração própria (2021)

Nos itens de produtos de limpeza apresentados na tabela 1, observa-se que não há uma porcentagem homogênea de aumento acrescentado pela facção prisional. Identifica-se que alguns itens, talvez não considerados essenciais como o amaciante, recebem um aumento maior em comparação com itens considerados mais básicos dentro da prisão como a água sanitária. Mas de forma geral, o que se identifica é que acrescentam alguns reais acima do valor comprado, de maneira que o valor final esteja inteiro. Possivelmente pela baixa circulação de moedas e para facilitar a contabilidade e o troco. A seguir se apresenta a tabela com os produtos não perecíveis, que compreendem a maior gama de produtos comercializados no interior da prisão observada neste caso.

Tabela 2: Produtos e valores dos alimentos não perecíveis da cantina

PRODUTOS ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS	Valor inicial proposto pela empresa da cantina	Valor após negociação com a facção prisional	Valor da revenda da facção prisional
Achocolatado (pronto) outros	R\$ 2,50	R\$ 2,50	R\$ 4,00
Achocolatado (pronto) Toddynho	R\$ 4,00	R\$ 4,00	R\$ 5,00
Achocolatado em pó 400g	R\$ 11,95	R\$ 9,00	R\$ 12,00
Açúcar cristal 2kg	R\$ 12,00	R\$ 9,50	R\$ 12,00
Adoçante 100ml	R\$ 7,50	R\$ 6,00	R\$ 8,00
Adoçante 200ml	R\$ 13,00	R\$ 12,00	R\$ 15,00
Água mineral 5l	R\$ 10,50	R\$ 8,50	R\$ 10,00
Água mineral c/gás 500ml	R\$ 3,50	R\$ 3,50	R\$ 4,00
Água mineral s/gás 500ml	R\$ 3,50	R\$ 3,50	R\$ 4,00
Arroz 1kg	R\$ 7,50	R\$ 5,50	R\$ 7,00
Aveia em flocos 170g	R\$ 7,50	R\$ 5,50	R\$ 7,00

Batata palha 200gr	R\$ 14,50	R\$ 9,50	R\$ 12,00
Batata palha 400gr	R\$ 27,30	R\$ 19,00	R\$ 24,00
Batata palha 70gr	R\$ 7,15	R\$ 5,50	R\$ 7,00
Batata pré frita 2kg	R\$ 36,50	R\$ 29,50	R\$ 35,00
Biscoito Água e sal	R\$ 14,00	R\$ 10,00	R\$ 12,00
Bolacha folhada Zezé	R\$ 13,90	R\$ 9,00	R\$ 11,00
Bolacha Maria	R\$ 9,90	R\$ 6,50	R\$ 8,00
Bolacha Maria Chocolate	R\$ 9,90	R\$ 6,50	R\$ 8,00
Bolacha Recheada outros	R\$ 4,70	R\$ 4,00	R\$ 6,00
Café em pó 500g melita	R\$ 23,50	R\$ 18,50	R\$ 22,00
Café solúvel Nescafé 40g	R\$ 7,25	R\$ 6,00	R\$ 7,00
Chá caixinha	R\$ 5,50	R\$ 5,00	R\$ 6,00
Chocolate bis	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 12,00
Chocolate barra	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 12,00
Coco ralado	R\$ 9,90	R\$ 5,00	R\$ 6,00
Creme de leite	R\$ 7,45	R\$ 4,50	R\$ 6,00
Doce de leite	R\$ 11,90	R\$ 10,00	R\$ 12,00
Erva 500g	R\$ 13,90	R\$ 11,00	R\$ 13,00
Ervilha sashe	R\$ 4,75	R\$ 4,75	R\$ 6,00
Extrato de tomate	R\$ 3,90	R\$ 3,75	R\$ 5,00
Farinha de Trigo	R\$ 5,90	R\$ 6,00	R\$ 7,00
Farofa	R\$ 9,90	R\$ 7,50	R\$ 9,00
Fermento biológico 125g	R\$ 12,10	R\$ 11,00	R\$ 13,00
Fermento químico Royal	R\$ 4,50	R\$ 5,00	R\$ 6,00
Fregealls	R\$ 2,00	R\$ 2,00	R\$ 3,00
Gelatina	R\$ 2,65	R\$ 2,50	R\$ 3,00
Leite Condensado	R\$ 6,50	R\$ 6,00	R\$ 8,00
Maionese Sashe	R\$ 6,80	R\$ 6,50	R\$ 8,00
Massa espaguete	R\$ 7,35	R\$ 5,50	R\$ 7,00
Massa parafuso	R\$ 5,55	R\$ 5,50	R\$ 7,00
Milho Sashe	R\$ 5,90	R\$ 4,75	R\$ 6,00
Miojo	R\$ 3,20	R\$ 3,00	R\$ 4,00
Molho de alho 150g	R\$ 4,60	R\$ 4,50	R\$ 6,00
Molho de pimenta 150g	R\$ 4,45	R\$ 4,50	R\$ 6,00
Molho de tomate	R\$ 5,10	R\$ 3,00	R\$ 4,00
Mostarda Sashe	R\$ 5,85	R\$ 4,75	R\$ 6,00
Óleo	R\$ 8,45	R\$ 7,75	R\$ 10,00
Pão de forma	R\$ 8,50	R\$ 7,00	R\$ 9,00
Pudim em pó	R\$ 12,00	R\$ 3,50	R\$ 5,00
Queijo ralado	R\$ 9,25	R\$ 6,00	R\$ 8,00
Refrigerante linha coca	R\$ 15,00	R\$ 10,00	R\$ 12,00
Refrigerante linha Fruki	R\$ 11,50	R\$ 9,00	R\$ 11,00
Sal kg	R\$ 4,50	R\$ 4,00	R\$ 5,00
Salgadinho ElmaChips	R\$ 13,30	R\$ 6,00	R\$ 8,00
Sopão pronto	R\$ 10,00	R\$ 9,00	R\$ 11,00
Suco pó	R\$ 2,50	R\$ 2,00	R\$ 3,00
Tempero completo 300g	R\$ 8,00	R\$ 4,25	R\$ 6,00
Wafer	R\$ 5,00	R\$ 3,00	R\$ 4,00

Elaboração própria (2021)

Da mesma maneira que a tabela 1, a qual detalha os itens de limpeza, nos produtos não perecíveis detalhados na tabela 2 são acrescentadas pequenas quantias acima do valor comprado. De modo que seja possível obter lucro com a revenda e o valor final fique inteiro, possivelmente para facilitar os processos de contabilidade e troco. A próxima tabela traz os itens de produtos refrigerados comercializados na prisão onde o levantamento foi efetuado.

Tabela 3: Produtos e valores dos alimentos refrigerados da cantina

PRODUTOS ALIMENTOS REFRIGERADOS	Valor inicial proposto pela empresa da cantina	Valor após negociação com a facção prisional	Valor da revenda da facção prisional
Apresentado 150g	R\$ 10,00	R\$ 7,00	R\$ 10,00
Bacon kg	R\$ 40,00	R\$ 35,00	R\$ 45,00
Banha kg	R\$ 21,90	R\$ 14,00	R\$ 17,00
Carne capa de filé	R\$ 49,50	R\$ 35,00	R\$ 45,00
Carne moída guisado 500g	R\$ 19,95	R\$ 10,00	R\$ 15,00
Coração de Frango	R\$ 45,00	R\$ 35,00	R\$ 45,00
Frango filé	R\$ 27,90	R\$ 20,00	R\$ 30,00
Hamburguer	R\$ 2,00	R\$ 2,00	R\$ 3,00
logurte saquinho lt	R\$ 9,90	R\$ 6,00	R\$ 8,00
Calabresa 2 peças	R\$ 16,00	R\$ 13,00	R\$ 18,00
Margarina Qualy	R\$ 12,00	R\$ 10,00	R\$ 12,00
Massa de pastel	R\$ 16,90	R\$ 8,00	R\$ 10,00
Mortadela fatiada 150g	R\$ 5,90	R\$ 4,00	R\$ 5,00
Ovos dúzia	R\$ 12,00	R\$ 9,50	R\$ 12,00
Patê	R\$ 4,50	R\$ 4,00	R\$ 5,00
Queijo fatiado kg	R\$ 66,90	R\$ 50,00	R\$ 70,00
Salsicha kg	R\$ 14,00	R\$ 11,50	R\$ 15,00
Salsichão	R\$ 39,90	R\$ 24,00	R\$ 30,00

Elaboração própria (2021)

Comparada com as demais, a tabela 3 apresenta um acréscimo relativamente maior, sobretudo nos itens de proteína animal. Possivelmente por serem itens com

maior demanda e procura, uma vez que a carne ofertada pelo Estado no interior da prisão aparece como um item racionado. Quanto à tabela 4, apresenta os itens de hortifrúti comercializados pela cantina.

Tabela 4: Produtos e valores dos alimentos de hortifrúti da cantina

PRODUTOS ALIMENTOS HORTIFRUTE	Valor inicial proposto pela empresa da cantina	Valor após negociação com a facção prisional	Valor da revenda da facção prisional
Alho cabeça	R\$ 4,00	R\$ 3,50	R\$ 4,00
Banana kg	R\$ 10,00	R\$ 7,00	R\$ 8,00
Cebola	R\$ 11,00	R\$ 7,00	R\$ 8,00
Pimentão	R\$ 3,50	R\$ 2,50	R\$ 3,00
Tomate	R\$ 8,00	R\$ 7,00	R\$ 9,00

Elaboração própria (2021)

Quanto aos itens de hortifrúti apresentados na tabela 4, chama atenção a pequena gama de itens desta natureza ofertados pela cantina. Mas o fato se dá, devido aos demais itens como legumes, verduras e frutas, terem uma maior oferta na alimentação fornecida pelo Estado, como batata, abóbora, couve, repolho, etc. Portanto, neste local, a cantina oferta apenas os itens de maior demanda para temperar os alimentos, como alho, cebola, pimentão e tomate. E a única fruta que é comercializada é a banana, devido maior volume de consumo. Ou seja, os produtos ofertados pelas cantinas se moldam em cima da real demanda prisional. Ademais, se observa que estes itens de hortifrúti, talvez por serem considerados internamente essenciais para a alimentação, recebem porcentagem de aumento menor em comparação com os produtos de origem animal, por exemplo. Por fim, se apresenta na próxima tabela os demais itens da cantina.

Tabela 5: Produtos e valores dos itens diversos da cantina

PRODUTOS DIVERSOS	Valor inicial proposto pela empresa da cantina	Valor após negociação com a facção prisional	Valor da revenda da facção prisional
Caderno grande	R\$ 27,90	R\$ 20,00	R\$ 24,00
Caderno pequeno	R\$ 14,90	R\$ 10,00	R\$ 12,00
Caneta BIC	R\$ 2,50	R\$ 2,50	R\$ 3,00
Cigarro (Carlton e Minister)	R\$ 12,00	R\$ 10,00	R\$ 12,00
Palheiro	R\$ 7,00	R\$ 4,50	R\$ 6,00
Papel fumo	R\$ 2,50	R\$ 1,50	R\$ 2,00
Pente	R\$ 8,00	R\$ 5,00	R\$ 7,00

Elaboração própria (2021)

A tabela 5 finaliza os itens de cantina comercializados no interior de uma das prisões observadas. De maneira geral, aparecem cadernos e canetas que servem tanto para confecção de cartas e petições como para constante controle contábil do circuito de comércio. E por fim os cigarros. Na tabela 5, portanto, do mesmo modo aos demais produtos, o valor final aparece configurado por pequenos acréscimos e com valor inteiro.

É possível observar alguns pontos neste levantamento. Primeiro os produtos comercializados pelas cantinas transitam entre uma autorização legal de entrada nos estabelecimentos prisionais. Ou seja, há produtos básicos que não é autorizada a entrada, uma vez que podem ser destinados a outros fins. Como a laranja que não é autorizada com casca nas galerias deste estabelecimento, pois pode ser utilizada para fermentação de bebidas alcoólicas, por exemplo. Bem como, os produtos comercializados partem de uma demanda real da massa carcerária prisional que se origina a partir das carências do local e de oferta pelo Estado.

Ademais importa salientar que este levantamento foi realizado em um único estabelecimento prisional. Portanto, salienta-se que as dinâmicas são diferentes não apenas entre as regiões e estados do Brasil, mas muitas vezes entre os estabelecimentos das próprias unidades federativas. Apesar da existência de normas federais e estaduais que regulam as instituições prisionais, o tamanho da

população prisional, a estrutura física dos espaços, os diferentes tipos de estabelecimento, bem como, os projetos desenvolvidos por cada unidade, impacta nas diferenciações entre os lugares. Portanto, este quadro que apresenta os produtos da cantina e os rendimentos para as facções prisionais, serve apenas para demonstrar a dinâmica de um local, e corroborar, como um exemplo de arranjo de cantina dentro do circuito de comércio nas prisões brasileiras.

3.3 Criação de sistemas contábeis comuns para avaliar as trocas econômicas: formas especiais de dinheiro

Como terceira característica, Zelizer (2011) aponta a existência de sistemas comuns para avaliar as trocas e formas distintas de dinheiro. Os sistemas comuns que organizam as trocas no ambiente prisional se originam por uma evolução do processo cultural das facções criminais e consequente organização e expansão das facções prisionais e seus nichos de ação. De acordo com Butler, Slade e Dias (2018), três teorias principais são apontadas para explicar o surgimento das facções prisionais, sendo os modelos de importação, privação e governança.

O primeiro refere que às experiências e normas sociais pré-prisões são importadas com a entrada de prisioneiros que atuavam nas estruturas de gangues de rua. O segundo argumenta que as singularidades de privações das prisões modelam o comportamento, que se adapta, e se configura de forma diferente em comparação com o mundo exterior. E o último aponta que quando a instituição prisional não fornece governança adequada, cresce a demanda de governança entre os prisioneiros, sendo atendida por facções, que ao regularem as interações, fazem disso um comércio. Entende-se neste trabalho que estes argumentos se agregam para explicar a formação das facções prisionais.

Portanto, o sistema comum de trocas se manifesta na expansão da cultura criminal, seja pelas constantes transferências de presos entre os estabelecimentos prisionais que gera integração entre diferentes regiões, seja pelos regimentos cada vez mais conhecidos até mesmo pelos meios oficiais de comunicação. O ponto é

que as contabilidades estão cada vez mais organizadas, iniciam seus controles em cadernos dentro de cada estabelecimento, logo identificam o valor mensal de renda de cada local, o quando resulta em domínio na rua e em capacidade de captação de recursos humanos para a facção criminal.

Quanto às formas especiais de dinheiro dentro da prisão, muitos dos produtos podem se transformar em moeda de pagamento, sejam os cigarros tratados corriqueiramente como moedas de escambo, seja a violência, a lealdade ou outras formas não monetárias de troca que capacitam ou alimentam o circuito de comércio. O sexo, por exemplo, aparece no trabalho de Gayle Rubin (1993) articulado em uma reflexão sobre os substratos do sexismo nas sociedades. Reflexão que trabalha penetrando a análise antropológica de Claude Lévi-Strauss e a psicanálise de Sigmund Freud. Demonstra que a mulher aparece como uma espécie de propriedade - produto em diferentes arranjos ao longo da história. Fatos que segundo a autora são construídos pela “assimilação dessas normas e tabus” (RUBIN, 1993, pág. 49) resultantes da imbricação do paternalismo e do complexo de Édipo, trabalhados respectivamente por seus interlocutores. E de fato é mais comum do que se imagina observar mulheres que nitidamente coagidas adentram as prisões para pagar com sexo dívidas de parentes. Ou seja, um exemplo nítido e atual que demonstra a ideia de que as mulheres aparecem, por vezes, não só no passado, como “produtos da atividade humana” (RUBIN, 1993, pág. 56). Neste caso, como mais um dos diferentes equivalentes que corriqueiramente são convertidos em espécies de dinheiro dentro prisões.

Portanto, no caso do circuito de comércios das prisões brasileiras, o selo não está no objeto, mas sim no resultado de violência implicada aqueles que não honram suas dívidas com o circuito. Dentro da cultura prisional, bem como, na criminal. O símbolo de cobrança daqueles que ficam com dívida dentro do circuito é a morte ou ao menos um atentado a sua vida ou de seus familiares. É como se existisse uma obrigação do líder da facção prisional em ter que efetuar um atentado aqueles que o devem, como uma maneira de manter constante o ordenamento do circuito. Desta maneira, os mesmos itens que circulam no comércio interno das prisões servem tanto como produtos quanto como formas de moeda para quitações e pagamentos.

3.4 Entendimentos compartilhados sobre o significado das transações dentro do circuito

A quarta característica apontada por Zelizer (2011) se mostra no fato de existir certa homogeneidade nos processos de trocas em escala nacional, ou seja, estão compartilhados os entendimentos e seus significados dentro do circuito. E a reflexão moral, embora complexa, se comprova por todos entenderem ou se submeterem a esta economia e ordem social existente no interior das prisões, mesmo que em muitos momentos apareçam como relações contraditórias. Cabe apontar que o fator que levou a dissipação de alguns desses processos nas prisões brasileiras se deu pelo mesmo fato que Dias (2011) apresenta como motivo para expansão dos domínios das facções criminais no Brasil. Uma homogeneização que decorre do procedimento adotado pela Justiça e pelas administrações prisionais em transferir presos entre comarcas e estados. O que embora em curto prazo apresente resultados na desarticulação de lideranças locais, em longo prazo acarreta problemas maiores na articulação das práxis criminais.

Através dos procedimentos de transferências de presos os estados brasileiros concentram, mesmo que por períodos breves, as lideranças criminais em estabelecimentos de segurança máxima ou nas prisões federais. Desta maneira, ocorrem fortalecimentos dos elos e se constituem maneiras similares de pensar e organizar o crime e o sistema prisional. Em outros termos ocorre um acúmulo de capital simbólico em social nas prisões brasileiras. Ademais, como muitos estudos da sociologia criminal brasileira apontam (ADORNO e SALLA, 2007; BIONDI, 2010; MANSO e DIAS, 2018; FELTRAN, 2018), vivenciou-se não só o surgimento, mas um desenvolvimento e expansão dos grupos criminais no Brasil. Hoje as facções criminais compõem a realidade social e organizam através de seus regimentos e “salves” uma série de ordenamentos sociais aos coletivos que a elas se vinculam. Orientando maneiras de proceder nas atividades criminais, bem como, detalhando regramentos sociais de como deve acontecer às rotinas e os comportamentos coletivos nos locais de seu domínio, seja na rua ou nas prisões. Um potencial de ação que influencia comportamentos para além de seu grupo de associados, ao passo que suas relações penetram cada vez mais diferentes contextos sociais, e

ampliam, desta forma, sua capacidade de persuadir coletivos a seguirem seus significados compartilhados.

Os registros de fugas, de rebeliões, motins e violências nas prisões têm diminuído porque houve um aumento do controle interno do cárcere pelas facções. Ou seja, nos dias atuais, é um próprio grupo de detentos que aparecem em um primeiro contato controlando seus pares. Obviamente, não investem em criar um sistema de gestão e controle da massa carcerária para resolver problemas de incumbência do Estado, mas sim para organizar questões que os privilegiem. A própria literatura internacional reconhece a gestão dos estabelecimentos prisionais brasileiros operando em um sistema de cogovernança, (SKARBEEK, 2020). Bem como, alguns dos elementos apresentados neste trabalho substanciam a ideia de há uma gestão compartilhada.

O entendimento das relações que geram transações econômicas no circuito de comércio no interior das prisões brasileiras aparece compartilhado dentro de um conjunto maior de símbolos sociais que se expandiram nas últimas décadas. As transferências e concentração de lideranças criminais nos mesmos estabelecimentos, o desenvolvimento e expansão de grupos criminais organizados, bem como, a difusão de matérias em mídias e a expansão dos meios de comunicação, como o uso do celular de forma ilegal por detentos, são elementos adicionais que foram conjunturam o entendimento compartilhado.

O primeiro elemento é o próprio cárcere. A base está no fato primordial de ser uma comunidade que partilha significativos elos. A prisão aparece como um elemento inicial que conjuntura um grupo particular de pessoas que cometeram ilícitos penais e cumprem pena privativa de liberdade em estabelecimentos que apresentam uma série de problemas e carências. Neste contexto, formam-se relações distintas e criam-se, conforme Coelho (2005) aponta, uma espécie de “QI do crime” o qual “representa a conversão integral à cidadania na “sociedade dos cativos” (COELHO, 2005, pág. 97).

Assim como nas sociedades em geral, são diversos elementos que agem como força na forma do agir dos indivíduos. No caso de detentos, relações adicionais estão dadas coercitivamente sobre esses atores pelo próprio processo de

imersão em um ambiente que priva sua liberdade e que está repleto de outras problemáticas. Utilizando as palavras de Coelho (2005), “É um processo de transformação que cria uma segunda prisão: o interno torna-se cativo da “sociedade dos cativos, totalmente dependente dela para sobreviver” (COELHO, 2005, pág. 83). Desta maneira, a compreensão dos significados e sentidos que colocam o circuito de comércio como práxis de um ordenamento social se manifesta, sobretudo, pelos detentos passarem a acessar entendimentos compartilhados do local e a partir desses novos elementos significar suas ações dentro de complexos processos que vão desde sua sobrevivência a ascensão social no contexto prisional.

3.5 O limite que separa os membros do circuito de não membros

Por fim, a última característica do circuito de comércio aponta que o limite dos membros e não membros não se dá pela questão do próprio encarceramento, mas pela desvinculação total de relacionamentos ou participações nas transações que envolvem a economia dos presídios. Ou seja, além das transações comerciais internas nas prisões, que é o foco central desta tese, existe todo um conjunto de relações extramuros que aparecem relacionadas ao circuito. Nas palavras de Roig (2013);

“A proibição da moeda e do comércio na prisão não é um impedimento para a constituição de uma vida monetária e comercial, faz parte de sua lógica de existência, seu ponto de partida. Mas assim como a vida social não se limita aos intramuros, a economia prisional não é estranha a toda a vida dos setores populares que habitam os arredores dessa prisão.” (ROIG, 2013, p. 128, tradução nossa).

Como apontado anteriormente, parte do dinheiro recebido pelas lideranças é recolhido fora do sistema prisional em um sistema de cobrança onde familiares dos devedores pagam a pessoas que estão na rua e que são designadas pelas lideranças a receberem os valores devidos. Outros detentos quando egressos do sistema têm dificuldades de se desvincular das relações por ameaças recebidas das

facções. Bem como aparecem pessoas que caem em golpes efetuados por ligações telefônicas realizadas de dentro da prisão e injetam dinheiro no circuito. Logo, há um controle sobre as transações que cruzam o limite do cárcere. Portanto, ainda que exista um grupo de membros que permaneçam um período maior vinculado ao circuito. Algumas pessoas mesmo que esporádica ou temporariamente adentram nas transações econômicas das prisões. Desta forma, o limite que separa os membros dos não membros se define por uma linha tênue entre aqueles que de alguma maneira tem suas ações ou capitais vinculados ao circuito interno das prisões.

O limiar dos atores e recursos que adentram o circuito esporadicamente ou de maneira temporária aparecem de múltiplas formas na sociedade, por isto, torna-se inviável reconhecer e descrever as diferentes maneiras que ocorrem. Entretanto, há alguns sistemas extramuros que são próprios da relação com a prisão e que aparecem com maior ênfase e de maneira mais perene. Portanto, importa que sejam detalhados. Como as transações logísticas contínuas que se dão de locação de hospedagem para visitaç o e transporte at  os pres dios e as rela o es comerciais de compra de lugares na fila de entrada, bem como, dos pequenos com rcios informais que se instalam a frente das unidades e vendem os mais variados tipos de produtos, bem como, alugam locais para deixar pertences e demais materiais que n o adentram nas pris es.

Rafael Godoy (2015) aponta que em S o Paulo, o estado com maior contingente prisional do pa s, muitas pessoas est o presas em unidades prisionais distantes dos locais de moradia de seus visitantes. Desta forma, h  pousadas e hot is que se especializam em receber familiares de detentos no per odo de visita o. Segundo o autor "Uma economia pr pria da visita o penitenci ria   ainda mais evidente quando se considera o mercado hoteleiro e de transporte privado" (GODOY, 2015, p g. 159). O autor investiga em sua tese o contexto extramuros de tr s unidades prisionais e identifica facilmente um sistema especializado de hotelaria direcionado aos familiares de presos. Segundo ele:

“Dracena é um dos mais importantes centros logísticos de visitaç o penitenci ria na NAP²⁹. Disp em de cinco hot is: dois mais luxuosos e tr s populares. Um deles se especializou no p blico de familiares de presos, recebendo excurs es provenientes da RMSP³⁰ e de outras grandes cidades. Entre os servi os especializados figuram o aluguel da cozinha, para que os h spedes possam preparar os alimentos que levar o no jumbo³¹, e os servi os de transporte de hospede e bagagens. Na cidade, existem ainda casas alugadas e pousadas informais que recebem grupos de visitantes aos finais de semana. Tupi Paulista apresenta uma mais fr gil estrutura para visitantes, com um hotel, que n o admite excurs es – e uma pousada. Por alguns anos, a Igreja Cat lica local manteve um centro de acolhimento de amigos e familiares de presos, mas a experi ncia n o perdurou. Junqueir polis, por sua vez, apresenta uma estrutura de visita o que contrasta com as reduzidas dimens es da cidade, talvez pelo maior tempo de conviv ncia ou pela maior proximidade entre a unidade e o centro urbano. De seus quatro hot is populares, tr s se especializaram no p blico de familiares de presos, oferecendo diversos servi os: aluguel de cozinha, prepara o de jumbos por encomenda, transporte 24 horas de pessoas e bagagens, encaminhamento para excurs es, etc. Al m de uma pousada informal, na cidade ainda existem casas alugadas para visitantes ass duos e familiares de presos, que optaram por viver mais pr ximos de seus entes queridos.” (GODOY, 2015, p g. 159-160).

O sistema de transporte   outro elemento constante da economia extramuros do sistema prisional. Manifesta-se de m ltiplas maneiras, com familiares visitantes locomovendo-se as unidades prisionais com seus autom veis ou via transporte p blico, atrav s do uso de t xis e sistemas de aplicativos de transporte ou por excurs es direcionadas para este fim. Sendo que esta  ltima pode ser organizada por pessoas ou empresas que se especializam nesta atividade ou diretamente pelos coletivos criminais que ofertam este servi o a fam lia de seus associados. Em outros termos, s o excurs es organizadas pelas fac es para levar os visitantes familiares de membros dos grupos para a visita o. Godoy (2015) narra em sua tese a din mica de excurs es organizadas para a visita o nos pres dios, cap tulo que denomina de “o percurso”. Neste trecho descreve as diferen as no tempo de

²⁹ NAP – Nova Alta Paulista.

³⁰ RMSP – Regi o Metropolitana de S o Paulo.

³¹ O terno “Jumbo”   utilizado para designar a sacola de materiais que   entregue pelos visitantes aos seus familiares presos nas unidades prisionais. Um kit de material contendo espec ficas quantidades e tipo de alimenta o, higiene, roupas, etc., que se enquadram nas regras de materiais que   permitido ser entregue no sistema prisional pelos visitantes cadastrados. Ademais este termo tamb m   utilizado para designar salas de revistas ou locais que os presos aguardam antes de entrar diretamente nas galerias e celas que cumprir o sua pena.

deslocamento e nos custos entre os transportes regulares e os fretados, as constantes operações de abordagem policial as excursões, bem como, o ambiente de afeto e de relações familiar que pode ser observado nestes coletivos. De acordo com Godoy (2015):

“As várias bagagens são alocadas nos porta-malas dos carros de acordo com a ordem de desembarques. As passageiras só levam consigo o mínimo necessário para a viagem. Para evitar possíveis confusões, é a guia quem determina a distribuição dos lugares no carro. Antes ou depois do embarque, ela recebe os pagamentos: em meados de 2013, a viagem (de ida e volta) para a unidade da Nova Alta Paulista custava cerca de R\$130,00 – a metade do custo cobrado pelas linhas de ônibus oficiais. Com o dinheiro em mãos, a guia separa um montante para o gasto com combustíveis e outro para pagamento dos vários pedágios do percurso – os quais já serão utilizados na ida – guarda o restante para ser utilizada na volta, no pagamento do motorista e do carro.” (GODOY, 2015, pág. 203).

Há também um complexo sistema de “comércio de porta de presídio”. No qual é possível observar no entorno da maior parte dos presídios brasileiros, nos dias de visitação, uma rede de comércio que vende os mais variados tipos de produtos, sejam marmitas, roupas, lanches, vestimentas e outros itens destinados a entrega aos presos ou ao consumo dos visitantes durante o período que aguardam a visitação. Muitos dos locais montam estruturas como barraquinhas de estilo “feira livre” e outros trabalham como ambulantes ofertando diferentes tipos de produtos. Inclusive, se encontram produtos personalizados destinados as pessoas que realizam visita íntima, os quais contêm toalhas, lenços, chinelo, sabonete líquido, maquiagens, *lingerie*, etc. A imagem abaixo demonstra de uma destas bolsas vendidas na entrada de presídios, com um conjunto de produtos personalizados, direcionados a visitação íntima.

Imagem 4: Kit de materiais para visitação íntima vendido nos comércios de “porta de presídio”



Fonte: Jornal o Globo. Por Pâmela Dias — Rio de Janeiro. 19/07/2022³²

O comércio informal de “porta de presídio” de maneira geral oferta uma gama de produtos distintos destinados aos visitantes e detentos. Ademais oferta alguns serviços, como o de aluguel de espaço para deixar pertences. Visto que nesta dinâmica, há uma quantidade de regras específicas para entrada de materiais nos presídios no qual estes comerciantes conhecem com precisão e muitos visitantes não. Portanto, é comum ser limitada a entrada nas unidades prisionais de vestimentas ou materiais inadequados, e por isto, os visitantes precisam comprar outros e ter onde deixar os que não foram permitidos a entrada.

Outra dinâmica de comércio que se manifesta como margem extramuros do circuito de comércio das prisões brasileiras é a venda de lugar na fila de visitação. Neste caso, muitas pessoas acampam em barracas na frente ou nas proximidades

³² Fonte: Jornal O Globo. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/brasil/noticia/2022/07/costureira-vende-kit-amor-perfeito-para-mulheres-que-fazem-visitas-intimas-em-presidios-do-parana.ghtml>. Acesso: Maio de 2023.

das unidades prisionais, pois a entrada ocorre por ordem de chegada ou pela entrega de fichas. Sendo as próprias visitantes que organizam estas filas. Entretanto nem todas são visitantes, algumas entram neste sistema para guarda vaga e vender para outra pessoa que irá realizar a visita. Assim, passam a noite no local guardando o lugar e antes da entrada vendem a outra pessoa. Fazendo isto de duas a quatro vezes por semana. Conseguem seu sustento, vivendo apenas do comércio de “guardar lugar” na fila de visitação.

Existem também empresas que mesmo não sendo as cantinas legalmente licitadas para venda de materiais nos presídios se especializaram em entregas de kit “jumbo” aos familiares ou presos em dias de visitação. Uma empresa muito conhecida que efetua esta atividade em todas as unidades prisionais de São Paulo é a Jumbo CDP – Quatro Urso Comércio Ltda³³. Com *web site* robusto, no qual os clientes se cadastram e realizam suas compras, a Jumbo CDP vende *on line* kits completos de materiais para visitação e realizam a logística de entrega nas diferentes unidades prisionais do estado.

De forma geral, importa observar que há um grande nicho de comércio extramuros no sistema prisional, sobretudo de atividades informais, com a venda de produtos legais, bem como, certamente ocorre a venda de materiais ilícitos como drogas, remédios para disfunção erétil, etc. Por fim, importa que seja refletido que a expansão extramuros do circuito de comércio nas prisões brasileiras impacta nas vendas do comércio formal como um todo. Segundo Godoy (2015), comerciantes formais que possuem estabelecimentos no entorno de sistemas prisionais “relatam um considerável aumento das vendas, especialmente aos finais de semana, quando chegam os visitantes dos presos” (GODOY, 2015, pág. 159). Bem como, o sistema de transporte formal aumenta seu fluxo de passageiros por fontes que derivam do circuito de comércio das prisões. Em outros termos, a economia gerada com o sistema prisional, seja interna ou extramuros, vincula-se constantemente a economia formal.

Pela amplitude de pesquisa que envolveria a análise dessa relação, bem como, por não ser objetivo central desta pesquisa, apenas aponta-se a intersecção,

³³ Web site: <https://www.jumbocdp.com.br/>. Acesso: em maio de 2023.

deixando a um próximo projeto este intento de estudo. O que se conclui sobre os limites que separam os membros dos não membros é exatamente o fato da existência de relações mais perenes de um lado e de limites mais tênues de outro, na qual por vezes as conexões se transpõem, definindo-se como membros aqueles que ainda que involuntariamente corroborem com ações ou capitais ao circuito interno e não membros como aqueles que não têm vínculo algum.

3.6 As características de uma investigação aprofundada

A autora que articula o conceito de circuito de comércio anteriormente apresentado, Viviana Zelizer (2001), propõe que para investigações mais aprofundadas outros três pontos além dos cinco elementos principais que definem e descrevem as propriedades gerais do circuito sejam analisados. Desta maneira, ainda que brevemente, ambos serão articulados a temática, com intuito de acrescentar reflexões acerca circuito de comércio das prisões brasileiras. Nas palavras de Zelizer (2001).

“Para uma investigação mais aprofundada, proponho estas características: circuitos têm propriedades especiais que restringem o comportamento econômico dos membros. Eles dão coerência à atividades econômicas que nem o interesse puramente individual nem os princípios gerais do mercado podem explicar; intuitivamente, mas às vezes até conscientemente, os participantes fazem esforços significativos para criar, manter, e inserir configurações; os circuitos criam uma estrutura institucional que reforça o crédito, a confiança e a reciprocidade dentro de seu perímetro, mas organiza a exclusão e a desigualdade em relação aos forasteiros.” (ZELIZER, 2011, pag. 350-351, tradução nossa).

Mesmo que de maneira indireta, as características mais aprofundadas do circuito de comercio de Zelizer (2001), apareceram anteriormente na descrição das características gerais. Como visto, no circuito de comércio que existente no sistema prisional brasileiro, as propriedades que limitam a conduta econômica dos integrantes ocorrem através de ações coercitivas e violentas, realizadas, sobremaneira, pelo grupo que compõem a facção prisional. Como foi identificado, muitos detentos são forçados a adentrarem nas transações do circuito, seja para

acessarem produtos que garantam sua segurança, para obterem lugares de descanso ou realização de visitação, bem como, para terem acesso a itens alimentícios, de higiene, de saúde, etc., sejam aqueles ofertados por outros detentos, ou mesmo, por vezes, aqueles ofertados pelo estado ou que são trazidos por seus visitantes. Uma coerência por vezes distinta dos princípios gerais do mercado, pois no interior da prisão, não se trata apenas de um sistema de oferta, procura e renda para o consumo. As atividades econômicas no interior da prisão seguem alguns princípios próprios, criados em um contexto de extrema violência e precarização das condições de vida.

Quanto ao segundo quesito apontado por Zelizer (2011) para a realização de análises mais aprofundadas de circuitos de comércio, importa frisar que neste caso a primeira intuição dos detentos aparece na necessidade de suprir suas carências, pelo qual, inicialmente, através de pequenos escambos e atividades ilícitas buscam suprir suas necessidades. Ao passo que determinados arranjos se mostram promissores na geração de renda, a depender do tipo de estabelecimento e dos recursos humanos e materiais que se fazem presentes, organizam conscientemente tipos de transações econômicas que podem realizar. Da mesma maneira, sistematizam as formas de manter e expandir os negócios do circuito acrescentando ou reinventando configurações. Os casos dos golpes realizados por meio de telefones celulares clandestinos de dentro da prisão são emblemáticos neste sentido. Uma atividade que gera significativa fonte de renda para os detentos, e na qual, observa-se um aperfeiçoamento com o passar dos anos em organizar formas de enganar pessoas à distância.

Referente ao último ponto elencado há dentro das facções criminais e prisionais uma série de estruturas que reforçam o crédito, a confiança e a reciprocidade. A concessão de armamento e pessoal para realização de atividades criminais, os sistemas de pensão para familiares enquanto reclusos, a realização de pagamentos de serviços a advogados, a organização de transportes para os familiares realizarem a visitação, entre outros, demonstram uma estrutura institucional que atende demandas, fortifica os elos e, fomenta o desenvolvimento econômico entre os associados. No que tange a exclusão e desigualdades em relação aos forasteiros, detentos de grupos rivais, se quer têm permitida a sua

entrada em espaços que não sejam de domínio da facção a qual pertencem. A não ser que haja acordo entre os grupos. E quando algum detento descumpra as regras “do proceder” acaba sendo executado ou exilado para as celas de seguro. Desta maneira, ambos elementos adicionais apontados no conceito de Zelizer (2011) são identificados de forma clara no circuito de comércio das prisões brasileiras.

(4)

A TESE DO CIRCUÍTO DE COMÉRCIO NAS PRISÕES BRASILEIRAS

No primeiro capítulo deste trabalho se ensejou demonstrar as bases da pesquisa. Logo foram realizadas análises do tema a luz da revisão da literatura. Em um terceiro momento, se buscou detalhar o objeto seguindo um conceito próprio para a finalidade. Embora esses esforços não alcancem toda amplitude da problemática, trazem novos elementos reflexivos. Portanto, pretende-se a seguir, explorar algumas hipóteses contributivas da análise do circuito de comércio existente no sistema prisional brasileiro.

4.1.1 O circuito de comércio enquanto elemento da ordem social nas prisões brasileiras

As relações entre ação, ordem e mudança social aparecem como elementos que fundamentam o pensamento teórico das ciências sociais. Diferentes autores e linhas de pensamento buscaram avançar em debates que desde os pensadores clássicos se mostraram primordiais dentro da teoria sociológica, sobretudo por serem pontos que tratam de relações centrais na formação da sociedade. Ou seja, de um lado, observam-se teorias que dão maior ênfase a estrutura, enquanto outras a ação social, ao sentido das relações e a sua configuração e formação a partir do emaranhado das subjetividades. Há ainda àquelas que buscam a intersecção entre agência e estrutura. Em nível de contribuição acadêmica, a primeira hipótese que se justifica nesta tese é que o circuito de comércio representa um dos principais elementos da ordem social existente em muitos dos estabelecimentos do sistema prisional brasileiro.

A ordem social, embora possa ser pensada a partir de variadas perspectivas, é um produto *sui generis* dentro das ciências sociais. Existem inúmeros ordenamentos sociais que direcionam e influenciam o comportamento do homem.

Na essência de um sociólogo, mesmo que em formação, aparece a capacidade de reconhecer ordenamentos que geram determinações no comportamento social. Ao se observar as relações cotidianas das prisões, contemplam-se distintos elementos que podem ser identificados como ordenamentos internos dos coletivos carcerários. Afinal, há toda uma rotina prisional e um sistema de símbolos que os internos seguem.

No caso do circuito de comércio, pode-se entender que a busca inicial para suprir carências do local, gerou um sistemas de produção de bens e serviços particulares e logo estes sistemas geraram uma movimentação diária em torno destas atividades, que passaram a ser habituais e estar presentes como um ordenamento do coletivo, mesmo sem que muitos a percebam como uma estrutura que condiciona a movimentação social no local. Em outros termos, existem distintos ordenamentos que condicionam a movimentação social das pessoas privadas de liberdade nas prisões brasileiras. O que se afirma aqui é que os antigos escambos que ocorriam no cárcere evoluíram para um sistema complexo de transações econômica, delineado-se em um específico circuito de comércio nos termos conceituais organizados por Zelizer (2011). Circuito que se tornou um dos elementos da ordem social em muitos estabelecimentos prisionais no Brasil.

Na obra “A oficina do Diabo” que teve sua primeira versão publicada em 1987 e pesquisa realizada na década de 80, no início do governo Brizola no Rio de Janeiro, Edmundo Campos Coelho termina o primeiro capítulo de seu livro com um eixo que denomina de “A economia delinquente”, por reconhecer em sua pesquisa a representação que esta possuía no comportamento dos detentos. Logo, inicia a parte II de seu livro com o título “A ordem nas Prisões” (Coelho, 2005, pág. 74-82). Um sistema que desde a pesquisa do autor evolui significativamente. O autor já observava no período que não se tratava apenas de questões materiais, as transações passavam a se manifestam com sentidos, formando determinado ordenamento. De acordo com Coelho (2005):

“Nesse caso, não se trata apenas de fazer com que um recurso individual (dinheiro) entre no fluxo das transações para ser distribuído; trata-se também de pressionar pelo estabelecimento de relações de cumplicidade, de compromisso com os valores da malandragem e do crime. [...] Ainda um outro aspecto da vida nos

presídios é o de que a convivência forçada nos limites físicos de uma cela coletiva produz forte pressão no sentido de que o interno integre-se nas atividades normais da coletividade” (COELHO, 2005, pág. 93).

Esta visão sociológica, certamente não faz parte de um senso comum. Sobretudo no entendimento de atores que compõem a administração prisional oficial. Adorno e Dias (2013) observam, por exemplo, que “a direção burocrática da vida de um grande número de pessoas requer a divisão radical entre equipe dirigente e internados” (ADORNO e DIAS, 2013, pág. 5). Em outros termos, analisam que embora haja alguns pontos de contatos entre os detentos e os guardas prisionais, entre “esses dois grupos, desenvolvem-se dois mundos sociais e culturais diferentes, que caminham paralelamente, com pouca interpenetração” (ADORNO e DIAS, 2013, pág. 5). Novas dinâmicas sociais estão sendo construídas no entorno da prisão. Muitas dessas acarretam mudanças tão amplas que reconfiguram relações sociais além dos muros que a cercam. Segundo Adorno e Dias (2013):

“Alterações no perfil da população carcerária, o uso de tecnologias, como telefones celulares, o desenvolvimento da economia urbana nos arredores das prisões, as relações entre presos, familiares e vizinhança nos locais de moradia e o fortalecimento das redes criminais dentro e fora do espaço prisional são elementos constitutivos dessa profunda reconfiguração do lugar da prisão e de sua articulação com processos e dinâmicas sociais e políticas mais amplas. Tais processos sociais não encontram nos muros de concreto da prisão barreiras significativas. Uma nova dinâmica, constituída em torno de redes e intensos fluxos de pessoas, mercadorias e serviços, rompeu com a tradição dicotomia entre o interior e o exterior das prisões”. (ADORNO e DIAS, 2013, pág. 1)

A ordem social que se manifesta a partir do intenso circuito de comércio existente no interior da prisão se espalha em determinadas situações para além do cárcere. Alguns pontos puderam ser identificados nesta pesquisa, como as dinâmicas dos comércios de porta de presídio, a expansão dos fluxos de pessoas nos sistemas de transporte e hotelaria em dias de visitaç o, dentre outros. Entretanto, o alcance da pesquisa se revela na identificaç o desta ordem social. Quanto   amplitude e os desdobramentos decorrentes, caberia talvez uma pesquisa destinada exclusivamente a este fim. E da mesma forma que esta, por tratar de

elementos da dinâmica social, onde muitas particularidades ocorrem no campo das relações individuais, haveria de ser realizada de forma ampla e não estrita. Uma vez que não há como detalhar todos os elementos existentes no campo das relações sociais.

O que se pode é observar as relações enquanto ordenamentos. Assim como Durkheim (1895, pág. 49-78) nos ensinou na obra “As Regras do Método Sociológico”, podemos privilegiar o método de análise das variações e compreender o fenômeno pelo estabelecimento de suas casualidades. Portanto, o que se reconhece é que este ordenamento social interno da prisão não pode ser particularizado ao interior dos muros que cercam seus principais atores. Segundo Adorno e Dias (1993):

“A relação entre a sociedade mais ampla e a comunidade prisional figura como pressuposto da análise em termos da penetração dos valores de uma na outra. Primeiro, porque a comunidade prisional é uma “sociedade” dentro de outra, mais ampla e, segundo, na medida em que os “habitantes” da comunidade [...] provêm da sociedade maior, trazendo consigo seus valores e suas afiliações, suas ideias e sua trajetória de vida até a entrada na prisão. Esses fatores terão influência decisiva sobre o grau de assimilação da cultura prisional e, juntamente com outros elementos, como a duração da pena privativa de liberdade, serão determinantes do nível de prisionização do indivíduo. [...] Sykes identifica a chave para compreensão do funcionamento deste sistema: a falha estrutural da instituição prisional na medida em que é incapaz de impor o poder total, tal como oficialmente pretende. [...] é a partir desta falha que se pode compreender os acordos, as negociações e a divisão de poder que efetivamente move esse sistema de ação. [...] na medida em que apreende a precariedade e instabilidade da ordem mantida na prisão, sempre sujeita à ruptura e sempre dependente de acordos que acabam por reduzir o poder da administração e dos guardas. [...] A prisão torna-se uma realidade sempre presente e, mais do que ser banalizada, é normalizada, erodindo a fronteira simbólica que ela antes representava. A incorporação da prisão ao bairro e, vice-versa, do bairro à prisão, fez com que a vida interna da instituição deixasse de ser auto-referenciada. As amplas redes de relacionamento que articulam presos, familiares e vizinhos prolongam-se no interior do universo prisional e, desta forma, os cotidianos do bairro e da prisão afetam-se mutuamente.” (ADORNO e DIAS, 2013, pág. 3-6).

Desta maneira, a primeira contribuição deste estudo aponta que há um novo elemento que configura-se em ordenamento social na maioria dos estabelecimentos prisionais brasileiros. A saber, um complexo circuito de comércio. E que este

ordenamento social tem relações com dinâmicas mais amplas da sociedade. Portanto, defende-se aqui que o circuito de comércio do sistema prisional brasileiro é uma conjuntura estruturante que impõem regras que direcionam as ações sociais de pessoas em regime de cumprimento de pena. Ou seja, embora importantes fatores estejam pautados em acordos desencadeados pelas interações individuais, não seriam suficientes para sustentar movimentações coletivas ordenadas. Estas desde o início foram reconhecidas por sociólogos como estruturas, ordenamentos sociais. Em análises que envolveram a sociedade de forma ampla, tais pontos foram observados pelo viés da macrosociologia, (COLLINS, 2009, pág. 242).

4.1.2 Os atributos do circuito de comércio do sistema prisional brasileiro

A exploração de renda por parte dos grupos prisionais sobre outros detentos, seus familiares, o Estado e a sociedade em geral, embora apareça em determinados momentos de maneira exclusivamente predatória, oferta conjuntamente ao coletivo carcerário uma condição que possibilita o desenvolvimento de atividades de geração de renda que melhoram em alguns aspectos a qualidade de vida na prisão. Desta forma, mesmo que o coletivo pague porcentagem da renda que gera as lideranças do local, observam-se detentos relatarem que com as “firmas” que desenvolveram na prisão, conseguem se sustentar e até ajudar seus familiares na rua. Portanto, o fato de muitas atividades no interior do cárcere terem se dinamizado em torno de relações econômicas não aparece para a maioria dos detentos como algo ruim, mas ao contrário, muitos a veem como uma possibilidade que os grupos criminais em sua organização criaram, sobretudo, para melhorar as condições de vida de todos os detentos. E a exploração pelos que comandam se justificada internamente por sustentarem uma estrutura que possibilita muitos outros acessarem melhores condições materiais através do circuito.

As dinâmicas do circuito de comércio no interior do sistema prisional brasileiro não seguem um padrão homogêneo, embora, como já salientado, tenha ocorrido nos últimos anos um significativo alinhamento neste sentido. Em muitos estabelecimentos não há cobranças de taxas específicas por locais de descanso ou

uso de cela de visitaç o  ntima, por exemplo, e a geraç o de renda se desenvolve em maior parte sobre os sistemas de cantinas, de “firmas”, de golpes via celular, etc. O circuito depende de diferentes vari veis para se desenvolver, sejam estruturais com as diferenç as pr prias de cada estabelecimento ou ideol gicas no sentido da forma de gest o que o grupo de pessoas que comp em a facç o prisional aplica em cada local.

Outro ponto que importa ser frisado   que os principais beneficiados do circuito de com rcio nem sempre est o ligados ao grupo que comanda o local, em muitas unidades aparecem os detentos trabalhadores. Desta forma, acessam os melhores benef cios da din mica, mormente, o grupo de pessoas que comp e a facç o prisional, entretanto em alguns estabelecimentos as administraç es indicam ou aceitam que determinados presos trabalhadores realizem pequenas atividades produtivas ou comerciais. Ademais, h  locais em que os detentos sugerem seus l deres e seus trabalhadores. Tamb m, por vezes, as atividades de trabalho s o direcionadas aos detentos das celas de seguro, por n o poderem ser alocados com os demais presos, s o direcionados a alas de atividades laborais. E em muitos casos, tudo isto se mistura. O fato   que de forma geral h  um amplo circuito de com rcio no interior do sistema prisional brasileiro que funciona a partir da cooperaç o entre guardas e presos na maioria dos estabelecimentos do pa s. Um elemento natural de gest o de muitas cadeias na busca por melhores condiç es de vida aos detentos.

Para a maioria dos presos, esta din mica onde as facç es prisionais est o no comando do local ganhando dinheiro com o coletivo n o aparece como algo ruim, pois ao mesmo tempo direcionam condutas e diminuem aç es de viol ncia. Muitos relatam inclusive que a expans o deste sistema deixou as cadeias mais seguras que a rua, visto que, os pr prios detentos n o deixam que situaç es fujam do controle para n o sofrerem transfer ncia ou revistas rotineiras em suas  reas de comando. Esses diversos mecanismos de governanç a variam em sua efic cia e conveni ncia, mas s o semelhantes no sentido de que os prisioneiros desempenham um papel importante no controle das condiç es de seu pr prio confinamento.

Em relaç o ao suic dio, por exemplo, Darke (2018) confronta dados referentes aos problemas de sa de mental dos encarcerados brasileiros em comparaç o com o

sistema europeu, demonstrando que o sistema de cooperação e relações entre os presos é um fator que diminui os índices de autoagressão nas prisões brasileiras em contraste com outros países onde é menor a relação de solidariedade entre seus pares. As Associações de Proteção e Assistência aos Condenados (APACs) as quais trazem um método de gestão prisional com foco na justiça restaurativa, onde a maneira de se trabalhar na aplicação de penas privativas ocorre de formas diferenciadas e os detentos possuem maior liberdade e responsabilidades no curso de seu processo de cumprimento de pena, têm revelado índices ainda mais relevantes neste sentido (DARKE, 2018, pág. 63-65).

Há de se reconhecer, que tanto o circuito de comércio como a necessidade de apoio para a realização das atividades rotineiras da prisão geram milhares de empregos aos detentos. Enquanto alguns são ligados em atividades laborais remuneradas outros trabalham apenas pela remição e pequenos privilégios, como ter acesso a uma melhor alimentação, espaços de descanso mais estruturados e maior liberdade para circulação dentro do estabelecimento. O circuito oferta conjuntamente a possibilidade de muitos outros internos desempenharem atividades sem “liga de trabalho formal” na busca por recursos. Os movimentos diários que são realizados tanto no desempenho das atividades como de consumo dos produtos do circuito podem ser observados como um fator que diminui a percepção da condição de confinamento por parte dos detentos. Visto que passam significativo tempo envolvido nos processos. Adorno e Dias (2013) apontam que:

“Segundo a concepção de Goffman, os indivíduos chegam à instituição com uma cultura derivada de uma forma de vida aceita sem discussão até aquele momento. Qualquer que seja a estabilidade da sua organização pessoal, ela é parte de um esquema mais amplo, encaixado em seu ambiente civil que supõe a existência de um conjunto de experiências que confirmam uma concepção tolerável do eu e permitem formas de defesa para enfrentar conflitos, dúvidas e fracassos. Ou seja, o indivíduo chega, por exemplo, ao estabelecimento prisional com uma concepção de si mesmo que se tornou possível a partir de algumas disposições sociais estáveis no seu mundo próximo, constituído de relações interpessoais e intersubjetivas. Ao ser recebido na instituição ele é imediatamente despedido do apoio dado por tais disposições. Inicia-se uma série de rebaixamentos, degradações, humilhações e profanações do eu, este por sua vez sistematicamente mortificado. O despojamento dos bens pessoais – materiais e simbólicos – provoca a necessidade de providenciar substituições”. (ADORNO e DIAS, 2013, pág. 5-6).

De acordo com Coelho (2005) “é possível à média dos internos “tirar cadeia” em relativa segurança: basta que se tornem membros competentes dessa sociedade” (CAMPOS COELHO, 2005, pág. 13). Portanto, importa considerar que em muitos casos o fenômeno do circuito de comércio, reduz, e não aumenta, a vulnerabilidade dos detentos, dos guardas e do sistema prisional que resguarda a sociedade “em tese” de grupo de indivíduo perigosos. O autor Sasha Darke (2018) aponta que “não só as fugas teriam sido mais prováveis e as disputas entre prisioneiros e funcionários seriam mais difíceis de resolver” (DARKE, 2018, pág. 17, tradução nossa), se os detentos não tivessem desenvolvidos seus sistemas de autogestão.

Trabalhos como os de Coelho (2005), Biondi (2010), Almeida (2013), Sager e Beto (2016), Darke (2018), entre outros, têm buscado demonstrar o quanto os índices de violência foram reduzidos drasticamente ao passo que avançaram os sistemas de facções prisionais na organização da vida interna nas prisões. Os dados demonstram que “na maioria dos estados brasileiros, as taxas de homicídio não são significativamente mais altas nas prisões do que fora delas e, em muitos casos, são mais baixas” (DARKE, 2018, pág. 19, tradução nossa). Pode-se observar que enquanto os próprios grupos criminais desenvolviam sistemas econômicos a base de violências em “uma miríade de atividades criminosas, também desempenharam um papel importante na administração de serviços de governança em mercados ilícitos” (SKARBEK, 2011, pág. 714, tradução nossa), pelo fato de buscarem, como as demais atividades econômicas, maior estabilidade e eficiência em suas relações. Segundo Darke (2018):

“embora seja indiscutivelmente um erro considerar que as gangues que monopolizam cada vez mais as redes de co-governança têm “pacificado” o sistema prisional (Dias 2013), é igualmente importante não subestimar o papel que as gangues prisionais desempenham no apoio aos sistemas de prisão, ajuda mútua e proteção”. (DARK, 2018, pág. 20, tradução nossa).

Outro elemento que se observa na análise do circuito de comércio do sistema prisional brasileiro é que algumas relações se desenvolvem a partir do nexos de

ajuda mútua. É comum de se observar, por exemplo, os detentos saírem em liberdade apenas com a roupa do corpo, isto porque “os representantes das celas muitas vezes coletam itens deixados pelos presos que saem “de quem se espera que deixem tudo, exceto as roupas que vestem” (SKARBEEK, 2020, pág. 10, tradução nossa), fato que ocorre, porque os itens deixados serão negociados no circuito, ventiladores, cobertas, colchão, etc. Porém alguns itens, como as roupas pessoais mais simples, cobertas, entre outros, em algumas situações são distribuídas aos que mais precisam e não têm condições financeiras de comprar. Muitos novos detentos chegam ao sistema com roupas de cores não permitidas como preto, camufladas, etc. E desta maneira não podem entrar com elas nas galerias. Assim, os detentos representantes fornecem algumas dessas peças para o novo detento ingressar no sistema.

Os elementos do circuito, dessa forma, nem sempre se apresentam com caráter econômico, mas por vezes de ajuda mútua. Em certos estabelecimentos ou alas de prisões, como as organizadas por detentos religiosos, se observam arrecadações de contribuições que são posteriormente revertidas ao coletivo em “passagens de ônibus para prisioneiros libertados e para comprar itens comunitários, como produtos de limpeza, fornos elétricos, utensílios de cozinha, ventiladores e televisores” (SKARBEEK, 2020, pág. 10, tradução nossa). Aqueles detentos com visitas, em certos momentos, até mesmo pelas circunstâncias dividem com seus parceiros de cela os itens que foram trazidos por seus visitantes. O avanço organizacional de alguns grupos, pode inclusive minimizar o processo de exploração do circuito e focar mais em elementos de ajuda mútua que melhorem as condições coletivas de vida na prisão, como se observa em um trecho do trabalho de Darke (2008):

“Menos conhecido, mas igualmente importante, é o papel que as gangues prisionais do Brasil têm desempenhado na redução de algumas das práticas mais sérias de exploração. Mencionei brevemente duas medidas específicas no contexto do PCC em São Paulo: a proibição da caixinha e o fim do mercado de espaços celulares, ambas as quais continuam em graus variados em outras partes do país. As celas ainda são vendidas, por exemplo, no Presídio Central (Bassani 2016), bem como no complexo do Curado, em Pernambuco (Arruda 2015), e nos presídios estudados por Lourenço e Almeida (2013) na Bahia, mas não em prisões do CV no Rio de Janeiro, onde vimos que se espera que todos os presos tenham as mesmas condições de vida, e onde os melhores lugares

para dormir são distribuídos de acordo com quem está preso há mais tempo.” (DARKE, 2018, pág. 266, tradução nossa).

A experiência das prisões tem mostrado que “os funcionários prisionais e os reclusos desejam que as rotinas decorram sem problemas” (DARK, 2018, pág. 18, tradução nossa). Portanto, aparecem como necessárias negociações de questões cotidianas. Darke (2018) aponta que como resultado destes elementos, “apesar da superlotação e da atividade diurna [...] as prisões brasileiras podem ser locais bastante organizados” (DARKE, 2018, pág. 48, tradução nossa). Skarbek (2011) faz uma reflexão que embora seja de difícil aceitação no campo moral é em parte realista:

“O poder das quadrilhas de prisão atrás das grades resulta das atuais instituições jurídicas e as mudanças nas políticas podem reduzir sua influência. Prender menos pessoas com menos frequência, proporcionar mais segurança aos presos e colocar as pessoas em mais prisões ou instalações menos centralizadas geograficamente interromperia o mecanismo de extorsão baseado na prisão. No entanto, cada uma dessas mudanças de política gera custos notáveis ao longo de outras margens, como um comportamento que o sistema jurídico atual considera socialmente prejudicial (por exemplo, uso de drogas), aumentando o custo das correções e sobrecarregando as famílias que teriam que viajar mais longe para visitar presos. De maneira mais geral, restringir a atividade dos atuais membros de gangues de prisão será ineficaz se esses grupos representarem uma resposta racional e eficiente às demandas genuínas dos reclusos por governança extralegal no sistema social dos reclusos. Se a aplicação da lei impedir que os grupos atuais forneçam.” (SKARBEEK, 2011, pág. 713, tradução nossa).

A existência de sistemas que trabalham de forma conjunta aos do governo para tornar os bens pessoais e materiais mais seguros não é algo exclusivo do sistema prisional, pelo contrário, é algo comum na sociedade em geral. Mesmo em instituições estatais de outras naturezas isto ocorre. Escolas desenvolvem meios de angariar fundos para manutenções estruturais, hospitais funcionam em alguns casos a base de sistemas de doações e trabalho voluntário, entre outros. Se analisarmos contextos de instituições privadas existem outras formas de validação e seguro para negociações e comércio. A sociedade investe por conta própria em variados sistemas. O governo através de seus tribunais e da força policial é a instituição mais

importante a fornecer governança. Todavia, não efetua todos os controles aos quais as pessoas necessitam. De acordo com Skarbek (2020):

“Mesmo em países desenvolvidos, grande parte da governança na qual as pessoas baseiam suas interações sociais é produzida por outras entidades. Uma ampla gama de empresas privadas e associações profissionais criam regras que certificam a qualidade e confiabilidade dos membros e garantem as transações. Os serviços alternativos de resolução de disputas facilitam o comércio à sombra da lei. Para as pessoas que usam esses serviços, os tribunais governamentais são muito lentos ou caros para confiar, então, em vez disso, eles recorrem à expertise de serviços privados de resolução de disputas. As empresas comerciais também desenvolvem tecnologias e serviços que permitem aos cidadãos se protegerem do crime”. (SKARBEK, 2020, pág. 7, tradução nossa).

É conclusivo observamos que em um sistema superlotado, em que estão presentes problemas estruturais, hidráulicos e elétricos na maioria das instalações, onde há baixa qualidade na comida ofertada, os remédios e cuidados com a saúde são limitados, onde roupas, cobertas, materiais de higiene pessoal e limpeza dos locais não são fornecidos ou são em quantidade insuficiente, crie-se todo um sistema para aquisição destes itens. Ou seja, de um lado o circuito nasce no vácuo da necessidade dos detentos frente aquilo que é ofertado pelo Estado. Porém de outro, talvez os detentos invistam nesses sistemas extralegais “porque os funcionários não facilitam a atividade econômica” (SKARBEK, 2020, pág. 9). Ao menos determinadas atividades.

De acordo com Skarbek (2020), ainda que as instituições oficiais forneçam alguns bens pelos quais seria possível os detentos se manterem no local, eles “ainda não têm acesso a um grande número de outros bens e serviços, incluindo álcool, celulares, drogas, sexo, tatuagens e tabaco, uma vez que estes são frequentemente em alta demanda e os prisioneiros podem lucrar fornecendo-os” (SKARBEK, 2020, pág. 9). Desta maneira, importa ressaltar que embora o sistema ofertado pelo Estado apresente problemas, ainda é a fonte mais importante na governança do sistema prisional brasileiro. Segundo Skarbek (2020), ocorre que:

“As mesmas necessidades de governança que existem em toda a sociedade também surgem na prisão. Os funcionários penitenciários costumam ser a fonte mais visível de governança. Os procedimentos oficiais podem tornar as prisões mais seguras e protegidas. Os

guardas supervisionam as interações sociais. Funcionários fornecem alimentos, roupas, moradia e saúde. Os funcionários vigiam os prisioneiros e desencorajam brigas, revoltas e outras perturbações. Quando a violência irrompe, os oficiais correcionais empunham armas letais e menos letais para restaurar a ordem. A arquitetura de uma prisão também pode aumentar a segurança e o controle. As mesmas necessidades de governança que existem em toda a sociedade também surgem na prisão.” (SKARBEEK, 2020, pág. 99-100, tradução nossa).

O ponto é que aliando um sistema de cogovernança os detentos conseguem conjuntamente acessar outras maneiras de garantir segurança social e melhores condições materiais para a vida na prisão. Por exemplo, segundo Skarbek (2020), “disputas sobre contrabando não podem ser resolvidas por meio de procedimentos formais de reclamação” (SKARBEEK, 2020, pág. 102, tradução nossa). Da mesma maneira, aponta o autor, que “um prisioneiro envolvido em um tráfico de drogas que recebeu um pacote de heroína que não é da quantidade ou qualidade que esperava não pode pedir ajuda a carcereiros (não corruptos)” (SKARBEEK, 2020, pág. 102, tradução nossa). Assim, observa-se que o circuito por vezes aparece como algo que acrescenta elementos positivos a prisão, quanto em outras, opera dentro fundamentos criminais.

A consciência coletiva do circuito de comércio na cogovernança do ambiente prisional brasileiro está evoluindo e se agregando as regras de proceder das facções. Alguns pontos mais predatórios do grupo que comanda e que afeta em maior grau os detentos que são explorados passam inclusive a ser questionados coletivamente. Darke (2018) descreve que nos espaços de domínio do PCC, é a facção “quem decide em última análise a qual cela um preso deve ser alocado” (DARKE, 2018, pág. 262, tradução nossa). Fato que deve ocorrer conjuntamente “com a proibição de compra e venda de espaços de cela”, (DARKE, 2018, pág. 262, tradução nossa). Elementos que demonstram que a consciência coletiva tem capacidade de questionar a existência até de alguns dos produtos mais rentáveis do circuito de comércio. De acordo com Darke (2018):

“poucas instituições de governança sobrevivem a longo prazo se continuarem a governar através do autoritarismo e da violência, e não tomarem medidas para prestar contas, integrar e satisfazer as necessidades das pessoas que governam. As autocracias tendem a dar lugar a formas de governança que são consideradas tanto

processualmente como substantivamente legítimas”. (DARKE, 2018, pág. 291, tradução nossa).

O fato de a facção criminal ganhar dinheiro com um comércio emergente e com o tráfico de drogas no interior da prisão desempenha um papel importante no sistema de cogovernança estabelecido em diversos estabelecimentos prisionais brasileiros. Os quais diminuem relativamente os índices de fugas e de violência entre detentos. Da mesma forma que corroboram para que muitas prisões não tenham motins, rebeliões ou entrem em colapso. Entretanto, seria simplista pensar que organizaram um sistema de autogestão apenas por ordem do tráfico de drogas. De acordo com Darke (2018):

“O facto de haver dinheiro a ganhar com o comércio emergente de cocaína provavelmente desempenhou um papel, mas, para enfatizar mais uma vez, é demasiado reducionista chegar à conclusão de que as faxinas dos blocos de celas assumiram o controlo das prisões em nome dos traficantes de droga. Esta interpretação “de cima para baixo” das necessidades económicas das forças de mercado ilícitas precisa de ser complementada por uma análise “de baixo para cima” das necessidades dos reclusos e dos trabalhadores prisionais em termos de governança institucional.” (DARKE, 2018, pág. 268, tradução nossa).

A possibilidade de realizar uma governança conjunta no sistema prisional pode ser observada como uma consciência comunitária entre os detentos. Temos vistos exemplos que demonstram a existência de ordenamentos sociais que direcionam a uma melhor convivência prisional entre presos e com guardas, seja nas limitações de uso de crack no interior dos estabelecimentos, na diminuição da violência, na não aceitação de espancamentos desmotivados e rotineiros. De forma que, o atual sistema está se tornando maior do que qualquer facção ou liderança criminal. Está se solidificando numa espécie de lógica moral que fortalece o circuito e passa a constituir o sistema prisional brasileiro. Como se fosse uma organização política geral comum do ambiente prisional. Lideranças arbitrárias inclusive perdem espaços para aquelas que conseguem usar da força apenas para manter ordem e mais da negociação e das dinâmicas do circuito para melhorar as condições de vida no cárcere e no alcance de seus familiares fora dele. Essa lógica parece estar

tomando a frente da gestão coletiva e não mais apenas as siglas das facções ou as principais lideranças que começaram este movimento.

As facções prisionais e lideranças criminais percebem este movimento e costumam agregar as siglas de seus grupos, esses elementos constituintes como formas de gestão coletiva. Caso contrário, perderão adeptos. É preciso que um grupo criminal ofereça lógicas que demonstrem estar proporcionando melhores condições a seus associados. E quando fazem, observam engajamento dos filiados. A força e capacidade de exercer violência aparecem como um dos elementos estruturantes, mas não como o único. Darke (2018), demonstra diferentes fatores que aparecem como benéficos aos presos no sistema de cogovernança materializado na maioria dos estabelecimentos prisionais brasileiros, por exemplo, segundo o Darke (2018):

“As prisões brasileiras não se tornam inevitavelmente violentas e desordenadas quando o poder de manter a ordem e a segurança é delegado aos presos. [...] descrevo muitas prisões, incluindo o Carandiru, onde a cogovernança tem beneficiado presidiários e funcionários. Ao fazê-lo, procuro identificar as possibilidades e os perigos potenciais de incluir os reclusos na administração das prisões em que estão encarcerados ao lado e no lugar dos funcionários. Isso não significa que certos aspectos da cogovernança devam ser adotados como política penitenciária no Brasil ou em qualquer outro lugar, mas que, em muitos casos, os presos e funcionários da prisão simplesmente ficam melhor com ela do que sem ela. Este livro se preocupa mais com realidades do que com ideais”. (DARKE, 2018, pág. 13, tradução nossa).

O conjunto de elementos que engendram o circuito, como os tipos de produtos, as formas de troca, os sistemas de pagamento, etc., fazem parte de uma relação maior, a qual envolve o processo de governança e o sistema de gestão das facções prisionais, pontos de maneira análoga apresentados neste trabalho. Para finalizar, dentre as hipóteses defendidas nesta tese, conclui-se, portanto, que embora o circuito de comércio do sistema prisional brasileiro se apresente enquanto uma prática de economia informal e ilegal e esteja distante de um tipo ideal de dinâmica prisional, oferta simultaneamente elementos que melhoram as condições de vida na prisão.

4.1.3 O circuito de comércio do sistema prisional como uma das principais economias criminais

Os estudos sobre economia criminal no Brasil estão focados sobremaneira nos fluxos do tráfico de drogas e nos demais delitos tipificados criminalmente. O circuito de comércio nas prisões se quer é observado por algumas áreas que estudam economia criminal e tampouco aparece como uma das principais economias das facções prisionais. O que se nota neste trabalho é que uma das principais fontes de renda em escala local das lideranças criminais é a gestão do circuito de comércio nas prisões. Em outras palavras, significa dizer que determinado preso que comanda uma galeria prisional no Brasil, tem como uma de suas maiores fontes de rendimentos a gestão do circuito que explora. Ou seja, quando um detento está à frente de um espaço prisional seu ganho percentual nas atividades realizadas no circuito geram para este detento significativos proventos financeiros.

Na atualidade, dentre os principais motivos que levam a existência de disputados entre grupos no interior das prisões está à posse do comando local, pois os detentos sabem que estar à frente de um espaço prisional gera renda através dos produtos do circuito de comércio. Nas galerias do Presídio Central as facções criminosas faturavam até quinhentos mil reais mensais³⁴. Um sistema que é reproduzido em muitos estabelecimentos prisionais no Brasil. Muitas alas prisionais funcionam como espécies de condomínios sobre posse das facções prisionais, com centenas, às vezes milhares de moradores, que sem custos de água, luz, IPTU, lucram sobre a segurança, a alimentação, o uso de celulares, o tráfico de drogas, etc. Inclusive sobre os familiares das pessoas presas e da sociedade em geral. Para Skarbek (2011):

“Os grupos criminosos têm uma capacidade notável de usar instituições formais, como instalações penitenciárias, para promover seus empreendimentos ilícitos. Ironicamente, é por causa de seu

³⁴ Fonte: Jornal Diário Gaúcho. Grupo RBS da TV GLOBO. Disponível em: <https://diariogaucho.clicrbs.com.br/policia/noticia/2013/10/faccoes-criminosas-faturam-ate-r-500-mil-mensais-nas-galerias-do-central-4287948.html>. Acesso em: 13 de novembro de 2023.

encarceramento, e não por falta dele, que [...] administra esse sistema legal incomum. O artigo fornece evidências sugerindo que o "lado sombrio da encomenda privada" (Milhaupt e West 2000) pode levar à prestação de serviços de governança normalmente fornecidos pelo governo, embora sem a assistência daqueles que recebem o serviço ou a intenção de beneficiá-los. Pelo contrário, o interesse próprio de extrair recursos de presos vulneráveis involuntariamente cria incentivos para que o predador beneficie a presa de maneira sistemática. As instituições governamentais que dependem de coerção e não de tentação voluntária não exigem um aparato de aplicação em larga escala. Pessoas altamente limitadas, que são relativamente pequenas em número, podem efetivamente impor as regras do jogo se existir um mecanismo de filtragem adequado." (SKARBEK, 2011, pág. 714, tradução nossa).

O circuito de comércio nasceu de uma necessidade vital dos presos em se manter no interior da prisão, mas há alguns anos, ao menos para um grupo restrito de detentos que comandam os espaços prisionais o circuito se tornou uma importante fonte de enriquecimento pessoal. A gestão do circuito envolve a possibilidade de arrecadar grandes quantias. De modo geral, se for analisado determinado detento que comanda um espaço prisional, será possível observar que tirando suas áreas de domínio com tráfico de drogas, a gestão do circuito aparecerá como uma de suas maiores fontes de renda – intensificadas pelo uso celular, outras estratégias de golpes e até dinheiro de conhecidos. Em alguns casos, certos detentos enriquecem mais como “frente, prefeito, plantão” de galeria que com o tráfico de drogas que realiza enquanto está em liberdade na rua. A extração de riquezas pelas atividades do circuito de comércio das prisões se configura para as lideranças criminais como uma das economias mais promissoras do meio prisional moderno. Segundo Skarbek (2020), por um lado, para a população em geral a prisão parece:

“notavelmente calma”, mas isso mascara a pressão que os prisioneiros sentem para seguir as regras das gangues. Na verdade, os líderes de gangues proíbem os prisioneiros de terem brigas não autorizadas. Em vez disso, eles têm sistemas de regras estritas por escrito que os prisioneiros devem seguir, sistemas para resolver disputas e lutas aprovadas são conduzidas de forma controlada. As gangues fornecem essa governança porque motins em grande escala e graves atos de violência estão desestabilizando a ordem social e chamando a atenção das autoridades para a economia subterrânea.” (SKARBEK, 2020, pág. 146, tradução nossa).

A economia gerada pelo circuito de comércio no interior do sistema prisional precisa ser observada não apenas como uma fonte de financiamento particular que melhora a qualidade de vida dos detentos no interior da prisão. Coelho (2005) aponta que o mais natural é o poder público observar apenas estes aspectos benignos, visto o caráter substitutivo que apresenta as demandas do próprio sistema prisional, pois “dessa forma, sente-se liberado, em parte, da obrigação de suprir o interno de agasalho, uniforme, roupa de cama, produtos de higiene pessoal e de pequeno pecúlio para cobrir necessidades pessoais: (COELHO, 2005, pág. 81). Em uma entrevista realizada por Coelho (2005) com um diretor prisional, aparece este elemento:

“- É o tal negócio. Nós não temos muito rigor nessas minicantinas porque é uma fonte de renda para os internos. É uma fonte de pouquíssima renda, por sinal, de quem não tem meio para prover ali sua subsistência, suas necessidades e às vezes não tem família, entendeu? Já que nós não temos lugar para colocar todos trabalhando e que nem todo trabalho é remunerado, e mesmo esse pecúlio é muito pouco... Então eu acho que nós devemos ter rigor em outras coisas que estão mais... que são piores do que isso. Isso aí eu não levo muito em conta, não. É um jeitinho bem brasileiro do homem se virar.” (COELHO, 2005, pág. 81).

O fato é que a economia gerada pelo circuito de comércio do sistema prisional brasileiro trata-se de um sistema de geração de renda que propicia o enriquecimento das lideranças prisionais, bem como, por vezes, serve de base monetária que subsidia outras atividades criminais. Não há muito que se descrever neste item, devido à falta de comprovações do montante de dinheiro que circula nessa economia, os fatos se fundamentarem em observações empíricas que serão complementadas no próximo tópico que irá explorar entrevistas com policiais penais de diferentes estabelecimentos prisionais do Brasil. De qualquer forma, em nível contribuição acadêmica, bem como, a partir de tudo que foi discutido neste trabalho, defende-se a hipótese de que o circuito de comércio aparece como uma das principais fontes de renda em escala local das lideranças prisionais.

4.2 Do teste qualitativo do circuito de comércio

Nesta parte da pesquisa, apontaremos evidências advindas da realização de entrevistas com policiais penais com experiência em outras realidades no âmbito nacional. A literatura, por si só, embasou as principais discussões trazidas neste trabalho, abordando, sobretudo, as principais regiões penitenciárias do país como as dos estados de São Paulo e Rio de Janeiro, bem como, no tocante aos grupos criminais hegemônicos nas respectivas regiões como PCC e CV. Desta forma, o intento das entrevistas realizadas, situa-se no sentido de qualificar alguns pontos discutidos na pesquisa.

Para fins de explorar o processo das entrevistas de outra perspectiva, trago a estrutura textual deste trabalho para um âmbito mais próximo e pessoal. Primeiramente, admito que foi um desafio conseguir profissionais de outras regiões do país que se dispusessem a contribuir para minhas reflexões. Fato que creio ser um desafio comum aqueles que buscam investigar relações sociais restritas como as que envolvem dinâmicas de violência e criminalidade. Desta forma, o desejo de realizar entrevistas com policiais penais de todos os estados do país, ex-detentos, visitantes, autoridades da área, etc., se reduziu a cinco entrevistas. As quais, de qualquer forma, foram extremamente contributivas, como veremos.

A primeira entrevista que realizei foi com um Policial Penal que atualmente trabalha no estado de Roraima. Conheci Roy em 2014 no curso de formação de agente penitenciário do Rio Grande do Sul. Roy era natural de Roraima, mas havia passado no concurso e se deslocou até o Rio Grande do Sul para assumir o cargo. Trabalhamos juntos por mais de um ano após o curso de formação. Roy se estabeleceu no Rio Grande do Sul por um tempo, mas logo foi aprovado para o mesmo cargo em seu estado de origem e retornou para Roraima próximo de seus familiares. Entretanto havia criado raízes no Rio Grande do Sul, teve uma filha de um relacionamento breve, a qual de tempos e tempos retornava para visitar. Como tinha seu contato desde o período em que trabalhamos juntos, Roy foi meu primeiro entrevistado. Queria muito saber como eram as dinâmicas em seu novo local de trabalho. Ocorreu uma tentativa inicial de nos encontrarmos em janeiro de 2022,

data que veio ver sua filha, porém por questões pessoais, não consegui me deslocar até Porto Alegre no período. Logo marcamos para outro momento em que voltou ao Rio Grande do Sul, em setembro de 2022, Roy veio novamente visitar sua filha e consegui me deslocar a Porto Alegre para realizar a entrevistas e já aproveitei para fazer check-up médico na capital gaúcha. A primeira entrevista se deu, portanto, de maneira presencial. A coleta de dados foi feita por meio de gravação e depois transcrita na íntegra, conforme apêndice deste trabalho.

A segunda entrevista realizei com um Policial Penal do Estado do Pará. Conheci Ethan em um curso realizado na modalidade de Ensino a Distância, promovido pela Secretaria Nacional de Segurança Pública. Ethan e eu éramos pós-graduandos em nosso respectivo estado. Certamente os que mais debatiam nos fóruns do curso. Tínhamos pontos de vistas afins e acabamos por nos aproximar e logo combinamos de se ajudar mutuamente. Ethan pesquisava prisões assim como eu. Mas seus estudos eram na área do direito. E da mesma maneira, realizou entrevistas. Assim, marcamos um dia e em março de 2023, por vídeo conferência, Ethan realizou uma entrevista comigo e realizei minha entrevista com ele. Não tínhamos o mesmo grau de intimidade como tinha com Roy. Mas conversamos um pouco sobre tudo antes das entrevistas e logo passamos para as perguntas. Gravamos nossa reunião a qual transcrevi suas respostas na íntegra, conforme anexo no apêndice.

A terceira entrevista sem dúvidas foi a mais difícil de todas. Não possuía intimidade alguma com o entrevistado e o percebi extremamente desconfortável em responder minhas perguntas. As quais reconheço serem de fato sensíveis a nossa profissão. Conheci Miller através de um colega e grande amigo que trabalha comigo atualmente no sistema prisional. Miller era seu cunhado. Morava e trabalhava no Rio Grande do Norte. Meu colega há tempos me contava histórias de Miller e de sua experiência em penitenciárias como Alcaçuz. Miller e sua esposa acabaram se deslocando a Rio Grande do Sul em maio de 2023 por conta de um problema de saúde com sua sogra, mãe do meu amigo. A qual logo ficou bem, após uma cirurgia de urgência que passou. Então meu conhecido conversou com Miller e solicitou a possibilidade de realizar a entrevista. Eu estava empolgado no dia, devido aos resultados que tinha tido em minhas primeiras entrevistas. Realizei a entrevista

de maneira presencial, porém Miller respondeu apenas parcialmente algumas das perguntas. Entendo que aliado a natureza sensível da pesquisa não era um melhor momento familiar para eles. De qualquer forma, os dados que obtive estão transcritos na íntegra no apêndice.

Minha quarta entrevista também foi realizada no mês de maio de 2023, mais ao finalzinho do mês, com Lara, uma policial penal do estado de Mato Grosso do Sul. Conheci Lara de maneira similar à forma que conheci Miller, temos uma amiga em comum. Esta amiga entrou em contato com Lara e pediu para que ela me ajudasse. Minha amiga que também é policial penal e trabalha no sistema a mais de vinte anos, me informou antes de me conseguir a entrevista que Lara era a pessoa perfeita. Extremamente engajada com a profissão e que seu marido também era um policial penal no Mato Grosso do Sul. Minha amiga compartilhou comigo o contato de Lara e marcamos a entrevista por vídeo conferência. Diferente de Miller, e assim como Roy e Ethan, Lara estava super disposta em contribuir e conversar sobre as dinâmicas e problemáticas existentes no sistema prisional. Da mesma maneira, gravei a vídeo conferência e depois transcrevi as respostas, conforme apêndice.

Por fim, meu último entrevistado foi Jack. Um amigo de infância que soube que havia ingressado no concurso de Policial Penal a pouco tempo, mas já havia tido duas experiências distintas trabalhando nos estabelecimentos penais do Rio Grande do Sul. Um estabelecimento mais restrito, com sistema de bloqueadores de sinal de celular, localizado na região metropolitana de Porto Alegre. E um segundo estabelecimento prisional no interior do estado, onde há maior vácuo nas relações oficiais. Jack sempre foi uma pessoa estudiosa e reflexiva, sabia que suas respostas seriam da forma mais honesta possível, assim foram. Realizei a entrevista com Jack de maneira presencial. Aproveitamos para tirar o dia juntos e conversar sobre a vida como velhos amigos. A entrevista foi gravada, os dados transcritos de forma integral e anexos no apêndice deste trabalho.

Pois bem, passamos a examinar os dados levantados. A primeira pergunta realizada com os entrevistados envolvia questionar se eles notavam algum tipo de comércio entre os presos, com seus visitantes, etc. Roy afirmou que haviam comércios dos mais variados tipos de produtos. E que em um universo de mil e quinhentos detentos este comércio era controlado apenas por três presos vinculados

ao PCC. Ethan respondeu que bastava estar no estabelecimento prisional para se constatar a existência de comércio. Dos cinco entrevistados, apenas Miller respondeu que não havia, embora em perguntas sequentes tenha deixado entender que sim. Quando ao presídio feminino, Lara informou que o comércio se manifestava o tempo inteiro entre as presas. E quanto a Jack, informou que das duas realidades distintas as quais têm experiência de trabalhar, em uma, mais restrita, havia apenas pequenos esquemas de escambos entre detentos, quando a outra, o comércio ocorria em maior intensidade. Desta maneira, a amostragem vai de encontro com o descrito neste trabalho e qualifica a informação de que há um circuito de comércio no interior do sistema prisional.

A segunda pergunta envolvia questionar se os entrevistados sabiam se o comércio era gerenciado por determinada pessoa ou grupo de detentos. Nosso primeiro entrevistado, Roy, respondeu que embora houvesse poucas pessoas no comando, havia um grupo maior de detentos envolvidos nas atividades, cada um cuidando de uma parte do comércio. Da mesma forma, Ethan, o segundo entrevistado, informou que havia várias pessoas gerenciando o comércio, mas ao final todas prestavam contas para uma, como se fosse o dono do local. Miller, o terceiro entrevistado, respondeu que sobre as cantinas, que são os frentes que organizam e, portanto, ficam com a renda da cantina para eles. Quanto ao estabelecimento feminino, Lara informou um contexto diferente, que não havia uma liderança, que todas que comercializavam usavam para seu benefício próprio. Nosso último entrevistado, Jack, informou que são apenas alguns presos que dominam o comércio no interior da prisão. Portanto, o resultado da pesquisa demonstra a existência, em unidades masculinas, de um grupo lucrando em maior intensidade no local. Quando ao feminino não aparece um grupo hegemônico. Pontos que vão de encontro aos estudos sobre os sistemas de governança de Skarbek (2020). Em unidades prisionais maiores, como as masculinas, em que há expressivo vácuo de legitimidade oficial, se manifesta maior necessidade de governança entre os detentos e utilizam sistemas centralizados. Quando ao caso feminino, devido ser um grupo menor de apenas quando comparado aos estabelecimentos masculinos, ocorrem processos descentralizados de autogestão.

O terceiro tópico do roteiro de entrevista visava questionar de que maneira ocorriam as relações comerciais e quais os tipos de produtos que os entrevistados observavam que eram comercializados. O primeiro entrevistado Roy, falou da existência do sistema de revenda das cantinas e de um mercado ilegal de celulares e drogas, os quais se tinham informação. A resposta de Ethan neste ponto foi similar à de Roy e tocou em elementos de uma atividade lícita a qual opera dentro de certa permissão do Estado e de um comércio de materiais ilícitos, os quais se têm ciência que há. Miller descreveu o comércio dos produtos básicos de cantina, como refrigerantes, bolachas, etc. Quanto a Lara, deu ênfase ao comércio de cigarros e produtos de beleza como sendo os de principal interesse nas trocas entre as mulheres. Jack, assim como Roy e Ethan, descreveu a existência de um comércio de produtos de cantina entre detentos e visitantes até o conhecimento de um comércio ilegal de drogas, bebidas artesanais, celulares, etc. Pode-se concluir que os cinco Policiais Penais entrevistados conseguem visualizar os elementos mais expostos do circuito. Os que envolvem sistemas de cantina que ocorrem de maneira mais visível aos guardas. Bem como, identificam a existência de comércio de materiais ilegais, que acabam por ser detectados pelos guardas nos procedimentos de revistas e nas apreensões realizadas. Sistemas mais internos dos detentos, como aluguel de espaços e cobranças de outras taxas não foram apontados pelos entrevistados, certamente, por ser algo que quando ocorre se manifesta de maneira mais velada e na relação particular entre detentos.

Para instigar os entrevistados a pensar nos sistemas do circuito de comércio mais ocultos aos guardas, a quarta pergunta questionou se tinham conhecimento da existência de algum tipo de aluguel ou venda de espaços, sejam para descanso, realização de visita íntima, uso do pátio de sol, etc. O primeiro entrevistado, Roy, respondeu que informalmente tem conhecimento, usando de forma direta suas palavras, informou “que nenhum preso vai chegar para a gente e dizer que quer botar isso no papel que quer que leve isso para frente, mas informalmente a gente sabe que tem esse comércio lá dentro”, Roy [set. 2022]. Da mesma maneira, Ethan comentou que tal questão em algumas situações eram expostas pelos detentos, por exemplo, quando ocorriam brigadas e tinham que remover os internos, uma das maiores preocupações dos presos apareciam no fato de ter perdido o espaço adquirido e na necessidade de ter que comprar outro. Miller respondeu que já havia

escutado que ocorria a venda de cama para novos detentos. Igualmente no sistema feminino, Lara apontou que ocorria a venda de colchão e cama, às vezes pela mais antiga da cela, mas que algum pagamento sempre ocorria. Quando a Jack, informou que nunca havia ouvido algo sobre, talvez sobre privilégios de alguns detentos ficarem nos melhores lugares. De fato, os sistemas de venda e aluguel de espaço não parecem ocorrer de maneira homogênia nos estabelecimentos prisionais brasileiros. A pesquisa demonstra que em alguns sequer ocorrem, bem como, em outros é proibido pelas próprias facções. Entretanto, como algumas respostas também comprovam, o comércio de espaços é uma realidade em diversos estabelecimentos prisionais no país.

O quinto questionamento da entrevista buscou investigar o processo produtivo realizado no interior do cárcere, ou seja, sobre a produção de comidas como doces, salgados, etc., bem como, referente à produção de bebidas artesanais, produtos de artesanato, entre outros. Roy respondeu que os presos se utilizam de tudo que está disponível ao seu favor para o processo produtivo, desde o que compram na cantina ao que é fornecido pelo Estado. Produzem para vender e de certa forma diversificar os produtos no interior da prisão. Ethan comentou que trata-se de um processo diário, produtos são preparados constantemente no interior da galeria. Miller respondeu que alguns fazem artesanato e outros fazem pasteis. Já Lara comentou que o processo de produção ocorre sobremaneira na parte de alimentos, fazem para consumir e também para venda, como forma de “se sustentar, de se manter, de fazer uma cantina, para conseguir mais alguma renda através desses produtos”, Lara [mai. 2023]. Ao ser perguntado sobre o processo de produção de comidas melhoradas, bebidas artesanais, sobre a realização de artesanato no interior da prisão, Jack [set. 2023] respondeu:

“- Sim, sim são todos os itens citados eu já vi serem produzidos, lanches, pasteis, doces, a gente já apreendeu, a gente aprende com frequência, bebidas artesanais que bem possivelmente são comercializadas, a questão dos artesanatos a gente vê com certa frequência com material feita lá dentro de artesanato, presente para os filhos, presentes para as esposas, é algo comum entre os presos trabalhadores eles pedem permissão para fazer um artesanato para poder vender para poder conseguir alguma fonte de renda dentro da prisão.” (JACK, Entrevista V, [jul. 2023]).

A sexta pergunta do questionário de entrevista questionou se parte do alimento que é fornecido pelo Estado era utilizado para fabricação dos novos produtos comercializados pelos detentos. Roy já havia respondido na pergunta anterior que os detentos se utilizam de todo material possível para geração de renda. Desta forma, apenas ratificou sua resposta ao dizer que parte daquilo que é entregue pelo Estado vira comércio no interior da prisão. Ethan informou que este fato ocorre, sobremaneira, através dos apenados de baixa renda, os quais estão em busca constante por sua subsistência diária. Miller disse que isso não ocorre. Lara disse que sim, que produtos como farinha e óleo fornecido pelo Estado são utilizados para fabricação de outros produtos alimentícios como empadas, pasteis, bolos para comercialização. Quanto a Jack, informou que observa que a maior parte, trata-se de matéria prima externa, mas que acredita que alguma parte do que é fornecido pelo Estado possa ser usado conjuntamente. Este questionamento foi realizado com fins de apurar se os itens fornecidos pelo Estado poderiam ser redirecionados para o circuito de comércio. E assim como anteriormente descrito na pesquisa, as entrevistas qualificaram a informação que parte do material fornecido pelo estado virá matéria prima para produção de outros alimentos que são comercializados no interior da prisão.

A sétima pergunta da entrevista tentou verificar se o lucro dos produtos comercializados no circuito ficava com quem produziu e vendeu ou se parte ia para algum grupo ou liderança criminal. O primeiro entrevistado, Roy, respondeu que há uma diversificação, há casos em que uma liderança toma para si e outra que divide com um pequeno grupo. Que no norte do país, a maior parte do dinheiro conseguido no interior da prisão vai para fora da cadeia para sustentar os familiares do grupo que estão no comando. Ethan diz que para os demais internos poderem realizar qualquer comércio precisam conseguir autorização e pagar parte do que geram de renda para a facção que está no comando do local. Miller informa que na galeria o lucro fica com eles e que no caso dos cozinheiros entregam parte da renda gerada para seus familiares que estão na rua. Segundo Lara, na galeria feminina o lucro fica com as elas mesmas, com quem produziu, não é passado de uma para outra, usam para benefício próprio, para realizarem suas compras na cantina. Já Jack, ao falar de seu local de trabalho atual, dá uma resposta similar à de Ethan, informando que parte fica com a facção que está no comando, que é como se os demais detentos

comprassem o direito de produzir. Mas que na realidade onde havia uma presença mais efetiva do Estado, quem produzia seu artesanato é que ficava com o lucro da venda do produto. Pode-se concluir com as entrevistas que nos locais onde o circuito está mais desenvolvido e a autogestão prisional é centralizada sob o controle de uma facção prisional, parte do lucro fica com as lideranças do local em um processo de quase imposto sobre a comercialização dos produtos. Em locais onde há maior presença do Estado ou a autogestão ocorre de maneira descentralizada, como nos presídios femininos e masculinos de menor porte, o lucro da comercialização no circuito fica com o próprio detento que realizou a transação.

O oitavo questionamento da entrevista visava saber sobre os materiais ilícitos comercializados no interior do cárcere. Segundo Roy, estes produtos somente são comercializados pelas lideranças, visto que “as lideranças têm investimentos para entrar droga através da corrupção, através de *drones*, hoje é uma realidade os *drones*, aí as lideranças investem” Roy [set. 2022], sendo proibida a comercialização por outros detentos. De acordo com Ethan para terem acesso ao uso de celular e consumo de drogas os detentos têm que pagar as lideranças criminais e aqueles que não têm dinheiro acabam pagando em serviços. Miller responde que estes materiais não são permitidos e não informa mais detalhes sobre sua existência. Lara, ao contrário informa que se sabe que têm, que não há como dizer que não existe drogas e celulares no interior da prisão. Quanto a Jack, informa que diretamente, é difícil do guarda saber a maneira que ocorre este processo de comercialização, que sabe que existe pelas apreensões e por alguns momentos que os detentos comentam sobre, e neste último caso, geralmente informam que o comércio desses materiais ilegais é feito pelas lideranças, com exceção da bebida artesanal que entende que parte do lucro fica com quem produziu e apenas parte vai para a liderança da facção prisional. Desta maneira, pode-se observar que assim como descrito anteriormente neste trabalho, os produtos ilícitos e, portanto, de maior valor dentro do sistema prisional tem sua comercialização controlada diretamente pela facção prisional.

A nona pergunta questiona se o item de segurança individual ou proteção ofertada dentro da galeria pode ser cobrado. Para Roy sim, de acordo com sua resposta ocorre que se as lideranças tiveram informações que determinado detento

tem fonte de renda fora da prisão, via seus familiares, por exemplo, acabam por viciar ele em drogas e começar a cobrar por sua segurança. Aparecendo inclusive como confusa esta dinâmica, porque é como se os mesmos presos que sequestrassem protegessem aquele detento. Segundo Ethan, quando observam que determinado detento tem algum desafeto na galeria cobram por sua segurança garantindo que nada ocorrerá com o mesmo enquanto estiver no local, que quando não possui dinheiro para pagar por essa proteção, entrega algum bem que tenha até mesmo na rua. Segundo Miller, não há cobranças dessa natureza. Na feminina, Lara informa que, geralmente, a mais antiga protege as outras, mas que nunca viu cobrança por isso. Que quando uma presa fornece segurança a outro no máximo pede que ela faça algum comércio para ela, mas que nunca ouviu sobre pagamento mediante dinheiro por esse serviço. Jack nos apresenta dois sistemas, um onde o circuito parece estar mais desenvolvido e outro onde há uma presença maior do Estado e o circuito não se organiza com tanta amplitude. Passamos a observar de maneira direta a resposta de Jack [jul.2023]:

“- Ver, ver, não, mas a gente sabe que existem situações, normalmente quando são presos que não são, digamos que do mundo do crime, mais faccionado ou do mundo do tráfico, de homicídio, presos normalmente de crimes de estelionato ou que não tenha um histórico violento, normalmente esses presos são mais explorados nessa parte de segurança pessoal. Eu acredito que na parte das lideranças eles não paguem porque eles já são liderança, eles já têm a segurança pelo poder junto aos outros presos, mas em situações de presos que não tem um histórico de crimes, normalmente deles é cobrado algum tipo de valor para segurança pessoal ou para propiciar benefícios, lugares melhores lá, eu sei que existe. E no outro tipo de regime que trabalhei, normalmente que eu vi era a questão da segurança em troca só do poder assim, eles só garantiam a segurança dos presos que tinham poder, porque não existia um valor financeiro envolvido, era mais uma segurança em relação a questão da estrutura da facção em si, da ordem de comando era mais seguro do que ofertar segurança para outros.” (JACK, Entrevista V, [jul. 2023]).

O décimo ponto do questionário envolvia apurar informações sobre os remédios e atendimentos médicos, sobre a dinâmica de sua comercialização no circuito. Segundo Roy, há um controle na distribuição dos remédios, entretanto os remédios controlados e outros remédios que também podem servir para outros detentos viram comércio. Ethan comenta que “no mínimo, uma taxa ele já paga para ser atendido, para ser apresentado para a enfermaria. Se não ele vai ficar no fim da

relação para ser atendido.” Ethan [mar. 2023]. Miller comenta que não há comércio de remédios ou atendimentos. Lara que nunca ouviu falar da comercialização do atendimento em si, mas que sabe que uma parte dos remédios que pedem acaba sendo comercializada. Quando a Jack, informa que nunca viu, mas que já ouviu falar que não é todo preso que consegue atendimento a qualquer hora, é que nos locais em que o próprio preso é responsável por fazer a lista interna de atendimento possa haver algum tipo de cobrança. Mas que “não é de extrema necessidade que se pague, eu acredito que para atendimento quem precisa eles chamem mesmo, porém se tu tem dinheiro para pagar tu consegue mais rápido” Jack [jul. 2023]. Desta maneira, a entrevista demonstra que ocorre na maioria dos locais a negociação de remédio. Entretanto, o sistema de cobrança por atendimento parece algo dos locais onde o circuito de comércio se manifesta de maneira mais predatória e, sobremaneira, em situações não urgentes de atendimentos.

O décimo primeiro ponto investigado na entrevista buscou verificar se os entrevistados possuíam alguma ideia do tamanho do lucro nestas trocas, se eram grandes ou pequenas quantias. Nas palavras de Roy, “O lucro ele vai de pequenas quantias como cama, um espaço pequeno, uma cela, há grandes quantias como pavilhões e galerias, chega ao absurdo de um milhão custar uma galeria” Roy [set. 2022]. Já para Ethan informa que depende do poder aquisitivo de cada um, de quanto a facção prisional vai conseguir explorar de cada indivíduo, mas que sempre haverá um lucro. Miller apenas responde que não sabe. Lara da mesma forma diz que não tem informação de quanto possam ser esses valores. Quando a resposta de Jack, por assim como a de Roy ser mais específica para este estudo, cabe que seja transcrita de maneira direta. Segundo Jack [jul. 2023]:

“- Normalmente são quantias consideráveis assim, na verdade eu já conversei com alguns presos que dão detalhes sobre isso, teve o caso de um preso mesmo que ele dizia que ele ganhava mil a mil e quinhentos reais por semana deitado só, por ser chefe digamos assim de galeria, então ele ganha a participação no comércio, ele permitia que se fizesse um comércio e ali ele tirava o lucro digamos assim, sem esforço, sem ele efetivamente fazer o comércio, ele só coordenava, permitia digamos assim o comércio dentro da galeria.” (JACK, Entrevista V, [jul. 2023]).

A décima segunda pergunta, envolvia questionar aos entrevistados algo parecido com a pergunta anterior, mas não em sentido de valores e sim de

percepção se o comércio era uma importante fonte de renda para as lideranças das facções prisionais que comandavam o local. Roy afirma que “certeza, tanto que é uma disputa pelas galerias devido ao lucro. Devido ao espaço do lucro lá dentro que também vai gerar o lucro lá fora lá” Roy [set. 2022]. Comenta sobre uma dinâmica que fará com que os presos que receberam autorização para trabalhar para eles na galeria ficarão devendo favores e, portanto, terão que trabalhar para a facção também na rua quando saírem em liberdade. Miller informa que não sabe. Segundo Lara, a renda é importante para as apenadas suprirem suas necessidades no local. Jack responde algo similar a sua resposta anterior, em que as lideranças conseguem faturar quantias consideráveis sem a necessidade de realizarem as atividades de produção e comércio em si. Quando a resposta de Ethan, por trazer significativas informações, que complementam um dos pontos defendidos neste trabalho, na qual afirma que o circuito de comércio aparece como uma das maiores economias em escala local das lideranças das facções prisionais. Importa que seja transcrito de maneira integral. Desta forma, ao ser questionado se a renda do circuito de comércio aparece como uma importante fonte de renda para as lideranças das facções prisionais, Ethan [mar. 2023], responde:

“- Sim, faz toda a diferença. É, tanto que eles têm o cuidado de se por ventura eles voltarem eles não perder essa liderança, quando eles saem eles já deixam alguém de confiança deles no lugar, porque eles não querem perder essa liderança por conta da rentabilidade que ela tem.” (ETHAN, Entrevista II, [mar. 2023]):

O décimo terceiro ponto do questionário envolvia investigar se o circuito de comércio é um dos elementos da ordem social no interior do sistema prisional brasileiro. Desta forma, foi questionado aos entrevistados se o comércio aparecia enquanto uma dinâmica na rotina diária dos detentos. De acordo com Jack, cada facção prisional trabalha nas dinâmicas do comércio de forma diferente. Ethan afirma que trata-se de uma rotina diária. Miller aponta que “É rotina deles”, Miller [mai. 2023]. Para Lara “é rotina diária esse tipo de comércio tanto de pedir remédio, [...] fazer produtos, tipo comida, fazer ali o pastel, a pizza, o bolo, para venda diária, esse tipo de comércio para fazer a renda é diário” Lara, [mai. 2023]. Jack também observa como um ordenamento a questão das transações econômicas. Segundo Jack [jul. 2023]:

“- Que observo no dia a dia é que sim, é algo diário, se intensifica digamos assim, principalmente comércio de lanches de artesanato em dias de visita, se intensifica tanto na véspera da visita quanto no próprio dia, é bem intensificado, mas creio ser rotineiro, creio ser parte da rotina da cadeia, na verdade é quase que o que movimenta uma galeria no dia a dia é o comércio, seja do que for, eles passam conversando para lá e para cá e sempre em torno disso, o dia a dia da cadeia meio que é um comércio”. (JACK, Entrevista V, [jul. 2023]).

A décima quarta pergunta, envolveu analisar se os apenados egressos necessitavam continuar contribuindo para os apenados dentro do cárcere. O segundo entrevistado, Ethan, responde que “alguns sim. Dependendo a dívida que ele tem. Se ele saiu com dívida né! Ele vai ter que acertar, ele vai ter que continuar contribuindo” Ethan [mar. 2023]. Quanto a Miller informou que se escuta falar que alguns que já saíram ajudam os que ainda estão na prisão. Lara salienta que no caso da unidade feminina, se ocorre, é muito pouco, que algum item até pode ser enviado por meio da visita, mas crê que seja pouca coisa. Já Jack informa que nunca ouviu falar que alguém que saiu tenha que continuar “colaborando”, talvez fique devendo favores e tenha que fazer algo na rua, mas não continuar contribuindo financeiramente para quem está dentro do cárcere. Conforme demonstrado anteriormente nesta pesquisa, a necessidade de continuar contribuindo aparece como um dos pontos descritos no regimento do PCC a seus associados. Quanto aos demais detentos existem indícios da possibilidade das lideranças buscarem manter certos vínculos de dependência, conforme aponta a resposta de Roy [set. 2022]:

“- Sim, acredito que uma grande maioria continua porque eles também deixaram raízes lá, favores, eles foram absorvidos quando chegaram na cadeia pelos grupos criminosos, pelas facções e ao saírem da cadeia eles devem favores. Nem que seja o mínimo dos favores, mas eles devem favores.” (ROY, Entrevista I, [set. 2022]).

O décimo quinto ponto busca investigar a existência de sistemas de agiotagem, gestão de apostas de jogos, esquemas de crimes cibernéticos, prostituição, etc., que geram renda para os apenados no interior da prisão. O primeiro entrevistado, Roy, informa que o comércio no sistema prisional envolve todos estes pontos, que em uma penitenciária de alta segurança que trabalhou sabia

da existência de um sistema de jogo bicho interno entre os detentos. Ethan frisou que “Sim, os crimes cibernéticos com mais frequência ali, a questão também da prostituição a gente observa, por exemplo, tem apenado que liga a irmã, já vimos casos até da mãe, de prostituir a mãe dentro da penitenciária” Ethan [mar. 2023]. Miller informou que estas relações econômicas não ocorrem. Quanto às mulheres, Lara salientou que a prostituição das internas ocorre de forma frequente, na busca por benefícios que possam ajudá-las a conseguir dinheiro e droga. Jack dá maior ênfase aos crimes cibernéticos, relata golpes de estelionato realizado por aplicativos como *whatsapp* e *facebook*. A amostragem aponta para existência de diversificada gama de atividades econômicas realizadas no circuito de comércio do sistema prisional brasileiro.

A décima sexta pergunta questionou aos entrevistados se os produtos levados pelos visitantes entravam no comércio do interior da prisão. Roy que já trabalha no sistema prisional há muitos anos, informou que antigamente, certa quantidade do que era trazido pelos visitantes ficava diretamente com as lideranças prisionais, que atualmente, como está mais aberto o comércio, até pela gestão da cantina ser das lideranças, não fica taxativo parte com a facção. Mas informou que ocorre muito dos presos que recebem visita terem que dividir com os presos que não recebem, até mesmo, por questões de convivência na prisão. O segundo entrevistado, Ethan, diz que os visitantes costumam levar além daquilo que seus parentes vão consumir exatamente para o excedente ser comercializado dentro da prisão. Miller aponta da mesma forma que os familiares levam materiais para o comércio. Lara comenta que no ambiente feminino, da mesma maneira, alguns itens levados pelos visitantes já são encomendas para outros visitantes, muitas vezes destinados a pagar pelo consumo de drogas. Jack, por fim, comenta que já ouviu falar dos detentos terem que dividir com as lideranças da facção prisional, mas que o mais comum é a divisão entre os presos da mesma cela, que aparece quase que como uma obrigação entre os detentos. Assim, a amostragem conclui que os itens levados pelos visitantes configuram-se como matéria prima para o circuito de comércio do sistema prisional.

O décimo sétimo item do questionário buscou investigar as cantinas, de maneira, a saber, sobre seu funcionamento. Se todos os detentos podem fazer

compras diretas ou se apenas alguns detentos compram e revendem no local. O primeiro entrevistado, Roy, informou que isto depende de lugar para lugar. Em alguns quem faz a cantina é a liderança do local e revende com valor adicional aos demais internos. Em outros, Roy afirma que todos os detentos podem fazer compras diretas da empresa licitada para venda de materiais na prisão. Miller apenas frisa que tem um detento que recebe e distribui quentinhas. Não havendo sistema de cantina. Quanto à feminina, segundo Lara, todas fazem seus pedidos de maneira direta para a cantina, não havendo revenda por parte de liderança entre as mulheres. Já Jack, observa que há um cantineiro específico na galeria que faz a lista de pedidos para a cantina, que acredita que as lideranças cobrem um novo valor no produto, cita inclusive uma estimativa de sobretaxação de um item, “um refrigerante se é dez direto na cantina eles cobram quinze ou vinte reais”, Jack [jul. 2023]. Por fim, apresenta-se a resposta de Ethan na íntegra, pois ela define com maior precisão como esta dinâmica aparece para os guardas prisionais. De acordo com Ethan [mar. 2023]:

“- No geral alguns compram e revendem. Num primeiro olhar, quem não tem um conhecimento mais profundo, imagina que isso é para todos, mas não. Quando o agente recebe aquela lista ali dos pedidos para encaminhar para cantina externa, que analisa, vai perceber que é sempre os mesmos que compram e um número bem abaixo do número de presos que estão alojados naquele pavilhão. Então não é todos que compram, é alguns que compram e revendem para os que estão lá dentro.” (Ethan, Entrevista II, [mar. 2023]).

A décima oitava pergunta visa entender como se dão as formas de pagamento, visto a pouca circulação de dinheiro no interior da prisão. Segundo Ethan, o pagamento quando não ocorre de maneira pecuniária é realizado em prestação de serviços para a facção prisional. Miller aponta que qualquer coisa pode servir como forma de pagamento. Entre as mulheres, segundo Lara, todo pagamento ocorre em dinheiro, visto ser a única forma que a cantina aceita. Segundo Jack, existe dinheiro suficiente na cadeia, pois as visitas levam, ademais aponta que “hoje se usa muito a questão do externo a visita ou talvez por pix, por celular” Jack [jul. 2023]. Quanto a Roy aponta uma série de formas de pagamento que são utilizadas dentro da prisão. De acordo com Roy [set. 2022]:

“- É o pagamento é feito através da prostituição, também das famílias que são usadas para levar droga para dentro do presídio, elas

vendem seus corpos como “mula”, quem não tem dinheiro fornece a mãe, a irmã, é a mula. Geralmente são mulheres, eles hoje, pegam mulheres acima de 60 anos, grávidas, mulheres que geralmente vão na audiência de custódia e vão ser soltas.” (ROY, Entrevista I, [set. 2022]).

À décima nona pergunta buscou ter um caráter mais investigado sobre os pontos de vista dos policiais penais entrevistados. Intentou saber como eles viam este comércio que ocorria no interior da prisão. O primeiro, Roy, informou que vê como algo ruim, pois para ele a falta de controle alimenta o sistema das facções. Já Ethan, entende como um mal necessário, uma forma da cadeia funcionar melhor, mas que se houvesse outra maneira de atender todas as necessidades dos internos, diz que o melhor seria que não houvesse esse comércio. Miller diz apenas que a questão é muito relativa. Lara aponta que o sistema funciona assim, sendo a forma que encontraram para se manter. Jack vê segundo duas vertentes, uma primeira sobre o ponto de vista do detento, na qual enxerga como algo melhor para os presos, pois o comércio “Ele torna menos penoso digamos o cumprimento da pena” Jack [jul. 2023]. E um segundo viés que observa que para a sociedade é algo ruim, pois entende que seja “algo menos benéfico e digamos que tira um pouco do efeito punitivo do cumprimento de pena” Jack [jul. 2023]. De maneira geral, o entendimento do circuito como algo natural do sistema prisional aparece nas falas dos policiais penais.

Quanto à última pergunta, buscou investigar, se de acordo com o ponto de vista dos policiais penais, o comércio melhora ou piora a qualidade de vida dos detentos. Para Jack, piora a qualidade de vida dos detentos. Pois muitos primários são absorvidos pelo sistema. Então aponta que gostaria que o Estado tivesse maior estrutura. De acordo com Ethan, “Dado as circunstâncias em que o Estado não consegue atender à necessidade eu diria que ele até contribui”, Ethan [mar. 2023]. Miller diz que para uns é melhor, mas para outros que adquirem dívidas, podem ter problemas depois para pagar. Lara entende que há dois lados, um que contribui para a vida das mulheres presas, pois é uma forma que encontram para se manter dentro da prisão. Por outro lado, sabe que por meio disso, circulam questões ilegais. E para finalizar, Jack traz uma resposta que aborda diferentes pontos de reflexão da dinâmica, mesmo em situações onde há maior presença do Estado. Segundo Jack [jul. 2023]:

“- Em qualidade de vida propriamente dita para as pessoas presas ele melhora, ele, como eu disse eu vivi em uma realidade onde os presos só tinham o que o estado ofertava praticamente. Era o que o Estado ofertava e o que as visitas levavam. Para a condição de vida do preso é muito mais difícil ele viver, ele se alimentar só com o que o Estado oferta, se vestir só pelo que o Estado oferta. Desde o tamanho de roupa a preferências alimentares, tem coisas que as pessoas não comem e onde o Estado é totalmente presente eles são meio que comércio que está ofertado e mesmo assim eles recebiam poucos itens de alimentos pela visita uma vez na semana, o que é pouco então, na qualidade de vida deles, pelo que eu vejo hoje com a possibilidade de comprar outros itens e se alimentar de uma forma que eles gostam mais e ter mais liberdades, em qualidade de vida para os presos é melhor. Acredito que talvez em nível de sociedade seja pior pelo fato de que se movimenta um dinheiro muitas vezes que é ilegal, então se fomenta um comércio quase que ilegal, e muitas vezes esse comércio se torna um comércio de drogas, de bebidas, do próprio celular que acaba vindo a causar algum prejuízo para a sociedade, seja em golpes, seja em ameaças, dependendo da comunicação que eles façam.” (JACK, Entrevista V, [jul. 2023]).

Por fim, salienta-se que esta investigação buscou qualificar questões detalhadas dentro do terceiro capítulo do trabalho, o qual descreve o circuito de comércio a base do conceito de Zelizer (2011). Assim, conclui-se que as entrevistas, embora não atinjam todas as dinâmicas prisionais do país, auxiliaram no sentido de demonstrar que muitos dos pontos discutidos nesta tese são realidades em diferentes espaços prisionais no Brasil. Ademais, os elementos puderam ser observados a partir da subjetividade de outros atores, corroborando em sentido analítico ao estudo. Embora a pesquisa sociológica apareça mais sobre a busca pelo entendimento das relações sociais do que para propor novas formas de dinâmicas sociais, importa que se reflita, a partir dos elementos aqui estudados, que “a contaminação criminógena reforça a ruptura dos laços convencionais [...] instituindo possibilidades efetivas de construção de trajetórias e carreiras delinquentiais. (Adorno, 1991b, pág. 71). Portanto, se reconhecem preocupações e espera-se que o conhecimento sirva em favor da construção de práticas que minimizem os pontos negativos apresentados na temática.

(5)

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho se desenvolveu na tentativa de articular informações a respeito de uma economia criminal crescente, a qual se manifesta a base do sistema prisional brasileiro. Embora apresente resultados parciais e apurações por vezes incipientes, buscou problematizar a temática, organizar e descrever uma série de dinâmicas coletivas e transações econômicas de um grupo social específico. Investigar a economia criminal é de fato algo extremamente difícil. Seja pela dificuldade de acesso a informações, pela coragem que também é necessária ou pela posição social distinta que se ocupa das pessoas presas e que acarreta constante reflexão a neutralidade axiológica e aos resultados objetivos da pesquisa. Conforme colocam Joas e Knobl (2017), na medida em que estamos imersos em nosso objeto e ainda em posição estruturante oposta, torna-se difícil alcançarmos uma neutralidade total, “a única coisa que qualquer um pode almejar é a apresentação de argumentos honestos e compreensíveis em favor de sua posição” (JOAS e KNOBL, 2017, p. 10). Ademais, dificilmente se alcança uma reflexão finalizada ou mesmo irrefutável, até por que “apenas numa sociedade totalitária poderia existir um único esquema incontestável de análise da conduta social humana” (GIDDENS e TURNER, 1999, p. 10). De qualquer forma, buscou-se organizar alguns dos princípios e dinâmicas que regem o que se defendeu neste trabalho como o circuito de comércio do sistema prisional brasileiro.

Dentro do arranjo explicativo, procurou-se, portanto, realizar no primeiro capítulo uma introdução com os principais elementos e dados da temática, bem como, definir e organizar o estudo segundo as bases fundamentais de um projeto de pesquisa. Ou seja, apresentar os objetivos, as problemáticas, justificativas e metodologias. Posteriormente, no capítulo dois desta tese, buscou-se explorar seis perspectivas teóricas que apresentam componentes presentes na sociedade brasileira contemporânea que suscitam um ambiente propenso ao desenvolvimento de um organizado circuito de comércio no sistema prisional. Conjuntamente, foi realizado o esforço de investigar no “estado da arte” da sociologia criminal brasileira os pontos que corroboravam para o entendimento da temática.

O terceiro capítulo ensejou detalhar o conceito de circuito de comércio de maneira a relacionar os elementos teóricos aos dados de campo. Sendo investigadas as relações sociais distintas entre os indivíduos específicos, a qual, configurou-se no detalhamento dos atores. Logo foram exploradas as atividades econômicas compartilhadas por meio dessas relações, movimento que se transfigurou na descrição de uma série de atividades produtivas, comerciais e dinâmicas que se manifestam enquanto produtos do circuito. O sistema contábil e as distintas formas de pagamento mostraram-se problematizados a frente. O entendimento compartilhado das relações e significados das transações do circuito apareceu justificado pelo desenvolvimento faccional e seus regimentos, pelo procedimento de transferência que aproxima as lideranças e pelos símbolos sociais e culturais gerados pela própria condição de confinamento. Quanto aos limites do circuito foi explorada a ideia de que aparecem pela desvinculação total nas transações e não pelos muros e paredes que segregam os detentos na prisão. Ainda foram examinados neste capítulo, os sistemas de limitações de comportamento dos membros, a criação de novas configurações e o processo de reciprocidade que reforça o crédito e exclui os forasteiros, características de uma investigação aprofundada, apontadas Zelizer (2001).

No último capítulo foram apresentados alguns resultados analíticos do trabalho e informações qualitativas obtidas por meio de entrevistas. Um primeiro resultado apareceu assentado no conceito de ordem social, na qual se observou a perspectiva de que o circuito de comércio representa um dos principais elementos da ordem social existente em diversos estabelecimentos do sistema prisional brasileiro. Em seguida, buscou-se demonstrar que embora o circuito esteja envolto de toda uma problemática de violências e de exploração social, acrescenta conjuntamente alguns elementos que melhoram a qualidade de vida na prisão. Em um terceiro quesito analítico, procurou-se problematizar um fato não observado nos estudos sobre economia criminal, ao que aferir o circuito de comércio nas prisões aparece em muitos casos como uma das principais fontes de renda em escala local das lideranças criminais. Por fim, as entrevistas mostraram um resultado de caráter não só qualitativo, mas conjuntamente investigativo. Visto que exploraram experiências de guardas prisionais que carregam em si diferentes subjetividades e vivências em distintas realidades prisionais.

As conclusões apontam que o entendimento das relações que geram transações econômicas no circuito de comércio do sistema prisional brasileiro se inicia e finaliza a partir da prisão, embora se alimente de capitais externos a ela. Uma dinâmica social que se manifesta através de elementos compartilhados dentro de um conjunto maior de símbolos sociais que foram acrescentados sobremaneira nas últimas décadas, com as transferências e concentração de lideranças criminais nos mesmos estabelecimentos, o desenvolvimento de grupos criminais organizados que ampliaram sua participação na gestão do cotidiano prisional, bem como, pela difusão dos meios de comunicação e de outras tecnologias que acarretam o uso frequente do celular de forma ilegal por detentos e o transporte de materiais ilícitos por meio de *drones*. Configurações que aparecem como componentes que “misturando-se e entrelaçando-se como fios” (ZELIZER, 2001, pág. 9, tradução nossa), fortalecem o circuito de comércio e o tornam cada vez mais difícil de romper.

Compreender o quebra-cabeça (Cf. Skarbek, 2020) do sistema prisional por meio do conceito de circuito de comércio proposto por Zelizer (2001) nos permite entender a dimensão econômica das transações realizadas a partir da prisão, como apresentamos no capítulo três, ao apontar os sistemas contábeis para a realização de trocas e formas especiais de dinheiro, bem como, nos permite perceber as relações sociais, ou seja, uma estrutura significativa de comunicação e intercursos que revela um arranjo complexo que se desdobra em múltiplas formas de violência. Na busca por ganhos afetivos e de capital, os valores atribuindo as relações e aos bens aparecem constantemente negociados. Envolvem dinheiro, relacionamentos pessoais, de posição e ocupação dos prisioneiros nas hierarquias do circuito, de forma que revelam moralidades como aquilo que é aceito ou não nas prisões.

Transações diversas que interconectadas constroem significados sociais das dinâmicas internas do cárcere, bem como, corroboram para compreensões mais amplas dos sistemas de justiça fora dele. Nos quais, o circuito pode ser compreendido como mais um dos segredos “bem guardados em terceirização, uma forma de transferir a produção entre modos mercantis e não mercantis” (ZATZ, 2010, pág. 3, tradução nossa). Uma vez que, trata-se de modelo adaptado aos ideais políticos e econômicos do sistema neoliberal contemporâneo, o qual

desregulamenta, privatiza e se camufla em teorias criminológicas de escolha racional para justificar uma penologia de subclasse.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ADORNO, Sérgio; BORDINI, E. **Reincidência e reincidentes penitenciários em São Paulo, 1974-1985**. Revista Brasileira de Ciências Sociais. Rio de Janeiro, 9 (3): 70-94, 1989.

ADORNO, Sergio. **Violência urbana, justiça criminal e organização social do crime**. São Paulo: Núcleo de Estudos da Violência, USP, 1990.

_____. **A Prisão Sob a Ótica de Seus Protagonistas**. Itinerário de Uma Pesquisa. Tempo Social: Vol. 3, p. 7-40, 1991.

_____. **Sistema Penitenciário no Brasil: Problemas e desafios**. Revista USP, São Paulo, n. 9, 1991b.

_____. **A criminalidade urbana violenta no Brasil: um recorte temático**. Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais, Rio de Janeiro, n. 35, p. 3-24, 1993.

_____. **Violência, Controle Social e Cidadania: dilemas na administração da justiça criminal no Brasil**. In: Revista Crítica de Ciências Sociais, n. 41 - Coimbra: 1994.

_____. **Fluxo de operações do crime organizado: questões conceituais e metodológicas**. REVISTA BRASILEIRA DE SOCIOLOGIA, SBS, V. 07, N. 17, p. 33-54, Set.-Dez/2019.

ADORNO, Sérgio; DIAS, Camila Caldeira Nunes. **Articulação entre o mundo interno e externo às instituições prisionais: questões para a construção de um novo paradigma no domínio da sociologia das prisões**. In: 37o Encontro Anual da ANPOCS, 2013, Águas de Lindóia. Anais. São Paulo: ANPOCS, 2013. p. 1-23.

ADORNO, Sérgio; SALLA, Fernando. **Criminalidade organizada nas prisões e os ataques do PCC**. Estudos Avançados (21), v. 61, p. 7-29, 2007.

ALEXANDER, Jeffrey. **A importância dos clássicos**. In: A. GIDDENS; J. TURNER (orgs.). Teoria social hoje: Unesp, 1999.

ALEXANDER, Michelle. **A nova segregação: racismo e encarceramento em massa**. São Paulo: Boitempo, 2018.

ALEXEEV, M; ECKHARD, J; AND OSBORNE, S. **"Tax ation and Evasion in the Presence of Extortion by Organized Crime."** Journal of Comparative Economics 32 (3): 375-87, 2004.

ALMEIDA, Odilza Lines de. **Sem lugar pra correr nem se esconder: um estudo de vitimização no sistema penal baiano.** Tese (ISC-UFBA) - Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva, Universidade Federal da Bahia, Bahia, 2013.

ALVAREZ, Marcos César; SALLA, Fernando; DIAS, Camila Nunes. **Das Comissões de Solidariedade ao Primeiro Comando da Capital em São Paulo.** Tempo Social. Revista de sociologia da USP, v. 25, n. 1. 2013.

ANDRADE, Bruna Soares Angotti Batista de. **Entre as leis da Ciência, do Estado e de Deus. O surgimento dos presídios femininos no Brasil.** Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2011.

ANTEBY, Michel. **Markets, Morals, and Practices of Trade: Jurisdictional Disputes in the U.S. Commerce in Cadavers.** Harvard University 606/Administrative Science Quarterly, 55 (2010): 606–638.

ARRUDA, Raimundo Ferreira de. **Geografia do cárcere: territorialidades na vida cotidiana carcerária no sistema prisional de Pernambuco.** Tese (Doutorado em Geografia Humana) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2015.

BASSANI, Fernanda. **Visita íntima: Sexo, crime e negócios nas prisões.** Porto Alegre: Bestiário, 2016.

BANDEIRA, Lourdes; BATISTA, Anália Soria. **Trajetórias profissionais e carreiras dos agentes penitenciários: Distrito Federal e Goiás.** In: SANTOS, José Vicente Tavares (Org). Subsídios para construção de um novo fazer segurança pública. Brasília: SENASP, 2009.

BENJAMIN, Walter. **“Sobre a crítica do poder como violência”.** Em: O anjo da história. Belo Horizonte: Autêntica, 2012, pp. 59-82.

BECKERT, Jens, WEHINGER, Frank. **In the Shadow: Illegal Markets and Economic Sociology.** Max Planck Institute for the Study of Societies: Cologne, 2011.

BIONDI, Karina. **Junto e misturado – uma etnografia do PCC.** São Paulo: Editora Terceiro Nome, 2010.

BLUMSTEIN, Alfred; WALLMAN, Joel (org). **The Crime Drop in America.** Nova York: Oxford University Press, 2000.

BOBEA, Lilian. **Organized Violence, Disorganized State.** In: WHITEHEAD, Neil L., FAIR, Jo Ellen, et PAYNE, Leigh A. Violent Democracies in Latin America. Duke University Press, 2010.

BOTELHO, André. “**O universo dinâmico dos clássicos da sociologia**”. In: Essencial Sociologia. São Paulo: Companhia das Letras, 2013.

BRASIL. Lei de Execução Penal, Lei nº 7.210 de 11 de julho de 1984.

BUHL, Kathrin et KOROL, Claudia. **Criminalización de la protesta y de los movimientos sociales**. Instituto Rosa Luxemburgo, Sao Paulo, Brasil (Octubre 2008), 2008. pp 10-15.

BUTLER, M; SLADE, G; DIAS, C. N. **Self-governingprisons: Prison gangs in an international perspective**. Trands in Organized Crime, 2018.

CAMPOS, M.; ALVAREZ, M. C. **Políticas de segurança, violência e punição no Brasil (2000-2016)**. In: MICELI, S.; MARTINS, C. (Orgs.). Sociologia brasileira hoje. São Paulo: Ateliê Editorial, 2017. p. 143-213.

CENTENO, Miguel Angel. **Sangre y deuda**. Bogotá: Universidad Nacional de Colombia, 2014.

CHIES, L. A. B: **A capitalização do tempo social na prisão: A remição no contexto das lutas de temporalização na pena privativa de liberdade**. Tese de Doutorado. Universidade Federal do Rio Grande do Sul: Porto Alegre, 2006.

_____. **A questão penitenciária**. Tempo Social, revista de sociologia da USP, v. 25, n. 1, 2013.

CHRISTIE, N. **Crime Control as Industry. Towards GULAGss. Western Style?** London: Routledge, 1993.

CNJ - **Banco Nacional de Monitoramento de Prisões – BNMP 2.0**: Cadastro Nacional de Presos, Conselho Nacional de Justiça, Brasília, agosto de 2018.

COELHO, Edmundo Campos. **A oficina do Diabo. Rio de Janeiro**: Record, 2005.

COLLINS, Randall. Quatro Tradições Sociológicas. Petrópolis: Ed.Vozes, 2009.

_____. **Alliances and Failures of State Penetration: A Historical Dynamic of Crime, Corruption, Gangs, and Mafias**. ANNALS, AAPSS, 636, July 2011.

DARKE, Sasha. **Conviviality and Survival: Co-Producing Brazilian Prison Order**. Cham, Switzerland: Springer, 2018.

DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe**. Candiani, Heci Regina. São Paulo: Boitempo, 2016.

DEPEN - Departamento Penitenciário Nacional. **Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias**. Atualização - Junho de 2016. Brasília - DF. 2017.

DEWEY, Matías. **Porous Borders: The Study of Illegal Markets from a Sociological Perspective**. Max Planck Institute for the Study of Societies: Cologne, 2016.

DIAS, Camila Nunes. C. **Da pulverização ao monopólio da violência: expansão e consolidação do Primeiro Comando da Capital (PCC) no sistema carcerário paulista**. Tese (Doutorado em Sociologia). Universidade de São Paulo. Departamento de Sociologia. São Paulo: USP, 2011.

DIAS, Camila Nunes; SALLA, Fernando. **Formal and informal controls and punishment: The production of order in the prisons of São Paulo**. *Prison Service Journal*, v. 229, p. 19-22, 2017.

DIAS, Camila Nunes; SALLA, Fernando. **Violência e negociação na construção da ordem nas prisões: a experiência paulista**. *Revista Sociedade e Estado – Volume 34*, Número 2, Maio/Agosto 2019.

DURKHEIM, Émile. **As Regras do Método Sociológico**. São Paulo: Ed. Nacional, 1978, 9ª edição.

ELIAS, Norbert. **Sobre a sociogênese do estado**. In: *O processo civilizador 2*. Rio de Janeiro: Zahar, 1993.

FARAH, Damián Gonzáles. **Narcotráfico. Uma mirada social y Económica**. Buenos Aires: Gargola Ediciones, 2017.

FELTRAN, Gabriel de Santis. **Valor dos pobres: a aposta no dinheiro como mediação para o conflito social contemporâneo**. In *Cadernos CRH*, v.27, 495-512, 2014.

_____. **Irmãos: uma história do PCC**. 1. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2018. v. 1. 318p.

FERNANDES, Rita de Cássia Pereira *et al.* **Trabalho e cárcere: um estudo com agentes penitenciários da Região Metropolitana de Salvador, Brasil**. *Cadernos de Saúde Pública*, v. 18, n. 3, p. 807-816, 2002.

FOUCAULT, Michel. **Segurança, território, população: curso dado no Collège de France (1977-1978)**. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

_____. **Vigiar e Punir**. 38 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2010.

GARLAND, D. **As contradições da ‘sociedade punitiva’: o caso britânico**. *Revista de Sociologia e Política*: Curitiba, 1999.

_____. **La cultura del control : crimen y orden social en la sociedade contemporánea.** Barcelona : Editorial Gedisa, 2005.

GIDDENS, Anthony. **Capitalismo e a moderna teoria social.** Lisboa: Editorial Presença, 1972.

GIDDENS, Anthony; TURNER, Jonathan. **Teoria social hoje.** São Paulo: Editora UNESP, 1999.

GODOI, Rafael. **Ilegibilidade e mobilização: dinâmicas sociais do processamento de pessoas nas prisões de São Paulo.** In: 29a Reunião Brasileira de Antropologia, 2014: Natal, ANAIS DA 29ª RBA, 2014.

_____. **Fluxos em cadeia: as prisões em São Paulo na virada dos tempos.** 243 f. Tese (Doutorado) - Departamento de Sociologia, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2015.

GOFFMAN, Erving. **Manicômios, prisões e conventos.** São Paulo: Perspectivas; 2003.

GOMES, Simone da Silva Ribeiro. **Da ação coletiva ao crime: repertórios de movimentos sociais e facções prisionais.** REVISTA BRASILEIRA DE SOCIOLOGIA | Vol 07, No. 17 | Set-Dez/2019.

_____. **O pós-panóptico: perspectivas sobre crime e vigilância a partir dos presídios brasileiros.** 44º Encontro Anual da ANPOCS. SPG 51: "Violência, espaços urbanos e as tecnologias de controle no Sul Global", 2020.

_____. **O contraprograma dos drones: Usos das tecnologias de vigilância nos presídios brasileiros.** Criminological Encounters, 4(1), 115-133, 2021.

GRAEBER. D. **O mito do escambo.** In: Dívida: os primeiros 5000 anos, São Paulo: Três Estrelas, 2016.

HOCHSCHILD, Arlie R. **"The Economy of Gratitude,"** pp. 95-113 in: The Sociology of Emotions: Original Essays and Research Papers, edited by Thomas Hood. Greenwich, CT: JAI Press, 1989.

ISLAM, Gazi. **Practitioners as theorists: Para-ethnography and the collaborative study of contemporary organizations.** Organizational Research Methods. v. 18, n. 2, p. 231-251, 2015.

JOAS, Hans; KNÖBL, Wolfgang. **Teoria Social: vinte lições introdutórias.** Petropolis: Vozes, 2017.

KOPP, Pierre. **Political Enomomy of Illegal Drugs.** Edited by Peter Reuter: University of Maryland, 2003.

LALLEMENT, Michel. **História das Ideias Sociológicas: das origens a Max Weber**. Vol. I. 4 ed. Petrópolis: Editora Vozes, 2008.

LIMA, Renato Sérgio de Lima; RATTON, José Luiz; **As ciências sociais e os pioneiros nos estudos sobre crime, violência e direitos humanos no Brasil**. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública; Urbania; ANPOCS, 2011.

LATOURE, Bruno. **Reagregando o Social: uma introdução à teoria do Ator-Rede**. Salvador, BA: EDUFBA, 2012.

LOURENÇO, L. C; ALMEIDA, Odilza Lines de; **'Quem mantém a ordem, quem cria desordem': gangues prisionais na Bahia**. Tempo Social (USP. Impresso), v. 25, p. 37-59, 2013.

LOURENÇO, L. C. **Contribuições pioneiras das ciências sociais no estudo sobre as prisões brasileiras do séc. XX**. Vivência, Natal, v. 1, n. 46, p. 169-180, 2016.

_____. **O jogo dos sete erros nas prisões do Brasil: discutindo os pilares de um sistema que não existe**. O PÚBLICO E O PRIVADO, v. 30, p. 285-301, 2017.

LOURENÇO, L. C; ALVAREZ, M. C. **Estudos sobre prisão: um balanço do estado da arte nas ciências sociais nos últimos vinte anos no Brasil (1997-2017)**. REVISTA BRASILEIRA DE INFORMAÇÃO BIBLIOGRÁFICA EM CIÊNCIAS SOCIAIS - BIB , v. 2, p. 216-236, 2018.

MANSO, Bruno Paes; DIAS, Camila Nunes. **A Guerra: a ascensão do PCC e o mundo do crime no Brasil**. Todavia: São Paulo, 2018.

MANSO, Bruno Paes. **PCC e milícias - a busca por lucro e ordem no mercado do crime**. (NEV/USP): São Paulo, 2021.

MARTINS, Taís; Dias, Camila Nunes. **A atuação do agente penitenciário como burocrata de nível de rua: para além da discricionariedade?** Revista Brasileira de Políticas Públicas, v.8, p. 551 – 572, 2018.

MAUSS, Marcel. **Ensaio sobre a dádiva. Forma e razão da troca nas sociedades arcaicas**. Coimbra: Edições 70, 2008.

MISSE, M.; LIMA, R. K.; MIRANDA, A. P. M. **Violência, criminalidade, segurança pública e justiça criminal no Brasil: uma bibliografia**. Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais, Rio de Janeiro, n. 50, p. 45-123, 2000.

MISSE, Michel. **As ligações perigosas: Mercado informal ilegal, narcotráfico e violência no Rio**. Contemporaneidade e Educação, ano II, n. 1, 1997.

_____. **Illegal markets, protection racket and Organized Crime in Rio de Janeiro.** ESTUDOS AVANÇADOS 21 (61), 2007.

_____. **Crime, Sujeito e Sujeição Criminal. Aspectos de uma contribuição analítica sobre a categoria bandido.** Lua Nova (Impresso), v. 79, p. 15-38, 2010.

_____. **Trocas ilícitas e mercadorias políticas.** Anuário Antropológico, v. 2009, p. 89-107, 2010.

_____. **Violência, criminalidade e mais valia.** Rio de Janeiro: Necvu – Núcleo de Estudos da Cidadania, Conflito e Violência Urbana, 2018.

_____. **The Puzzle of Social Accumulation of Violence in Brazil: Some Remarks.** Journal of Illicit Economies and Development, v. 2, p. 60-65, 2019.

MORAES, Pedro Bodê. **A identidade e o papel dos agentes penitenciários.** Tempo Social, v. 25, p. 131-147, 2013.

PADOVANI, Natália Corazza. **PRA (RE)FAZER INDIANA JONES: crimes e caminhadas da antropólog(i)a nos processos de produção das “classes perigosas”.** CONFLUÊNCIAS | Revista Interdisciplinar de Sociologia e Direito. Vol. 17, nº 3, 2015. pp. 115-134.

PAIVA, Luiz Fábio S. **“AQUI NÃO TEM GANGUE, TEM FACÇÃO”:** as transformações sociais do crime em Fortaleza, Brasil. Caderno C R H, Salvador, v. 32, n. 85, p. 165-184, Jan./Abr. 2019.

PAIXÃO, Antônio Luiz. **Recuperar ou Punir? Como o Estado trata o criminoso.** 2. Ed. São Paulo: Cortez, 1991.

PASSETTI, Edson; DIAS, Roberto Baptista da Silva. **Conversações abolicionistas: uma crítica do sistema penal e da sociedade punitiva.** São Paulo: IBCCrim, 1997.

RAMALHO, José Ricardo. **Mundo do crime: a ordem pelo avesso.** 3. Ed. São Paulo: IBCCRIM, 2002.

RAMELLA, Francesco. **Artesãos digitais e bens coletivos locais na economia da colaboração** (Digital craftsmans and local collective goods in the collaborative economy). Revista Pós Ciências Sociais, 2021, 18(2), 245–270.d

RODRIGUES, Thiago. **Narcotráfico e militarização nas Américas: vício de guerra.** Contexto Internacional, 2012, vol. 34, no 1, p. 9.

ROIG, A; ACERBI, A; CABRAL, J; CUBILLA, W; CRUZ, M; IÑIGUEZ, Á; LAGOS, O; MADURI, M; PARET, E; ROSAS, P; TOLOSA, P. **“Monedas vivas y monedas**

muertas. Genealogía del dinero en la cárcel". Papeles de Trabajo: 8(13), pp. 126-143, 2013.

ROSEN, Jonathan D. et ZAPEDA, Roberto. **Una década de narcoviolenca en México, 2006-2016**. Atlas de la seguridad y la defensa de México, 2016.

RUBIN, Gayle. **O tráfico de mulheres. Notas sobre a "Economia Política" do sexo**. Tradução de Christine Rufino Dabat. Recife: SOS Corpo, 1993.

SALLA, F. **A pesquisa sobre as prisões: um balanço preliminar**. In: KOERNER, A. (Org.). História da justiça penal no Brasil: pesquisas e análises. São Paulo: Instituto Brasileiro de Ciências Criminais, 2006. p. 107-127.

SALLA, Fernando; DIAS, Camila Nunes; SILVESTRE, Giane. **Políticas penitenciárias e as facções criminosas: uma análise do regime disciplinar diferenciado (rdd) e outras medidas administrativas de controle da população carcerária**. Estud. sociol., Araraquara, v.17, n.33, p.333-351, 2012.

SIQUEIRA, Ítalo Barbosa Lima. PAIVA, Luiz Fábio S. **"No Norte, tem Comando": as maneiras de fazer o crime, a guerra e o domínio das prisões do Amazonas**. REVISTA BRASILEIRA DE SOCIOLOGIA, SBS, V. 07, N. 17, p. 125-154, Set.-Dez/2019.

SIMON, Jonathan. **Poor Discipline: Parole and the social control of the underclass, 1890-1990**. Chicago: University of Chicago Press, 1997.

SKAPERDAS, Stergios. **The political economy of organized crime: providing protection when the state does not**. Department of Economics, University of California, Irvine: Econ. Gov – 2: 173–202, 2001.

SKARBEK, David. **Governance and Prison Gangs**. The American Political Science Review: Vol. 105, No. 4, 2011.

_____. **Social Order of the Underworld: How Prison Gangs Govern the American Penal System**. Oxford: Oxford University Press, 2014.

_____. **The puzzle of Prison Order: Why Five behind Bars varies around the world**. Oxford: Oxford University Press, 2020.

SOZZO, Máximo. **Populismo Punitivo, Projeto Normalizador y "Prisión-Depósito" em Argentina**. Revista Penal e Violência: Porto Alegre, 2009.

SOUZA, Marcelo L. **O território: sobre espaço e poder, autonomia e desenvolvimento**. In: Castro, Gomes & Corrêa. Geografia Conceitos e temas. Bertrand Brasil. 1996.

SYKES, Gresham M. **The Society of Captives: A Study of a Maximum Security Prison**. Nova York, Princeton University Press, (2007[1958]).

TILLY, Charles. **War Making and State Making as Organized Crime**. in Bringing the State Back In edited by Peter Evans, Dietrich Rueschemeyer, and Theda Skocpol. Cambridge: Cambridge University Press, 1985.

_____. **¿De dónde vienen los derechos?** Sociológica, n. 55, p. 273-300, 2004.

TOKATLIAN, Juan Gabriel. **Qué hacer con las drogas – Una mirada progresista sobre un tema habitualmente abordado desde el oportunismo político y los intereses creados**. Buenos Aires: Editora Siglo XXI, 2017. pp 35-87

TULLOCK. G. **Rent Seeking**. Cambridge: University Press - Edward Elgar, 1993.

VARELLA, Dráuzio. **Estação Carandiru**. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

WACQUANT, Loïc. **Corpo e Alma. Notas Etnográficas de um Aprendiz de Boxe**. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2002.

_____. **Punir os pobres: a nova gestão da miséria nos Estados Unidos**. Rio de Janeiro: Revan, 2003.

_____. **As duas faces do gueto**. São Paulo: Boitempo, 2008.

_____. **As Prisões da Miséria**. 2.ed. ampl. Rio de Janeiro: Zahar, 2011.

_____. **Loïc Wacquant e a questão penal no capitalismo neoliberal**. Vera Magaluti Batista (org). 2.ed. Rio de Janeiro: Revan, 2012

_____. **Os condenados da cidade: estudos sobre marginalidade avançada**. 2.ed. Rio de Janeiro: Revan, 2017.

WESTERN, Bruce. **Punishment and Inequality in America**. Nova York Russell Sage Foundation, 2006.

WIEVIORKA, M. **O novo paradigma da violência**. Tempo Social; Rev. Sociol. USP, S. Paulo, 9(1): 5-41, maio de 1997.

WRAY, L. Randall. **Uma introdução à história da moeda (cap.3)**. In: Trabalho e moeda hoje. Editora UFRJ, 2003.

ZALUAR, Alba. **Condomínio do Diabo**. Editora da UFRJ e Editora Revan, 1996.

_____. **Um debate disperso: violência e crime no Brasil da redemocratização**. São Paulo em Perspectiva, São Paulo, v. 13, n. 3, p. 3-17, 1999.

_____. **Integração perversa: pobreza e tráfico de drogas.** Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004.

_____. **Ao mesmo tempo que reprime, prisão brasileira permite armas, cozinha e maconha.** [Entrevista concedida a] Ingrid Fagundez. BBC News Brasil, São Paulo, 3 jan. 2017.

ZALUAR, Alba Maria; FREITAS, Luiz Alberto Pinheiro de. **Cidade de Deus: a história de Ailton Batata, o sobrevivente.** Rio de Janeiro: Editora FGV, 2017.

ZAFFARONI, Eugenio Raul. **Em busca das penas perdidas: a perda da legitimidade do sistema penal.** Tradução Vania Romano Pedrosa e Amir Lopez da Conceição. Rio de Janeiro; Revan, 1991.

ZATZ, Noah D. **Prison Labor and the Paradox of Paid Nonmarket Work.** University of California, Los Angeles, 2010.

ZELIZER, Viviana A. Rotman. **The social meaning of money.** Princeton University Press, 1997.

_____.A. **Circuits of Commerce.** Prepared for Jeffrey Alexander, Gary T. Marx, and Christine Williams, editors, *Self, Social Structure, and Beliefs: Explorations in the Sociological Thought of Neil Smelser*, Berkeley: University of California Press, 2001.

_____. **Economic lives: how culture shapes the economy.** Princeton University Press, 2011.

APENDICE



Universidade Federal de Pelotas
Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e Inovação
Instituto de Filosofia, Sociologia e Política
Programa de Pós-Graduação em Sociologia

ROTEIRO DE ENTREVISTA

PESQUISADOR: Eduardo Urrutia – Doutorando do PPGS – UFPEL

TEMA DA PESQUISA: O circuito de comércio no sistema prisional brasileiro.

TIPO DE ENTREVISTA: Semiestruturada. Combinando perguntas definidas com perguntas espontâneas a partir das respostas.

ARMAZENAMENTO DOS DADOS: Gravação de áudio e transcrição escrita.

Procedimentos iniciais:

- Organizar e preparar o equipamento para registrar os dados.

Contato inicial:

- Agradecer pela disponibilidade em receber o pesquisador.
- Realizar o preenchimento da minuta de questionário

MINUTA DE QUESTIONÁRIO

Nº ENTREVISTA: _____ NOME FICTÍCIO DO ENTREVISTADO: _____
DATA: ____/____/____ RELAÇÃO COM O SISTEMA PRISIONAL: _____
UF DO ENTREVISTADO: _____ LOCAL DA ENTREVISTA: _____

Idade: (____).

Raça/etnia/cor da pele: Branca (____) Negra (____) Parda (____) Amarela (____) Outra (____).

Gênero: Masculino (____) Feminino (____) Não-binário (____)

Estado civil: Solteiro (____) Casado (____) Divorciado/Separado (____) União estável (____) Outro (____).

Filhos: Nenhum (____) Um (____) Dois (____) Três (____) Quatro (____) Cinco (____) Mais (____).

Escolaridade: Ensino Fund. Incompleto (____) Ensino fundamental (____) Médio Incompleto (____) Médio completo (____) Ensino superior (____) Especialização (____) Mestrado (____) Doutorado (____).

Ocupação/trabalho: Sim (____) Não (____).

Tempo de ocupação/ano: 0 a 5 (____) 6 a 10 (____) 11 a 15 (____) 16 a 20 (____) 21 a 30 (____) mais de 30 (____).

Domicílio: Próprio e quitado (____) Próprio ainda pagando (____) Alugado (____) Cedido (____) Outro (____).

Renda familiar: 1 salário mínimo (____) 2 salários mínimos (____) 3 salários mínimos (____) 4 salários mínimos (____) 5 salários mínimos (____) outros (____).

Religião: Católico (____) Espírita (____) Evangélico (____) Umbanda (____) Outra (____) Sem religião.

- Apresentar de forma breve os objetivos da pesquisa.

QUESTIONÁRIO:

- 1) Você vê algum tipo de comércio entre presos, com seus visitantes, etc.?
- 2) Este comércio é gerenciado por determinada pessoa ou grupo de presos?
- 3) Como ocorre essa relação e quais tipos de produtos são comercializados?

- 4) Já viu se há venda ou aluguel de espaços, como camas, quartos de visita íntima, pátio de sol, etc.?
- 5) Existem produtos que são feitos no interior da prisão, como comidas melhoradas, (tipo pasteis, empadas, doces, etc.), bebidas artesanais, objetos de artesanato, entre outros?
- 6) Os presos utilizam parte do alimento que é fornecido pelo Estado para a fabricação desses alimentos/produtos?
- 7) Você sabe com quem fica o lucro? Com quem produziu e vendeu ou parte vai para o grupo ou pessoa que comanda o espaço prisional?
- 8) Quanto a materiais ilícitos, como drogas, celulares, etc. São comercializados de que forma no interior da prisão?
- 9) A “segurança individual” ofertada dentro da galeria em algumas situações pode ser cobrada?
- 10) Os remédios ou atendimentos médicos em algumas situações também são comercializados?
- 11) Tem uma ideia de qual é o lucro nessas trocas? Se é grande ou pequenas quantias?
- 12) Esses comércios são uma importante fonte de renda para os presos que são chefes das galerias?
- 13) Esse comércio faz parte da rotina diária dos presos? Existem regras a ser seguidas nesses comércios, se sim, tem exemplos?
- 14) Quanto aos apenados egressos, necessitam continuar contribuindo para os apenados dentro do cárcere?
- 15) Ocorre agiotagem, como empréstimo de dinheiro, gestão de aposta de jogos, esquemas de crimes cibernéticos cometidos via celular, prostituição, etc., que geram renda aos apenados no interior da prisão?
- 16) Os produtos que são levados pelos familiares também entram nesse comércio? Se sim, de que forma?
- 17) Quanto às cantinas? Como funcionam? Todos os presos podem fazer compras diretas ou apenas alguns presos compram e revendem aos demais?
- 18) Quais as formas de pagamento? Visto que há pouca circulação de dinheiro no interior da prisão?
- 19) Em sua opinião, como você vê esse comércio no interior da prisão?
- 20) Acha que contribui ou piora a qualidade de vida das pessoas presas?



Universidade Federal de Pelotas
Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e Inovação
Instituto de Filosofia, Sociologia e Política
Programa de Pós-Graduação em Sociologia

ROTEIRO DE ENTREVISTA

PESQUISADOR: Eduardo Urrutia – Doutorando do PPGS – UFPEL

TEMA DA PESQUISA: O circuito de comércio no sistema prisional brasileiro.

TIPO DE ENTREVISTA: Semiestruturada. Combinando perguntas definidas com perguntas espontâneas a partir das respostas.

ARMAZENAMENTO DOS DADOS: Gravação de áudio e transcrição escrita.

Procedimentos iniciais:

- Organizar e preparar o equipamento para registrar os dados.

Contato inicial:

- Agradecer pela disponibilidade em receber o pesquisador.
- Realizar o preenchimento da minuta de questionário

MINUTA DE QUESTIONÁRIO

Nº ENTREVISTA: 01 NOME FICTÍCIO DO ENTREVISTADO: Roy
DATA: 23 / 09 / 22 RELAÇÃO COM O SISTEMA PRISIONAL: Policial Penal
UF DO ENTREVISTADO: Roraima LOCAL DA ENTREVISTA: Porto Alegre-RS

Idade: (51).

Raça/etnia/cor da pele: Branca Negra Parda Amarela Outra .

Gênero: Masculino Feminino Não-binário

Estado civil: Solteiro Casado Divorciado/Separado União estável Outro .

Filhos: Nenhum Um Dois Três Quatro Cinco Mais .

Escolaridade: Ensino Fund. Incompleto Ensino fundamental Médio Incompleto Médio completo Ensino superior Especialização Mestrado Doutorado .

Ocupação/trabalho: Sim Não .

Tempo de ocupação/ano: 0 a 5 6 a 10 11 a 15 16 a 20 21 a 30 mais de 30 .

Domicílio: Próprio e quitado Próprio ainda pagando Alugado Cedido Outro .

Renda familiar: 1 salário mínimo 2 salários mínimos 3 salários mínimos 4 salários mínimos 5 salários mínimos outros .

Religião: Católico Espírita Evangélico Umbanda Outra Sem religião.

- Apresentar de forma breve os objetivos da pesquisa.

QUESTIONÁRIO:

1) Você vê algum tipo de comércio entre presos, com seus visitantes, etc.?

- Sim, tem um comércio entre os presos, vários tipos de comércio, até o comércio entre visitas, na própria visita íntima tem comércio, sendo uma prostituição né? Tem o comércio de tudo que tu pode imaginar. Tem o comércio de cama, as camas é um

comércio. A comida que se distribui nas galerias na verdade, as que são fechadas, leite, arroz, um açúcar que são entregues para dividir para as galerias, a gente sabe que fica na mão dos representantes das galerias, que são presos, são também conhecidos como chaveiros que são responsáveis pela galeria e de certa forma o Estado delega a esses chaveiros ali o poder dentro da galeria. Em Roraima, lá fica na mão de muito poucos, lá é uma cadeia fechada onde os guardas não entram e o comércio é todo dos presos, onde trabalho é uma única facção PCC e são poucos que mandam. O presídio tem mil e quinhentos presos e fica na mão de três presos apenas que é o PCC. E o comércio girava entre eles também, entre esses três.

2) Este comércio é gerenciado por determinada pessoa ou grupo de presos?

- O comércio é gerenciado por um grupo de presos, mesmo que tenha um preso que esteja a frente na questão financeira, tem um grupo ali com ele que fica gerenciando isso aí! Geralmente um cuida da comida outro da droga, outro cuida das visitas, é, tem uma distribuição e tem uma hierarquia dos próprios grupos criminosos, das facções. Diferente daqui do sul que uma galeria fica na mão de vários chaveiros, no norte do país, pelo medo de ser tomado por outras facções, geralmente é três, quatro, que tomam a projeção de comércio dentro de uma cadeia de mil e quinhentos presos, dois mil presos.

3) Como ocorre essa relação e quais tipos de produtos são comercializados?

- Tem os produtos legais que são as cantinas né? Que as vezes os presos compram da cantina de uma forma legal e repassam para dentro das galerias de outro preço, já transformando a coisa legal em ilegal. E tem o próprio comércio ilegal. Que seriam as drogas e telefones, os entorpecentes, que aí entram de varias formas numa cadeia. Isso aí também é natural aqui no sistema penitenciário gaúcho e no norte do Brasil. Essas duas formas ai são iguais nos mesmo lugares. Só que a relação financeira de dinheiro é diferente no norte do país e na região sul. Aqui o dinheiro, a ostentação é muito maior enquanto um representante ou chaveiro de uma galeria do sul do país ele ta bem arrumado anda com ouro. No norte do país a relação de poder é diferente. É de dominar, de ter bastante gente ao lado deles, é do medo, não a relação tão financeira.

4) Já viu se há venda ou aluguel de espaços, como camas, quartos de visita íntima, pátio de sol, etc.?

- Sim, informalmente a gente tem essa informação, mesmo que nenhum preso vai chegar para a gente e dizer que quer botar isso no papel que quer leve isso para frente, mas informalmente a gente sabe que tem esse comércio lá dentro.

5) Existem produtos que são feitos no interior da prisão, como comidas melhoradas, (tipo pasteis, empadas, doces, etc.), bebidas artesanais, objetos de artesanato, entre outros?

- Sim, possui, os presos além de fazer esses materiais aí com recursos que são da cantina, da própria cadeia ali, eles conseguem ter uma, diversificar, nessa produção de materiais, de comidas diferentes, usando tudo que está a favor deles dentro da cadeia.

6) Os presos utilizam parte do alimento que é fornecido pelo Estado para a fabricação desses alimentos/produtos?

- Sim, os presos utilizam esses materiais fornecidos pelo estado e que também vira comércio lá dentro também.

7) Você sabe com quem fica o lucro? Com quem produziu e vendeu ou parte vai para o grupo ou pessoa que comanda o espaço prisional?

- Há uma diversificação, tem algumas lideranças que tomam para eles o lucro, divide com um grupo pequeno, tomam como mão de ferro uma galeria ou um pavilhão e tem alguns presos que dividem entre a massa, há os dois sentidos. No norte do país fica com poucos, fica com as lideranças e a maior parte vai para fora para sustentar as facções.

8) Quanto a materiais ilícitos, como drogas, celulares, etc. São comercializados de que forma no interior da prisão?

- Eles são comercializados pelas lideranças ou por aqueles que as lideranças autorizam porque também as lideranças tem investimentos para entrar droga através da corrupção, através de drones, hoje é uma realidade os drones, aí as lideranças investem nisso. Então eles são responsáveis ou aqueles que as lideranças desejarem. Se eles souberem que alguém tá fazendo alguma coisa que não são autorizados geralmente são tirados da galeria,

9) A “segurança individual” ofertada dentro da galeria em algumas situações pode ser cobrada?

- Sim, pode ser cobrada sim. Na maioria das vezes eles pegam um preso primário. Que tem uma certa condição, que veio preso por furtos diversos, assaltos, apenas pelo vício que levou a cometer esses furtos e esses assaltos. E eles sabendo que esse preso tem uma família ou o próprio preso tem uma certa condição na rua, eles começam a viciar esse preso. Aí começam a cobrar a segurança dele, porque ele não tem como pagar pela droga utilizada na cadeia, ali é forma de tá dando uma

segurança para ele, se ele não pagar, eles vão correr o preso da galeria, mas dificilmente eles correm o preso da galeria, eles vão até o limite, para conseguir pegar o que já gastaram, já investiram no vício daquele preso, por isso que de certa forma eles estão protegendo e sequestrando o preso.

10) Os remédios ou atendimentos médicos em algumas situações também são comercializados?

- Há um controle, da distribuição dos remédios, mas com certeza, quando é feriados, final de semana, tu paga uma dose extra para o preso, e não é certo que essa dose extra vai ficar com o preso que é medicado. Geralmente o preso recebe remédios calmantes para tratar a drogadição dele e esses remédios servem para outros presos, vira comércio também, principalmente os remédios que é pagado aos finais de semanas e feriados que é uma dose diferenciada.

11) Tem uma ideia de qual é o lucro nessas trocas? Se é grande ou pequenas quantias?

- O lucro ele vai de pequenas quantias como cama, um espaço pequeno, uma cela, há grandes quantias como pavilhões e galerias, chega ao absurdo de um milhão custar uma galeria no presídio central.

12) Esses comércios são uma importante fonte de renda para os presos que são chefes das galerias?

- Sim, com certeza, tanto que é uma disputa pelas galerias devido ao lucro. Devido ao espaço do lucro lá dentro que também vai gerar o lucro lá fora lá, para as famílias deles. O preso que pertence a bairro vai ter que trabalhar para eles. Entro na cadeia vai trabalhar naquela galeria e lá na rua vai ficar devendo favor para o chefe dessa galeria.

13) Esse comércio faz parte da rotina diária dos presos? Existem regras a ser seguidas nesses comércios, se sim, tem exemplos?

- É uma coisa muito interna deles, a gente até pode saber os valores, podemos saber as rotas, mas cada pavilhão, cada liderança, cada grupo criminoso ou facção tem uma forma diferente da outra. Uns ficam com o lucro, outros dividem, uns trabalham mais com droga, outros com telefone, telefone gera renda, outros trabalham mais com a visita, tem subdivisões lá dentro, mas eu acredito que cada grupo criminoso trabalhe isso de uma forma diferente.

14) Quanto aos apenados egressos, necessitam continuar contribuindo para os apenados dentro do cárcere?

- Sim, acredito que uma grande maioria continua porque eles também deixaram raízes lá, favores, eles foram absorvidos quando chegaram na cadeia pelos grupos criminosos, pelas facções e ao saírem da cadeia eles devem favores. Nem que seja o mínimo dos favores, mas eles devem favores.

15) Ocorre agiotagem, como empréstimo de dinheiro, gestão de aposta de jogos, esquemas de crimes cibernéticos cometidos via celular, prostituição, etc., que geram renda aos apenados no interior da prisão?

- Sim, to quando se fala em comércio na prisão, comércio ilegal, envolve tudo isso aí que foi perguntado. Até uma curiosidade que na penitenciária de alta segurança eles tinham um jogo de bicho interno, onde os presos faziam jogo de bicho interno, é uma coisa que não passou para presídios do interior, mas se faz o jogo de bicho nas cadeias ali, alguém banca, e eles apostam.

16) Os produtos que são levados pelos familiares também entram nesse comércio? Se sim, de que forma?

- Sim, é. Não tanto agora, mas antigamente quando os presos levavam comida para as galerias, de 8 anos a uns 10 anos atrás uma certa quantidade ficava com os plantões, com os chefes das galerias. Hoje como se tem uma cantina mais aberta, acredito que não seja tanto assim, se alguém dá é porque quer ou as vezes um preso tem condições ele sustenta uma cela com o material que a família dele trás, não porque os outros pedem, mas porque ele é obrigado a dividir pela convivência com os outros.

17) Quanto às cantinas? Como funcionam? Todos os presos podem fazer compras diretas ou apenas alguns presos compram e revendem aos demais?

- Depende, tem lugar que todos os presos podem fazer cantina, e em outro, já é diferente, quem faz a cantina é as lideranças das galerias, eles compram e dentro da própria galeria tem uma sub-cantina que onde repassa com valores superiores para os outros presos.

18) Quais as formas de pagamento? Visto que há pouca circulação de dinheiro no interior da prisão?

- É o pagamento é feito através da prostituição, também das famílias que são usadas para levar droga para dentro do presídio, elas vendem seus corpos como "mula", quem não tem dinheiro fornece a mãe, a irmã, é a mula. Geralmente são mulheres, eles hoje, pegam mulheres acima de 60 anos, grávidas, mulheres que geralmente vão na audiência de custódia e vão ser soltas.

19) Em sua opinião, como você vê esse comércio no interior da prisão?

- Eu vejo como ruim. A falta de controle disso gera hoje alimento para as facções. Só alimenta as facções isso aí.

20) Achas que contribui ou piora a qualidade de vida das pessoas presas?

- Acho que ele piora a qualidade de vida das pessoas, se o estado tivesse recurso humano para vigilância, tivesse recurso material para fornecer, tivesse apoio jurídico. Que eu acredito que hoje a parte jurídica é uma das mais precárias e outra coisa é a parte da segurança também se a gente pudesse separar os presos primários para que as facções não engolissem eles, os grupos criminosos não engolissem os primários, os que vem da rua por crimes diversos, Maria da Penha, os homicídios, feminicídios. Se o estado fizesse uma separação nesse tipo de preso. Isso tem que ter gente tem que ter estrutura.



Universidade Federal de Pelotas
Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e Inovação
Instituto de Filosofia, Sociologia e Política
Programa de Pós-Graduação em Sociologia

ROTEIRO DE ENTREVISTA

PESQUISADOR: Eduardo Urrutia – Doutorando do PPGS – UFPEL

TEMA DA PESQUISA: O circuito de comércio no sistema prisional brasileiro.

TIPO DE ENTREVISTA: Semiestruturada. Combinando perguntas definidas com perguntas espontâneas a partir das respostas.

ARMAZENAMENTO DOS DADOS: Gravação de áudio e transcrição escrita.

Procedimentos iniciais:

- Organizar e preparar o equipamento para registrar os dados.

Contato inicial:

- Agradecer pela disponibilidade em receber o pesquisador.
- Realizar o preenchimento da minuta de questionário

MINUTA DE QUESTIONÁRIO

Nº ENTREVISTA: 02 NOME FICTÍCIO DO ENTREVISTADO: Ethan
DATA: 01 / 03 / 23 RELAÇÃO COM O SISTEMA PRISIONAL: Policial Penal
UF DO ENTREVISTADO: Pará LOCAL DA ENTREVISTA: VIDEO CONFERENCIA

Idade: (47).

Raça/etnia/cor da pele: Branca (X) Negra () Parda () Amarela () Outra ().

Gênero: Masculino (X) Feminino () Não-binário ()

Estado civil: Solteiro () Casado (X) Divorciado/Separado () União estável () Outro ().

Filhos: Nenhum () Um () Dois (X) Três () Quatro () Cinco () Mais ().

Escolaridade: Ensino Fund. Incompleto () Ensino fundamental () Médio Incompleto () Médio completo () Ensino superior () Especialização () Mestrado (X) Doutorado ().

Ocupação/trabalho: Sim (X) Não ().

Tempo de ocupação/ano: 0 a 5 () 6 a 10 () 11 a 15 (X) 16 a 20 () 21 a 30 () mais de 30 ().

Domicílio: Próprio e quitado (X) Próprio ainda pagando () Alugado () Cedido () Outro ().

Renda familiar: 1 salário mínimo () 2 salários mínimos () 3 salários mínimos () 4 salários mínimos () 5 salários mínimos () outros (X).

Religião: Católico () Espírita () Evangélico (X) Umbanda () Outra (X) Sem religião.

- Apresentar de forma breve os objetivos da pesquisa.

QUESTIONÁRIO:

1) Você vê algum tipo de comércio entre presos, com seus visitantes, etc.?

- Sim, sim, é constante né! É diário esse comércio, desde que se esteja no estabelecimento prisional a gente vai constatar que ele acontece diariamente.

2) Este comércio é gerenciado por determinada pessoa ou grupo de presos?

- Ele é, no geral, ele é gerenciado por determinada pessoa, mas no meu local ali, por exemplo, no estabelecimento existem inúmeros pavilhões ali né! O que se observa é que, no exemplo do Pará, no estabelecimento onde eu estou, existe oito pavilhões, cada pavilhão têm alguém que gerencia naquele pavilhão, mas que no final presta conta para um, né? Que é o chefe do pavilhão, mas que se reporta ao comando no estabelecimento. Então, tem varias pessoas gerenciando, ali, mas que prestam conta para uma pessoa.

3) Como ocorre essa relação e quais tipos de produtos são comercializados?

- Bom ela já ocorre de forma lícita, né, diariamente né, o tempo todo né, inclusive com conhecimento do Estado, com a permissão do Estado, porque o Estado ele não tem as condições de atender as necessidades, por exemplo, as visitas, elas já, na entrada, elas já compram alguns produtos nos locais que disponibilizam, algumas produtos, algumas coisas que o Estado não consegue oferecer, material de higiene, e elas levam para dentro do estabelecimento, que é revendido lá dentro né! Esse é um comércio licito ali! É lícito, o Estado tem conhecimento. Fora isso nós sabemos que têm o comércio de telefones celulares que é ilícito, tem de toda a droga, então esse comércio ele acontece, constantemente, seja de forma lícita ou ilícita.

4) Já viu se há venda ou aluguel de espaços, como camas, quartos de visita íntima, pátio de sol, etc.?

- Sim, toda vez que se conversa com interno, um apenado ali, isso é falado, porque sempre que a gente pergunta como é que ele ta, por exemplo, um apenado que por algum motivo, um desentendimento ele teve que descer da galeria, descer do espaço dele lá, quando ele sai uma das preocupações dele é essa, que ele perdeu aquele espaço lá, que ele perdeu aquela cama, então terá que comprar aquele espaço de novo e isso acontece com muita frequência.

5) Existem produtos que são feitos no interior da prisão, como comidas melhoradas, (tipo pasteis, empadas, doces, etc.), bebidas artesanais, objetos de artesanato, entre outros?

- Sim, isso acontece diariamente né! Esse produtos eles são feitos, até porque alguns internos eles tem até a cantina deles ali, e esses produtos são preparados dentro do estabelecimento ali, na galeria, na própria cela deles.

6) Os presos utilizam parte do alimento que é fornecido pelo Estado para a fabricação desses alimentos/produtos?

- Sim, principalmente aqueles de baixo poder aquisitivo que é o caso da esmagadora maioria dos presos né! Então eles separam uma parte daquele alimento que seria

para subsistência deles ali diária, eles separam um pouco, muitas vezes eles separam, outras vezes eles compram daqueles que fornecem que estão lá na cozinha onde é produzido alimentos para todos os internos ali. Eles compram, eles trocam por droga esse produto ali. Para que eles possam fazer ali o que eles vão vender, o que eles vão fazer a cantina deles ali.

7) Você sabe com quem fica o lucro? Com quem produziu e vendeu ou parte vai para o grupo ou pessoa que comanda o espaço prisional?

- O interno que tem essa chamada cantina ali, ele fica com uma parte, mas ele tem que pagar para poder fazer. É como se ele fosse pagar os impostos na rua lá de um outro comércio. Ele consegue a autorização, porque ele precisa de uma autorização, ele não pode simplesmente acordar de manhã e dizer hoje eu vou ter uma cantina, hoje eu vou fazer pastel para fazer uma renda para que eu possa comprar uma cantina lícita aqui, para que eu possa comer melhor, ou que possa ter alguma coisa para oferecer quando a visita vier, né! Quando ele tem esse desejo ele tem que chegar diante daquele que comanda aquela galeria, aquele pavilhão onde ele está alojado ali. E ele só vai conseguir essa autorização se ele se comprometer em pagar essa parte que seria um imposto para aquele que comanda o lugar ali.

8) Quanto a materiais ilícitos, como drogas, celulares, etc. São comercializados de que forma no interior da prisão?

- Os ilícitos, eles são comercializados de acordo com poder aquisitivo de cada um. No caso dos celulares, nem todos têm acesso para ter, alguns vão ter para uso ali para determinado fim, por conta do valor que ele custa para chegar até a cadeia, já que ele é um ilícito, né! E a droga para ele poder adquirir de pequena quantidade para o uso dele ali, quase que todo têm acesso, mas eles tem que pagar por essa droga, nem todo mundo têm o dinheiro, alguns, eles pagam em serviço.

9) A “segurança individual” ofertada dentro da galeria em algumas situações pode ser cobrada?

- Sim, ela pode. Ainda que se tenha o cuidado de entrevistar o preso interno quando ele chega para alojar ele, se observa que muitas vezes ele é apresentado em um determinado pavilhão para ser alojado, ainda que os plantões o aceitem, a gente percebe que muitas vezes né, esse preso por não conseguir por não conseguir pagar por essa segurança ele chega dentro da galeria ele tem um desafeto lá. Então para que o plantão garanta a estadia dele lá segura, ele vai ser cobrado, dependendo do poder aquisitivo dele ele pode ter que pagar no valor em dinheiro ali ou perder um bem que ele tenha na rua.

10) Os remédios ou atendimentos médicos em algumas situações também são comercializados?

- Sim, com bastante frequência. Diria que no mínimo, uma taxa ele já paga para ser atendido, para ser apresentado para a enfermaria. Se não ele vai ficar no fim da relação para ser atendido.

11) Tem uma ideia de qual é o lucro nessas trocas? Se é grande ou pequenas quantias?

- É depende dá negociação, depende do poder aquisitivo de cada um ali né, para que eles possam tirar, mas sempre vai ter o lucro, eles visam o lucro né!

12) Esses comércios são uma importante fonte de renda para os presos que são chefes das galerias?

- Sim, faz toda a diferença. É, tanto que eles tem o cuidado de se por ventura eles voltarem eles não perder essa liderança, quando eles saem eles já deixam alguém de confiança deles no lugar, porque eles não querem perder essa liderança por conta da rentabilidade que ela tem.

13) Esse comércio faz parte da rotina diária dos presos? Existem regras a ser seguidas nesses comércios, se sim, tem exemplos?

- Sim, a rotina é diária. E a regra é que eles só podem fazer o comércio com a autorização da liderança.

14) Quanto aos apenados egressos, necessitam continuar contribuindo para os apenados dentro do cárcere?

- Alguns sim. Dependendo a dívida que ele tem. Se ele saiu com dívida né, ele vai ter que acertar, ele vai ter que continuar contribuindo.

15) Ocorre agiotagem, como empréstimo de dinheiro, gestão de aposta de jogos, esquemas de crimes cibernéticos cometidos via celular, prostituição, etc., que geram renda aos apenados no interior da prisão?

- Sim, os crimes cibernéticos com mais frequência ali, a questão também da prostituição a gente observa, por exemplo, tem apenado que liga a irmã, já vimos casos até da mãe, de prostituir a mãe dentro da penitenciária.

16) Os produtos que são levados pelos familiares também entram nesse comércio? Se sim, de que forma?

- Sim, sim, os apenados eles quando vão receber visita eles pedem para que a visita já leve além daquilo que eles vão consumir para que possa ficar para esse comércio, um produto que possa ficar para ser comercializado depois da saída da visita.

17) Quanto às cantinas? Como funcionam? Todos os presos podem fazer compras diretas ou apenas alguns presos compram e revendem aos demais?

- No geral alguns compram e revendem. Num primeiro olhar, quem não tem um conhecimento mais profundo, imagina que isso é para todos, mas não. Quando o agente recebe aquela lista ali dos pedidos para encaminhar para cantina externa, que analisa, vai perceber que é sempre os mesmos que compram e um número bem abaixo do número de presos que estão alojados naquele pavilhão. Então não é todos que compram, é alguns que compram e revendo para os que estão lá dentro.

18) Quais as formas de pagamento? Visto que há pouca circulação de dinheiro no interior da prisão?

- Infelizmente né! O pagamento muitas vezes acontece, como disse, não apenas da forma pecuniária em dinheiro, mas também em serviço, o preso tem que fazer serviço, inclusive cometer crime dentro da penitenciária para pagar esses valores.

19) Em sua opinião, como você vê esse comércio no interior da prisão?

- Eu, na minha opinião, eu entendo que hoje ele é necessário dada a forma como o estado consegue lidar com isso, se nós tivéssemos um estado que pudesse atender a necessidade do interno, eu tiraria esse comércio como gestor, eu não deixaria que ele acontecesse, mas eu também entendo que hoje ele é um mal necessário. Precisa ter esse comércio para que a cadeia possa funcionar. Se o estado de fato pudesse gerir de forma adequada eu diria que a gente poderia tirar esse comércio.

20) Achas que contribui ou piora a qualidade de vida das pessoas presas?

- Dado as circunstâncias em que o estado não consegue atender a necessidade eu diria que ele até contribui.



Universidade Federal de Pelotas
Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e Inovação
Instituto de Filosofia, Sociologia e Política
Programa de Pós-Graduação em Sociologia

ROTEIRO DE ENTREVISTA

PESQUISADOR: Eduardo Urrutia – Doutorando do PPGS – UFPEL

TEMA DA PESQUISA: O circuito de comércio no sistema prisional brasileiro.

TIPO DE ENTREVISTA: Semiestruturada. Combinando perguntas definidas com perguntas espontâneas a partir das respostas.

ARMAZENAMENTO DOS DADOS: Gravação de áudio e transcrição escrita.

Procedimentos iniciais:

- Organizar e preparar o equipamento para registrar os dados.

Contato inicial:

- Agradecer pela disponibilidade em receber o pesquisador.
- Realizar o preenchimento da minuta de questionário

MINUTA DE QUESTIONÁRIO

Nº ENTREVISTA: 03 NOME FICTÍCIO DO ENTREVISTADO: Miller
DATA: 13 / 05 / 23 RELAÇÃO COM O SISTEMA PRISIONAL: Policial Penal
UF DO ENTREVISTADO: RN LOCAL DA ENTREVISTA: RIO GRANDE-RS

Idade: (44).

Raça/etnia/cor da pele: Branca () Negra () Parda () Amarela () Outra (.

Gênero: Masculino () Feminino () Não-binário ()

Estado civil: Solteiro () Casado () Divorciado/Separado () União estável () Outro (.

Filhos: Nenhum () Um () Dois () Três () Quatro () Cinco () Mais (.

Escolaridade: Ensino Fund. Incompleto () Ensino fundamental () Médio Incompleto () Médio completo () Ensino superior () Especialização () Mestrado () Doutorado (.

Ocupação/trabalho: Sim () Não (.

Tempo de ocupação/ano: 0 a 5 () 6 a 10 () 11 a 15 () 16 a 20 () 21 a 30 () mais de 30 (.

Domicílio: Próprio e quitado () Próprio ainda pagando () Alugado () Cedido () Outro (.

Renda familiar: 1 salário mínimo () 2 salários mínimos () 3 salários mínimos () 4 salários mínimos () 5 salários mínimos () outros (.

Religião: Católico () Espírita () Evangélico () Umbanda () Outra () Sem religião.

- Apresentar de forma breve os objetivos da pesquisa.

QUESTIONÁRIO:

1) Você vê algum tipo de comércio entre presos, com seus visitantes, etc.?

- Não, não tem.

2) Este comércio é gerenciado por determinada pessoa ou grupo de presos?

- Vou falar da cantina. Que é o único que tem. Normalmente vai para os frentes que organizam ali e pegam a renda da cantina.

3) Como ocorre essa relação e quais tipos de produtos são comercializados?

- Os produtos básicos de higiene, bolachas, refrigerantes, os produtos de cantina em geral.

4) Já viu se há venda ou aluguel de espaços, como camas, quartos de visita íntima, pátio de sol, etc.?

- Já escutei falar que vendem a cama ao pessoal que está entrando novo ali.

5) Existem produtos que são feitos no interior da prisão, como comidas melhoradas, (tipo pasteis, empadas, doces, etc.), bebidas artesanais, objetos de artesanato, entre outros?

- Sim, sim, alguns presos fazem algum artesanato. Outros o pessoal da cozinha em geral fazem alguns pasteis para distribuir entre eles lá.

6) Os presos utilizam parte do alimento que é fornecido pelo Estado para a fabricação desses alimentos/produtos?

- Não.

7) Você sabe com quem fica o lucro? Com quem produziu e vendeu ou parte vai para o grupo ou pessoa que comanda o espaço prisional?

- O pessoal das galerias fica com eles os presos da cozinha muitos levam o dinheiro para ajuda suas famílias.

8) Quanto a materiais ilícitos, como drogas, celulares, etc. São comercializados de que forma no interior da prisão?

- Não, isso não é permitido.

9) A “segurança individual” ofertada dentro da galeria em algumas situações pode ser cobrada?

- Não.

10) Os remédios ou atendimentos médicos em algumas situações também são comercializados?

- Também não.

11) Tem uma ideia de qual é o lucro nessas trocas? Se é grande ou pequenas quantias?

- Não.

12) Esses comércios são uma importante fonte de renda para os presos que são chefes das galerias?

- Não sei, acho que não.

13) Esse comércio faz parte da rotina diária dos presos? Existem regras a ser seguidas nesses comércios, se sim, tem exemplos?

- É rotina deles. Regras, o que posso falar de regras, entre eles, não têm regra nenhuma, eles comercializam o que eles querem.

14) Quanto aos apenados egressos, necessitam continuar contribuindo para os apenados dentro do cárcere?

- Se escuta falar que alguns ajudam.

15) Ocorre agiotagem, como empréstimo de dinheiro, gestão de aposta de jogos, esquemas de crimes cibernéticos cometidos via celular, prostituição, etc., que geram renda aos apenados no interior da prisão?

- Não.

16) Os produtos que são levados pelos familiares também entram nesse comércio? Se sim, de que forma?

- Entram sim, alguns familiares levam para comércio.

17) Quanto às cantinas? Como funcionam? Todos os presos podem fazer compras diretas ou apenas alguns presos compram e revendem aos demais?

- Vem a quentinha, o “pegador”, preso trabalhador que leva no carrinho para os demais presos a comida.

18) Quais as formas de pagamento? Visto que há pouca circulação de dinheiro no interior da prisão?

- Qualquer coisa.

19) Em sua opinião, como você vê esse comércio no interior da prisão?

- É muito relativo.

20) Achas que contribui ou piora a qualidade de vida das pessoas presas?

- Para alguns é mais tranquilo, pessoas mais calmas, para outros para pode ficar na dependência de alguma coisa e se tornar uma bola de neve, ter problema para pagar depois.



Universidade Federal de Pelotas
Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e Inovação
Instituto de Filosofia, Sociologia e Política
Programa de Pós-Graduação em Sociologia

ROTEIRO DE ENTREVISTA

PESQUISADOR: Eduardo Urrutia – Doutorando do PPGS – UFPEL
TEMA DA PESQUISA: O circuito de comércio no sistema prisional brasileiro.
TIPO DE ENTREVISTA: Semiestruturada. Combinando perguntas definidas com perguntas espontâneas a partir das respostas.
ARMAZENAMENTO DOS DADOS: Gravação de áudio e transcrição escrita.

Procedimentos iniciais:

- Organizar e preparar o equipamento para registrar os dados.

Contato inicial:

- Agradecer pela disponibilidade em receber o pesquisador.
- Realizar o preenchimento da minuta de questionário

MINUTA DE QUESTIONÁRIO

Nº ENTREVISTA: 04 NOME FICTÍCIO DO ENTREVISTADO: Lara
DATA: 24 / 05 / 23 RELAÇÃO COM O SISTEMA PRISIONAL: POLICIAL PENAL
UF DO ENTREVISTADO: MG LOCAL DA ENTREVISTA: VIDEO CONFERÊNCIA

<p>Idade: (<u>46</u>).</p> <p>Raça/etnia/cor da pele: Branca (<input type="checkbox"/>) Negra (<input type="checkbox"/>) Parda (<input checked="" type="checkbox"/>) Amarela (<input type="checkbox"/>) Outra (<input type="checkbox"/>).</p> <p>Gênero: Masculino (<input checked="" type="checkbox"/>) Feminino (<input type="checkbox"/>) Não-binário (<input type="checkbox"/>)</p> <p>Estado civil: Solteiro (<input type="checkbox"/>) Casado (<input checked="" type="checkbox"/>) Divorciado/Separado (<input type="checkbox"/>) União estável (<input type="checkbox"/>) Outro (<input type="checkbox"/>).</p> <p>Filhos: Nenhum (<input checked="" type="checkbox"/>) Um (<input type="checkbox"/>) Dois (<input type="checkbox"/>) Três (<input type="checkbox"/>) Quatro (<input type="checkbox"/>) Cinco (<input type="checkbox"/>) Mais (<input type="checkbox"/>).</p> <p>Escolaridade: Ensino Fund. Incompleto (<input type="checkbox"/>) Ensino fundamental (<input type="checkbox"/>) Médio Incompleto (<input type="checkbox"/>) Médio completo (<input checked="" type="checkbox"/>) Ensino superior (<input type="checkbox"/>) Especialização (<input type="checkbox"/>) Mestrado (<input type="checkbox"/>) Doutorado (<input type="checkbox"/>).</p> <p>Ocupação/trabalho: Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não (<input type="checkbox"/>).</p> <p>Tempo de ocupação/ano: 0 a 5 (<input type="checkbox"/>) 6 a 10 (<input type="checkbox"/>) 11 a 15 (<input checked="" type="checkbox"/>) 16 a 20 (<input type="checkbox"/>) 21 a 30 (<input type="checkbox"/>) mais de 30 (<input type="checkbox"/>).</p> <p>Domicílio: Próprio e quitado (<input type="checkbox"/>) Próprio ainda pagando (<input checked="" type="checkbox"/>) Alugado (<input type="checkbox"/>) Cedido (<input type="checkbox"/>) Outro (<input type="checkbox"/>).</p> <p>Renda familiar: 1 salário mínimo (<input type="checkbox"/>) 2 salários mínimos (<input type="checkbox"/>) 3 salários mínimos (<input type="checkbox"/>) 4 salários mínimos (<input type="checkbox"/>) 5 salários mínimos (<input type="checkbox"/>) outros (<input checked="" type="checkbox"/>).</p> <p>Religião: Católico (<input type="checkbox"/>) Espírita (<input type="checkbox"/>) Evangélico (<input checked="" type="checkbox"/>) Umbanda (<input type="checkbox"/>) Outra (<input type="checkbox"/>) Sem religião.</p>

- Apresentar de forma breve os objetivos da pesquisa.

QUESTIONÁRIO:

1) Você vê algum tipo de comércio entre presos, com seus visitantes, etc.?

- Sim, as presas fazem comércio o tempo todo umas com as outras.

2) Este comércio é gerenciado por determinada pessoa ou grupo de presos?

- Não, aqui na feminina elas não têm nenhuma liderança para liderar este comércio, na verdade o que acontece é que este tipo de comércio elas usam mais para benefício próprio, para consumo delas, de comprar alguma coisa para elas, trocas entre elas, mas seria para consumo próprio mesmo delas.

3) Como ocorre essa relação e quais tipos de produtos são comercializados?

- Aqui na feminina os tipos de produtos que elas comercializam muito é tipo produtos de higiene pessoal, creme que elas usam muito, fumo né, o cigarro que elas usam que vem as carteiras de cigarros ou fumo industrializado aquele de pacote, e produtos de beleza, creme de cabelo, xampu, produtos de corpo, coisas que entram na penitenciária feminina, que é o que gera mais comércio entre elas ali.

4) Já viu se há venda ou aluguel de espaços, como camas, quartos de visita íntima, pátio de sol, etc.?

- Sim aluguel, tem umas ali que elas fazem aluguem de cama, colchão, elas fazem entre elas, dependendo da cela ali, geralmente a mais antiga da cela, a mais veterana, elas tem essa função ai de alugar o espaço na cela ali. Elas trazem as outras para dentro da cela, mas na verdade mediante algum pagamento né!

5) Existem produtos que são feitos no interior da prisão, como comidas melhoradas, (tipo pasteis, empadas, doces, etc.), bebidas artesanais, objetos de artesanato, entre outros?

- Sim, alguma coisa sim, principalmente essa parte de comida, pastel, bolos, salgadinhos ali, as presas elas têm essa modalidade de comércio, de alguma coisa para vender. Uma parte de se sustentar, de se manter, de fazer uma cantina, para conseguir mais alguma renda através desses produtos que elas fazem.

6) Os presos utilizam parte do alimento que é fornecido pelo Estado para a fabricação desses alimentos/produtos?

- Sim, muitas coisas que eles ganham parte ali, farinha, óleo, essas coisas que são pagos ali para elas, elas usam em benefício para fazer esses produtos né, uma empada, um pastel, um bolo, para revender, para gerar a renda para eles mesmos.

7) Você sabe com quem fica o lucro? Com quem produziu e vendeu ou parte vai para o grupo ou pessoa que comanda o espaço prisional?

- Não, na verdade fica com elas mesmas, com quem a que vende, quem faz o produto, ela vende e o que ela reverte do dinheiro ela fica com ela mesma, não é

passado, até então não se é passado para outro, fica ali dentro do espaço e elas usam para benefício delas mesmas, para cantina, para consumo delas.

8) Quanto a materiais ilícitos, como drogas, celulares, etc. São comercializados de que forma no interior da prisão?

- A gente sabe que alguma coisa sempre tem né. Não tem como dizer que não existe, porque existe, até porque ali, dizer que não existe droga e celular, sempre tem.

9) A “segurança individual” ofertada dentro da galeria em algumas situações pode ser cobrada?

- Geralmente elas têm, geralmente a mais antiga, tem tipo uma liderança ali, que meio que protege umas as outras ali, mas nunca vi cobrança, cobrança não, mas elas se utilizam tipo uma que tem mais uma hierarquia um pouco maior, um tempo a mais de cadeia, tem mais uma dinâmica ali, elas meio que se protegem, mas por forma de pagamento, daqui a pouco elas podem usar como forma de trabalho, eu te forneço a segurança e faz alguma venda para mim de algum produto, algum comércio, faz alguma coisa assim, mas não mediante ao pagamento, o dinheiro em si.

10) Os remédios ou atendimentos médicos em algumas situações também são comercializados?

- Atendimento médico em si não, mas a medicação sim. Muitas medicações ali que elas utilizam, elas pedem ali muita coisa, e elas acabam vendendo né, comercializam para usar a renda para outros produtos que elas queiram.

11) Tem uma ideia de qual é o lucro nessas trocas? Se é grande ou pequenas quantias?

- Não tenho noção, base assim de valor, de dizer assim se é muito ou pouco, não tenho base de valor nessa questão.

12) Esses comércios são uma importante fonte de renda para os presos que são chefes das galerias?

- É importante para elas conseguirem outras coisas que querem ali.

13) Esse comércio faz parte da rotina diária dos presos? Existem regras a ser seguidas nesses comércios, se sim, tem exemplos?

- Ah sim, é rotina diária esse tipo de comércio tanto de pedir remédio para comercializar como fazer produtos tipo comida, fazer ali o pastel, a pizza, o bolo, para venda diária, esse tipo de comércio para fazer a renda é diário.

14) Quanto aos apenados egressos, necessitam continuar contribuindo para os apenados dentro do cárcere?

- Na parte da feminina eu acho que alguma coisa que alguma que sai manda para vir pela visita no caso, mas é muito pouco também, não se tem muita base nisso daí, acredito que seja pouco.

15) Ocorre agiotagem, como empréstimo de dinheiro, gestão de aposta de jogos, esquemas de crimes cibernéticos cometidos via celular, prostituição, etc., que geram renda aos apenados no interior da prisão?

- Sim, setor de prostituição ali elas fazem muito, tipo se escuta que algumas vendem a imagem para a rua, de se mostrar, fazer a prostituição para algum benefício, drogas, dinheiro, que até outros presos consigam mandar para elas.

16) Os produtos que são levados pelos familiares também entram nesse comércio? Se sim, de que forma?

- Sim, principalmente os produtos que eles trazem na sacola, a maioria das coisas elas já trazem, tipo assim, já é uma encomenda, vem na sacola para entrar para a presa, mas na verdade já vem destinado para o pagamento de uma dívida que ela deve dentro da galeria para uso de algum outro comércio que ela vai fazer.

17) Quanto às cantinas? Como funcionam? Todos os presos podem fazer compras diretas ou apenas alguns presos compram e revendem aos demais?

- Ali elas fazem compras direto, elas mesmas compram para elas mesmas. Não tem a revenda entre elas.

18) Quais as formas de pagamento? Visto que há pouca circulação de dinheiro no interior da prisão?

- As formas de pagamento são tudo com dinheiro. Até porque a cantina não aceita pagamento em cartão e pix, não trabalha mais, é tudo com dinheiro.

19) Em sua opinião, como você vê esse comércio no interior da prisão?

- O sistema funciona mais ou menos assim, é a base do comércio, venda para se gerar o lucro que elas têm ali para se manter ali dentro.

20) Achas que contribui ou piora a qualidade de vida das pessoas presas?

- Acho que é um misto, acho que ele contribui um pouco, porque na verdade é um jeito que elas tem né, de se manterem ali dentro, para consumir as coisas delas, porque muitas não têm como vir da rua, mas também a gente sabe que algumas coisas são ilegais né.



Universidade Federal de Pelotas
Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e Inovação
Instituto de Filosofia, Sociologia e Política
Programa de Pós-Graduação em Sociologia

ROTEIRO DE ENTREVISTA

PESQUISADOR: Eduardo Urrutia – Doutorando do PPGS – UFPEL
TEMA DA PESQUISA: O circuito de comércio no sistema prisional brasileiro.
TIPO DE ENTREVISTA: Semiestruturada. Combinando perguntas definidas com perguntas espontâneas a partir das respostas.
ARMAZENAMENTO DOS DADOS: Gravação de áudio e transcrição escrita.

Procedimentos iniciais:

- Organizar e preparar o equipamento para registrar os dados.

Contato inicial:

- Agradecer pela disponibilidade em receber o pesquisador.
- Realizar o preenchimento da minuta de questionário

MINUTA DE QUESTIONÁRIO

Nº ENTREVISTA: 05 NOME FICTÍCIO DO ENTREVISTADO: JACK
DATA: 09 / 07 / 23 RELAÇÃO COM O SISTEMA PRISIONAL: POLICIAL PENAL
UF DO ENTREVISTADO: RS LOCAL DA ENTREVISTA: JACK

<p>Idade: (<u>34</u>).</p> <p>Raça/etnia/cor da pele: Branca (<input checked="" type="checkbox"/>) Negra (<input type="checkbox"/>) Parda (<input type="checkbox"/>) Amarela (<input type="checkbox"/>) Outra (<input type="checkbox"/>.</p> <p>Gênero: Masculino (<input checked="" type="checkbox"/>) Feminino (<input type="checkbox"/>) Não-binário (<input type="checkbox"/>)</p> <p>Estado civil: Solteiro (<input type="checkbox"/>) Casado (<input checked="" type="checkbox"/>) Divorciado/Separado (<input type="checkbox"/>) União estável (<input type="checkbox"/>) Outro (<input type="checkbox"/>.</p> <p>Filhos: Nenhum (<input checked="" type="checkbox"/>) Um (<input type="checkbox"/>) Dois (<input type="checkbox"/>) Três (<input type="checkbox"/>) Quatro (<input type="checkbox"/>) Cinco (<input type="checkbox"/>) Mais (<input type="checkbox"/>.</p> <p>Escolaridade: Ensino Fund. Incompleto(<input type="checkbox"/>) Ensino fundamental (<input type="checkbox"/>) Médio Incompleto (<input type="checkbox"/>) Médio completo (<input type="checkbox"/>) Ensino superior (<input type="checkbox"/>) Especialização (<input checked="" type="checkbox"/>) Mestrado (<input type="checkbox"/>) Doutorado (<input type="checkbox"/>.</p> <p>Ocupação/trabalho: Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não (<input type="checkbox"/>.</p> <p>Tempo de ocupação/ano: 0 a 5 (<input type="checkbox"/>) 6 a 10 (<input checked="" type="checkbox"/>) 11 a 15 (<input type="checkbox"/>) 16 a 20 (<input type="checkbox"/>) 21 a 30 (<input type="checkbox"/>) mais de 30 (<input type="checkbox"/>.</p> <p>Domicílio: Próprio e quitado (<input checked="" type="checkbox"/>) Próprio ainda pagando (<input type="checkbox"/>) Alugado (<input type="checkbox"/>) Cedido (<input type="checkbox"/>) Outro (<input type="checkbox"/>.</p> <p>Renda familiar: 1 salário mínimo (<input type="checkbox"/>) 2 salários mínimos (<input type="checkbox"/>) 3 salários mínimos (<input type="checkbox"/>) 4 salários mínimos (<input type="checkbox"/>) 5 salários mínimos (<input type="checkbox"/>) outros (<input checked="" type="checkbox"/>.</p> <p>Religião: Católico (<input type="checkbox"/>) Espírita (<input type="checkbox"/>) Evangélico (<input type="checkbox"/>) Umbanda (<input type="checkbox"/>) Outra (<input checked="" type="checkbox"/>) Sem religião.</p>
--

- Apresentar de forma breve os objetivos da pesquisa.

QUESTIONÁRIO:

1) Você vê algum tipo de comércio entre presos, com seus visitantes, etc.?

- Já vivenciei dois tipos de sistema prisional. E em um deles, até era perceptível que tinha algum tipo de comércio, só que era mais em troca de favores que de mercadorias entre si, entre presos, era até mais comunitário. E no regime atual que trabalho tem bastante comércio, tanto entre os presos, com talvez até os visitantes, também, entre a questão das visitas.

2) Este comércio é gerenciado por determinada pessoa ou grupo de presos?

- Hoje, no sistema atual que eu vivo, eu vejo que são alguns presos, são alguns presos que dominam, cada um domina uma área do comércio, digamos assim, tanto o comércio mais legalizado, tipo de cantina de alimentos, quanto o comércio, que é um subcomércio, envolvendo bebidas feita por eles mesmos, drogas e até celular, ter acesso a celular.

3) Como ocorre essa relação e quais tipos de produtos são comercializados?

- O comércio vai desde alimentos, gêneros alimentícios comprados junto a cantina ou até os recebidos pelos próprios visitantes na entrada nos dias de visita, como até a parte mais ilegal que a gente sabe que existe, que acaba existindo, quando, a gente faz revistas, a gente encontra celular, a gente encontra drogas, bebidas, feitas por ele mesmos, então o comércio é por todos os lados. Em uma outra situação, na anterior que trabalhei, o comércio era mais só de, realmente cigarro, alimentos e favores no geral.

4) Já viu se há venda ou aluguel de espaços, como camas, quartos de visita íntima, pátio de sol, etc.?

- Não, referente a venda de espaço nunca, na verdade, na verdade não seria uma venda de espaço em si, seria uma compra de privilégio talvez, de ficar nas celas mais vazias ou nas celas de mais segurança, se paga, mas não exatamente um valor para morar na galeria em si.

5) Existem produtos que são feitos no interior da prisão, como comidas melhoradas, (tipo pasteis, empadas, doces, etc.), bebidas artesanais, objetos de artesanato, entre outros?

- Sim, sim são todos os itens citados eu já vi serem produzidos, lanches, pasteis, doces, à gente já apreendeu, a gente aprende com frequência, bebidas artesanais que bem possivelmente são comercializadas, a questão dos artesanatos a gente vê com certa frequência com material feita lá dentro de artesanato, presente para os filhos, presentes para as esposas, é algo comum entre os presos trabalhadores eles pedem permissão para fazer um artesanato para poder vender para poder conseguir alguma fonte de renda dentro da prisão.

6) Os presos utilizam parte do alimento que é fornecido pelo Estado para a fabricação desses alimentos/produtos?

- Em grande parte pelo que observo é material externo, a matéria prima é externa, mas acredito que alguma parte que seja fornecido pelo Estado eles utilizem, mas pelo que observo a grande parte é externa ao que é fornecido pelo Estado.

7) Você sabe com quem fica o lucro? Com quem produziu e vendeu ou parte vai para o grupo ou pessoa que comanda o espaço prisional?

- Hoje na realidade que eu vivo hoje, no sistema que eu vivencio é dividido em várias partes, quem produz fica com uma parte, ele compra quase que o direito de produzir, parte fica com o que se chama de prefeitura, que seriam os presos que coordenam o pavilhão e parte fica com o próprio preso que produziu, mas em outras realidades, pelo que eu via, que eu presenciei no outro sistema que eu trabalhei o preso era quem ficava com o lucro, normalmente produto de artesanato, na outra realidade era muito artesanato, o resto a gente quase não vi outro tipo de comércio.

8) Quanto a materiais ilícitos, como drogas, celulares, etc. São comercializados de que forma no interior da prisão?

- Diretamente não se fala muito na comercialização, para o guarda é difícil ver, ver a comercialização deste tipo de material, a gente sabe nas apreensões e as vezes até em conversas com os presos eles comentam, já comentaram como funciona, e normalmente este tipo de comércio ilegal é feito pelas lideranças, pelo que eu já ouvi falar, são as lideranças que coordenam a distribuição dessa parte dos ilícitos, com exceção maior da bebida artesanal que onde eu vejo alguns produzem e que produz fica com uma parte do lucro e outra vai também para as lideranças.

9) A “segurança individual” ofertada dentro da galeria em algumas situações pode ser cobrada?

- Ver, ver, não, mas a gente sabe que existem situações, normalmente quando são presos que não são, digamos que do mundo do crime, mais faccionado ou do mundo do tráfico, de homicídio, presos normalmente de crimes de estelionato ou que não tenha um histórico violento, normalmente esses presos são mais explorados nessa parte de segurança pessoal. Eu acredito que na parte das lideranças eles não paguem porque eles já são liderança, eles já têm a segurança pelo poder junto aos outros presos, mas em situações de presos que não tem um histórico de crimes, normalmente deles é cobrado algum tipo de valor para segurança pessoal ou para propiciar benefícios, lugares melhores lá, eu sei que existe. E no outro tipo de regime que trabalhei, normalmente que eu vi era a questão da segurança em troca só do poder assim, eles só garantiam meio que a segurança dos presos que tinha poder, porque não existia um valor financeiro envolvido, era mais uma segurança em relação a questão da estrutura da facção em si, da ordem de comando era mais seguro do que ofertar segurança para outros.

10) Os remédios ou atendimentos médicos em algumas situações também são comercializados?

- Eu nunca ouvi diretamente isso, mas já ouvi dizer que são limitados, que não seria qualquer preso que consegue atendimento a qualquer hora, que teria que passar por algum tipo de autorização, isso no sistema atual que trabalho, no sistema anterior a gente fazia uma lista, a gente atendia os presos mais diretamente, no sistema que vivo hoje existe um preso com uma remição que ele é específico para digamos fazer as listas de atendimento, então acredito que possa existir sim algum tipo de comércio, mas acho que de forma geral, pode vir a existir, tipo tu pode pagar para botar o nome na lista, porém não é de extrema necessidade que se pague, eu acredito que para atendimento quem precisa eles chamem mesmo, porém se tu tem dinheiro para pagar tu consegue mais rápido.

11) Tem uma ideia de qual é o lucro nessas trocas? Se é grande ou pequenas quantias?

- Normalmente são quantias consideráveis assim, na verdade eu já conversei com alguns presos que dão detalhes sobre isso, teve o caso de um preso mesmo que ele dizia que ele ganhava mil a mil e quinhentos reais por semana deitado só, por ser chefe digamos assim de galeria, então ele ganha a participação no comércio, ele permitia que se fizesse um comércio e ali ele tirava o lucro digamos assim, sem esforço, sem ele efetivamente fazer o comércio, ele só coordenava, permitia digamos assim o comércio dentro da galeria.

12) Esses comércios são uma importante fonte de renda para os presos que são chefes das galerias?

- Para os chefes de galeria como a gente estava falando são fontes que muitas vezes eles não precisam nem eles comercializarem diretamente eles só fazem um controle ou uma permissão e ganham quantias consideráveis semanalmente, mensalmente, conseguem faturar uma grana as vezes nem de forma ilícita digamos assim, sem nem comercializar ou sem nem fazer nada.

13) Esse comércio faz parte da rotina diária dos presos? Existem regras a ser seguidas nesses comércios, se sim, tem exemplos?

- Que observo no dia a dia é que sim, é algo diário, se intensifica digamos assim, principalmente comércio de lanches de artesanato em dias de visita, se intensifica tanto na véspera da visita quanto no próprio dia, é bem intensificado, mas creio ser rotineiro, creio ser parte da rotina da cadeia, na verdade é quase que o que movimenta uma galeria no dia a dia é o comércio, seja do que for, eles passam conversando para lá e para cá e sempre em torno disso, o dia a dia da cadeia meio que é um comércio.

14) Quanto aos apenados egressos, necessitam continuar contribuindo para os apenados dentro do cárcere?

- Essa informação eu nunca ouvi falar, nas duas realidades que eu vivi nunca ouvi falar de nada de seguir pagando nada para quem está no cárcere em si, talvez a questão de ficar devendo algum favor e ter que fazer algo na rua, mas de pagar efetivamente eu nunca ouvi falar.

15) Ocorre agiotagem, como empréstimo de dinheiro, gestão de aposta de jogos, esquemas de crimes cibernéticos cometidos via celular, prostituição, etc., que geram renda aos apenados no interior da prisão?

- Eu já vi falar em aposta, mas coisa baixa, assim, jogo de carta, mas pouca coisa. E já ouvi falar em golpes cibernéticos que são feitos na galaria, alguns golpes de estelionato via whatsapp e facebook, eu já ouvi falar que existe. Alguns presos já relataram que existe estes golpes com uso de celular, mas agiotagem eu não lembro de ter ouvido falar e apostas maiores coisas assim não, mais assim, quase que na brincadeira entre eles, nada muito mais pesado, mas os crimes cibernéticos já ouvi falar que existe.

16) Os produtos que são levados pelos familiares também entram nesse comércio? Se sim, de que forma?

- Já ouvi relatos que sim que quem recebe produtos tem que dividir normalmente é com pessoal da cela, mais em alguma parte com os chefes e tal, mas já ouvi dizer que é o que eles chamam de apoio, mas já ouvi dizer que as vezes é voluntário e as vezes é quase que uma obrigação, mas existe.

17) Quanto às cantinas? Como funcionam? Todos os presos podem fazer compras diretas ou apenas alguns presos compram e revendem aos demais?

- Pelo que eu observo hoje, bem, na verdade anterior que eu vivi do outro sistema, não existia dinheiro, não existia cantina dentro da penitenciária, então não existia esse comércio direto, hoje na realidade que eu vivo hoje existi uma cantina permissionada mediante licitação, e o que eu observo na grande maioria dos pavilhões existe um cantineiro que é alguém centralizado e ele o responsável, quem faz os pedidos e o recebimento dos materiais, e ele que repassa dentro da penitenciária. Em teoria acredito que seja algo regulamentado pelas prefeituras que ficam com uma parcela dos valores que são repassados lá dentro. Lá dentro as coisas têm por exemplo um refrigerante se é dez direto na cantina eles cobram quinze ou vinte reais, então lá dentro para os outros apenados o preço é maior, na grande maioria das vezes eles não conseguem comprar direto da cantina.

18) Quais as formas de pagamento? Visto que há pouca circulação de dinheiro no interior da prisão?

- Normalmente tem dinheiro, porque os visitantes levam dinheiro, as vezes não é tão pouco dinheiro dentro da penitenciária e hoje se usa muito a questão do externo a visita ou talvez por pix, por celular e tudo.

19) Em sua opinião, como você vê esse comércio no interior da prisão?

- Então tem as duas vertentes, para a pessoa presa o comércio na minha opinião é bem melhor. Ele torna menos penoso digamos o cumprimento da pena, só que para a sociedade no geral acredito que seja algo menos benéfico e digamos que tira um pouco do efeito punitivo do cumprimento de pena, visto que ele propicia itens de qualidade muitas vezes para pessoas que deveria estar vivendo num regime, não diria de penitência, mas num regime um pouco mais gravoso, quase que de castigo em si.

20) Achas que contribui ou piora a qualidade de vida das pessoas presas?

- Em qualidade de vida propriamente dita para as pessoas presas ele melhora, ele, como eu disse eu vivi em uma realidade onde os presos só tinham o que o estado ofertava praticamente. Era o que o Estado ofertava e o que as visitas levavam. Para a condição de vida do preso é muito mais difícil ele viver, ele se alimentar só com o que o Estado oferta, se vestir só pelo que o Estado oferta. Desde o tamanho de roupa a preferências alimentares, tem coisas que as pessoas não comem e onde o Estado é totalmente presente eles são meio que comércio que está ofertado e mesmo assim eles recebiam poucos itens de alimentos pela visita uma vez na semana, o que é pouco então, na qualidade de vida deles, pelo que eu vejo hoje com a possibilidade de comprar outros itens e se alimentar de uma forma que eles gostam mais e ter mais liberdades, em qualidade de vida para os presos é melhor. Acredito que talvez em nível de sociedade seja pior pelo fato de que se movimenta um dinheiro muitas vezes que é ilegal, então se fomenta um comércio quase que ilegal, e muitas vezes esse comércio se torna um comércio de drogas, de bebidas, do próprio celular que acaba vindo a causar algum prejuízo para a sociedade, seja em golpes, seja em ameaças, dependendo da comunicação que eles façam.